



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
08 de Fevereiro de 2024

ANO CXXXIII DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.708

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

114 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 4  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 9

### VICE-GOVERNADORIA

**DO ESTADO** ..... - PÁG. 10  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 10  
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 11  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 11  
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 12

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 12  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 15  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 15  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 16

### SECRETARIA DE ESTADO

**DA FAZENDA** ..... - PÁG. 17  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A ..... - PÁG. 20

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 21  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 25  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 26  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 28  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 28

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TRANSPORTES**  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 30

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 30  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 31  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 32  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 32  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 32

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 34  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 35

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 38  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 41  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 44  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 45  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 49  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 55  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 56

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 58

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE CULTURA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 63  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 64

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 64  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 64

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 65  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 69  
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO PARAENSE ..... - PÁG. 72

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 72  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 74

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE JUSTIÇA** ..... - PÁG. 75

### SECRETARIA DE ESTADO

**DAS MULHERES** ..... - PÁG. 76

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 76  
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 77  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 77

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 78  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 79  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 79

### SECRETARIA DE ESTADO

**DAS CIDADES E  
INTEGRAÇÃO REGIONAL** ..... - PÁG. 80

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 80  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 80  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 81

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TURISMO** ..... - PÁG. 81

### DEFENSORIA PÚBLICA

**DO ESTADO** ..... - PÁG. 82

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 87

### LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 89

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 90

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 91  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 92  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 101

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 102

**PARTICULARES** ..... - PÁG. 112

**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 112



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, Secretária de Estado de Cultura, a viajar para o Reino Unido, no período de 11 a 15 de março de 2024, a fim de participar da missão "Ano da Cultura Brasil – Reino Unido 2025-26", devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento da Titular, BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a se ausentar de suas funções, no período de 5 a 9 de fevereiro de 2024, para tratamento de saúde, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 17 de janeiro de 2024, republicado no Diário Oficial do Estado nº 35.683, de 18 de janeiro de 2024, que nomeou ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DOMISLEY SOMPRÉ SENA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WIRATAN SOMPRÉ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar HELOISA MARIA E MELO SILVA GUIMARÃES, Presidente da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a se ausentar de suas funções para tratar de assuntos pessoais, no período de 7 a 17 de fevereiro de 2024, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência da titular, CARLOS HENRIQUE MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Diretor Assistencial.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 1039585**

**D E C R E T O Nº 3679, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 221.975.053,53 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 221.975.053,53 (Duzentos e Vinte e Um Milhões, Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEOP	02500000001	339040	3.980.000,00
071011569515282351 - SEOP	02500000001	449051	22.269.139,62
071011751214897733 - SEOP	02500000001	449051	15.239.629,46
071012645114897645 - SEOP	02500000001	444042	4.416.937,00
081012781315128796 - SEEL	02500000001	335041	1.650.000,00
161011236515118995 - SEDUC	02500000001	444042	4.319.915,16
171010412212974668 - SEFA	02759000076	339030	680.000,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	333240	1.222.526,80
171010412212978338 - SEFA	02759000076	335041	1.200.000,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339014	1.200.000,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339030	458.943,84
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339033	544.900,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339036	156.418,40
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339037	7.803.780,04
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339039	8.072.623,36
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339040	26.951.174,60
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339139	272.000,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339140	473.218,72
171010412815082245 - SEFA	02759000076	339014	1.200.000,00
171010412815082245 - SEFA	02759000076	339033	38.040,00
171010412815082245 - SEFA	02759000076	339036	292.000,00
171010412815082245 - SEFA	02759000076	339039	221.532,48
171010412815082245 - SEFA	02759000076	339047	58.400,00
211060618115108993 - FESPDS	02759000077	339030	4.228.814,19
211060618115108993 - FESPDS	02759000077	339039	8.000.000,00
211060618115108993 - FESPDS	02759000077	339040	25.000.000,00
211060618115108993 - FESPDS	02759000077	339047	29.039,69
211060618115108993 - FESPDS	02759000077	449052	62.510.000,00
481011236215112194 - SECTET	02700000006	339014	15.000,00
481011236215112194 - SECTET	02700000006	339033	35.000,00
481011236215112194 - SECTET	02700000006	339036	1.123.809,19
481011236215112194 - SECTET	02700000006	339046	79.200,00
481011236215112194 - SECTET	02700000006	339049	79.200,00
562012112212978339 - ITERPA	02899000097	319004	6.700.000,00
562012133112978311 - ITERPA	02899000097	339046	1.920.000,00
562012133112978312 - ITERPA	02899000097	339049	288.000,00
702012266215287728 - CODEC	02501000061	339093	474.712,76
792031812212978338 - FCA	02759000016	449052	900.000,00
901011030215078877 - FES	02500000001	445085	7.871.098,22
TOTAL			221.975.053,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.700, de 31 de janeiro de 2024.**

**D E C R E T O Nº 3697, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 31.818.002,39 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 31.818.002,39 (Trinta e Um Milhões, Oitocentos e Dezoito Mil, Dois Reais e Trinta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	02500000001	449051	244.839,15
141012012212974668 - SEDAP	02759000035	339030	20.000,00
141012060815282233 - SEDAP	02759000035	339030	30.000,00
151011339215128421 - SECULT	02500000001	339039	800.000,00
291012678214867505 - SETRAN	02500000001	444042	800.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339014	200.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339032	8.625.737,00
431010824415052313 - SEASTER	02500000001	334041	5.000.000,00
441010618115107559 - FISP	02755000023	449052	722.242,44
441010618115107559 - FISP	02759000041	339093	253.744,00
441010618115107559 - FISP	02759000041	449051	600.000,00
441010618115107559 - FISP	02759000041	449052	817.892,00
441010618115108993 - FISP	02759000041	339039	1.200.000,00
441010618115108993 - FISP	02759000041	339040	4.000.000,00
441010618115108993 - FISP	02759000041	449052	1.581.308,85
652012439215128423 - FUNTELPA	02500000001	339039	352.000,00
742011236415068472 - UEPA	02659000069	339014	230.000,00

742011236415068472 - UEPA	02659000069	339030	378.332,71
742011236415068472 - UEPA	02659000069	339033	280.000,00
742011236415068472 - UEPA	02659000069	339036	250.000,00
742011236415068472 - UEPA	02659000069	339039	400.000,00
742011236415068472 - UEPA	02659000069	339047	56.000,00
742011257115062205 - UEPA	02599000061	339030	100.000,00
742011257115062205 - UEPA	02599000061	339036	50.000,00
742011257115062205 - UEPA	02599000061	339039	80.000,00
742011257115062205 - UEPA	02599000061	339047	20.000,00
951012645114897732 - NGTM	02754000031	449092	4.725.906,24
TOTAL			31.818.002,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de fevereiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 3698, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 236.128.430,77 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 236.128.430,77 (Duzentos e Trinta e Seis Milhões, Cento e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Setenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	335041	3.000.000,00
161011212215117603 - SEDUC	01500100102	444042	1.742.316,75
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329021	60.920.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329022	30.075.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	469071	30.375.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01500000001	459065	15.000.000,00
171022884600009002 - Enc. SEFA	01500000001	469092	1.400.000,00
171022884600009037 - Enc. SEFA	01500000001	339047	20.000.000,00
171022884600009048 - Enc. SEFA	01500000001	339093	20.000.000,00
211010618115108993 - SEGUP	01500000001	449051	3.000.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	2.574.000,00
652012481315128795 - FUNTELPA	01500000001	339039	325.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	02801211154	319003	47.717.114,02
TOTAL			236.128.430,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087724 - SEOP	01500000001	449051	3.000.000,00
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	449051	1.742.316,75
171010412212978339 - SEFA	01500000001	319011	177.770.000,00
211010612815108994 - SEGUP	01500000001	449052	1.000.000,00
211010618115108261 - SEGUP	01500000001	449052	1.000.000,00
211010618115108838 - SEGUP	01500000001	449052	1.000.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	2.574.000,00
652012413115088255 - FUNTELPA	01500000001	339039	100.000,00
652012445115087722 - FUNTELPA	01500000001	339033	100.000,00
652012472215088236 - FUNTELPA	01500000001	339039	125.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	02801211154	319003	47.717.114,02
TOTAL			236.128.430,77

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de fevereiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1039582

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

FÉRIAS

**PORTARIA Nº. 0085/2024 - CRG, de 07 de Fevereiro de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
80845427/5	ANA CLAUDIA GUIMBAL DE AQUINO FELIPE	16/03/2023 A 15/03/2024	18/03/2024 A 01/04/2024
5969619/1	ANDRÉ SANDRI DE SOUZA	02/02/2023 A 01/02/2024	18/03/2024 A 27/03/2024
5955006/2	ASSUCENA DA CONCEIÇÃO MARTINS LEBRE	28/02/2023 A 27/02/2024	04/03/2024 A 18/03/2024
5957747/1	CARLOS ANDRÉ RAMOS GAIA	16/09/2021 A 15/09/2022	01/03/2024 A 30/03/2024
54187446/6	CARLOS ROBERTO GARCIA BRITO	01/01/2023 A 31/12/2023	04/03/2024 A 02/04/2024
8001349/4	DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES	30/01/2023 A 29/01/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
57231989/4	ELIAQUIM DE FIGUEIREDO PINHEIRO	13/02/2023 A 12/02/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5947234/1	FABIO AMORIM DOS SANTOS	15/03/2023 A 14/03/2024	18/03/2024 A 16/04/2024
5925092/2	INDIRA OLGARINA DE MOURA PINTO	28/02/2023 A 27/02/2024	11/03/2024 A 25/03/2024
5917637/2	JOACI GOMES FERREIRA	24/02/2023 A 23/02/2024	25/03/2024 A 23/04/2024
5037158/3	JOÃO CARLOS DIAS FEIO	01/03/2023 A 29/02/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
5959290/1	JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA NUNES	26/03/2023 A 25/03/2024	28/03/2024 A 26/04/2024
5945596/3	JORGE AGENOR MOREIRA NUNES	07/03/2023 A 06/03/2024	07/03/2024 A 05/04/2024
5275806/7	JOSÉ HIRVALDO LOBO MONTEIRO	01/03/2022 A 28/02/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
36447/1	JOSÉ MARIA COSTA MESQUITA	09/02/2023 A 08/02/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5905468/2	JULIANA CHAVES DE LIMA	30/01/2023 A 29/01/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
5946431/1	KALIANA NUNES BOTELHO MARQUES	07/02/2023 A 06/02/2024	05/03/2024 A 03/04/2024
5948502/1	KATIANE LOUREIRO DOS SANTOS DE MELO	26/04/2021 A 25/04/2022	01/03/2024 A 30/03/2024
6403233/1	KLEWER DAMIÃO PERES DE SOUZA	10/05/2022 A 09/05/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5954337/2	LEONARDO SOARES NUNES	05/05/2022 A 04/05/2023	18/03/2024 A 02/04/2024
5946821/1	MARCELE JANILLE SOUZA DE OLIVEIRA	07/02/2023 A 06/02/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5950920/1	MARIA ROSA DOS SANTOS BORCEM	19/09/2022 A 18/09/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5947333/2	MELINHA SERRA MELO	06/02/2023 A 05/02/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
5907803/2	MOACYR DO NASCIMENTO CARREIRA JUNIOR	08/06/2021 A 07/06/2022	01/03/2024 A 30/03/2024
5313600/1	PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH	01/01/2023 A 31/12/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5829998/4	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	16/03/2023 A 15/03/2024	18/03/2024 A 16/04/2024
5897871/1	RENATA ALMEIDA DANIN	05/03/2023 A 04/03/2024	11/03/2024 A 09/04/2024
5969621/1	RENATA GONÇALVES DOS SANTOS	02/02/2023 A 01/02/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
5950011/3	ROBERTA DOS SANTOS FARO	09/02/2023 A 08/02/2024	30/03/2024 A 13/04/2024
5972570/1	ROBERTO GONÇALVES DE SOUSA	23/03/2023 A 22/03/2024	25/03/2024 A 23/04/2024
5953472/1	ROSEANE DE SOUZA ARAUJO	21/01/2023 A 20/01/2024	04/03/2024 A 02/04/2024
5970306/1	VANESSA BRAGA BARROS	24/02/2023 A 23/02/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5947124/1	VENESSA PINTO FERREIRA DA SILVA	01/03/2023 A 29/02/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5946335/1	ZELIANE VIEIRA GOMES VARELA	01/02/2023 A 31/01/2024	01/03/2024 A 30/03/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Fevereiro de 2024. KARINA LIMA Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1039460

**PORTARIA Nº 0086/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2024-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2045451;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BELÉM/PA, no período de 18 a 21/02/2024.

Servidor	Objetivo
UNALDO EUGÊNIO VIEIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 5977136/1, Coordenador de Relações Internacionais, lotado na Representação do Governo do Estado no Distrito Federal.	Acompanhar a Delegação Canadense em visita oficial ao Estado do Pará.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0087/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2038132

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no período de 04 a 08/02/2024.

Servidor	Objetivo
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, Assessora de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0088/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2044769;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BARCARENA/PA, no dia 07/02/2024.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.
FABIO AMORIM DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 0089/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2039015;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho de MARABÁ/SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/MARABÁ/PA, no dia 03/02/2024.

Servidor	Objetivo
EMILLY VALÉRIA SOARES COELHO, matrícula funcional nº 5921248/2, cargo Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Assessorar agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0090/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2038985;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPOLIS/PA, no período de 05 a 09/02/2024.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0091/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2038932;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 01 a 02/02/2024.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (um e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0092/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2044171;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de AUGUSTO CORRÊA/PA, no período de 07 a 09/02/2024.

Servidor	Objetivo
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.
JOSÉ DIVAN SANTOS DA PENHA, CPF 121.136.972-20, matrícula funcional nº 19658/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria de Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0093/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2039008;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/MARABÁ/PA, no dia 03/02/2024.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Assessorar Agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1039580**

**PORTARIA Nº 293/2024-CCG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/125667,

R E S O L V E:

autorizar MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, a viajar para Goiânia/GO, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2024, a fim de participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 294/2024-CCG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/136857,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, ANA MATISSE COSTA DE ANDRADE do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 6 de fevereiro de 2024.

II. nomear BRUNA SIRAYAMA LOPES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 6 de fevereiro de 2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 295/2024-CCG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/136857,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, ANDRESSA DOURADO RODRIGUES SOLANO DE CARVALHO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 6 de fevereiro de 2024.

II. nomear LUIZA ROSA MESQUITA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 6 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 296/2024-CCG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/147202,

R E S O L V E:

designar a servidora ALESSANDRA SILVA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945651/2, ocupante do cargo de Coordenador, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela Secretaria Regional de Governo do Marajó, no período de 2 a 31 de janeiro de 2024, durante o impedimento do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 297/2024-CCG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/145728,

R E S O L V E:

exonerar ADEMIR ANTÔNIO SILVEIRA JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 7 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 298/2024-CCG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/118129,

R E S O L V E:

exonerar RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Grafodocumentoscopia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 299/2024-CCG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/129665,

R E S O L V E:

I. exonerar AMANDA NUNES SOUZA DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Aperfeiçoamento e Pesquisa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Científica do Pará, a contar de 4 de fevereiro de 2024.

II. nomear JOSE ALBERTO SILVA DE SA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Aperfeiçoamento e Pesquisa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Científica do Pará, a contar de 4 de fevereiro de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 300/2024-CCG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/148571,  
R E S O L V E:  
tornar sem efeito a Portaria nº 286/2024-CCG, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no Diário oficial do Estado nº 35.707, de 07 de fevereiro de 2024 que exonerou ADRIA MARINA ALBARADO DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2024, e nomeou THAIS WELLIDA LIMA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 301/2024-CCG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/148571,  
R E S O L V E:  
I. exonerar CÁTIA MERISE DE MORAES SALHEB do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2024.  
II. nomear THAIS WELLIDA LIMA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 302/2024-CCG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/148571,  
R E S O L V E:  
I. exonerar CÁTIA MERISE DE MORAES SALHEB do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2024.  
II. nomear THAIS WELLIDA LIMA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 303/2024-CCG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/151575,  
R E S O L V E:  
nomear ROSILEIDE MARQUES DAS MERCÊS exercer o cargo em comissão de Agente de Inteligência, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 5 de fevereiro de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 304/2024-CCG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/150454,  
R E S O L V E:  
exonerar FABIO RODRIGUES JUNIOR do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 7 de fevereiro de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 305/2024-CCG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
R E S O L V E:  
I. exonerar LUÃ GABRIEL DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Ouvidoria Geral do Estado.  
II. nomear FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Ouvidoria Geral do Estado.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 306/2024-CCG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/151954,  
R E S O L V E:  
I. exonerar JEFFERSON VIEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.  
II. nomear AMANDA DE FÁTIMA CORDEIRO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 307/2024-CCG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/151954,  
R E S O L V E:  
I. exonerar CESAR HENRIQUE MOTA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.  
II. nomear NAWAL MARGALHO BANNA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 308/2024-CCG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/151954,  
R E S O L V E:  
I. exonerar FELIPE MATHEUS MENDONÇA MORAES do cargo em comissão de Coordenador de Assessoria Técnica, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.  
II. nomear GISELE NASCIMENTO MAINARD para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Assessoria Técnica, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



**PORTARIA Nº 309/2024-CCG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/151954, R E S O L V E:

I. exonerar FABRÍCIA CARNEIRO OLIVEIRA do cargo em comissão de Controlador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.

II. nomear ANA PAULA PANTOJA PINTO para exercer o cargo em comissão de Controlador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 310/2024-CCG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ALAÍDE MATILDE LOBATO LEITE do cargo em comissão de Coordenador de Programa de Valorização do Servidor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 311/2024-CCG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/132996, R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 191/2024-CCG, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.691, de 25 de janeiro de 2024, que nomeou NAGILLA EVELYNE MOTTA HALMENSCHLAGER para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 312/2024-CCG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/131421, R E S O L V E:

I. exonerar LUZIELE ALVES DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

II. nomear ALEX SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº 122/2024-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.682, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**Onde se lê:** ..., para exercer o cargo em comissão de Assessor V,...

**Leia-se:** ..., para exercer o cargo em comissão de Procurador Assessor,...

LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DAS PORTARIAS N.ºS 221, 222 E 223/2024-CCG, DE 26 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.695, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

**Onde se lê:** ... a contar de 31 de janeiro de 2024.

**Leia-se:** ... a contar de 1º de fevereiro de 2024.

LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1039586**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 181/2024 – DI/CMG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 07 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 10,0 (alimentação) e 9,0 (pousada); Servidor/MF: 2º TEN QOPM Igor Alab Nascimento Souza Dourado, 6402805/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 182/2024 – DI/CMG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Augusto Corrêa/PA; Período: 06 a 08/02/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: Manoel Jacinaldo Alves Cota, 5420105/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 183/2024 – DI/CMG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Quatipuru/PA; Período: 06 a 08/02/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT PM José Roberto Silva Xerfan, 5758467/2; 3º SGT BM Francisco Dyame da Conceição, 57217705/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 184/2024 – DI/CMG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Redenção/PA; Período: 24 a 25/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Antônio Renard de Oliveira Moraes, 54195393/2; CB PM Jefferson Batista de Almeida, 04219621/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 185/2024 – DI/CMG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 19 a 28/02/2024; Quantidade de diárias: 10,0 (alimentação) e 9,0 (pousada); Servidor/MF: 2º TEN QOPM Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes, 6402812/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 186/2024 – DI/CMG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Quatipuru/PA; Período: 06 a 08/02/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidora/MF: 2º SGT PM R/R Sandra Regina Cardoso da Silva, 05673704/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 187/2024 – DI/CMG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Felix do Xingu/PA; Período: 07/02/2024; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidora/MF: 2º TEN QOPM Aline Sousa Oliveira, 04218890/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 188/2024 – DI/CMG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Capanema/PA; Período: 06 a 08/02/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM Amandio Pereira de Oliveira Junior, 57221925/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 189/2024 – DI/CMG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Augusto Corrêa/PA; Período: 06 a 08/02/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Jorge Fernando Ferradais de Carvalho, 4220520/4; SD PM Nelson William Ribeiro Fontenele, 6401975/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 190/2024 – DI/CMG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 06 a 15/02/2024; Quantidade de diárias: 10,0 (alimentação) e 9,0 (pousada); Servidor/MF: MAJ QOPM Rubens Alan da Costa Barros, 57198361/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 191/2024 – DI/CMG,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Capanema/PA; Período: 06 a 08/02/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: Inácio de Souza, 3369986/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 192/2024 – DI/CMG,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Felix do Xingu/PA; Período: 05 a 08/02/2024; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Victor Lincoln da Cunha Barros, 4220541/3; 3º SGT PM Carlos Alberto de Sousa Silva, 57222004/2; 3º SGT PM Wanderson Alexandrino Viana, 57222073/2; CB PM Carlos Reinanderson Portal Furtado, 4219591/3; SD PM Luciano Audai Ferreira Pereira, 6402188/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 1039583****PORTARIA Nº 115/2024-PGE.G., de 06 de fevereiro de 2024**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR a Consultora Jurídica do Estado Polyana Magalhães Damasceno Ferreira, Id. Funcional nº 57196797/1, para responder pela Coordenação da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Transporte-SETRAN/PA, por motivo de o titular Bruno Henrique Alves Salomão, Id. Funcional nº 5888090/2, estar designado para responder pelo Cargo de Procurador Assessor-PGE/PA, no período de 15.02 a 29.02.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1039111****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 113/2024-PGE.G., de 06 de fevereiro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Alda Odília Marques Leite, id. funcional nº 3082776/1, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente à 2ª parcela do triênio 2016/2019, no período de 14.02.2024 a 14.03.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1039092****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 105/2024 – PGE Belém (PA), 02 de fevereiro de 2024.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Carla Blanco Rendeiro, Analista de Procuradoria, matrícula nº 57188117/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 006/2024-PGE e PABLO ERICK DA SILVA FERREIRA.

II - As atribuições de acompanhamento e fiscalização estão inseridas na Cláusula VII – DA FISCALIZAÇÃO do Contrato.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Tassio Guimarães Sennger, Analista de Procuradoria, matrícula nº 5937013/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1039482****CONTRATO****Extrato de Contrato: 006/2024 PGE/PA.****Origem: Termo de Inexigibilidade nº 005/2024 – PGE.**

Exercício: 2024.

Data da Assinatura: 04/02/2024.

Vigência: 04/02/2024 a 04/05/2024.

Valor Global: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.128.1508.2245, Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 02759000040.

Objeto: Contratação da atividade de instrutor, conforme a Resolução nº 236/2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e o projeto pedagógico constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/88132-PGE.

Contratado: PABLO ERICK DA SILVA FERREIRA.

CPF: 000.528.662-03.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1039476****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29 e PABLO ERICK DA SILVA FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 000.528.662-03.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instrutor para ministrar o evento "PGE em Movimento".

VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, III, alínea f, considerando os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização.

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****PORTARIA Nº 004/2024-GVG DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA ANGELICA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 57212559/1, 30 (trinta) dias de férias no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, referente ao exercício de 04/02/2023 a 03/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

**Protocolo: 1039506****PORTARIA Nº 005/2024-GVG DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA, matrícula nº 5924319/3, 30 (trinta) dias de férias no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, referente ao exercício de 16/01/2023 a 15/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

**Protocolo: 1039511****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 116/2024-PGE.G., 06 de fevereiro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Gabriel Perez Rodrigues	5914177/2	15 a 16.02.2024
José Alberto de Oliveira Fares Filho	5917440/3	14.02.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1039095**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática nº 25101.03.128.1508.2245, elemento de despesa: 339036, fonte: 02759000040.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.  
 FORO: Belém - Estado do Pará.  
 RICARDO NASSER SEFER  
 Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1039461**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Procurador-Geral do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024 para realização do evento "PGE em Movimento".

VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

RICARDO NASSER SEFER  
 Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1039470**



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO PE 014/2023 – SRP 016/2023 – SEAC**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COM ARMAÇÃO E LENTES E SERVIÇO DE AFERIÇÃO DOS ÓCULOS POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, POR DEMANDA, QUE SERÃO FORNECIDOS ÀS PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ NA AÇÃO SAÚDE POR TODO PARÁ QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS MOLDES DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). Às 11h34min do dia 06 de fevereiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, Sr. HUMBERTO BOZI SPINDOLA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme PORTARIA Nº 371/2023 – GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023, HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global, conforme o Art. 45 do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, referente ao PAE nº 2023/593879 – SEAC, em favor da empresa abaixo relacionada:

Empresa Vencedora: A M U MODA E ESTILO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.068.641/0001-95  
 Valor Global: R\$ 20.061.795,02  
 Humberto Bozi Spindola  
 Ordenador de Despesa

**Protocolo: 1039162**

**DIÁRIA**

**Portaria 030/2024-SEUP/SEAC  
 Belém PA, 07 de fevereiro de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;  
 CONSIDERANDO, MEMO nº 11/2024 - DIPAZ/SEAC e PAE nº 2024/137090  
 RESOLVE:

1. Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar aos municípios de Canaã dos Carajás e Parauapebas, no Estado do Pará, no período de 05/02/2024 à 09/02/2024;

SERVIDOR	OBJETIVO
JOSÉ MARIA DA SILVA PINHEIRO CPF: 354.010.282-53, Matrícula Funcional: 5972927-2, GESTOR DE TERRITÓRIO DA PAZ	"Visita técnica de alinhamento e planejamento nas Usinas da Paz nos referidos municípios".

1. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 ½ (quatro e meia) diárias, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 07 de fevereiro de 2024.  
 HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

**Protocolo: 1039251**

**PORTARIA Nº 414/2023 – SEUP/SEAC Belém PA, 14 de Dezembro de 2023**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023, aprova o novo organograma desta Secretaria;  
 CONSIDERANDO, a necessidade de reestruturação organizacional e detalhamento de competências das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC) em razão da lei nº 10.165, de 20 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.616 de 21 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o organograma da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC), conforme quadro em anexo.  
 Art. 2º A estrutura da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC) passa a ser composta da seguinte forma:

- 1 – Secretário de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC.
  - Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz (UsiPaz) – SEUP;
  - Secretário Adjunto de Cidadania – SECAD;
  - Gabinete do Secretário – GABSEC;
  - Núcleo de Articulação e Relações Institucionais – NARI;
  - Consultoria jurídica – CONIUR;
  - Núcleo Controle Interno – NUCOI;
  - Núcleo de Comunicação – NUCOM;
  - Núcleo de Gestão do Conhecimento – NGC;
  - Núcleo de implementação de usinas da paz – NIUP
  - Ouvidoria.
- 2 – Diretoria de Administração e Finanças – DAF
  - 2.1 – Coordenadoria de Apoio Financeiro – CAF
    - Gerência de Planejamento;
  - 2.2 – Coordenadoria de Apoio Administrativo – CAAD
    - Gerência de Recursos Humanos;
    - Gerência de Licitações e Contratos;
    - Gerência de Logística;
    - Gerência de Informática.
- 3 – Diretoria das Usinas da Paz – DIPAZ
  - 3.1 – Coordenadoria de Serviços e eventos – COSEN
    - Gerência de Serviços;
    - Gerência de Eventos;
  - 3.2 – Coordenadoria de Infraestrutura – COINF
    - Gerência de Manutenção;
    - Gerência de Projetos;
- 4 – Diretoria de Território da Paz – DTP
  - 4.1 – Coordenadoria de Articulação Comunitária.
- 5 – Diretoria de Eventos, Ações e Programas – DEAP
  - 5.1 – Coordenadoria de Ações;
  - 5.2 – Coordenadoria de Programas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º \*Replicado por conter alterações em relação ao original publicado no DOE 35.654 de 21 de dezembro de 2023\*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 14 de Dezembro de 2023.

**HUMBERTO BOZI SPINDOLA**  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEUP

**Protocolo: 1039577**



**PORTARIA**

**Portaria CGE Nº 011/2024-GAB, de 06 de fevereiro de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/107372.

**RESOLVE:**

REMOVER o servidor Marcelo Hermes Marques, matrícula nº 5971456/1, ocupante do cargo de Analista em Gestão de Controladoria, da Coordenadoria de Suporte ao Usuário Infraestrutura e Segurança Tecnológica para Diretoria de Tecnologia de Informação, de acordo com a estrutura organizacional desta Controladoria-Geral do Estado – CGE

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1039281**

**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria CGE Nº 010/2024-GAB, de 06 de fevereiro de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/48274.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Servidor Cleber Luiz Coelho da Silva, matrícula nº 5968722/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria de Transparência e Integridade, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/03/2024 a 02/05/2024, correspondente ao triênio de 01/09/2014 a 31/08/2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1039279**

**FÉRIAS****Portaria CGE Nº 009/2024-GAB, de 05 de fevereiro de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2024/110325.

RESOLVE:

CONCEDER as Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Período	Dias	Período Aquisitivo
51855698/5	JOÃO AUGUSTO BARBOSA TAVARES	05/02 a 19/02/2024	15	2023/2024
5946619/1	FILIPPE JOSÉ GIANINO MONTEIRO	19/02 a 09/03/2024	20	2021/2022
5968708/1	JUARES NUNES DA SILVA	04/03 a 13/03/2024	10	2022/2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1039277**

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 045 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PAULA ANDREIA SERRAO SAMPAIO, matrícula: 5960433/1, para responder pelo setor de DIRETORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, no período de 29/02/2024 a 14/03/2024 em virtude da titular servidora LIANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 5958694/1 encontrar-se de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1039389**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 048 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de MARÇO/2024.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5960433/1	PAULA ANDREIA SERRAO SAMPAIO	06/05/2022 A 05/05/2023	15/03/2024 A 30/03/2024
57229615/3	RAIMUNDO DO SOCORRO SILVA CORDEIRO	20/01/2023 A 19/01/2024	01/03/2024 A 15/03/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1039512**

**PORTARIA Nº 047 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de MARÇO/2024.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5953805/1	ALDENICE PEREIRA DE SOUZA	15/01/2023 A 14/01/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5953735/1	ANDERSON NAZARENO CAVALCANTE CLAUDINO	16/01/2023 A 15/01/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5921037/2	CASSIANA DE TASSIA SANTOS	19/02/2023 A 18/02/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5953774/1	DOUGLAS SARGES CALDAS	15/01/2023 A 14/01/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5953803/1	EDILEUZA GOMES MENDES	15/01/2023 A 14/01/2024	01/03/2024 A 30/03/2024

57228709/3	ELEN FONSECA FRANÇA	18/05/2022 A 17/05/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5946664/1	ELIELMA SILVA GOMES DE FARIAS	11/02/2023 A 10/02/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
55208300/1	ELIZABETH MATOS DE SOUZA	18/05/2022 A 17/05/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5947130/1	EVELIN LIEGE GONÇALVES CAMPELO	20/02/2023 A 19/02/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5424526/1	FRANCISCO HELIO DE FREITAS	21/01/2023 A 20/01/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
721921/4	JOAO LAERCIO DE MORAES GOMES	19/02/2023 A 18/02/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5953766/1	JULLYANNA CAROLINY LOPES SILVA	15/01/2023 A 14/01/2024	04/03/2024 A 03/04/2024
5931217/2	JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA JUNIOR	20/02/2022 A 19/02/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
5946738/1	KLUVERT FONSECA ALCANTARA	12/02/2023 A 14/01/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
42722/2	MARIA LUCIA LIMA	15/01/2023 A 14/01/2024	04/03/2024 A 03/04/2024
5953784/1	MARIA ROSICLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	20/01/2023 A 19/01/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5953813/1	ROSELI DA SILVA OLIVEIRA	15/01/2023 A 14/01/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
5923991/2	ROSIANI FERREIRA DAMASCENO	15/01/2023 A 14/01/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
54185947/3	SHIRLENE DA SILVA COSTA	19/02/2023 A 18/02/2024	04/03/2024 A 02/04/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1039505**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/1229181 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 – FUNDAÇÃO PARÁPAZ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a Administração tem o poder de, a qualquer momento e de ofício, rever seus próprios atos por ilicitude, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, em cumprimento ao disposto no Artigo 71, II da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do STF e;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório encontrava-se com status "aguardando abertura da sessão", porém após análise técnica verificou-se a necessidade de ajustes no Edital e Termo de referência;

CONSIDERANDO os ajustes realizados pelo setor demandante no Termo de Referência, bem como a autorização do Presidente, favoráveis a Revogação e Republicação do Edital;

RESOLVE: REVOGAR o presente procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO nº 90014/2024 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no Fornecimento de BRINQUEDOS, para atender às demandas da Fundação ParápaZ.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 07 de fevereiro de 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1039440**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA COLETIVA Nº 0055-GS/SEPLAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Alexandre Machado de Almeida	5973393/1	Policial Penal	SEAP	06/02/2024	E-2024/119806
Edyberg dos Santos Almeida	5975233/1	Policial Penal	SEAP	06/02/2024	E-2024/110573
Talita Fernanda Augusto Ribas	5970346/2	Técnico em Gestão de Meio Ambiente	SEMAS	01/02/2024	E-2024/87478

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 06 de fevereiro de 2.024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 1039097**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 158/2024-DAF/SEPLAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1396777 e, ainda, o Atestado Médico de 19/10/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença Saúde ao servidor JACKSON NEY RAMOS GARCIA, Id. Funcional nº. 55587792/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Gerente, lotado nesta Secretaria, no período de 18/10/2022 a 21/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1039332**

**PORTARIA Nº 161/2024-DAF/SEPLAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1396686 e, ainda, o Atestado Médico de 20/10/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença Saúde ao servidor RICARDO CLAUDINO DA SILVA, Id. Funcional nº. 57191421/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado nesta Secretaria, no período de 24/10/2022 a 30/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1039325**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 164/2024-DAF/SEPLAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2037085 de 01.02.2024.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS, Id. Funcional nº 5965674/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, e MATEUS GEMAQUE MENDES Id. Funcional nº 5946302/1 ocupante do cargo de Coordenador, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para Limoeiro do Ajuru/PA, nos dias 08 e 09.02.2024, para realizarem vistoria técnica em Convênio FDE nº. 017/2022, no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1039127**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0060/2024-GABS/SEPLAD, 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **replicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;**

Considerando a necessidade de retificação do nome de candidato na Portaria de Nomeação referente ao Concurso Público C-217, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o nome da candidata JACILEIDE SILVA PEDROSO para JACICLEIDE SILVA PEDROSO, nomeada através da PORTARIA Nº 0363/2023-GABS/SEPLAD, de 21 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.640, de 12 de dezembro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 0061/2024-GABS/SEPLAD, 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **replicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;**

Considerando que a candidata abaixo relacionada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-217, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, solicitou desistência do cargo;

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1443350;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, § 3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata JACICLEIDE SILVA PEDROSO, a qual foi nomeada para exercer o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1039391**

**PORTARIA Nº 0055/2024 – GABS/SEPLAD, 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **replicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;**

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Recurso Inominado, Processo nº 0828230-56.2022.8.14.0301, em favor de LUIZ HENRIQUE REIS TOURINHO; e

Considerando o Ofício nº 002092/2023-PGE e a manifestação favorável consoante no Despacho nº. 1.360/2023 – CONJUR/SEAP, seq. 38, do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/648090.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o § 1º do art. 34, da Constituição Estadual, e inciso I, do art. 6º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ HENRIQUE REIS TOURINHO, para exercer, na condição sub judice, o cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL (MASCULINO) - REGIÃO: GUAJARÁ, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1039106**

**PORTARIA Nº 0059/2024-GABS/SEPLAD, 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **replicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022.**

Considerando que houve o descumprimento do art. 29, caput da Lei de nº 8.937/19, no ato de nomeação do servidor abaixo relacionado;

Considerando que a administração pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, nos termos da Súmula 473 do STF;

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE Nº. 2023/682665.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar NULA a nomeação do servidor Antônio José de Souza Simas, para o cargo de provimento efetivo de Policial Penal (Masculino) Região do Baixo Amazonas, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP relacionado na PORTARIA Nº 0179/2023-GABS/SEPLAD, de 01 de junho de 2023 da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1039225**

**NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024 – DAF****A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD,**

de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 2023/1336836, com base no disposto na Cláusula Décima Primeira: Da Rescisão, do Contrato nº 05/2021 – SEPLAD/DAF, no inciso I, do art. 79, da lei nº 8.666/93 e na manifestação da Fiscal do Contrato, dá conhecimento à empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.966.650/0003-62, estabelecida na Travessa Guerra Passos, nº 549, bairro Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-210, da intenção da Administração contratante em rescindir unilateralmente o referido Contrato, pelos motivos constantes dos incisos I, II, V, VII, VIII da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Dessa feita, em observância aos princípios do contraditório e ampla defesa, fica a Contratada notificada para, querendo, oferecer suas contrarrazões, no prazo previsto no art. 109, inc. I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93, de 5 (cinco) dias úteis.

Data da assinatura eletrônica: 05 de fevereiro de 2024

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD

**Protocolo: 1039229**

**PORTARIA Nº 18, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 18, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	1.879.261,70	0,00	0,00	1.879.261,70
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	1.879.261,70	0,00	0,00	1.879.261,70
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
SEDOC						
Investimentos		0,00	29.244.301,83	0,00	0,00	29.244.301,83
Equipamentos e Material Permanente						
	01500100102	0,00	9.583.500,00	0,00	0,00	9.583.500,00
Obras e Instalações						
	01500100102	0,00	19.660.801,83	0,00	0,00	19.660.801,83
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.611.725,93	1.611.725,93	0,00	3.223.451,86
Contrato Global						
	01500000001	0,00	1.611.725,93	1.611.725,93	0,00	3.223.451,86

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	1.956.725,93	1.611.725,93	0,00	3.568.451,86
FCP						
	01500000001	0,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
FUNTELPA						
	01500000001	0,00	1.611.725,93	1.611.725,93	0,00	3.223.451,86
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	1.879.261,70	0,00	0,00	1.879.261,70
SEOP						
	02500000001	0,00	1.879.261,70	0,00	0,00	1.879.261,70
Educação Básica e Profissional		0,00	29.244.301,83	0,00	0,00	29.244.301,83
SEDOC						
	01500100102	0,00	29.244.301,83	0,00	0,00	29.244.301,83

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	1.956.725,93	1.611.725,93	0,00	3.568.451,86
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	29.244.301,83	0,00	0,00	29.244.301,83
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	1.879.261,70	0,00	0,00	1.879.261,70
TOTAL	0,00	33.080.289,46	1.611.725,93	0,00	34.692.015,39

\*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.705, de 6 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 22, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3697, de 07.02.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 22, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FISP						
Investimentos		0,00	2.722.242,44	0,00	0,00	2.722.242,44
Equipamentos e Material Permanente						
	02755000023	0,00	722.242,44	0,00	0,00	722.242,44
	02759000041	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Contrato Estimativo						
	02759000041	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
SEGOP						
Investimentos		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	4.725.906,24	0,00	0,00	4.725.906,24
DEA						
	02754000031	0,00	4.725.906,24	0,00	0,00	4.725.906,24
SEOP						
Investimentos		0,00	244.839,15	0,00	0,00	244.839,15
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	244.839,15	0,00	0,00	244.839,15
SETRAN						
Investimentos		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.574.000,00	0,00	0,00	2.574.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	2.574.000,00	0,00	0,00	2.574.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParaPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	8.825.737,00	0,00	0,00	8.825.737,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	8.825.737,00	0,00	0,00	8.825.737,00
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	8.825.737,00	0,00	0,00	8.825.737,00
Fundação ParaPaz						
	02500000001	0,00	8.825.737,00	0,00	0,00	8.825.737,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	3.726.000,00	0,00	0,00	3.726.000,00
FCP						
	01500000001	0,00	2.574.000,00	0,00	0,00	2.574.000,00
FUNTELPA						
	02500000001	0,00	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00
SECULT						
	02500000001	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	4.725.906,24	0,00	0,00	4.725.906,24
NGTM						
	02754000031	0,00	4.725.906,24	0,00	0,00	4.725.906,24
Economia Sustentável		0,00	244.839,15	0,00	0,00	244.839,15
SEOP						
	02500000001	0,00	244.839,15	0,00	0,00	244.839,15
Infraestrutura e Logística		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
SETRAN						
	02500000001	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
Segurança Pública e Defesa Social		0,00	8.722.242,44	0,00	0,00	8.722.242,44
FISP						
	02755000023	0,00	722.242,44	0,00	0,00	722.242,44

	02759000041	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
SEGUP						
	01500000001	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	5.574.000,00	0,00	0,00	5.574.000,00
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	11.022.576,15	0,00	0,00	11.022.576,15
02754000031 - Operações de Crédito Externas	0,00	4.725.906,24	0,00	0,00	4.725.906,24
02755000023 - Recursos Provenientes de Alienação de Bens	0,00	722.242,44	0,00	0,00	722.242,44
02759000041 - Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>27.044.724,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.044.724,83</b>

**PORTARIA Nº 23, DE 07/02/2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**RESOLVE:**

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
401010612212978339 - Polícia Civil	01500000001	319113	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
401010612212978339 - Polícia Civil	01500000001	319011	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1039581**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL C-199  
CONCURSO PÚBLICO C-199  
EDITAL Nº 130/2024 – SEPLAD/ SEAP,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024  
EDITAL DE RETIRADA DA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão judicial, Processo nº 0800097-09.2019.8.14.0301, tornam pública a retirada da condição sub judice do candidato IRAILDON DE JESUS ARAÚJO inscrição nº 6000016439, cargo: Agente Prisional, Região: Guamá, referente aos Editais nº 39/2019, nº 67/2020, nº 69/2020, nº 70/2020, nº 73/2020 e nº 76/2020 do Concurso Público C-199.

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 07 de fevereiro de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1039579**

**IMPrensa Oficial do Estado**

**ERRATA**

**Errata da Matéria de protocolo 1038592, publicada no DOE Nº 35.707 (pag. 11) de 07/02/2024.**

**Onde se lê:** Exercício: 2023

**Leia-se:** Exercício: 2024

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

**Protocolo: 1039196**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 038 de 08 de fevereiro de 2024**

Considerando processo nº 2024/111850;

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER, a servidora LÉA DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 3158683/1, 240(duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente 7º ao 10º triênios, período compreendido entre 13/06/2009 a 16/01/2023, para usufruto no período de 25/01/2024 a 20/09/2024.

II - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 25 de janeiro de 2024.

ANÍZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1039161**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 037 de 05 de fevereiro de 2024**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula Lotação

Benedito Rodrigues Bitencort Junior Técnico em Gestão de Informática 57213088/2 Núcleo Tecnologia da Informação.

Recurso(s)

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

08122129783380000 01.501.0000.61 339030 4.000,00

Ordenador de despesas/IASEP: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**Protocolo: 1039207**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 041, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Considerando o Processo nº 2024/180896;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, diárias aos servidores do IASEP, lotados nas Agencias e Gerencias Regional, conforme a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, a fim de realizar Reunião Técnica de Metas Organizacionais, no dia 16 de fevereiro de 2024, neste Município de Belém/PA. Segue abaixo relacionados:

Nº ORDEM	DADOS FUNCIONAIS	LOCALIDADE	PERÍODO	QTD
1	Giuliele Prates Santana Nunes CPF: 060.603.035-28 - Mat.: 5959898/1	Altamira/Belém	15/02 a 17/02/2024	2,5
2	Alaf Aguiar da Silva CPF: 022.828.432-58 - Mat.: 5959347/1	Breves/Belém	14/02 a 16/02/2024	2,5
3	Elizete Guimaraes Silva CPF: 925.413.722-72 - MAT.: 5972196/1	Bragança/Belém	15/02 a 16/02/2024	1,5
4	Evellyn Anny Menezes Macedo CPF: 032.184.362-22 - MAT: 5974763/1	Santarém/Belém	15/02 a 16/02/2024	1,5
5	Antônio Jaques Cardoso Moreira CPF: 117.931.392-53 - Mat.: 5947483/1	Marabá/Belém	15/02 a 17/02/2024	2,5
6	Joelma Costa Brandão dos Santos CPF: 926.149.142-15 - Mat.: 5969922/1	Tucuruí/Belém	14/02 a 16/02/2024	2,5
7	Fabio Henrique Fonseca da Cruz CPF:618.645.442-87 - Mat: 5962609/1	Abaetetuba/Belém	15/02 a 16/02/2024	1,5
8	Monique Vitoria Silva da Mota CPF: 043.478.352-80 - Mat: 5972800/1	Alenquer/Belém	14/02 a 17/02/2024	3,5
9	Adelaide Santos do Amaral CPF: 714.906.042-00 - Mat: 5975364	Ananindeua/Belém	16/02/2024	0,5
10	Ruth Helena Brito Vasconcelos Mendes CPF: 178.327.562-68 - Mat: 3170608/4	Barcarena/Belém	15/02 a 16/02/2024	1,5
11	Maria Rosangela Lisboa da Silva CPF: 013.898.772-64 Mat: 5972398/1	Castanhal/Belém	15/02 a 16/02/2024	1,5
12	Anazildo Moraes Lopes CPF: 970.603.212-68 Mat: 5947375/2	Cametá/Belém	15/02 a 17/02/2024	2,5

13	Jerry Antônio Aguiar Moreira Junior CPF: 038.717.042-10 Mat: 6404256/1	Capitão Poço/Belém	15/02 a 16/02/2024	1,5
14	Debora Alvarenga Calderaro CPF: 523.775.472-49 Mat: 5955792/1	Oriximiná/Belém	14/02 a 18/02/2024	4,5
15	Luiz Vaz da Silva CPF: 424.499.872-15 Mat: 5977100/1	Paragominas/Belém	15/02 a 16/02/2024	1,5
16	Ricardo Cesar Emmi CPF: 528.526.362-04 Mat: 5971518/1	Santa Izabel/Belém	15/02 a 16/02/2024	1,5
17	Felipe Lucian Martins Valle CPF: 010.737.502-80 Mat: 5971516/1	Soure/Belém	15/02 a 17/02/2024	2,5
18	Maria Helena Rodrigues Palheta CPF: 257.487.932-53 Mat: 5972495/1	Vigia/Belém	15/02 a 16/02/2024	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL  
Presidente

**Protocolo: 1039540**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 065 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/91499 (PAE), de 25/01/2024, que dispõe sobre designação de servidores.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Letícia Magalhães Rodrigues da Cunha, matrícula nº 5920231/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, para responder pela Gerência (DAS.3), durante o impedimento da titular, no período de 15/02/2024 a 01/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1039132**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 085 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2020/494421, de 14/07/2020; nº 2021/799509, de 21/07/2021; nº 2021/875261, de 11/08/2021; nº 2022/472535, de 19/04/2022; nº 2022/1111788, de 30/08/2022; 2023/966529, de 25/08/2023; 2023/1214927, de 25/10/2023; e 2023/145573, de 19/12/2023;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 956/2023, de 12 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 35.126, de 13/12/2022, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/494421, de 14/04/2020, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 018/2020, firmado com a empresa firmado com a empresa ATLANTA RENT A CAR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.135.910/0001-44, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO VEÍCULOS, nas condições e especificações técnicas constantes neste contrato e em Termo de Referência e seus Termos Aditivos, a servidora servidora Íris Solange Pereira de Castro Raiol, matrícula nº 5951732/3, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, pela servidora Silviene Matilde Baia da Silva, matrícula nº 5908062/3, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A.

II – SUBSTITUIR a servidora Thanyele de Mesquita Faria, matrícula nº 5962960/3, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, pelo servidor José Maurício Vieira Barata Junior, matrícula, 5888375/6, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Núcleo de Planejamento, para atuar como Suplente.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1039230**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 086 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/78953, de 22/01/2024, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço, matrícula nº 5760429/5, ocupante do cargo em comissão de Procurador-Chefe, que viajou a cidade de São Paulo/SP, no período de 28/01/2024 a 30/01/2024, a fim de Participar do evento BTG CEO Conference Brasil 2024.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1039539**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/146039. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) ELENICE BARBOSA PALHETA, matrícula nº 595004/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação – SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202400832/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a quantidade de Aulas Suplementares de 106h para 100,25h. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 07 de fevereiro de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 1039379**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/129841. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) CONCEIÇÃO MARIA CARDOSO LHAMAS, matrícula nº 392669/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, nível J, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação – SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202400740/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a quantidade de Aulas Suplementares, de 108h (cento e oito horas) para 96h (noventa e seis horas), bem como a alteração do Adicional por Tempo de Serviço de 45% (quarenta e cinco por cento) para 40% (quarenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 07 de fevereiro de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1039367**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/148591. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) LUIZA ANTONIA SEABRA PORTAL, matrícula nº 233730/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação – SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202400845/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a quantidade de Aulas Suplementares de 150h para 116,67h. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 07 de fevereiro de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 1039535**



**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 089 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/07/2020; e

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/81343 (PAE), de 23/01/2024, que solicita a cessão de servidor;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A CESSÃO do servidor Sérgio Castro Gomes, matrícula 3255280/1, ocupante do cargo de Técnico B, para a Universidade do Estado do Pará – UEPA, com ônus para o órgão cessionário, conforme art. 3º, § 2º, do Decreto nº 795, de 29/05/2020, pelo período de 31/01/2024 a 30/01/2028.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1039546**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 192/2024-SEFA/DAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

Processo nº 2024/103934

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 3000 de 07/11/2023 - DOE nº 35.600 de 08/11/2023, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de janeiro/2024 (1º Período), o nome do (a) servidor (a) WANDERLEIA RODRIGUES DE ARAUJO, Identificação Funcional nº 715980/1, ocupante do (a) cargo/função de Agente Administrativo, lotado (a) no (a) Célula de Gestão de Recursos Financeiros / DAD.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**Protocolo: 1039261**

**PORTARIA Nº 078 /2024-SEFA.GS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/139804;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da Portaria nº 663/2023-SEFA.GS, de 22 de agosto de 2023, publicada no DOE edição nº 35.517, de 24 de agosto de 2023, presidida pelo servidor MÁRCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5914942/1, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de fevereiro de 2024, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para prosseguimento da fase instrutória do inquérito administrativo, referente à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 002018730008277-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1039265**

**PORTARIA Nº 409/2024 - SEFA/DAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019), Considerando os termos do processo nº 2024/88827.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores RÔMULO RODRIGUES MOTA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Coordenador Substituto, Identificação Funcional nº 05914781-01, CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, Gerente de Administração, Identificação Funcional nº 05138612-01 e GUIOMARLÉA LOPES BARBOSA, Auxiliar de Administração, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 03251500-01, para, sob presidência do primeiro, procederem a seleção de documentos fiscais cujo prazo de guarda obrigatória já foi decorrido (ofícios, memorandos, 2ª via de prestação de contas de suprimento de fundos, mapas de controle de abastecimento de veículos, atestos dos serviços terceirizados) e os processos do SIAT arquivados até dezembro/2018, conforme relatórios a serem extraídos do próprio sistema.

Art. 2º O descarte dos documentos deverá ser procedido de lavratura de termo, contendo normas, procedimentos, fazendo constar nominalmente os tipos e períodos dos documentos e efetivado por meios que garantam a sua total inutilização.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, devendo a comissão, ao final desse prazo, apresentar relatório conclusivo e detalhado à Coordenação da CERAT ALTAMIRA e à ADMINISTRAÇÃO desta SEFA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**Protocolo: 1039208**

**ERRATA**

**ERRATA DO APOSTILAMENTO 054/2024 DO CONTRATO Nº 910/2019 Publicada no Diário Oficial nº 35.685 de 22/01/2024, sob o número do Protocolo: 1033097**

**ONDE SE LÊ:**

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244  
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 123 - Administração Financeira  
Programa: 1508 - Manutenção da Gestão  
Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais  
Natureza de Despesa: 339040 - Serv. Tec.da Inf.e Comunicação - P.Jurídica  
Valor: R\$ 64.800,00

Fonte de Recursos: 01754000031 007696 e/ou - 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas

**LEIA-SE:** Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297- Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor mês: R\$ 98,95

Valor até a vigência: R\$ 1.187,40

FONTES DE RECURSOS: 01759000076 e Ou/ 02759000076-003245 – FIPAT

**Protocolo: 1039102**

**Matéria Publicada no Diário Oficial nº 35.707 de 07/02/2024, sob o número do Protocolo:1038604**

Objeto:Apostilamento 117/2024 Contrato nº 001/2021.

Contratada: BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

**ONDE SE LÊ:**

Contrato: 001/2019/SEFA

**LEIA-SE:**

CONTRATO: 001/2021/SEFA

**Protocolo: 1039113**

**CONTRATO**

**Contrato: 003/2024/SEFA.**

**Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2023/1450476**

Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2024

Manifestação Jurídica: 002/2023/CONJUR

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização para solução integrada de armazenamento e processamento de Banco de Dados da Oracle.

Data da Assinatura: 01/02/2024

Vigência: 01/02/2024 a 01/02/2025

Valor Total: R\$ 781.466,11

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recurso: 01759000076 e/ ou 02759000076 - FIPAT

Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ 59.456.277/0001-76, com sede na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, CEP 04710-090, São Paulo-SP.

Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

**Protocolo: 1039243**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO N.º 115/2024/SEFA**

**CONTRATO Nº 067/2023**

**PROCESSO: N.º 2024/980710/PAE/SEFA**

PARTES: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA/PA), CNPJ nº. 05.054.903/0001-79 e 3STRUCTURE IT LTDA  
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244

Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub-Função : 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais

Natureza da Despesa: 33.90.40 Serviços de Tecno da Infor e Comun-P.Jurídica.

Valor Estimado: R\$ 1.379.500,00

Fonte de Recursos: 02754000031 – Operações de Crédito Externas.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 05/02/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1039256**

**APOSTILAMENTO N.º 123/2024/SEFA  
CONTRATO Nº 007/2022****PROCESSO: N.º 2024/59346/PAE/SEFA**

PARTES: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA/PA), CNPJ nº. 05.054.903/0001-79 e 8I TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.  
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244

Unidade Gestora: 170107 – PARÁ GOV. PROFISCO II

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 123 – Administração Financeira

Programa: 1508 – Governança Pública

Atividade: 2244 – Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais

Natureza da Despesa: 33.90.40 Serviços de Tecno da Infor e Comun-P. Jurídica.

Valor mês Estimado: R\$ 72.903,38

Valor até a vigência R\$ 145.806,76

Fonte de Recursos: 02754000031 – Operações de Crédito Externas.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 07/02/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1039368**

**APOSTILAMENTO N.º 122/2024/SEFA.****CONTRATO Nº 021/2013/SEFA.****PROCESSO: N.º 2024/55897/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e JACIONITA SILVA FEITOSA DE SOUZA - CPF n.º 177.945.362-00

OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel não residencial, situado na Avenida Castelo Branco, Centro, lote 14, Qd. 1-A, Município de São Geraldo do Araguaia/PA, para instalação da OEAT de São Geraldo do Araguaia.  
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297- Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Valor mês: R\$ 2.340,93

Valor até a vigência: R\$ 14.045,58

FONTE DE RECURSOS: 01759000076 e Ou/ 02759000076-003245 – FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 07/02/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1039362**

**APOSTILAMENTO N.º 118/2024/SEFA****TED Nº 001/2023****PROCESSO: N.º 2024/86534/PAE/SEFA**

PARTES: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA/PA), CNPJ Nº. 05.054.903/0001-79 e POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 – Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.15 – Diária Militar

Valor Quadrimestral: R\$ 1.673.293,44

Valor Saldo até a vigência: R\$ 3.346.586,88

Fonte de Recursos: 02759000076003245 – Superávit Fipat- FIPAT

Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.4668

Unidade Gestora: 170106 – Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Atividade: 4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor Quadrimestral: R\$256.200,00

Valor Saldo até a vigência: R\$512.400,00

Fonte de Recursos: 02759000076003245 – Superávit Fipat- FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 07/02/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1039343**

**APOSTILAMENTO N.º 119/2024/SEFA.****CONTRATO Nº 040/2020/SEFA.****PROCESSO: N.º 2024/56147/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e CÉSAR AUGUSTO MATOS - CPF nº 336.921.731-72.  
OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel não residencial situado na Rua do Café, s/n, Centro, Tucumã-PA, para instalação e funcionamento da OEAT Tucumã/PA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297- Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Valor mês: R\$ 3.784,42

Valor até a vigência: R\$ 18.922,10

FONTE DE RECURSOS: 01759000076 e Ou/ 02759000076-003245 – FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 07/02/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1039345**

**APOSTILAMENTO N.º 120/2024/SEFA.****CONTRATO Nº 026/2022/SEFA.****PROCESSO: N.º 2024/56007/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e FRANCISCO GEORGE OLIVEIRA LEITE - CERAT TUCURUI - CPF n.º 116.833.172-20.

OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel não residencial, situado na Avenida Governador Aloysio Chaves, n.º 155, Bairro Nova Tucuruí, Município de Tucuruí/PA, para instalação e funcionamento da Coordenação Executiva Regional de Administração de Tucuruí (CERAT-Tucuruí/SEFA).  
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297- Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Valor mês: R\$2.458,23

Valor até a vigência: R\$ 12.291,15

FONTE DE RECURSOS: 01759000076 e Ou/ 02759000076-003245 – FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 07/02/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1039347**

**APOSTILAMENTO N.º 121/2024/SEFA.****CONTRATO Nº 054/2014/SEFA.****PROCESSO: N.º 2024/55957/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a GILCILENE DE SOUSA CARDOSO - OEAT – ELDORADO DOS CARAJÁS - CPF n.º 637.732.792-72.

OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel não residencial, situado na Rua Duque de Caxias, nº 17, Bairro Centro, na Cidade de Eldorado dos Carajás/ Pa, para instalação da OEAT – Eldorado dos Carajás/SEFA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297- Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Valor mês: R\$ 2.400,00

Valor até a vigência: R\$ 19.200,00

FONTE DE RECURSOS: 01759000076 e Ou/ 02759000076-003245 – FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 07/02/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1039354**

**APOSTILAMENTO N.º 0103/2024/SEFA****CONTRATO Nº 046/2019/SEFA****PROCESSO: N.º 2024/56304/PAE/SEFA**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ nº. 05.054.903/0001-79 e FPC PARTICIPAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial com área total de 608 m², situado na Avenida Assis de Vasconcelos nº 289, esquina da

Manoel Barata, bairro Campina no Município de Belém/PA, para servir de local para a EFAZ- Escola Fazendária e COFAZ- Corregedoria Fazendária desempenharem suas atividades.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338  
 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
 Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.  
 Função: 04 - Administração  
 Sub-função: 122 - Administração  
 Geral Programa: 1297- Manutenção da Gestão  
 Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas  
 Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica  
 Valor mês Estimado: R\$ 34.195,69  
 Valor Anual Estimado: R\$ 410.348,28  
**FONTE DE RECURSOS:** 02759000076-003245 - FIPAT  
**FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO:** Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.  
**DATA DO APOSTILAMENTO:** 06/02/2024.  
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO,** em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1039146**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

**PORTARIA Nº 420 / DAD-SEFA de 06 de fevereiro de 2024.** AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor PAULO AFONSO MONTEIRO, nº 0324731701, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC. REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo em dar apoio aos trabalhos de fiscalização, no período de 15.02.2024 a 01.03.2024, no trecho Breves/Portel/Breves

**PORTARIA Nº 421 / DAD-SEFA de 07 de fevereiro de 2024.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor JOAO GOMES DA CRUZ FILHO, nº 0324856901, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 07.02.2024, no trecho Belém/Benevides/Belém.

**PORTARIA Nº 422 / DAD-SEFA de 07 de fevereiro de 2024.** AUTORIZAR 1 diárias a servidora MARGARETE GOMES NEVES, nº 0324780501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar visita técnica, no período de 08.02.2024, no trecho Belém/São Francisco/Capanema/Belém

**PORTARIA Nº 423 de 07 de fevereiro de 2024.** AUTORIZAR 1 diária a servidora TANIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA, nº 0331126002, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar visita técnica, no período de 08.02.2024, no trecho Belém/São Francisco/Capanema/Belém

**PORTARIA Nº 426 / DAD-SEFA de 07 de fevereiro de 2024.** AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO MELO CARNEIRO, nº 0512898601, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 15.02.2024 a 01.03.2024, no trecho Belém/Ttinga/Belém

**PORTARIA Nº 427 / DAD-SEFA de 07 de fevereiro de 2024.** AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 15.02.2024 a 29.02.2024, no trecho Belém/Conceição Do Araguaia/Belém

**PORTARIA Nº 430 / DAD-SEFA de 07 de fevereiro de 2024.** AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS NAZARENO NATIVIDADE JARDIM, nº 0570361101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 05.02.2024 a 06.02.2024, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi

Anídio Moutinho  
 Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 1039129**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O Coordenador da CERAT Marabá,** no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: P V DA SILVA LTDA  
 Inscrição Estadual: 15.901.323-2  
 Notificação Fiscal ns: 032023820000438-7  
 Período: 06/2023 a 11/2023

Auditor Fiscal solicitante: Feldmann Rafael de Araújo Costa Pinto  
 Documentos solicitados:

Sujeito passivo dispensado da apresentação de documentos.  
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.  
**SANDRO GAUDERETO BORSATTO**  
 Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo: 1039241**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 PAE nº 2023/1450476**

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do Pará   Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79.
Contratada	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 59.456.277/0001-76.
Descrição da contratação	Prestação de serviços de suporte técnico e atualização para solução integrada de armazenamento e processamento de Banco de Dados da Oracle na Secretaria de Estado da Fazenda do Pará
Valor estimado	R\$ 781.466,11.
Fundamento da INEXIGIBILIDADE	Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária	Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338; Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA; Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará; Função: 04 - Administração; Sub-função: 122 - Administração Geral; Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv. de Tecno. da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Valor Estimado R\$ 781.466,11; Fonte de Recursos: 01759000076 e/ou 02759000076 - FIPAFIPAT

Belém (PA), 23 de janeiro de 2024.  
 Renê de Oliveira e Sousa Júnior  
 Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1039247**

**TERMO DE REVOGAÇÃO, CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

CONSIDERANDO QUE:

A realização do Pregão Eletrônico nº 012/2023 ocorreu apenas devido à necessidade de correção do critério de julgamento previsto no Pregão 011/2023 de menor preço por item para menor preço por lote, estando, no mais, em conformidade com o ato anterior autorizador emanado do ordenador de despesas, o que possibilita aproveitá-lo para os fins de constituição e validade do Pregão 012/2023.

CONSIDERANDO QUE:

A legalidade e conveniência de se promover a convalidação dos atos praticados até o presente momento no Pregão Eletrônico nº 012/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se o Pregão Eletrônico nº 011/2023 em sua integralidade.  
 Art. 2º Fica convalidado e homologado o Pregão Eletrônico nº 012/2023 em todos os seus atos, até sua finalização.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº 011/2023 ficam devidamente comunicados da revogação e convalidação do Pregão Eletrônico nº 012/2023.

Este Termo de Convalidação e Revogação de Pregão Eletrônico entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 06 de fevereiro de 2024

Anídio Moutinho  
 Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 1039105**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**

**ACÓRDÃOS PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N.9225- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21145 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510002004-7).

ACÓRDÃO N.9193- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21053 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001711-9).

CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE. 1. Os contribuintes ativos que estiverem na situação fiscal de não-regularidade com suas obrigações tributárias deverão efetuar o recolhimento do imposto no momento da entrada da mercadoria em território paraense, nos termos da legislação tributária estadual. 2. Deve ser mantida a decisão singular que declara a improcedência do AINF, apoiada nas provas dos autos as quais evidenciam que o sujeito passivo não possuía pendências motivadoras da situação fiscal de ativo não regular por ocasião da ação fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 31/01/2024.

ACÓRDÃO N.9230- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21155 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 322023510000935-2).  
 ACÓRDÃO N.9229- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21153 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 322023510000616-7).  
 ACÓRDÃO N.9228- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21151 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001452-7).  
 ACÓRDÃO N.9227- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21149 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001454-3).  
 ACÓRDÃO N.9226- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21147 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001948-0).  
 ACÓRDÃO N.9224- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21143 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001953-7).  
 ACÓRDÃO N.9223- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21141 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001685-6).  
 ACÓRDÃO N.9222- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21139 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510002014-4).  
 ACÓRDÃO N.9221- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21137 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510002050-0).  
 ACÓRDÃO N.9220- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21135 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510002049-7).  
 ACÓRDÃO N.9219- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21133 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510002047-0).  
 ACÓRDÃO N.9218- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21131 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001959-6).  
 ACÓRDÃO N.9217- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21129 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510002034-9).  
 ACÓRDÃO N.9216- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21127 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001945-6).  
 ACÓRDÃO N.9215- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21125 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510002037-3).  
 ACÓRDÃO N.9214- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21123 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510002035-7).  
 ACÓRDÃO N.9213- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21121 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 332023510000479-6).  
 ACÓRDÃO N.9212- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21119 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510002052-7).  
 ACÓRDÃO N.9211- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21117 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510002019-5).  
 ACÓRDÃO N.9210- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21115 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001949-9).  
 ACÓRDÃO N.9209- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21113 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510002020-9).  
 ACÓRDÃO N.9208- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21111 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510002021-7).  
 ACÓRDÃO N.9207- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21109 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001536-1).  
 ACÓRDÃO N.9206- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21107 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 322023510000615-9).  
 ACÓRDÃO N.9205- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21105 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001607-4).  
 ACÓRDÃO N.9204- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21103 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510002033-0).  
 ACÓRDÃO N.9203- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21101 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510002023-3).  
 ACÓRDÃO N.9202- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21099 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510002022-5).  
 ACÓRDÃO N.9201- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21097 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001601-5).  
 ACÓRDÃO N.9200- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21095 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001592-2).  
 ACÓRDÃO N.9199- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21093 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001591-4).  
 ACÓRDÃO N.9198- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21091 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001582-5).  
 ACÓRDÃO N.9197- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21089 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001579-5).  
 ACÓRDÃO N.9196- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21087 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001541-8).  
 ACÓRDÃO N.9195- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21085 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001537-0).  
 ACÓRDÃO N.9194- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21063 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001455-1).  
 ACÓRDÃO N.9192- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21051 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001765-8).  
 ACÓRDÃO N.9191- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21049 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001534-5).  
 ACÓRDÃO N.9190- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21033 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001447-0).  
 ACÓRDÃO N.9189- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21031 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001441-1).  
 ACÓRDÃO N.9188- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21029 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001431-4).  
 CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. ATIVO NÃO REGULAR. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE. 1. Os contribuintes ativos que estiverem na situação fiscal de não-regularidade com suas obrigações tributárias deverão efetuar o recolhimento do imposto no momento da entrada da mercadoria em território paraense, nos termos da legislação tributária estadual. 2. Deve ser mantida a decisão singular que declara a improcedência do AINF, apoiada nas provas dos autos as quais evidenciam que o sujeito passivo não possuía pendências motivadoras da situação fiscal de ativo não regular por ocasião da ação fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido.

DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 31/01/2024.

ACÓRDÃO N. 9231- 1ª CPJ. RECURSO N. 20319 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 812022510002123-1). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FATIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. DESTINATÁRIO CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS. REMETENTE SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS NO ESTADO DO PARÁ. REGRA DE VIGÊNCIA DO FATO JURÍDICO-TRIBUTÁRIO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. O vencimento da obrigação tributária principal relativa à exigência da diferença entre as alíquotas do ICMS rege-se em conformidade com as regras prescritas e vigentes na legislação tributária estadual à época da ocorrência do fato jurídico-tributário. 2. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do AINF quando não restar efetivamente vencido o prazo para o recolhimento do ICMS Diferencial de Alíquotas na data da formalização da exigência. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 31/01/2024.

ACÓRDÃO N. 9232- 1ª CPJ. RECURSO N. 20369 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 812022510004008-2). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FATIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. DESTINATÁRIO CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS. REMETENTE SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS NO ESTADO DO PARÁ. REGRA DE VIGÊNCIA DO FATO JURÍDICO-TRIBUTÁRIO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. O vencimento da obrigação tributária principal relativa à exigência da diferença entre as alíquotas do ICMS rege-se em conformidade com as regras prescritas e vigentes na legislação tributária estadual à época da ocorrência do fato jurídico-tributário. 2. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do AINF quando não restar efetivamente vencido o prazo para o recolhimento do ICMS Diferencial de Alíquotas na data da formalização da exigência. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 31/01/2024.

**Protocolo: 1039141**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

**Contrato Nº: 014/2024**  
**Inexigibilidade Nº 004/2024**

Data: 24/01/2024

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do Projeto denominado "CARNAVAL DE VIGIA 2024 - TRADIÇÃO É AQUI, que será realizado no município de Vigia/PA, no período de 08 a 13 de fevereiro de 2024, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude comercial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letra "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 26/01/2024

Vigência: 26/01/2024 a 25/07/2024

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

Endereço: Rua Visconde de Souza Franco, S/Nº - Bairro: Centro

CEP: 68780-000 - Vigia/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

**Protocolo: 1039293**

**Contrato Nº: 012/2024**  
**Inexigibilidade Nº 005/2024**

Data: 24/01/2024

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "PEIXE-BOI NA FOLIA CARNAVAL 2024", que será realizado na cidade de Peixe-Boi/PA, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2024, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude comercial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letra "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 25/01/2024

Vigência: 25/01/2024 a 24/07/2024

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

Endereço: Avenida João Gomes Pedrosa, nº 500 Bairro: Centro

CEP: 68.734-000 Peixe-Boi/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

**Protocolo: 1039296**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024  
Nº DO PE NO SISTEMA 90003/2024**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, e da Lei n.14/133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresa atuante na área de tecnologia da informação para a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, suporte técnico e atualização tecnológica dos sistemas da solução integrada de crédito comercial, crédito especializado, crédito de Fomento, denominada Solução de Crédito, conforme especificações técnicas e funcionais contidas neste Termo de Referência, pelo prazo de execução de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da lei, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 05/03/2024

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 08/02/2024, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ - 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 08 de Fevereiro de 2024.

Soraya Rodrigues

Pregoeira

**Protocolo: 1039403**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023  
RESULTADO FINAL DE RECURSO E RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

O BANPARÁ S/A por sua pregoeira e Homologação Superior, julgou TOTALMENTE IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA mantendo a decisão anterior de habilitação da empresa MT ASSESSORIA E CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA (CNPJ: 48.832.241/0001-23) do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA.	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR A SER CONTRATADO
01	PGR e AET - Polo I - Belém e Região da Ilhas I e II; Polo II - Castanhal II; Polo III - Marabá I e II; Polo IV - Santarém	MT ASSESSORIA E CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA.	R\$ 557.463,35	R\$ 129.150,00

A COMISSÃO

Belém, 07 de fevereiro de 2024.

**Protocolo: 1039421**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - COOPERATIVAS E/OU ASSOCIAÇÕES DE CATADORES PARA COLETA SELETIVA NO BANPARÁ**

O BANPARÁ S/A, comunica o resultado do Credenciamento nº 002/2023, conforme abaixo:

CREDENCIADOS	
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - CONCAVES - CPNJ: 08.146.050/000193	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DA COLETA SELETIVA DE BELÉM - ACCSB - CNPJ: 38.380.946/0001-01
COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA AMAZÔNIA - COOPRESAM - CNPJ: 30.129.784/0001-13	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL FILHOS DO SOL - CNPJ: 25.239.466/0001-75
COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAL RECICLÁVEL E REUTILIZÁVEL DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA - CATASALVATERRA - CNPJ: 52.085.735/0001-70	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL DESCARTADOS, RECICLÁVEIS, DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - COOLETTAR - CNPJ: 20.394.857/0001-40

NÃO CREDENCIADOS	MOTIVO
COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE OURILÂNDIA DO NORTE PA - RECICLA OURILÂNDIA - CNPJ: 37.131.302/0001-09	Não apresentaram a documentação conforme as exigências do Edital
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MARABÁ - COREMA - CNPJ: 37.257.564/0001-14	Não apresentaram a documentação conforme as exigências do Edital

Assegura-se, aos interessados, o direito de recorrer desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, na forma do item 8 do edital. A Comissão.

**Protocolo: 1039412**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0121, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2024947.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 01.01.2024, os efeitos da PORTARIA Nº 926/2007, publicada no DOE nº 30.974 de 30.07.2007, que designou a servidora ELIZABETH DO SOCORRO PANTOJA PEREIRA, cargo Enfermeira, matrícula nº 5262003/3, para responder pelo CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - CRIE.

II - DESIGNAR, a contar de 01.01.2024, a servidora LARISSA MARIANO SANTANA DE OLIVEIRA MENDES, cargo Enfermeira, matrícula nº 5898235/1, para responder pelo CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - CRIE, sem ônus para Administração Pública, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 0122, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2032599.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, sem ônus para administração pública, a servidora FABRICIA SABRINA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 54191369/2, cargo Contador, pela Coordenação do Setor de Contabilidade do Fundo Estadual de Saúde do Pará e como Responsável Técnico pelo gerenciamento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos da Saúde (SIOPS) e do Sistema Estadual do Piso da Enfermagem, até ulterior deliberação.

II- DESIGNAR, sem ônus para administração pública, a servidora FABRICIA SABRINA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 54191369/2, cargo Contador, para responder pela Coordenação Executiva do Fundo Estadual de Saúde - FES, nas eventuais ausências e impedimentos da titular TÂNIA MARGARETH MELO RODRIGUES, matrícula nº 5143292/1, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 0124, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2035644.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 10.10.2023, a PORTARIA Nº 305/2020 publicada no DOE nº 34.273 de 06.07.2020, que designou a contar de 03/07/2020, a servidora JOSIETE CORREA LEÃO, matrícula nº 5945860/2, para responder pela COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1039338**

**PORTARIA Nº 0113, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2025838.

RESOLVE:

LOTAR, para fins de regularização funcional, o servidor JULLIEN SAMPAIO MENESCAL DE SOUZA, cargo ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº 5960868/2, no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, com atuação no Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Regionais e Metropolitanos - GTCAGHMR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 06.02.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**Protocolo: 1039342**

**PORTARIA Nº 120, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

## RESOLVE:

RESCINDIR a pedido, a contar de 14.02.2024, o contrato administrativo do servidor OCTAVIO VIEIRA KISHI, matrícula nº 5957651/2, cargo de MÉDICO, lotado na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde (atuação na Central Estadual de Regulação - CER), conforme Processo nº 2024/2038928.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 123, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

## RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 07.02.2024, o contrato administrativo do servidor WADIIH LANA SAAD, matrícula nº 5466555/2, cargo de MÉDICO, lotado no 12º Centro Regional de Saúde - Conceição do Araguaia, conforme Processo nº 2023/2202093.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 125 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

## RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 24/02/2024, os contratos administrativos dos servidores, lotados no 10º Centro Regional de Altamira, conforme processo nº 2024/2037800, listados abaixo;

Matrícula	V	Nome	Cargo
5942775	1	KARLLA FERNANDA AZAUEVEDO BRITO DE LUCENA TORRES	PSICOLOGO
5918313	2	QUEZIA DE JESUS ANDRADE SILVA	ENFERMEIRO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1039188**

**PORTARIA Nº 154, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 013/2024 da CPS/NC/SESPA;

## RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 e Ivanete Souza de Almeida, 5723437-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo 2016/158758 (Apuração, em tese, de extravio de bens públicos na mudança do antigo prédio do HRAS, para o imóvel alugado Clínica São Lucas, conforme descrito na C.I nº 209/2016/GAB/HRAS/SESPA).

II-A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de janeiro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1039125**

**PORTARIA Nº 151, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 010/2024 da CPS/NC/SESPA;

## RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 e Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o processo nº 2019/553511 (Apuração, em tese, de conduta irregular do servidor J. A. M, cargo de motorista, em estacionar veículo oficial em local proibido).

II-A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de janeiro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1039123**

**PORTARIA Nº 149, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 008/2024 da CPS/NC/SESPA;

## RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os ser-

vidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 e Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o nº 2017/462166 (Apuração da responsabilidade na Contratação, em tese, irregular do serviço de POA/julho e agosto de 2020, junto ao Hospital Santo Antônio de Alenquer - PA).

II-A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de janeiro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1039118**

**PORTARIA Nº 127, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

## RESOLVE:

RESCINDIR a pedido, a contar de 01.02.2024, o contrato administrativo da servidora GLAUCE LILIA ALVES RODRIGUES, matrícula nº 54182969/3, cargo de Médico, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, conforme Processo nº 2024/2022236.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1039544**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 217 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2173589.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor RONALDO DA SILVA PEDROSA, matrícula nº. 57201881/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Conselho Estadual de Saúde, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.08.2014 à 19.08.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 18/03/2024 à 16/05/2024, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.02.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 218 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2173589.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor RONALDO DA SILVA PEDROSA, matrícula nº. 57201881/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Conselho Estadual de Saúde, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.08.2017 à 19.08.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 17/05/2024 à 15/07/2024, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.02.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 1039280**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 220 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 17765;

## RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLEONICE PEREIRA BARROS, Id. Funcional nº 5962915/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Centro de Saúde - São Caetano de Odiveiras, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 03 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/02/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 221 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - DGTES/SESPA**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2402;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora BRUNA ANTONIA CORREA DE JESUS, Id. Funcional nº 57207812/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Salinópolis, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 29 de julho de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/02/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1039180**

#### ERRATA

**Fica retificado a PORTARIA Nº 0112, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.707, de 07/02/2024.**

**ONDE SE LÊ:** matrícula nº 5896225/1

**LEIA-SE:** matrícula nº 57234398/1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 07.02.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**Protocolo: 1039415**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/SESPA/2023**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para suprir a necessidade deste DCE/DVS/SESPA, de acordo com as especificações, quantidades e fotos constantes no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 23/02/2024

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
UASG: 925856.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail [cpl@sespa.pa.gov.br](mailto:cpl@sespa.pa.gov.br).  
Belém (PA), 08 de fevereiro de 2024

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 1039209**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/SESPA/2023**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo de equipamentos de proteção individuais e insumos, visando atender a recomposição de estoque deste almoxarifado central, para atender as necessidades desta SESP- Secretaria de Estado de Saúde Pública, coordenações, departamentos e os Municípios Belém e demais localidades do interior do Estado sendo estes: Santa Izabel, Castanhal, Capanema, Marajó (com prédio administrativo localizado na região metropolitana de Belém), Santarém, Conceição do Araguaia e Cametá e entes da Administração Estadual (FSCMPA, HEMOPA e o HOL).

DATA DA ABERTURA: 23 de fevereiro de 2024

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 925856.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail [cpl@sespa.pa.gov.br](mailto:cpl@sespa.pa.gov.br).

As especificações dos itens a serem ofertadas encontram-se descritas no Anexo I do Termo de Referência do Edital.

Belém (PA), 07 de fevereiro de 2024

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 1039117**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/GECOM/SESPA/2024**

**PROCESSO: 2023/779180**

OBJETO: Aquisição do medicamento LEVOMALATO DE CABOZANTINIBE 60mg, por demanda judicial para atender a liminar em favor de W. J. F. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 09.053.134/0001-45

VALOR: R\$ 210.060,00 (duzentos e dez mil e sessenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2326 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTES: 01.500.1002.03

Em 07 de fevereiro de 2024

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/GECOM/SESPA/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação 15/GECOM/SESPA/2024, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Em 07 de fevereiro de 2024

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará

**Protocolo: 1039303**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/GECOM/SESPA/2024**

**PROCESSO: 2023/1044132**

OBJETO: Aquisição do medicamento RISDIPLAM 0,75 mg/ml, por demanda judicial para atender a liminar em favor de A. V. O. S.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: CM HOSPITALAR S/A

CNPJ: 12.420.164/0009-04

VALOR: R\$ 786.969,45 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTES: 01.500.1002.03

Em 07 de fevereiro de 2024

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/GECOM/SESPA/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação 14/GECOM/SESPA/2024, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Em 07 de fevereiro de 2024

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará

**Protocolo: 1039313**

#### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº. 021 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996, e considerando o teor do Processo 2022/928748.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 213 de 21.12.2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26.12.2023, que Concedeu 60 (sessenta) dias de licença prêmio a servidora MARIA AUSINEA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº. 57191246/1, cargo Assistente Social, lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.02.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 022 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996, e considerando o teor do Processo 2022/928748.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 214 de 21.12.2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26.12.2023, que Concedeu 60 (sessenta) dias de licença prêmio a servidora MARIA AUSINEA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº. 57191246/1, cargo Assistente Social, lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.02.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1039284**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 219 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS, que se deu na data de 26 de janeiro de 2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor RÔMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS, Id. Funcional nº 80845115/3, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, lotado na Divisão de Vigilância a Saúde, no período de 26 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024, conforme certidão de casamento Matrícula nº 065656 01 2024 2 00070 080 0020780 99.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de janeiro de 2024.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/02/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 222 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024- DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

## RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57206595/2	LEILA CRISTINA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/10/2022 A 11/11/2022	2022/1432216

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/02/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1039176**

**PORTARIA Nº 128, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

## RESOLVE:

RESCINDIR a pedido, a contar de 19.01.2024, o contrato administrativo do servidor WESLEY FORTE MOREIRA, matrícula nº 5967285/1, cargo de Agente Administrativo, lotado no 12º Centro Regional de Saúde - Conceição do Araguaia, conforme Processo nº 2024/2022296.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1039578**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**RESOLUÇÃO Nº 005 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, Capítulo II, Anexo XXXIII, de 28 de setembro de 2017, que estabelece a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal (Portaria GM/MS Nº 1.168 de 14 de junho de 2004);

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC nº 011, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017 e a Portaria GM/MS nº 1.675, de 07 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com DRC no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.675, de 07 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 762, de 23 de junho de 2023, altera a Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, para instituir incentivo financeiro de custeio por equipamento de hemodiálise em uso no SUS, nos serviços que tenham até 29 (vinte e nove) máquinas destinadas ao cuidado da pessoa com DRC;

Considerando a decisão da Plenária da CIRBA, na 1ª Reunião Ordinária, em 26 de Janeiro de 2024, realizada em Santarém Pará.

## RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a proposta de validação do número de 19 cadeiras de Hemodiálise para fim de revisão dos valores destinados ao cuidado de pessoa com Doença Renal Crônica – DRC na tabela de incentivos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES para o município de Santarém, conforme preconiza a legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santarém-PA, 26 de janeiro de 2024.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora Geral/9ºCRS-SESPA

PORTARIA Nº 72/2021 CCG

Presidente da CIRBA/9ºCRS

Albino Luciano Portela de Sousa

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**Protocolo: 1039080**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 010/2024 de 06/02/2024****Portaria Coletiva**

Objetivo: Monitoramento nas atividades de Endemias junto aos ACE do TVR que atuam nas localidades Ribeirinhas, de Acordo com o TCA nº 241/2021.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Senador José Porfírio/PA

Servidor: 05404158/1 GERALDO EMILIANO DE FARIAS (Guarda de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 26/02 a 01/03/2024.

Servidor: 0504268/1 SEVERINO RIBEIRO DA SILVA (Agente de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 26/02 a 01/03/2024.

Servidor: 1086853/1 ANTONIO PEREIRA DA SILVA (Guarda de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 26/02 a 01/03/2024.

Camila da Silva Rui

Respondendo pela Direção do 10ºCRS/SESPA

Portaria 05/2024 de 02 de Fevereiro de 2024

**Protocolo: 1039323**

**PORTARIA Nº 011/2024 de 06/02/2024****Portaria Individual**

Objetivo: Afim de conduzir viatura oficial com servidores.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Senador José Porfírio/PA

Servidor: 0504232/1 ORVACIO DA SILVA GOMES (Motorista) 4,5 Diárias (completa) de 26/02 a 01/03/2024.

Camila da Silva Rui

Respondendo pela Direção do 10ºCRS/SESPA

Portaria 05/2024 de 02 de Fevereiro de 2024

**Protocolo: 1039326**

**Portaria de Diárias nº 12/2024, de 06/02/2024****Portaria Individual**

Objetivo: Realizar monitoramento nos programas de IST/AIDS, hepatites virais no sistema de informação SINAN NET.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Senador José Porfírio/PA

Servidor: 5753082-1 FRANCIMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) / 4,5 diárias (completa) de 19 A 23/02/2024;

Ordenador de Despesa:

Camila da Silva Rui

Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1039087**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024- 11º - CRS- E-2023/2252494**

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020- CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020, e;

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como a manifestação favorável do setor de Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento do certame, HOMOLOGO e ADJUDICO a presente Licitação na modalidade Cotação Eletrônica Nº 001/2024 – 11º - CRS.



OBJETO: A Contratação de serviço de fornecimento médio mensal de 200 (duzentos) garrações de 20 (vinte) litros de água mineral no total de 2.400 (dois mil e quatrocentos galões), 06 (seis) caixa de 48 copos de água de 200 ml, no total 72 caixas e 15 caixas de garrafa de água de 500 ml, no total 180 caixas. Em regime de COMODATO, por um período de 12 meses podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021.  
EMPRESA VENCEDORA: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 49.735.708/0001-80.  
CRITÉRIO: Menor preço global.  
VALOR TOTAL COTAÇÃO ELETRÔNICA: R\$ 35.414,40  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 07/02/2024.  
Publicar o Termo da licitação na imprensa oficial, e posteriormente encaminhar os autos para formalização contratual.  
Irlândia da Silva Galvão  
Diretora de Centro Regional de Saúde  
PORTARIA Nº 1.650/2020- CCG  
Matrícula nº5946003/3

**Protocolo: 1039448**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 025/2023  
PROCESSO Ata de Registro de Preço Nº 016/2022 – Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 006/2021**

O BJETIVO1 -Prestação de Serviço de Locação de 02(dois) veículos utilitários - Tipo Camionete, no mínimo 2.0, e preferência Ano / Modelo 2019/2020 ou superior, com quilometragem livre, com 04(quatro portas), a óleo diesel, potência mínima de 160 cavalos, cor branca, com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionada, vidros elétricos em todas as portas, retrovisor elétricos, trava elétrica, Iona marítima, proteção de caçamba, trampão 4x4, com capacidade de carga mínimo 1.000kg, com capacidade para 05(cinco) passageiros, central de mídia com rádio e entrada USB, com película. Não incluso Motorista e nem Combustível por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades deste 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS, a contar da assinatura do Contrato Nº 025/2023, conforme documentos anexo a este Processo. Justifique-se a referida solicitação devidos nossa frota de veículos encontrarem sucateadas e desfalcadas e não atender as demandas junto aos municípios de jurisdição deste 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS.

2 - São partes integrantes deste 1º Termo Aditivo de Contrato nº 025/2023, como se nele transcritos estivessem o Pregão Eletrônico de Registro de Preços SEPLAD/DGL/SRP nº 006/2021 e Ata Registro de Preço nº 016/2022 e seus Anexos, bem como a Proposta da Contratada e demais peças que constituem o Processo nº 2020/975367.

Empresa: ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO E LOGISTICA EIRELI CNPJ: 07.346.264/0001-40

Valor Total: 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Reais)

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária: 908302c / 908881c

Fonte de Recurso: 01600000049-001512 / 01600000049-1435

Elemento de Despesa: 339033

Assinatura do Contrato: 01/01/2023

Data de Vigência: 08/02/2024 a 08/02/2025

Ordenadora de Despesa:

Alex José Aquino Santiago

PORTARIA Nº 316/2023-ccg

Diretora: 12º CRS/SESPA

**Protocolo: 1037207**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 045 de 07 de Fevereiro de 2024.**

Nome: Alex José de Aquino Santiago

Cargo: Diretor do 12º CRS

Matrícula/Siape: 5970989-1

CPF: 838.468.322-00

Período: 04 a 10.02.2024

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: tratar de assuntos relacionados à este 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS, junto ao FES

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1039341**

**PORTARIA Nº 046 de fevereiro de 2024.**

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.

Cargo: Chefe da DT

Matrícula/Siape: 5832314-2.

CPF: 375.464.062-34.

Período: 18 a 21.02.2024.

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Maraba-Pa

Objetivo: participar de reunião com equipe de técnicos do 11º CRS para alinhamento das atividades do Planejamento Regional Integrado (PRI) da Macrorregião 4.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1039349**

**PORTARIA Nº 047 de 07 de Fevereiro de 2024**

Nome: Edinaldo Ferreira da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504995.

CPF: 259.585.933-15.

Período: 19 a 23.02.2024

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção, Cumaru do Norte, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia

Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao setor de Almoarifado nos referidos municípios sob a jurisdição do 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1039364**

**PORTARIA Nº 048 de 07 de Fevereiro de 2024.**

Nome: Ivanildo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505129.

CPF: 350.190.771-00.

Nome: Nestor de Souza Oliveira.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498815.

CPF: 154.362.762-53.

Nome: João de Souza Sobrinho.

Cargo: Agente da Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505114.

CPF: 184.740.392-15.

Período: 19 a 23.02.2024

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Tucumã e São Felix do Xingu

Objetivo: Supervisão, Avaliação, Controle da Dengue e monitoramento do SISPNCD e LIRAA.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1039374**

**PORTARIA Nº 049 de 07 de Fevereiro de 2024**

Nome: Jucirema de Sousa Gomes.

Cargo: Chefe da DAF.

Matrícula/Siape: 5146453-6.

CPF: 282.418.512-00.

Período: 18 a 21.02.2024.

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Marabá

Objetivo: Participar de Reunião com equipe de técnicos do 11ºCRS para Alinhamento das atividades do Planejamento Regional Integrado (PRI) da Macrorregião 4

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1039449**

**PORTARIA Nº 050 de 07 de Fevereiro de 2024.**

Nome: Gerson Ferreira do Nascimento

Cargo: Agente da Saúde Publica

Matrícula/Siape: 504782

CPF: 177.927.702-49

Período: 04 a 10.02.2024

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Belém

Objetivo: participar de reunião da CIB e outras atividades relacionadas ao planejamento.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1039481**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 128/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/115735 de 31/01/2024. R E S O L V E:

ALTERAR a partir de 01/02/2024, os termos da PORTARIA Nº 714/2023-GAB/DG/HOL de 04/11/2023, publicada no DOE nº 35.604 de 10/11/2023, que lota Procuradores Autárquicos e Fundacionais, na Procuradoria Jurídica – PROJUR deste Hospital , excluindo o servidor TIAGO RAMOS AZEVEDO, Procurador Fundacional, matrícula nº 7001230/2.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de fevereiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1039096**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 127/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2002678 de 03/01/2024.

RESOLVE:

DISTRATAR a pedido, a partir de 03/01/2024, a servidora ROSIMEIRE FERREIRA RODRIGUES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5956108/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem ( Divisão de Bloco Cirúrgico), admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011– Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1039085**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº90015/2024 – HOL****SRP Nº 011/2024**

Objeto: Aquisição de OPME (Grampeadores Cirúrgicos)

Data: 23/02/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 08 de fevereiro de 2024

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

**Protocolo: 1039372**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 120/2024-GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2182928 de 29/07/2023 .

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 02 de fevereiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1039180**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA n.º075/2024 – NPAS/PRES/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 079/2022 - PRES, de 01 de fevereiro de 2022, publicada no DOE sob o nº 34.854, que trata do Regimento Interno do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância - NPAS, sigla anterior CPAD;

RESOLVE:

Alterar a Portaria 688/2023-NPAS/PRES/FSCMP que designou membros para compor a comissão do NPAS.

DESIGNAR para compor o Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância; - NPAS, os seguintes servidores:

COORDENAÇÃO:

Luciana Tábatha Souza e Silva, matrícula n.º 57192846/1

SECRETÁRIO GERAL:

Hailton Lopes Brito, matrícula n.º 5175267/1.

**MEMBROS TITULARES FIXOS:**

Andréa Moreira da Rocha, matrícula n.º 57174905/1;

Sandra Lúcia Atanes de Albuquerque, matrícula n.º 5643619/3.

**MEMBROS TITULARES NÃO FIXOS:**

Cassius Cley Barros da Silva, matrícula nº 57192769/1

Carlos Alberto Seabra Gonçalves, matrícula n.º 57212646/2;

Cilêia Maria dos Santos Ozela, matrícula n.º 5171059/2;

Daniela do Socorro Ferreira Brasil, matrícula n.º 57213266/2;

Ediane Nunes de Araújo, matrícula nº 57196162/1

Edna Cristina Vieira Conceição, matrícula n.º 57174890/1;

Ingrid Bezerra dos Santos Raineri, matrícula n.º 54189198/2

Joyce Anne Souza do Nascimento Aguiar, matrícula n.º 57175707/1;

Juliana Nascimento de Carvalho dos Santos Rodrigues, matrícula nº 5897318/1

Maria Tereza Teixeira Ferro, matrícula n.º 5799805/3;

Raphael de Carvalho dos Santos Rodrigues, matrícula n.º 57234003/1;

Rosiane da Silva Gonçalves, matrícula n.º 57194256/1;

**MEMBROS SUPLENTE:**

Edilza Lopes Silva, matrícula nº 80845660

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

**Protocolo: 1039143**

**PORTARIA Nº 058/2024/GAPE/FSCMPA**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE Nº 2023/2036371

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: : 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotado na COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - CALM, Telefone: (91) 3251-7371, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 007/2024/FSCMPA, oriundo da PE SRP Nº044/2023/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.385.304/0001-36, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTE E FRALDAS, POTES, TAMPAS E SACOS.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, Matrícula: 54195751/1 , cargo: Enfermeira, lotada na COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - CALM, Telefone (91) 3251-7371, E-mail: lucyete.chada@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 1039069**

**PORTARIA Nº 059/2024/GAPE/FSCMPA**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE Nº 2023/2036371

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: : 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotado na COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - CALM, Telefone: (91) 3251-7371, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 008/2024/FSCMPA, oriundo da PE SRP Nº044/2023/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa NEVES SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 37.302.054/0001-11, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTE E FRALDAS, POTES, TAMPAS E SACOS.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, Matrícula: 54195751/1 , cargo: Enfermeira, lotada na COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - CALM, Telefone (91) 3251-7371, E-mail: lucyete.chada@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 1039071**

**PORTARIA Nº 060/2024/GAPE/FSCMPA**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE Nº 2023/2036371

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: : 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoxarifado, lotado na COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - CALM, Telefone: (91) 3251-7371, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 009/2024/FSCMPA, oriundo da PE SRP Nº044/2023/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 83.346.825/0001-90, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTE E FRALDAS, POTES, TAMPAS E SACOS.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, Matrícula: 54195751/1, cargo: Enfermeira, lotada na COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - CALM, Telefone (91) 3251-7371, E-mail: lucyete.chada@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 1039072**

**PORTARIA Nº 055/2024/GAPE/FSCMPA**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE Nº 2023/2036371

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: : 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoarifado, lotado na COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - CALM, Telefone: (91) 3251-7371, E-mail: almoarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 004/2024/FSCMPA, oriundo da PE SRP Nº044/2023/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME, CNPJ: 11.235.712/0001-06, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTE E FRALDAS, POTES, TAMPAS E SACOS.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, Matrícula: 54195751/1, cargo: Enfermeira, lotada na COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - CALM, Telefone (91) 3251-7371, E-mail: lucyete.chada@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 1039065**

**PORTARIA Nº 056/2024/GAPE/FSCMPA**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE Nº 2023/2036371

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: : 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoarifado, lotado na COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - CALM, Telefone: (91) 3251-7371, E-mail: almoarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 005/2024/FSCMPA, oriundo da PE SRP Nº044/2023/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa PINHEIROS COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ: 26.907.641/0001-18, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTE E FRALDAS, POTES, TAMPAS E SACOS.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, Matrícula: 54195751/1, cargo: Enfermeira, lotada na COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - CALM, Telefone (91) 3251-7371, E-mail: lucyete.chada@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 1039066**

**PORTARIA Nº 057/2024/GAPE/FSCMPA**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE Nº 2023/2036371

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, matrícula: : 5468264/3, cargo: Coordenador de Almoarifado, lotado na COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - CALM, Telefone: (91) 3251-7371, E-mail: almoarifado@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 006/2024/FSCMPA, oriundo da PE SRP Nº044/2023/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa NEY DE MELO PIMENTEL EIRELI, CNPJ: 30.870.470/0001-77, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTE E FRALDAS, POTES, TAMPAS E SACOS.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA FÉLIX DE OLIVEIRA, Matrícula: 54195751/1, cargo: Enfermeira, lotada na COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - CALM, Telefone (91) 3251-7371, E-mail: lucyete.chada@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 1039067**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 004/2024/FSCMPA**

Exercício: 2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTE E FRALDAS, POTES, TAMPAS E SACOS.

Valor: R\$89.200,00

Vigência: 29/01/2024 a 29/01/2025

PE SRP Nº044/2023/FSCMPA - PAE E-2023/2036371

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;

FONTES DE RECURSO: 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 0160000049-006653, 01601000049-006653, 0160000049-009936 e seus respectivos superavits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Contratado: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME; CNPJ/MF Nº 11.235.712/0001-06

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari Al. 07, Belém - PA, nº 49, Bairro: Coqueiro, CEP: 66.083-067

Telefone: (91) 3278-7254 // CELULAR: (91) 98800-0000

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1039059**

**CONTRATO: 005/2024/FSCMPA**

Exercício: 2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTE E FRALDAS, POTES, TAMPAS E SACOS.

Valor: R\$ 260.524,00

Vigência: 29/01/2024 a 29/01/2025

PE SRP Nº044/2023/FSCMPA - PAE E-2023/2036371

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;

FONTES DE RECURSO: 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 0160000049-006653, 01601000049-006653, 0160000049-009936 e seus respectivos superavits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Contratado: PINHEIROS COMÉRCIO EIRELI-ME; CNPJ/MF Nº 26.907.641/0001-18

Endereço: Rua dos Tamoios nº 263, Bairro: Jurunas, Belém/PA, CEP:66.025-540

Telefone: (91) 3223-1154

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1039060**

**CONTRATO: 006/2024/FSCMPA**

Exercício: 2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTE E FRALDAS, POTES, TAMPAS E SACOS.

Valor: R\$ 30.000,00

Vigência: 29/01/2024 a 29/01/2025

PE SRP Nº044/2023/FSCMPA - PAE E-2023/2036371

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;

FONTES DE RECURSO: 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 0160000049-006653, 01601000049-006653, 0160000049-009936 e seus respectivos superavits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Contratado: NEY DE MELO PIMENTEL EIRELI; CNPJ/MF Nº 30.870.470/0001-77

Endereço: Rua Jeremias Rodrigues, Setor 01, Quadra 74 nº 1344, Camedá/PA, Bairro: São Benedito, CEP:68400000

Telefone: (91) 98341-0100

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1039061**

**CONTRATO: 007/2024/FSCMPA**

Exercício: 2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTE E FRALDAS, POTES, TAMPAS E SACOS.

Valor: R\$ 578.650,00

Vigência: 29/01/2024 a 29/01/2025

PE SRP Nº044/2023/FSCMPA - PAE E-2023/2036371

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;

FONTES DE RECURSO: 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 0160000049-006653, 01601000049-006653, 0160000049-009936 e seus respectivos superavits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Contratado: SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; CNPJ/MF Nº 34.385.304/0001-36

Endereço: Rua Antônio Morais Neto, QD. 20 A, Lt. 325, 1º Andar nº 330, Bairro: Setor Castelo Branco, CEP: 74403-070

Telefone: (62) 3956-1080 / 99806-1080 / 99604-1080

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1039062**

**CONTRATO: 008/2024/FSCMPA**

Exercício: 2024  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTE E FRALDAS, POTES, TAMPAS E SACOS.  
 Valor: R\$ 10.806,00  
 Vigência: 29/01/2024 a 29/01/2025  
 PE SRP Nº044/2023/FSCMPA - PAE E-2023/2036371  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;  
 FONTES DE RECURSO: 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superavits;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030  
 Contratado: NEVES SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ/MF Nº 37.302.054/0001-11  
 Endereço: Pass. São João nº 01, Bairro: Tenoné, Belém/PA, CEP: 66820-155  
 Telefone: Celular (91) 99223-6429/98179-7677/98244-1610  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1039063**

**CONTRATO: 009/2024/FSCMPA**

Exercício: 2024  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTE E FRALDAS, POTES, TAMPAS E SACOS.  
 Valor: R\$ 148.800,00  
 Vigência: 29/01/2024 a 29/01/2025  
 PE SRP Nº044/2023/FSCMPA - PAE E-2023/2036371  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;  
 FONTES DE RECURSO: 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superavits;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030  
 Contratado: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME; CNPJ/MF Nº 83.346.825/0001-90  
 Endereço: ROD. BR-316, KM 03, Térreo, Sl. J, nº 1962, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP:67133-080  
 Telefone: (91) 3276-1988 CELULAR: (91) 98701-6760/99969-9898  
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1039064**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 076/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 07 de fevereiro de 2024**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que trazem possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1414070  
**RESOLVE,**  
 – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Marcia Helena Oliveira Rodrigues	57188650/1	Técnico de Enfermagem	HENAB	11/09/2023

- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de fevereiro de 2024.  
 Paulo André Castelo Branco Bezerra  
 Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 1039271**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Nº da portaria: 68/2024**

**Nº do Processo: 2024/139252**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15  
 Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:  
 RITA DE CÁSSIA LIMA FAVACHO GERENTE DO HRSAN 5828651  
 Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:  
 10122129783380000 02659000069001022 339030 3.000,00  
 10122129783380000 02659000069001022 339036 1.500,00  
 10122129783380000 02659000069001022 339039 2.000,00  
 Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1039328**

**Nº da portaria: 66/2024**

**Nº do Processo: 2024/129197**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15  
 Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:  
 ALANA DA SILVA CRUZ GERENTE 5954274  
 Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:  
 10122129782930000 02659000069001022 339030 4.000,00  
 Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1039100**

**Nº da portaria: 67/2024**

**Nº do Processo: 2024/129216**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15  
 Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:  
 ALANA DA SILVA CRUZ Gerente 5954274  
 Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:  
 10122129782930000 02659000069001022 339033 500,00  
 Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1039101**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 50 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE-PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023, **RESOLVE:**  
 DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DE ÉTICA MÉDICA da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SETOR
Presidente:			
RENATA MARIA COUTINHO ALVES	Médica	5636450/1	Médica Clínica
Vice-Presidente:			
PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO	Médica	54186653/2	NQSP
Secretária:			
IOLANDA DAYSE DE CASTRO COSTA	Médica	5762219/3	Uti Neonatal

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
 Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 1039133**

**ERRATA**

**ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2023/FHCGV NO DOE Nº 35.699 de 31/01/2024**, que publicou o número da publicação nº1036306.

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250 ML	400	21,76	8.740,00

**LEIA-SE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Água destilada	12.000	4,50	54.000,00
05	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250 ML	400	21,76	8.740,00
10	Cloreto de Sódio 0,9%	40.000	3,80	152.000,00
11	Cloreto de Sódio 0,9%	125.000	4,70	587.500,00
15	Glicose 5%	4.000	3,10	12.400,00
16	Glicose 5%	9.000	3,80	34.200,00
17	Glicose 5%	10.000	4,60	46.000,00
18	Glicose 10%	2.000	4,00	8.000,00
23	Manitol 20%	3.000	7,15	21.450,00
24	Ringer Lactato Sódio	8.000	6,25	50.000,00
25	Ringer Simples	6.000	5,80	34.800,00
Valor total r\$ 1.009.054,00 (um milhão e nove mil e cinquenta e quatro reais)				

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA  
 Belém (PA)  
 Ordenadora: H ELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1039395**

**ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2023/FHCGV NO DOE Nº 35.707 de 07/02/2024**, que publicou o número da publicação nº 1038978.

**ONDE SE LÊ:**

14	06835-7	GLICOLATO DE CALCIO 10% 10 ML	200 AMP CX	2.000	1,75	35.000,00
----	---------	-------------------------------	------------	-------	------	-----------

**LEIA-SE:**

14	06835-7	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML	200 AMP CX	20.000	1,75	35.000,00
----	---------	-------------------------------	------------	--------	------	-----------

CONTRATADA: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA  
 Belém (PA)  
 Ordenadora: H ELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1039235**

**ERRATA DA ATA N.º 003/2024 No DOE Nº 35.705 de 06/02/2024**, que publicou o número do protocolo nº 1038432.

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALTEPLASE 50MG, I.V. FRASCO AMPOLA 50 ML Tubo de Aparelho de Coagulação Ativada KIT C/24 unidades.	Kit com 24 tubos	FAJ - KIT MCA 2000 Procedência Nacional	400	R\$ 685,00	R\$ 274.000,00

**LEIA-SE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tubo de Aparelho de Coagulação Ativada KIT C/24 unidades.	Kit com 24 tubos	FAJ - KIT MCA 2000 Procedência Nacional	400	R\$ 685,00	R\$ 274.000,00

Belém (PA)  
 Ordenador, em exercício: CARLOS HENRIQUE MOREIRA DA SILVA JUNIOR

**Protocolo: 1039459**

**ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023/FHCGV NO DOE Nº 35.697 de 30/01/2024**, que publicou o número da publicação nº 1035909.

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	029867-0	Hidralazina (cloridrato) 25mg	COMP	15.000	0,35	5.250,00
VALOR TOTAL R\$ 5.250,00						

**LEIA-SE:**

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	029867-0	Hidralazina (cloridrato) 25mg	COMP	15.000	0,35	5.250,00
21		Hidralazina (cloridrato) 50mg	COMP	15.000	0,89	13.350,00
VALOR TOTAL R\$ 18.600,00						

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S/A  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA  
 Belém (PA)  
 Ordenadora: H ELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1039518**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2023/FHCGV**  
 Ata de Registro de Preços Nº 87/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 106/2023/FPEHCGV, Processo nº 2023/573057, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 21/11/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de solução de pequeno e grande volume (SPPGV) para atender à necessidade de 12 (doze) meses, nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do ANEXO I do Termo de Referência, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 106/2023 vinculada ao Processo nº 573057/2023, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.  
 VIGÊNCIA: 06/02/2024 a 06/02/2025.

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.774.906/0001-75, Inscrição Estadual nº 10415337-7, com sede na Rua Antonio Lourenço Ribeiro Qd. 199 Lt 14, CEP: 74959-297, Bairro Ind. Mansões Ap. de Goiânia GO, Telefone (62)4012-1199 ramal 2115, (62) 99472-8130, e-mail: luis.alfredo@hospdrogas.com.br e licitacao@hospdrogas.com.br.

ITEM	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	FABRICANTE /MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	18342-3	Cloreto de Sódio 0,9% amp 10ml	CX 200 AMP	EQUIPLEX	215.000	0,27	58.050,00
20	06833-0	Glicose 25% amp 10ml	CX 200 AMP	EQUIPLEX	4.000	0,48	1.920,00
21	06834-9	Glicose 50% amp 10ml	CX 200 AMP	EQUIPLEX	72.000	0,50	36.000,00
VALOR TOTAL GERAL							95.970,00

Valor global estimado desta Ata é de R\$ 95.970,00 (Noventa e cinco mil e novecentos e setenta reais).  
 Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
 Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1039144**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023/FHCGV**  
 Ata de Registro de Preços Nº 85/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 106/2023/FPEHCGV, Processo nº 2023/573057, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 21/11/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de solução de pequeno e grande volume (SPPGV) para atender à necessidade de 12 (doze) meses, nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do ANEXO I do Termo de Referência, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 106/2023 vinculada ao Processo nº 573057/2023, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.  
 VIGÊNCIA: 06/02/2024 a 06/02/2025.  
 EMPRESA: F CARDOSO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, Nº 125, BR 316 KM 08, Águas Brancas, no Município de Ananindeua no Estado do Pará, CEP: 67.033-030.

ITEM	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	FABRICANTE /MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	06831-4	Sulfato de Magnésio 10% 10 ML (PL) 200 AMP	200 AMP CX	SAMTEC	9.000	0,98	8.820,00
27	06848-9	Sulfato de Magnésio 50% 10 ML (PL) 200 AMP	200 AMP CX	SAMTEC	4.000	5,40	21.600,00
VALOR TOTAL GERAL							30.420,00

Valor global estimado desta Ata é de R\$ 30.420,00 (trinta mil e quatrocentos e vinte reais).  
 Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
 Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1039079**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Diretor do Hospital Regional de Cametá - HRCAM, no uso de suas atribuições legais da Portaria nº866/2022 – CCG-DE 30/06/2022, publicada no DOE 35.030 de 01/07/2022 e com fulcro no art. 8º, §3º, e no art. 11, parágrafo único da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 2º e 4º do Decreto Estadual nº2.939, de 10 de março de 2023, e Considerando o Decreto nº2787/2022 de 29 de novembro de 2022, e posteriores alterações, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.996 de 30 de novembro de 2022, que dispõe sobre a dispensa de Licitação na forma eletrônica, de que trata a Lei 14.133/21; Considerando a necessidade de designação de servidores para condução de procedimentos de compra/cotação eletrônica,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Designar os servidores, abaixo nominados, para atuarem como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com o objetivo de conduzir os procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica, deste Hospital Regional de Cametá nos moldes da Lei nº 14.133/21e alterações posteriores.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Edivaldo Marcelino Barroso CPF: 705.983.632-20 - Matrícula: 55586304	Agente de Contratação/Coordenador Equipe de apoio
Edenilton das Mercês Andrade CPF: 409.863.062-15 - Matrícula: 54194140-1	Agente de Contratação/ Equipe de apoio

Rodinei da Silva Barbosa CPF: 210.230.342-04 - Matrícula: 55586182-1	Agente de Contratação/ Equipe de apoio
---	--

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.  
HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCELO VEIGA COSTA

Diretor do Hospital Regional de Cametá.

#### PORTARIA 015/2024.

Institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais - CFT, para estabelecer a Relação de Medicamentos Essenciais.

MARCELO VEIGA COSTA, Diretor do Hospital Regional de Cametá - HRCAM, no uso de suas atribuições legais da Portaria nº866/2022 - CCG-DE 30/06/2022, publicada no DOE 35.030 DE 01/07/2022...

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.401, de 28-04-2011, que altera a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o Decreto Federal 7.508, de 28-06-2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências, com especial atenção ao disposto nos artigos 27º, 28º e 29º.

CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS 3.916, de 30-10-1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores.

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação da Assistência Farmacêutica, ampliação do acesso da população aos medicamentos e a promoção do uso racional.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Hospital Regional de Cametá, a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais.

Art. 2º. A Comissão de Farmácia e Terapêutica, Medicamentos e Insumos Essenciais do Hospital Regional de Cametá é uma instância colegiada, de caráter consultivo e deliberativo, que decidirá sobre os itens que irão compor a Relação de Medicamentos Essenciais.

Art. 3º. A padronização e aquisição de qualquer medicamento, fórmulas especiais para nutrição e insumo para o uso no Hospital Regional de Cametá ficam condicionadas à avaliação da CFT.

Parágrafo Único. Sempre que a Comissão entender necessário poderá solicitar e convidar outros profissionais para participarem de suas reuniões.

Art. 4º. A solicitação pelos profissionais dos serviços de saúde do HRCAM, para inclusão, exclusão ou substituição de qualquer medicamento ou insumo deverá ser encaminhado à CFT utilizando formulário próprio.

Parágrafo único - O Diretor do HRCAM, nomeia os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Regional de Cametá.

- Mailson Bandeira Vanzeler; matrícula nº 5967142-1  
CPF; nº 995.910.302-15 - Presidente, Diretor Clínico;
- Alana Carolina Gaia de Oliveira; matrícula nº 5959224-1,  
CPF nº 021.893.272-37 - Secretária - Farmacêutica Responsável;
- Rogerio Leonel Borges; matrícula nº 57205412, CPF nº 662.904.062-72  
- Médico Cirurgião Geral - Centro Cirúrgico;
- Rosilene Andrade Cunha; matrícula nº 57205411-4; CPF nº 710.132.962-49  
- Médica Pediatra;
- Manoel Monteiro Redig Junior; matrícula nº 54185565-1;  
CPF nº 608.233.642-91 - Clínica Medica;
- Márcio Antônio Lima de Queiróz; matrícula nº 54182083-2;  
CPF nº 267.442.872-49- Cirurgião Ortopedista;
- Janaína Narumi da Costa Nobusawa; matrícula nº 5960484-2;  
CPF nº 989.105.902-20; - Fisioterapeuta;
- Nilma do Carmo Cruz; matrícula nº 57205432-2;  
CPF nº 817.254.852-49 - Nutricionista SND;
- Gracileide Maia Correa; matrícula nº 5922746;  
CPF nº 015.465.072-21 - Enfermeira Chefe;
- José Alípio Américo de Castro; matrícula nº 5562570-2;  
CPF nº 286.847.532-91 - Farmacêutico Bioquímico Laboratório;

5º Revogam disposições em contrário.

6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cametá, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO VEIGA COSTA.

Diretor do Hospital Regional de Cametá.

Protocolo: 1039205

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, a servidora JANAILDES PEREIRA DE SOUSA, matrícula N.º 54185704/2, Cargo: Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 20/04/2017 à 19/04/2020. AUTORIZAR que o servidor goze (30) trinta dias de Licença Prêmio no período de 19/03/2024 à 17/04/2024.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 06 de fevereiro de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCAM

Port. Nº1.410/2021-CCG

PORTARIA N.º 061 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas.

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, que a servidora ANDREIA PINHEIRO DA SILVA, matrícula Nº 57234547/1, Cargo: Assistente Social, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, Regime de Trabalho: Estatutário Efetivo, goze de (01) um mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 462 de 09/11/2022, correspondente ao triênio de 04/01/2014 à 03/01/2017, no período de 19/03/2024 à 17/04/2024, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 06 de fevereiro de 2.024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCAM

Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1039193

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### CONTRATO

#### CONTRATO N.º 01/2024

Partes: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON/PA, E EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento da ARCON-PA.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, demais legislações aplicáveis ao assunto e da inexigibilidade de licitação n.º 04/2023.

DO VALOR: estimado para 12 meses deste Contrato é de R\$ 224.428,08.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: para o exercício de 2024/2025. Funcional Programática:0412212978338-Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 01501000061 e 02502000061.Recursos próprios.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 29.01.2024 a 29.01.2025.

ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho

C.N.P.J. N.º 04.895.728/0001-80, com sede Rodovia Augusto

Montenegro, km 8,5, CEP: 66823010 - Belém - Pará

Protocolo: 1039339

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 031 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2024/46114 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MANOEL ANTONIO MARTINS RAIOL, matrícula 11878/ 1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, no período de (05/02/24 a 05/03/24) 2º período - (30 dias), correspondentes ao triênio 1995/1998.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINIDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1039168

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA N.º 060 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023 - SEDAP**  
 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS POR MAIS 06 (SEIS) MESES.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2024 ATÉ 05/09/2024.  
 DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024.  
 CONTRATADO: MÉRITO GENÉTICA REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMEN-  
 TOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 44.932.859/0001-04.  
 JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.  
 ENDEREÇO: RUA 250, Nº 221, CEP: 74.653-200, LOTE NOVA VILA - GOI-  
 ÂNIA/GO.  
 ORDENADOR: MARCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE.

**Protocolo: 1039249**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 005/2024 DE 06/02/2024**  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. Estadual nº 1.180/2008  
 O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ES-  
 TADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE  
 SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
 RESOLVE:  
 CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS  
 A/O BENEFICIÁRIO: Wenderson Baratinha Martins  
 OCUPANTE DO CARGO: Gerente  
 MATRÍCULA Nº: 5965644/2  
 VALOR TOTAL : R\$ 7.950,80 (Sete mil novecentos e cinquenta reais e  
 oitenta centavos)  
 NATUREZA DA DESPESA: 3390 - 39  
 PROJETO ATIVIDADE. 8338  
 FONTE DE RECURSO: 0101000000  
 Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento emergencial para  
 atender as necessidades da COPAT/SEDAP  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA - SE  
 ORDENADOR DE DESPESAS  
 Márcio Marcelo de Souza Trindade  
 Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1039224**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA 081/2024 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº  
 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orien-  
 tação Normativa 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMI-  
 NISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOL-  
 VIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
 LEGAIS,  
 RESOLVE: CONCEDER: 5½ (cinco e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO:  
 João Monteiro da Silva . CARGO: Agente de Portaria. MATRÍCULA: 11720/1  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA PERÍODO: 06 a 11/02/2024  
 Objetivo: Realizar a entrega de material. ORDENADOR: Márcio Marcelo de  
 Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1039189**

**PORTARIA DE DIÁRIA 082/2024 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº  
 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orien-  
 tação Normativa 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMI-  
 NISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOL-  
 VIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
 LEGAIS,  
 RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO:  
 Márcio José Macêdo da Silva. CARGO: TEC. Gestão de Pesca e Aquicultura  
 MATRÍCULA: 57202861 ORIGEM: Bragança/PA DESTINO: Ulianópolis/PA  
 PERÍODO: 19 a 23/02/2024  
 Objetivo: Visita Técnica a diversos produtores do município de Ulianópolis.  
 ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo  
 e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 083/2024 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº  
 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orien-  
 tação Normativa 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMI-  
 NISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOL-  
 VIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
 LEGAIS,  
 RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Alan Dias  
 Pragana CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura MATRÍCULA:  
 57216927/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Quatipuru e Capanema/PA  
 PERÍODO: 08/02/2024  
 Objetivo: Entrega dos kits de análise de água. ORDENADOR: Márcio Mar-  
 celo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 085/2024 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº  
 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orien-  
 tação Normativa 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMI-  
 NISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOL-  
 VIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
 LEGAIS,  
 RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Evaldo Car-  
 neiro das Chagas. CARGO: Motorista MATRÍCULA: 22314. ORIGEM: Bel-  
 ém/PA DESTINO: Quatipuru e Capanema/PA PERÍODO: 08/02/2024  
 Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar entrega dos kits de análise de  
 água. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Adminis-  
 trativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1039462**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 089/2024**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das  
 atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº  
 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;  
 Considerando o PAE nº 2024/145880 e Memº 07/24 - CAF, de 07/02/2024;  
 R E S O L V E:  
 DESIGNAR a servidora, GISELLE DO SOCORRO LUZ DE LIMA, matrícula  
 nº 57213621/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fun-  
 diário, para responder pela Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária  
 - CAF, no período de 06/02//2024 a 06/03/2024, por motivo de Licença  
 Premio da titular, GLEICY MERCES ROCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula  
 nº 57213619/1.  
 Publique-se  
 Bruno Yoheiji Kono Ramos  
 Presidente  
 Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 07 de  
 fevereiro de 2024.

**Protocolo: 1039268**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2024 AO CONTRATO Nº 01/2023**  
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ:  
 05.089.495/0001-90  
 CONTRATADO: CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA- ME - CNPJ:  
 11.325.221/0001-56  
 ENDEREÇO: ST. SCS. QD 07, BL A , nº 100 - Sala 1026 e 1028, ED Torre  
 Patio Brasil, CEP: 70.307-902, Brasília/DF  
 PROCESSO: 2022/89634  
 OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 meses.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Art. 57, § 1º.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 187.500,00( cento e oitenta e sete mil e quinhentos  
 reais).  
 DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2024 - Ação: 293.956  
 Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administra-  
 tivas Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 2ª) 01.501.0000.61 3ª) 01.500.0000.01  
 Detalhamento: 000000 Elemento de Despesa: 339040 - Serv. de Tecno-  
 logia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica P.I.: 411.000.8338C  
 DATA ASSINATURA: 26/01/2024- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO  
 RAMOS- Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1039435**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 088/24, de 07/02/2024**

Prazo de Aplicação(em dias)30  
 Prazo de prestação de contas(em dias)15  
 Servidor :  
 -3170.055/1-Francisco Albuquerque do Nascimento-Oficial Administrativo  
 -33.90.3096- R\$ 2.000,00  
 -33.90.3996- R\$ 1.500,00  
 TOTAL= R\$ 3.500,00  
 Município : Belém/PA  
 Ordenador :Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 1039275**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º  
 do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo re-  
 lacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes espe-  
 cificações:  
 Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação  
 deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não  
 havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos  
 visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	12600145/2021	HUSSAM DIM ISA	FAZENDA BRISA	717,5506	PARTINDO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, KM 30, VILA NOVO HORIZONTE, CHAPADA VERMELHA, MAIS 15 KM, GLEBA NOVA ESPERANÇA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS
2	081103326/2023	MANOEL MOTA PINTO	SITIO 8 IRMÃOS	141,7752	VILA FORQUILHA, RAMAL IPIRANGA, KM 04.	TOMÉ-AÇU
3	100406458/2023	CLOVIS SOUSA BRITO	SITIO SV I	140,1300	RODOVIA PA-140, KM 22	BUJARU

4	041100250/2023	José Nazaré Junior	SÍTIO SIMÃO TADEU	53,1307	Ramal da CAL, km 02, Vila Puraqueuarinho	OURÉM
5	2016/287542	EDUARDO MAMORU TAKAKURA	FAZENDA MURARI	161,5884	RODOVIA PA-140, KM 40, RAMAL ÁGUA BRANCA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS
6	2011/211512	JOÃO CLÁUDIO DE LIMA	FAZENDA PIONEIRA III	1309,9552	RODOVIA PA 140, KM 70	TOMÉ-AÇU
7	111704206/2022	JOÃO GHELLER NETO	FAZENDA DAKOTA	192,3337	RODOVIA PA 475, SAINDO DE TAILÂNDIA-PA, 39 KM.	IPIXUNA DO PARÁ
8	080903106/2023	BENERVAL BARROS NOGUEIRA	RETIRO FLECHEIRO	1.477,4563	RIO URUMU, MARGEM ESQUERDADO SENTIDO SANTARÉM-ALMERIM, 45 KM A DENTRO.	ALMERIM
9	2018/274685	CASSIANO ALVES DE FREITAS	SÍTIO FREITAS	15,8132	ESTRADA DO BRITADOR DA COMARA, M/D DO RAMAL DO COQUEIRO	MONTE ALEGRE
10	030900504/2023	AGROPECUARIA ANVERSA LTDA	FAZENDA SÃO LUIZ	978,6128	RODOVIA BR-010, KM 132	PARAGOMINAS
11	072003036/2022	PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	SITIO BACURI	99,3643	RODOVIA PA-150, RAMAL DA DONA MOCINHA, KM 3	MOJU
12	031001190/2022	MARCELO EDUARDO GUANDALINI	FAZENDA EL PASSO	188,1347	RODOVIA PA-150, KM 90, COLÔNIA AÍU-AÇÚ	TAILÂNDIA
13	020800285/2023	3P REFLORESTAMENTO E CONSULTORIA	FAZENDA PLANALTO	1323,0244	RAMAL DO KM 30, ADENTRO 22 KM.	ALMERIM
14	2022/1067803	BERNARDO MELO E SILVA D'OLIVEIRA	FAZENDA UIRA-PURU	303,8087	RODOVIA PA-419, KM 07	PRAINHA

Belém (PA), 07.02.2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

**1 - ERRATA:**

Processo nº2009/367172

Interessado: ODILON ROCHA DE SANÇÃO

Edital publicado no DOE: 33.849 DE 11/04/2019

**Protocolo: 422958**

**Onde se lê:**

Área: 1.557,9232 ha

**Leia-se:**

Área: 1.519,9670 há

Belém (PA), 07.02.2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

**Protocolo: 1039518**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 006/2024-NGPR/RH Belém, 07 de Fevereiro de 2024.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2024/2046231.

RESOLVE: CONCEDER Férias a servidora KLEIDILENA DO SOCORRO ANDRADE TALES, ocupante do cargo de Apoio Técnico, matrícula 5945569/2, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 01/03/2024 a 30/03/2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÇO

Gerente Executivo-NGPR

MAT- 5945755/1

**Protocolo: 1039366**

**PORTARIA Nº 005/2024-NGPR/RH Belém, 07 de Fevereiro de 2024.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2024/2046034.

RESOLVE: CONCEDER Férias a servidora CLARA ALICE DIAS FONSECA, ocupante do cargo de Apoio Administrativo, matrícula 5945938/1, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÇO

Gerente Executivo-NGPR

MAT- 5945755/1

**Protocolo: 1039363**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PAE E 2024/2013294**

**TÉRMINO DE VÍNCULO: 01/02/2024**

MOTIVO: UNILATERAL

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): EMILY DE SA BOTELHO - MATRICULA: 5960871/1

FUNÇÃO: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1039266**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 156/2024:** BENEFICIÁRIO: JOSIVAN TENORIO BARBOSA; Matrícula: 55588427; 20.609.1528-6572; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal da ADEPARA. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 4.900,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1039371**

### DIÁRIA

**Portaria: 155/2024**

Objetivo: Realizar as atividades de entrega de documentos e levantamento de informações relacionadas ao processo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, OUREM/PA Servidor: 55588911 / KLEBER DE OLIVEIRA ABRNABEÉ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 19 a 23/02/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1039333**

**Portaria: 147/2024**

Objetivo: Realizar visita aos escritórios da regional de Xinguara afim de realizar reunião periódica com os servidores destas localidades para alinhar e definir estratégias para o bom funcionamento da agencia e levar materiais de expediente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: RIO MARIA, BANNACH, FLORESTA DO ARAGUAIA, SAPUCAIA, CANAÁ DOS CARAJAS/PA Servidor: 5946962 / DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 19 A 23/02/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1039267**

**Portaria: 146/2024**

Objetivo: Executar Fiscalização em 02 estabelecimentos de abate de animais em atenção a determinação da Procuradoria Geral do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 54185743 / ELTON BANDEIRA TODA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 01/02 a 03/02/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1039259**

**Portaria: 157/2024**

Objetivo: Executar Fiscalização em 02 estabelecimentos de abate de animais em atenção a determinação da Procuradoria Geral do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM /PA Servidor: 57176027 / MARCELO RAYOL GOMES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 01/02 a 03/02/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1039396**

**Portaria: 145/2024**

Objetivo: Dar apoio nas atividades da ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 55586713/ GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA (ASSISTENTES ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/02 a 23/02/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1039248**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 0047/2024 – 01/02/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/02/2024 à 05/03/2024, a Auxiliar de Administração- ORLANDINA ALMEIDA DE ARAÚJO- Matrícula nº 54197149/1, para responder pela Coordenação de Planejamento/CPLAN, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2020966).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente



**PORTARIA Nº 0056/2024 – 01/02/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/02/2024 à 05/03/2024, a Extensionista Rural I- ELIANA MARIA CHAGAS DE ARAÚJO - Matrícula nº 5035856/1, para responder pelo Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos/NRH/CODES, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**PORTARIA Nº 0059/2024 – 01/02/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 06/02/2024, os efeitos da Portaria de nº 0066/2019, que Designou o Extensionista Rural II – EGNALDO GONÇALVES GARCIA - Matrícula nº 57175777/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Monte Alegre/Escritório Regional do Médio Amazonas.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**PORTARIA Nº 0060/2024 – 05/02/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 06/02/2024, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária – FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE LIMA - Matrícula nº 3178269/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Monte Alegre/Escritório Regional do Médio Amazonas.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**PORTARIA Nº 0061/2024 – 05/02/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Técnico de Recursos Humanos – JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA - Matrícula nº 5841380/3, para, na qualidade de Fiscal do Contrato, acompanhar a execução do Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a EMATER -PARÁ e Instituto de Terras do Pará/ITERPA.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**Protocolo: 1039318**

**PORTARIA Nº 0064/2024 – 07/02/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Técnico de Planejamento –MICHEL RAICK PEREIRA SILVA -(Titular)- Matrícula nº 55586565/2, e o Agente Operacional –ABIMAEEL DOS SANTOS BARROS-(Suplente)-Matrícula nº 5035732/1, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato Administrativo nº 028/2023, celebrado entre a EMATER-PARÁ e a EMPRESA VITÓRIA DO XINGU ANL-TDA, Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa especializada para serviço de Reforma da fachada do Escritório Central, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 07/02/2024. PAE (2023/2325809).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**PORTARIA Nº 0065/2024 – 07/02/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, o Extensionista Rural I- JORGE AUGUSTO MACEDO DE SOUZA (Titular)- Matrícula nº 57210927/1 e o Técnico de Planejamento GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS (Suplente)-Matrícula nº 57175910/1, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 020/2023, celebrado entre a EMATER-PARÁ e EMPRESA GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada para desenvolver acompanhamento, implantação de infraestrutura de software em ambiente nuvem e sustentação (monitoramento e suporte), para atender as necessidades do Núcleo de Geotecnologia, Diagnóstico e Rastreabilidade, desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará -EMATER-PA, Convênio 761392/2011.( PAE (2023/2170940).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**Protocolo: 1039392**

**ERRATA**

**ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 004/2023– Diário Oficial: 35.701 de 01 de fevereiro de 2024 /Protocolo: 1036654**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato 003/2023, por 12 (doze) meses contados do dia 31/01/2024 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado na forma da lei, em virtude da necessidade de continuidade na prestação de serviços, consoantes o que preceitua a Lei 13.303/2016.

**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o prazo de vigência do contrato 004/2023, por 12(doze) meses do dia 01/02/2024 à 31/01/2025 podendo ser prorrogado na forma da lei, em virtude da necessidade de continuidade na prestação de serviços, consoantes o que preceitua a Lei 13.303/2016.

**JUSTIFICATIVA:** O presente ajuste faz-se necessário para correção da vigência no 1º Termo aditivo e do número do contrato 004/2023.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

**Protocolo: 1039288**

**ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 002/2021– Diário Oficial: 35.684 de 19 de janeiro de 2024 /Protocolo: 1032680**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL**

2.1. O valor a ser reajustado é o referente ao último aluguel mensal pactuado entre as partes, qual seja de R\$1.067,87 (Um mil sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) em conformidade com o Contrato de Locação de Imóvel Nº 002/2021.

**LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL**

2.1. O valor a ser reajustado é o referente ao último aluguel mensal pactuado entre as partes, qual seja de R\$ 1.126,08 (UM MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) em conformidade com o Contrato de Locação de Imóvel Nº 002/2021.

**JUSTIFICATIVA:** O presente ajuste faz-se necessário para correção do valor na Cláusula Segunda – Do Valor do Aluguel no contrato de locação de imóvel – Esloc de Floresta do Araguaia

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

**Protocolo: 1039204**

**ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 088/2020– Diário Oficial: 35.697 de 30 de janeiro de 2024 /Protocolo: 1035685**

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL 2.1.** O valor a ser reajustado é o referente ao último aluguel mensal pactuado entre as partes, qual seja de R\$2.109,03 (Dois mil cento e nove reais e três centavos) em conformidade com o Contrato de Locação de Imóvel Nº 088/2020.

**LEIA-SE: 2.1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL 2.1.** O valor a ser reajustado é o referente ao último aluguel mensal pactuado entre as partes, qual seja de R\$1.072,90 (Mil e setenta e dois reais e noventa centavos) em conformidade com o Contrato de Locação de Imóvel Nº 088/2020.

**JUSTIFICATIVA:** O presente ajuste faz-se necessário para correção do valor na Cláusula Segunda – Do Valor do Aluguel no contrato de locação de imóvel – Esloc de Nova Esperaça do Piriá.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

**Protocolo: 1039122**

**APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2022 Número: 002/2024**

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária que passará a ser a seguinte:

Programa: 1528 – Economia Sustentável.

Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C

Elemento de Despesa: 339036 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 01.500.0000-01 – Tesouro do Estado

Locador: ARMENIO JOSÉ MORAES VALENTE

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente– EMATER – PARÁ

**Protocolo: 1039272**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06/2023**

**APOSTILAMENTO nº 003/2024**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária que passará a ser a seguinte:

Programa: 1528 – Economia Sustentável.

Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C

Elemento de despesa: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 – Tesouro do Estado.

Município: PRIMAVERA

Locador: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Primavera

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente– EMATER – PARÁ

**Protocolo: 1039382**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº002/2024**

**BENEFICIÁRIO:** Sandro José Lopes Pinheiro; **MAT.:** 5008450; **FUNÇÃO:** Extensionista Rural I; **PROG.:** 1528; **PROJ. ATIV.:** 8711; **FONTE:** 01500000001; **OBJ.:** Atender despesas com Serviços de ATER/PROATER 2024: Subprojeto Mercados e Negócios. **MUNIC.:** Soure-L; **Elemento de Despesa:** 339030: R\$ 200,00; 339039: R\$ 300,00 **PRAZO DE APLICAÇÃO:** Até 60 dias após a emissão da OB. **PRAZO DE COMPROVAÇÃO:** Até 15 dias após o período de aplicação; **ORD. DE DESPESAS UG ILHAS:** LÁZARO JOSÉ DA SILVA.

**Protocolo: 1039281**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº005/2024**

**BENEFICIÁRIO:** Sidney da Silva Ribeiro; **MAT.:** 55590022; **FUNÇÃO:** Extensionista Rural II; **PROG.:** 1528; **PROJ. ATIV.:** 8711; **FONTE:** 01500000001; **OBJ.:** Atender despesas com Serviços de ATER/PROATER 2024: Subprojeto Cadeia Produtiva do Açaí. **MUNIC.:** Muaná-L; **Elemento de Despesa:** 339030: R\$ 400,00; **PRAZO DE APLICAÇÃO:** Até 60 dias após a emissão da OB. **PRAZO DE COMPROVAÇÃO:** Até 15 dias após o período de aplicação; **ORD. DE DESPESAS UG ILHAS:** LÁZARO JOSÉ DA SILVA.

**Protocolo: 1039291**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº006/2024**

**BENEFICIÁRIO:** Antonio Carlos Oliveira Lima; **MAT.:** 57175762; **FUNÇÃO:** Extensionista Rural I; **PROG.:** 1528; **PROJ. ATIV.:** 8711; **FONTE:** 01500000001; **OBJ.:** Atender despesas com Serviços de ATER/PROATER 2024: Subprojeto – Cadeia Produtiva da Aquicultura. **MUNIC.:** Benevides -L; **Elemento de Despesa:** 339030: R\$ 500,00; **PRAZO DE APLICAÇÃO:** Até 60 dias após a emissão da OB. **PRAZO DE COMPROVAÇÃO:** Até 15 dias após o período de aplicação; **ORD. DE DESPESAS UG ILHAS:** LÁZARO JOSÉ DA SILVA.

**Protocolo: 1039300**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº007/2024**

BENEFICIÁRIO: Maria Rosa Jean Freitas; MAT.: 3172848; FUNÇÃO: Auxiliar de Administração; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 01500000001; OBJ.: Atender despesas com atividades operacionais e administrativas do Escritório Regional das Ilhas. MUNIC.: Belém-R; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 437,86; 339039: R\$ 1.050,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: Até 60 dias após a emissão da OB. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após o período de aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: LÁZARO JOSÉ DA SILVA.

**Protocolo: 1039325****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº001/2024**

BENEFICIÁRIO: Herlon Nonato Teixeira Pereira; MAT.: 57210197; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 01500000001; OBJ.: Atender despesas com Serviços de ATER/PROATER 2024: Subprojeto Cadeia Produtiva da Pesca. MUNIC.: Cachoeira do Arari-L; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: Até 60 dias após a emissão da OB. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após o período de aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: LÁZARO JOSÉ DA SILVA.

**Protocolo: 1039192****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº008/2024**

BENEFICIÁRIO: Pedro Paulo Rodrigues de Leão; MAT.: 5065976; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 01500000001; OBJ.: Atender despesas com Serviços de ATER/PROATER 2024: Subprojeto Cadeia Produtiva do Açaí. MUNIC.: Santa Bárbara do Pará-L; Elemento de Despesa: 339039: R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: Até 60 dias após a emissão da OB. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após o período de aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: LÁZARO JOSÉ DA SILVA.

**Protocolo: 1039519**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0145/2024 - GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/144295 e o teor do Memorando nº 35/2024 DIMUC-SEMAS; RESOLVE:

I - Autorizar viagem e deslocamento, da servidora ROSA MARIA FERREIRA DA ROCHA, Matrícula nº 57188671/ 6, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, com o objetivo de Participar da Oficina Etnoregional Territorial 03 da FEPIPA e Oficina da Regional Baixo Amazonas da MALUNGU, no município de Oriximiná/PA, no período de 15/01 a 27/01/2024, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 07 de Fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1039285****PORTARIA Nº 00085 /2024 - GAB/SEMAS**

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33781, de 15 de janeiro de 2019; Considerando o memo nº 15/2024 Processo nº 2024/54227/GEFLOR-SEMAS; RESOLVE:

I - Alterar na PORTARIA Nº 00727/2021 DE 28/05/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.599 DE 31/05/2021, o nome da servidora BRUNA STEFANNY DAS NEVES DE SOUSA Mat. 59982/1, LOTADA NA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, COMO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SEMAS, Para BRUNA STEFANNY DAS NEVES TEIXEIRA Mat. 59982/1, CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE CASAMENTO COM MATRÍCULA Nº 066852 01 55 2023 2 00017 017 0004817 97.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação

Belém, 06 de fevereiro de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS

**Protocolo: 1039390****PORTARIA Nº 00142/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 07/02/2024**

Servidor: DANIELA DA SILVA E SILVA

Matrícula: 57214709/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família

Período: 09/01/2024 a 16/01/2024

Processo: 2024/102208

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1039191****PORTARIA Nº 0141/2024 - GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/83348 e o teor do Memorando nº 22/2024 GEPAS-SEMAS;

RESOLVE:

I - Excluir da PORTARIA Nº 0137/2024 GAB/SEMAS de 05/02/2024, publicada no DOE nº 35.707 do dia 07/02/2024, o servidor JOSÉ LUCIANO SANTOS RODRIGUES, Matrícula nº. 57193748/1, ocupante do cargo de (Motorista).

Belém, 07 de Fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1039088****CONTRATO****Contrato Nº 001/2024 - SEMAS/PA  
Processo PAE Nº 2023/1311090**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura de eventos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

Valor Total: R\$ 5.422.000,00

Vigência: 07/02/2024 a 06/02/2025

Assinatura: 07/02/2024

Adesão à Ata de Registro de Preços 001/2023 - SECULT/PA

Edital de Pregão Eletrônico SRP 001/2023 - SECULT/PA

Orçamento: UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001 PTRES: 278338

- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS FONTE:

01759000016000000 - FEMAELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TER-

CEIROS PJ PLANO INTERNO: 4110008338C AÇÃO: 284673

Contratado: MÍDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINE-

MATOGRAFICA E EVENTOS LTDA (CNPJ 07.072.916/0001-04)

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, nº 1133, Bairro: Marco, CEP: 66093-

029, Belém-PA, telefone: (091)2121-2108, E-mail: midiacenterproduto-

ra@gmail.com

Ordenador: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio

Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

**Protocolo: 1039441****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 049/2024****PROCESSO PAE Nº 2023/423481 - SEMAS/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 095/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a Empresa LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 43.219.256/0001-05), relacionado ao processo PAE nº 2023/423481, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 136 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALI-

ZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 -

FEMAELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; PLANO INTERNO:

4110008338C; AÇÃO: 284435

Belém/PA, 6 de Fevereiro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1039086****APOSTILAMENTO Nº 048/2024****PROCESSO PAE Nº 2023/423481 - SEMAS/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 094/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a Empresa P H B DE ARAUJO (CNPJ 19.018.948/0001-00), relacionado ao processo PAE nº 2023/423481, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 136 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALI-

ZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 -

FEMAELEMENTO: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

PLANO INTERNO: 4110008338E; AÇÃO:

Belém/PA, 6 de Fevereiro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1039083****APOSTILAMENTO Nº 052/2024****PROCESSO PAE Nº 2021/467523 - SEMAS/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 082/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e

a Empresa C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI (CNPJ 14.151.000/0001-05), relacionado ao processo PAE nº 2021/467523, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 542 do mencionado processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01500000001-006361 - TESOURO ESTADUAL; ELEMENTO: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; PI: 4110008338C; AÇÃO: 284503.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1039068**

**APOSTILAMENTO Nº 047/2024**

**PROCESSO PAE Nº 2022/868569- SEMAS/PA**

Considerando o pedido de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2024, relacionadas ao Processo PAE nº 2022/868569, referente ao Contrato nº 027/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a Empresa NORTE TURISMO LTDA (CNPJ nº 05.570.254/0001-69), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 280 do supracitado Processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01759000016000000 / 01759000016006359 - FEMA; ELEMENTO: 339033 - Passagens e despesas com locomoção.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1039074**

**APOSTILAMENTO Nº 053/2024**

**PROCESSO PAE Nº 2021/467523 - SEMAS/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 082/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a Empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA (CNPJ 17.433.496/0001-90), relacionado ao processo PAE nº 2021/467523, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 542 do mencionado processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01500000001-006361 - TESOURO ESTADUAL; ELEMENTO: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; PI: 4110008338C; AÇÃO: 284503.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1039070**

**APOSTILAMENTO Nº 051/2024**

**PROCESSO PAE Nº 2023/423481 - SEMAS/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 097/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a Empresa ELEVATORE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 26.156.146/0001-14), relacionado ao processo PAE nº 2023/423481, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 136 do mencionado processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 - FEMA; ELEMENTO: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PLANO INTERNO: 4110008338E; AÇÃO:

Belém/PA, 6 de Fevereiro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1039109**

**APOSTILAMENTO Nº 050/2024**

**PROCESSO PAE Nº 2023/423481 - SEMAS/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 096/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a Empresa J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI (CNPJ 30.632.729/0001-41), relacionado ao processo PAE nº 2023/423481, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 136 do mencionado processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 - FEMA; ELEMENTO: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PLANO INTERNO: 4110008338E; AÇÃO:

Belém/PA, 6 de Fevereiro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1039099**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 049 de 07 de fevereiro de 2024**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental - GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 035 de 10 de fevereiro de 2018, que constitui a comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores do IDEFLOR-Bio, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 477 de 25 de junho de 2019, que substitui membro da Comissão;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 022 de 16 de janeiro de 2020, que substitui membro da Comissão;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 940 de 16 de novembro de 2023, DOE nº 35.617 de 22/11/2023 que substitui membro da Comissão;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 812 de 17 de outubro de 2023 que torna público as Metas para Avaliação Institucional do IDEFLOR-Bio do 15º ciclo de avaliação, compreendido no período de 01/07 a 31/10/2023, referente ao processo de Avaliação de Desempenho.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Homologar os resultados da Avaliação das Metas Institucionais do IDEFLOR-Bio, referente ao 15º ciclo de avaliação, na forma do Quadro Anexo a esta Portaria.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD do IDEFLOR-Bio divulgará através do site do IDEFLOR-Bio ([www.ideflorbio.pa.gov.br](http://www.ideflorbio.pa.gov.br)) os resultados e os esclarecimentos para o desenvolvimento da avaliação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**ANEXO  
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO COM PONTUAÇÃO  
ANEXO**

**GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL  
PERÍODO AVALIATIVO 15º CICLO: 01/07/2023 - 31/10/2023**

SETOR	META	CONCEITO
GABINETE	Realizar dois eventos de capacitação de pessoal envolvendo servidores do IDEFLOR-Bio.	60
PROCURADORIA JURÍDICA	Atualização do Manual de Parcerias - PROJUR	60
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Roteirização, produção e gravação de vídeos institucionais de 03 (três) Parques Estaduais administrados pelo IDEFLOR-Bio	60
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ARTICULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	Elaborar fluxo interno em relação aos processos eletrônicos de maior incidências recepcionados pelo NUPLAN, indicando as atividades / procedimentos na condução do processo dentro do setor.	60
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	1. Realização de palestra institucional que abordará os procedimentos administrativos relacionados à concessão de diárias e de suprimento de fundos. 2. Elaboração e disponibilização de fluxogramas administrativos.	10
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1. Atender, em até 01 (um) dia, 85%, dos chamados criados no sistema GLPI no quadrimestre de avaliação de julho de 2023 a outubro de 2023. 2. Utilização do sistema Tenable para verificar as vulnerabilidades de servidores e máquinas do IDEFLOR-Bio.	60
NÚCLEO DE GEOTECNOLOGIAS	Aplicação de metodologia de monitoramento e alerta de focos de queimadas nas unidades de conservação estaduais	60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	Principais aspectos do Estudo Técnico Preliminar, conforme a Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021	60
ESCRITÓRIO REGIONAL CARAJÁS	Realizar análise quantitativa, através da cartografia, aproveitando das sementes de cacau distribuídas na região de Carajás.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL XINGU	Formação de agentes multiplicadores em legalização de viveiros e produção de mudas florestais no RENASEM	60
ESCRITÓRIO REGIONAL BAIXO AMAZONAS I	Ação de arborização em uma escola de Ensino Infantil e Médio no município de Santarém.	60
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Treinamento para conhecimento e aplicação dos procedimentos para processos de diárias e suprimento de fundos. Elaboração dos fluxos de tramitação processual.	60
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Instituir os grupos de trabalhos (GT), responsável em acompanhar o processo de revisão/elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação incluídas nos compromissos de governo regionais para 2023.	60
DIRETORIA DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS DE PRODUÇÃO	Elaboração e envio a PROJUR de Instrução Normativa de Manejo produtos da Sociobiodiversidade.	60
DIRETORIA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE	Elaboração e divulgação da cartilha "Fauna Aquática do Pará/ Vamos invadir sua praia: Boto-cinza" que traz recomendações socioeducativas sobre a conservação das populações dos Botos cinza na Área de Proteção Ambiental (APA) de Algodão/Maiandeu.	60

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Duas palestras de nivelamento sobre o tema "Restauração florestal na mitigação da crise climática e oferta de serviços ecossistêmicos".	60
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	1. Visitar as áreas dos projetos do escritório regional Xingu contemplados com recursos do FUNDEFLO. 2. Promover apresentação sobre o FUNDEFLO e suas instâncias deliberativas para técnicos do escritório regional Xingu.	60

**PORTARIA Nº. 050 de 07 de fevereiro de 2023**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental - GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 035 de 10 de fevereiro de 2018, que constitui a comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores do IDEFLOR-Bio, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 477 de 25 de junho de 2019, que substitui membro da Comissão;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 022 de 16 de janeiro de 2020, que substitui membro da Comissão;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 940 de 16 de novembro de 2023, DOE nº 35.617 de 22/11/2023 que substitui membro da Comissão;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar público as Metas para avaliação Institucional do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, para o 16º ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de novembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, referente ao processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexo único que faz parte desta Portaria.

Artigo 2º - O resultado das metas será apresentado pela Comissão de Avaliação através de relatório específico das atividades realizadas.

Artigo 3º - A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) as novas metas estabelecidas.

NILSON PINTO

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**ANEXO  
METAS DO 16º CICLO  
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL  
METAS DO 16º CICLO: 01/11/2023 – 29/02/2024  
ANEXO**

METAS INSTITUCIONAIS INFORMADAS PELAS DIRETORIAS		
SETOR	META(S)	DESCRIÇÃO
GABINETE	Elaborar Matriz de Planejamento dos Projetos Prioritários do IDEFLOR-Bio até 2026.	Elaboração de uma planilha com os Projetos Prioritários do Instituto, apresentando as principais entregas e ações previstas em cada um dos Projetos, além do respectivo cronograma físico.
PROCURADORIA JURÍDICA	Elaboração de Parecer Referencial.	Com o objetivo de trazer maior celeridade e eficiência quanto à análise dos casos de termos aditivos de prazos das parcerias Acordo de Cooperação Técnica   Termo de Cooperação Técnica. Esta PROJUR elaborará um Parecer Referencial, que servirá como orientação para os casos de aditivos de prazos daquelas parcerias (sem alteração das demais cláusulas) e por conseguinte dispensando a análise jurídica, sendo somente necessário o fiel cumprimento das condicionantes deste.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Ampliar a divulgação das ações inerentes ao Instituto: restauração florestal, manejo sustentável dos recursos naturais, proteção da biodiversidade e gestão de áreas protegidas sob a responsabilidade do IDEFLOR-Bio.	No próximo ciclo da Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental (GDGA), esta Assessoria de Comunicação (ASCOM) terá como meta a ampliação da divulgação das ações inerentes ao Instituto. Serão usados como mecanismos a Agência de Notícias do Governo do Pará (Agência Pará), o site do IDEFLOR-Bio e redes sociais (Instagram). As temáticas a serem abordadas por este setor, são: restauração florestal, manejo sustentável dos recursos naturais, proteção da biodiversidade e gestão de áreas protegidas sob a responsabilidade do IDEFLOR-Bio.
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ARTICULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	Realizar uma oficina de nivelamento em planejamento.	Apresentar o PPA 2024/2027, OGE 2024 e instrumentos de coleta de informação para as áreas finalística e da gestão.
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	Elaborar Fluxograma de Diárias e suprimento de Fundos.	A análise realizada pelo Controle Interno nos processos referentes a diárias e suprimentos de fundos é de primordial importância no controle de atos e fatos realizados pela administração Pública. Trata-se da análise minuciosa das fases de pagamento e prestação de contas em conformidade com os registros do SIAFE.
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Reestruturação do site IDEFLOR-Bio.	Reestruturação do site IDEFLOR-Bio
NÚCLEO DE GEOTECNOLOGIAS	Elaboração de conjunto de mapas das unidades de conservação estaduais para atender as gerências regionais administrativas da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação/DGMUC do IDEFLOR-Bio.	Elaboração de conjunto de mapas para atender as gerências regionais administrativas da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação/DGMUC do IDEFLOR-Bio. Esse conjunto de mapas consiste na elaboração de mapas específicos para cada gerência, contemplando principalmente as informações cartográficas das unidades de conservação correspondentes e seus respectivos limites municipais e decretos e criação. Os mapas serão disponibilizados em formato digital PDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1. Principais aspectos do Estudo Técnico Preliminar, conforme a Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.	Bate-papo com os responsáveis das Diretorias do IDEFLOR-Bio para esclarecimentos quanto a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme Art. 6º, inciso XX da Lei de Licitações e Contratos nº14.133/2021.
	2. Realizar uma roda de conversas com os gestores do IDEFLOR-Bio e orientar sobre os principais aspectos para a elaboração do Termo de Referência nos moldes da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.	Bate-papo com os responsáveis das Diretorias do IDEFLOR-Bio para esclarecimentos quanto a elaboração do Termo de Referência, apresentando os principais aspectos, conforme o Artigo 6º inciso XXIII da Lei de Licitações e Contratos nº14.133/2021.
ESCRITÓRIO REGIONAL CARAJÁS	Realizar registro quantitativo e geoespacial da distribuição de sementes de açaí na região de atuação do ER de Carajás	Organizar os dados de distribuição das variedades de açaí de geração F2, BRS Pará, Pai D'égua e Saracá, do Escritório Regional de Carajás, por meio de critérios quantitativos e espaciais, para dar continuidade a produção de dados geoespaciais da atuação do IDEFLOR-Bio, que subsidiarão as avaliações de melhoria e monitoramento da recuperação florestal na região.
ESCRITÓRIO REGIONAL XINGU	Formação de agentes multiplicadores em podas de cacaveiros, que consiste na arte de promover o arranjo arquitetônico das plantas visando o equilíbrio estrutural, espacial e a produtividade.	Ministrar oficina de capacitação para técnicos do setor público e privado sobre os tipos de podas em cacaveiros (o motivo da poda, o que podar e quando podar), os diferentes tipos e etapas de poda, formação, manutenção e fitossanitária. Além disso, abordaremos as diferentes formas de acordo com a idade, variedades híbridas e o cacau clonado. O objetivo é formar agentes multiplicadores capazes de atender às demandas dos produtores de cacau em busca de orientações técnicas para a implantação e condução de suas lavouras cacaveiras na Região da Transamazônica e Xingu.
ESCRITÓRIO REGIONAL BAIXO AMAZONAS I	1. Evento: Doação de 100 (cem) mudas para realização de projetos sociais realizado na Escola Plácido de Castro.	Objetivos: Promover ação social em parceria com a Escola Plácido de Castro e a Companhia de Polícia Ambiental - PM em prol do meio ambiente, facilitando o descarte do lixo eletrônico em troca de uma muda. Justificativa: O objetivo da ação social é colaborar com o meio ambiente e conscientizar a população, bem como os alunos, sobre as vantagens do processo de reciclagem com possibilidade de reutilização, bem como realizar o descarte do lixo eletrônico de maneira correta, em troca de uma muda. O descarte correto dos rejeitos eletrônicos além de não degradar o meio ambiente também contribuirá para redução do impacto ambiental. A doação da muda em troca do lixo eletrônico também contribuirá para um meio ambiente saudável e equilibrado. O projeto conta com a parceria da Escola Plácido de Castro e a Companhia de Polícia Ambiental - PM. Serão doadas 100 (cem) mudas para desenvolvimento do projeto que ocorrerá dia 7 de dezembro na Escola Plácido de Castro. Público-alvo: Corpo Escolar do Ensino Fundamental e Médio da Escola Estadual Plácido de Castro. Conteúdo: Doação de mudas para projeto social
	2. Evento: Ação de arborização em uma escola de Ensino Infantil e Médio no município de Santarém.	Objetivos: Atender a necessidade de arborização no ambiente educacional da Escola Plácido de Castro. Justificativa: O Escritório Regional do Baixo Amazonas I objetiva a implementação de arborização no ambiente escolar Plácido de Castro visando a importância do plantio de árvores para qualidade de vida e produtividade refletido no corpo docente. Dessa forma, o projeto alcançará a 140 (cento e quarenta) alunos e 20 (vinte) funcionários e colaboradores, com aproximadamente 15 (vinte) mudas em prol da comunidade escolar. O plantio das 15 (quinze) mudas frutíferas e nativas será realizado no dia 31 de janeiro. Público-alvo: Corpo Escolar do Ensino Fundamental e Médio da Escola Estadual Plácido de Castro. Conteúdo: • Arborização no âmbito escolar.
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Elaboração de fluxogramas para execução de pagamentos dos contratos do IDEFLOR-Bio.	Detalhamento de procedimentos que deve ser utilizados (fluxograma) para a correta execução de pagamentos dos contratos firmados pelo IDEFLOR-Bio
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Elaborar Instrução Normativa (IN) que estabelece normas gerais, procedimentos técnicos e administrativos para regulamentar a visitação pública nas UCs da categoria "Parques Estaduais", que estão no âmbito de gestão do IDEFLOR-Bio.	A Elaboração da Instrução Normativa (IN) será realizada para estabelecer normas gerais, procedimentos técnicos e administrativos no intuito de regulamentar a visitação pública nas UCs da categoria "Parques Estaduais", que estão sob a gestão do IDEFLOR-Bio, sendo incluído no processo a nomeação de um Grupo Trabalho especializados (turismólogos) para atender a construção e publicação do documento.

<p>DIRETORIA DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS DE PRODUÇÃO</p>	<p>Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o Serviço Florestal Brasileiro, para a execução de projetos e atividades de: compartilhamento de experiências, fomento e capacitação para o manejo, processamento e comercialização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros; promoção de capacitação e assessoria para o fortalecimento de empreendimentos comunitários florestais; sistematização e compartilhamento de informações, conhecimento e experiências na área de fomento florestal; definição de territórios prioritários para fomento florestal; compartilhamento de informações, conhecimentos e experiências com recuperação de áreas degradadas; compartilhamento de dados, códigos fontes e informações sobre licitação e gestão de contratos de concessão; compartilhamento de experiências na regulamentação de acesso aos produtos florestais não madeireiros por comunidades em áreas de concessões, desenvolvimento tecnológico integrado para customização e aprimoramento das funcionalidades do Sistema de Gestão de Concessão Florestal e do Sistema de Cadeia de Custódia, de forma a atender de forma conjunta as demandas de gestão e monitoramento dos contratos de concessão florestal sob a gestão dos partícipes.</p>	<p>A assinatura do ATC tem como objetivo potencializar as ações de ambas as instituições, justificando-se a realização de ações conjuntas para a promoção da recuperação e do manejo florestal, realizado tanto por meio das concessões florestais (estaduais e federais) quanto por meio do incentivo ao manejo comunitário e a recuperação de áreas degradadas</p>
<p>DIRETORIA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE</p>	<p>Elaboração do Diagnóstico Socioeconômico visando a Recategorização da Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago do Caraparu no município de Salvaterra.</p>	<p>A Reserva Ecológica Mata do Bacurizal e Lago do Caraparu foi criada no ano de 1987 e é considerada Patrimônio Histórico Municipal pela Lei Orgânica de Salvaterra de 1990. Por ser criada antes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC de 2000, não se enquadra nas categorias do SNUC e não foi efetivada a sua implementação e gestão. Daí a importância da elaboração do diagnóstico socioeconômico para verificar as condições atuais e assim, junto com os demais estudos, recategorizá-la, enquadrando nas categorias do SNUC, e indicando a sua efetiva implementação e gestão.</p>
<p>DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL</p>	<p>Capacitação sobre Poda de Cacaueiro.</p>	<p>Oficina de Capacitação Teórica e Prática sobre Poda de Cacaueiro na Unidade Demonstrativa de SAF implantada em área do IDEFLOR-Bio no Parque Estadual do Utinga, para servidores (Técnicos) do órgão, ministrada por profissionais da CEPLAC.</p>
<p>FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL</p>	<p>1. Promover a atualização da página do FUNDEFOR no site eletrônico do IDEFLOR-Bio. 2. Promover a inserção e atualização da página do fundo de compensação ambiental - FCA no site eletrônico do IDEFLOR-Bio.</p>	<p>1 - Inserir os documentos produzidos pelo FUNDEFOR em 2023 para atualização da página no site eletrônico do IDEFLOR-Bio. novembro/2023 a fevereiro/2024; 2 - Inserir os documentos produzidos pelo FCA em 2023 para atualização da página no site eletrônico do IDEFLOR-Bio. novembro/2023 a fevereiro/2024</p>

**PORTARIA Nº. 055 de 07 de fevereiro de 2024**  
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 035 de 10 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.804 de 14/02/2019, substituir membro da comissão para coordenar o processo de avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores deste Instituto, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Designar a servidora Luana Ramos dos Prazeres Campos Ataíde, matrícula nº 57224201/ 1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional em substituição à servidora Ana Claudia Chaves Simoneti, matrícula nº 5885078/ 3.  
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1039427**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1076115**  
 PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- IDEFLOR-BIO e UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA.  
 OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a execução do Fomento à Sustentabilidade Ambiental, a partir de contextualização audiovisual em Destinos Turísticos Inteligentes, destinado a oferecer aos visitantes do Parque Estadual do Utinga interação e integração por meio do uso de metodologias e tecnologias inovadoras.  
 VALOR: Não há transferência de valores durante a execução deste Acordo.  
 VIGÊNCIA: 360 dias contados a partir da assinatura do Acordo.  
 DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024  
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 Presidente do IDEFLOR-Bio  
 MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO  
 Reitora da UNAMA

**Protocolo: 1039269**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 051 de 07 de fevereiro 2024**

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, com destino a Goiânia/GO de 26 a 28/01/2024:

Servidor	Objetivo
Cynthia de Azevedo Fontenelle Leitão, matrícula nº 8401555, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar Visita Técnica no Centro de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/78971 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
 Portaria nº 052 de 07 de fevereiro 2024

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Soure/PA de 12/02/2024 a 12/03/2024:

Servidor	Objetivo
Walter Evandro Vaz do Nascimento, matrícula nº 5975109, ocupante do cargo de auxiliar operacional.	Apoiar a realização de atividades referente as demandas do Escritório Regional Soure, para realizar as atividades referentes a suporte administrativo e apoio com matérias do Escritório e Computadores, tendo em vista que este Escritório apresenta um baixo quantitativo de Servidores para realizar as atividades.

II - Conceder 29,5 (vinte e nove e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/66134 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
 Portaria nº 053 de 07 de fevereiro de 2024

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Goiânia/GO de 26 a 28/01/2024:

Servidor	Objetivo
Julio Cesar Meyer Junior, matrícula nº 57175460, ocupante do cargo de Assessor.	Realizar Visita Técnica no Centro de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/68517 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
 Portaria nº 054 de 07 de fevereiro de 2024

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Belém - Ipixuna do Pará/PA de 21 a 24/02/2024:

Servidor	Objetivo
Márcio Vitor Paixão Holanda, matrícula nº 5894648, ocupante do cargo de gerente.	Viagem a Belém para encontro com a diretoria da DDF e presidência, com o propósito de discutir questões relacionadas à instalação, assistência e manutenção de viveiros na região. Reunir com Secretaria de agricultura, tratar questões relacionadas à instalação, assistência e manutenção de viveiro no município.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/138230 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1039445**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS.**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E FABIO FONSECA FILGUEIRA.

FUNÇÃO: MOTORISTA.  
 PRAZO: 01/02/2024 a 31/01/2025  
 PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E JIMMY ADISON CONCEIÇÃO FIGUEIREDO.  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL.  
 PRAZO: 01/02/2024 a 31/01/2025  
 PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E JOEL LIMA BARBOSA DOS PASSOS.  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL.  
 PRAZO: 01/02/2024 a 31/01/2025  
 PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MARCIO ROBERTO MONTEIRO LISBOA.  
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.  
 PRAZO: 01/02/2024 a 31/01/2025  
 PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E THIAGO PACHECO DE OLIVEIRA.  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL.  
 PRAZO: 01/02/2024 a 31/01/2025  
 TERMO ADITIVO AUTORIZADO EM 19/01/2024, ATRAVÉS DO PROCESSO 2023/1445080, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.  
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1039446**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## PORTARIA

### CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 002/2024-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, com alterações da Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019; Resolução nº 351/18-CONSEP, de 12 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), homologada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019, e Resolução nº 408/2020- CONSEP, de 21 de dezembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 194/2012-CONSEP, de 17 de maio de 2012, homologada pelo Decreto nº 531, de 12 de setembro de 2012, prevê a instituição de um Comitê de Gestão Integrada de Atenção à Saúde dos Servidores de Segurança Pública e Defesa Social - COGESSP;

CONSIDERANDO que o COGESSP constituir-se-á de sete (07) membros, titulares e suplentes, representante de todos os órgãos do SIEDS, preferencialmente ligados à saúde biopsicossocial, previsto no art. 4º da Resolução nº 194/2012-CONSEP;

CONSIDERANDO que o CEL QOBM Eduardo Celso da Silva Farias, foi designado como membro titular do Comitê de Gestão Integrada de Atenção à Saúde dos Servidores de Segurança Pública e Defesa Social (COGESSP), através da PORTARIA Nº 005/2023-CONSEP, publicada no DOE nº 35.453, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a indicação da CEL QOBM Vivian Rosa Leite - Diretora de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, constante do Ofício nº 130/2024-GAB/CMD/CBMPA, de 01 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar e Designar Membros do Comitê de Gestão Integrada de Atenção à Saúde dos Servidores de Segurança Pública e Defesa Social (COGESSP), Integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, abaixo nominados:

I-DISPENSAR

Titular: CEL QOBM Eduardo Celso da Silva Farias;

II-DESIGNAR

Titular: CEL QOBM Vivian Rosa Leite.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 05 de fevereiro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1039110**

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 194/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.707, publicada em 07.02.2024**

**ONDE LÊ:** PERÍODO: 08 à 15.02.2024

**LEIA-SE:** PERÍODO: 09 à 15.02.2024

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 195/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.707, publicada em 07.02.2024**

**ONDE LÊ:** PERÍODO: 15 à 20.12.2023

**LEIA-SE:** PERÍODO: 15 à 22.12.2023

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 198/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.707, publicada em 07.02.2024**

**ONDE LÊ:**

Objetivo: OPERAÇÃO CARNAVAL 2024

**LEIA-SE:**

Objetivo: TRANSPORTAR SERVIDORES DA CASA MILITAR.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 204/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.707, publicada em 07.02.2024**

**ONDE LÊ:** PERÍODO: 08 à 15.02.2024

**LEIA-SE:** PERÍODO: 09 à 15.02.2024

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1039519**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021-SEGUP/PA**

**Processo: 2020/261400**

Exercício: 2023

Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2020-SEGUP/PA.

Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar da data de 25/02/2023 e término em 24/02/2024.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 066/2023-CONJUR.

Data da Assinatura: 23/02/2023

Vigência: 25/02/2023 à 24/02/2024

Programação Orçamentária: 06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Fontes: 01500000001; Natureza: 339039.

Contratada: BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI-EPP.

CNPJ: 04.894.357/0001-11.

Endereço: AV. Duque de Caxias - nº529, Bairro: Centro, CEP: 69.000-000, Cidade: Manaus/AM .

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1039537**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SEGUP/PA

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 018/2023-SEGUP/PA, Processo nº 2023/1136162, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, pelo critério de menor preço por Item, a empresa TUPAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 52.383.897/0001-83.

LOTE ÚNICO					
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL REFERÊNCIA MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL REFERÊNCIA ANUAL (R\$)
01	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado Split, de 9.000 a 18.000 Btu	145	\$ 28,27	R\$ 4.099,15	R\$ 49.189,80
02	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado Split, de 24.000 a 30.000 Btus	90	R\$ 35,16	R\$ 3.164,40	R\$ 37.972,80
03	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, de 36.000 a 60.000 Btu	45	R\$ 50,01	R\$ 2.250,45	R\$ 27.005,40
VALOR TOTAL ANUAL - MANUTENÇÃO				R\$ 114.168,00	
INSTALAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT. REFERÊNCIA R\$	VALOR TOTAL REFERÊNCIA MENSAL R\$	VALOR TOTAL REFERÊNCIA ANUAL R\$
04	Instalação de equipamentos de ar condicionado Split, de 9.000 a 12.000 Btus	20	R\$ 199,76	-	R\$ 3.995,20
05	Instalação de equipamentos de ar condicionado Split, de 18.000 a 24.000 Btus	20	R\$ 278,10	-	R\$ 5.562,00
06	Instalação de equipamentos de ar condicionado Split, de 30.000 a 36.000 Btus	15	R\$ 356,22	-	R\$ 5.343,30
07	Instalação de equipamentos de ar condicionado Split, de 48.000 a 60.000 Btus	10	R\$ 580,71	-	R\$ 5.807,10
VALOR TOTAL - INSTALAÇÃO				R\$ 20.707,60	
DESINSTALAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT REFERÊNCIA R\$	-	VALOR TOTAL REFERÊNCIA R\$
08	Desinstalação de equipamentos de ar condicionado Split, de 9.000 a 30.000 Btus	25	R\$ 34,47	-	R\$ 861,75
09	Desinstalação equipamentos de ar condicionado Split, de 36.000 a 60.000 Btus.	20	R\$ 60,27	-	R\$ 1.205,40
VALOR TOTAL DA DESINSTALAÇÃO				R\$ 2.067,15	
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 136.942,75	

Valor Global do Lote: R\$ 136.942,75 (Cento e trinta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Belém, 07 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1039464**

### APOSTILAMENTO

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2023-SEGUP/FESPDS/PA

**NÚMERO DO CONTRATO: 034/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. EQUIP. DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.543.386/0001-71.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2023- SEGUP/FESPDS/PA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de produtos correlatos e materiais de saúde, para atender as demandas do Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital  
**OBJETIVO DO APOSTILAMENTO:** Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Unidade Orçamentária: 21106  
 Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10  
 Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio FESPDS- Ordinário) 02759000077( Recurso Próprio FESPDS- Superavit)  
 Conta do Recurso: AG. 1674-8 - conta 13.180-6  
 Natureza de Despesa: 3339030  
 Belém/PA, 06 de Fevereiro de 2024.  
 LUCIANA CUNHA DA SILVA  
 Secretária Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1039444**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
 Nº 035/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

**NÚMERO DO CONTRATO: 035/2023-SEGUP/FESPDS/PA**  
 PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa F CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2023- SEGUP/FESPDS/PA.  
 BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.  
 OBJETO CONTRATUAL: A Aquisição de produtos correlatos e materiais de saúde, para atender as demandas do Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.  
**OBJETIVO DO APOSTILAMENTO:** Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Unidade Orçamentária: 21106  
 Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10  
 Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio FESPDS- Ordinário) 02759000077( Recurso Próprio FESPDS- Superavit)  
 Conta do Recurso: AG. 1674-8 - conta 13.180-6  
 Natureza de Despesa: 3339030  
 Belém/PA, 06 de Fevereiro de 2024.  
 LUCIANA CUNHA DA SILVA  
 Secretária Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1039469**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
 Nº 038/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

**NÚMERO DO CONTRATO: 038/2023-SEGUP/FESPDS/PA**  
 PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa FERNANDO UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.008.058/0001-51.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2023- SEGUP/FESPDS/PA.  
 BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.  
 OBJETO CONTRATUAL: A Aquisição de produtos correlatos e materiais de saúde, para atender as demandas do Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.  
**OBJETIVO DO APOSTILAMENTO:** Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Unidade Orçamentária: 21106  
 Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10  
 Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio FESPDS- Ordinário) 02759000077( Recurso Próprio FESPDS- Superavit)  
 Conta do Recurso: AG. 1674-8 - conta 13.180-6  
 Natureza de Despesa: 3339030  
 Belém/PA, 06 de Fevereiro de 2024.  
 LUCIANA CUNHA DA SILVA  
 Secretária Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1039480**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
 Nº 035/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

**NÚMERO DO CONTRATO: 035/2023-SEGUP/FESPDS/PA**  
 PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa F CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2023- SEGUP/FESPDS/PA.  
 BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.  
 OBJETO CONTRATUAL: A Aquisição de produtos correlatos e materiais de saúde, para atender as demandas do Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.  
**OBJETIVO DO APOSTILAMENTO:** Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Unidade Orçamentária: 21106  
 Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10

Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio FESPDS- Ordinário) 02759000077( Recurso Próprio FESPDS- Superavit)  
 Conta do Recurso: AG. 1674-8 - conta 13.180-6  
 Natureza de Despesa: 3339030  
 Belém/PA, 06 de Fevereiro de 2024.  
 LUCIANA CUNHA DA SILVA  
 Secretária Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1039455**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
 Nº 035/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

**NÚMERO DO CONTRATO: 035/2023-SEGUP/FESPDS/PA**  
 PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa F CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2023- SEGUP/FESPDS/PA.  
 BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.  
 OBJETO CONTRATUAL: A Aquisição de produtos correlatos e materiais de saúde, para atender as demandas do Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.  
**OBJETIVO DO APOSTILAMENTO:** Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Unidade Orçamentária: 21106  
 Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10  
 Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio FESPDS- Ordinário) 02759000077( Recurso Próprio FESPDS- Superavit)  
 Conta do Recurso: AG. 1674-8 - conta 13.180-6  
 Natureza de Despesa: 3339030  
 Belém/PA, 06 de Fevereiro de 2024  
 LUCIANA CUNHA DA SILVA  
 Secretária Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1039452**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
 Nº 040/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

**NÚMERO DO CONTRATO: 040/2023-SEGUP/FESPDS/PA**  
 PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.048.534/0001-01.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2023- SEGUP/FESPDS/PA.  
 BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.  
 OBJETO CONTRATUAL: A Aquisição de produtos correlatos e materiais de saúde, para atender as demandas do Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.  
**OBJETIVO DO APOSTILAMENTO:** Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Unidade Orçamentária: 21106  
 Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10  
 Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio FESPDS- Ordinário) 02759000077( Recurso Próprio FESPDS- Superavit)  
 Conta do Recurso: AG. 1674-8 - conta 13.180-6  
 Natureza de Despesa: 3339030  
 Belém/PA, 06 de Fevereiro de 2024.  
 LUCIANA CUNHA DA SILVA  
 Secretária Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1039508**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
 Nº 039/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

**NÚMERO DO CONTRATO: 039/2023-SEGUP/FESPDS/PA**  
 PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.393.709/0001-06.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2023- SEGUP/FESPDS/PA.  
 BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.  
 OBJETO CONTRATUAL: A Aquisição de produtos correlatos e materiais de saúde, para atender as demandas do Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.  
**OBJETIVO DO APOSTILAMENTO:** Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Unidade Orçamentária: 21106  
 Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10  
 Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio FESPDS- Ordinário) 02759000077( Recurso Próprio FESPDS- Superavit)  
 Conta do Recurso: AG. 1674-8 - conta 13.180-6  
 Natureza de Despesa: 3339030  
 Belém/PA, 06 de Fevereiro de 2024.  
 LUCIANA CUNHA DA SILVA  
 Secretária Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1039491**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 048/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

**NÚMERO DO CONTRATO: 048/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa TAURUS ARMAS S/A, CNPJ nº 02.781.335/0001-02.

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - FUNESP.  
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: A aquisição de armamento portátil Fuzil Calibre 7,62x51 MM e .308 WIN com os seguintes acessórios: Luneta Mira Telescópica, Bipé, Supressor, Carregadores em Polímero, Bandoleira de três pontos e Case Rígido, com os devidos treinamentos, com o objetivo de equipar a Polícia Civil do Estado do Pará, de acordo com os conforme especificações técnicas constantes na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 21106

Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10

Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário)  
02759000077 (Recurso Próprio - Superavit)

Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - Conta 13.188-1

Natureza de Despesa: 44905214

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2024.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Secretária Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1039533**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 047/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

**NÚMERO DO CONTRATO: 047/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa TECLAB DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 06.759.858/0002-00.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 09/2023-FESPDS/SEGUP/PA.  
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: A aquisição de equipamentos para modernização e ampliação da Perícia Papioscópica Forense do Estado do Pará, com recurso proveniente do plano de aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 21106

Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10

Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário)  
02759000077 (Recurso Próprio - Superavit)

Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - Conta 13.188-1

Natureza de Despesa: 449052

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2024.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Secretária Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1039525**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 046/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

**NÚMERO DO CONTRATO: 046/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ nº 15.453.449/0001-82.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2023-SEGUP/FESPDS/PA.  
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: A aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de Equipamentos de salvamento - compressor, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA, mediante a modalidade de realização que deverá ser definida pela gestão macro do CBMPA, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 21106

Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10

Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio FESPDS- Ordinário)  
02759000077 (Recurso Próprio FESPDS- Superavit)

Conta do Recurso: AG. 1674-8 - conta 13188-1

Natureza de Despesa: 44905238

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2024.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Secretária Executiva do FESPDS

**Protocolo: 1039515**

**PORTARIA Nº 205/2024 –SAGA**

Objetivo: INSTALAÇÃO DO CICC "OPERAÇÃO CARNAVAL"

PROCESSO: 2024/117710

**FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD**

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAMETÁ/PA

PERÍODO: 08 à 15.02.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) Alimentação 07 (sete) Pousada

SERVIDOR: CEL PM MARCOS AURELIO AQUINO LOPES, MF: 334871701/1

TEN BM JOSELITO TEIXEIRA SILVA, MF: 5620708/1

SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS, MF: 5673461/1

SGT PM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415/1

SGT PM REGILMAR NOBRE FEITOSA, MF: 572218781

SD PM DANIEL COUTINHO DOS SANTOS, MF: 6402500

SGT PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF: 57221689/1

SGT PM ELYAKIM FARIAS COSTA, MF: 57222061-1

SGT PM MAYCON TUMA BENTES, MF: 57222529-1

SGT BM KLESSIA SANTOS CARDOSO, MF: 57189094-1

CB PM FABRÍCIO EGÍDIO DE FREITAS, MF: 4218852-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07½ (sete e meia)

SERVIDOR: CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, MF: 5866065

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 206/2024 –SAGA**

Objetivo: VISITA TÉCNICA

PROCESSO: 2024/122466

**FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD**

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 05 à 10.02.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 (seis) Alimentação 05 (cinco) Pousada

SERVIDOR: CEL PM FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR, MF: 5673836-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5½ (cinco e meia)

SERVIDOR: LUIZ FELIPE LEITE SILVA, MF: 5897876-1

MAX SOUZA COSTA, MF: 7565592-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 207/2024 –SAGA**

Objetivo: Balizamento da Praia do Atalaia em salinópolis.

PROCESSO: 2024/105567

**FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD**

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 09 à 15.02.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 (sete) Alimentação 06 (seis) Pousada

SERVIDOR: SGT BM ÉLCIO DOS SANTOS AMARAL, MF: 5428491-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06½ (seis e meia)

SERVIDOR: LEANDRO PINTO MAGALHÃES, MF: 5964145

RAIZA CARDOSO DOS SANTOS, MF: 5964134

PAULO VITOR ANDRADE BEZERRA, MF: 5933690

SILVIA ADRIANA MARIA BASTOS MACHADO, MF: 5896332/3

JESSICA PINTO DE JESUS, MF: 5952367-2

CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA, MF: 5917821-4

LUANA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, MF: 5964126

LARISSA COELHO BITTENCOUR, MF: 5897766

JANNE THALINE DE ARAÚJO SILVA, MF: 5964150

JESSICA SANTIAGO DOS SANTOS, MF: 5963795-2

JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO, MF: 0071315-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 208/2024 –SAGA**

Objetivo: LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA.

PROCESSO: 2024/89302

**FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD**

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, BRAGANÇA, SALINÓPOLIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS, SANTARÉM NOVO, IGARAPÉ-AÇU, CASTANHAL, CURUÇA, VIGIA DE NAZARÉ, SANTA IZABEL DO PARÁ, TOMÉ-AÇU E NO DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA

PERÍODO: 01 à 10.02.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09½ (nove e meia)

SERVIDOR: RHUAN VENÍCIO ELERES BARROS, MF: 5950962

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) Alimentação 09 (nove) Pousada

SERVIDOR: TEN PM MARCELO JORGE DE ARAÚJO, MF: 5796229

SGT BM JONNY LIMA DE CARVALHO, MF: 56209101

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 209/2024 –SAGA**

Objetivo: SUPORTE TÉCNICO

PROCESSO: 2024/130249

**FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD**

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 31.01.2024 à 16.02.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 (dezesete) Alimentação 16 (dezesesseis) Pousada

SERVIDOR: SGT PM EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO, MF: 57222113/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA



**PORTARIA Nº 211/2024 –SAGA**

Objetivo: TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CMG.  
 PROCESSO: 2024/108170  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA  
 PERÍODO: 26.01.2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) Alimentação  
 SERVIDOR: CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF:5773830-1  
 CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755310-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 212/2024 –SAGA**

Objetivo: OPERAÇÃO CURUPIRA.  
 PROCESSO: 2024/95299  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU/PA  
 PERÍODO: 21 à 30.01.2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) Alimentação 09 (nove) Pousada  
 SERVIDOR: SGT PM JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR, MF: 57222381  
 SGT PM GLEIDSON LEITE SARAIVA, MF: 57222289-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 213/2024 –SAGA**

Objetivo: INSTALAÇÃO DO CICC "OPERAÇÃO CARNAVAL"  
 PROCESSO: 2024/123084  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MOSQUEIRO/PA  
 PERÍODO: 09 à 14.02.2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 (seis) Alimentação 05 (cinco) Pousada  
 SERVIDOR: TEN CEL PM CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS, MF: 058078591  
 CEL PM HÉLIO PAIXÃO DE MORAES, MF: 5820065  
 SGT PM NEDIA MARIA DOS SANTOS NEPOMUCENO, MF: 5732166-1  
 SGT PM WELLINGTON GUSMÃO BARBOSA, MF: 54192587-1  
 SGT BM BRUNNO JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, MF: 57218546-1  
 SGT PM MARIA JOSÉ SILVA DE MEDEIROS, MF: 5386128/1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 214/2023 –SAGA**

Objetivo: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 24/2024-SAGA de 24.01.2024, aos servidores abaixo mencionados, em virtude ter permanecido no Município de SÃO FELIX DO XINGU/PA, " B", Operação Curupira.  
 PROCESSO: 2024/94909  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 PERÍODO: 17 à 19.01.2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas)  
 SERVIDOR (ES): SGT PM EIMAR CORRÊA DOS SANTOS JÚNIOR , MF: 57200054-1  
 CB PM ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS, MF: 54190301-2  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1039526**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 182/2024-SAGA  
 Belém, 07 de fevereiro de 2024**

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/148595. e Memorando Nº 037/2024. SEC.DPS.SEGUP, de 07.02.2024.  
 R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de março de 2024 à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISI-TIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
EDNA MARCIA TEIXEIRA MONTEIRO DA SILVA VALENTE	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	2023/2024	04/03 A 02/04/2024	6045585/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1039309**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO: Nº 11/2023-FISP.** OBJETO: Termo de rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 11/2023- FISP, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública, por meio deste Fundo e a empresa C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR – EIRELI, que tem por objeto a aquisição de 120 (cento e vinte) unidades de centrais de ar tipo split de 48.000 BTUS e 60 (sessenta) unidades de centrais de ar tipo split de 60.000 BTUS para a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2023, homologado em 02/03/2023 (DOE no 35.308), em razão de seu não cumprimento integral por parte da contratada, a qual não realizou a entrega de 30 (trinta) centrais de ar de 60.000 BTUs do total de centrais que foram adquiridas, em conformidade com o inciso I, do Art. 79, da Lei nº 8.666/93 e a previsão constante na Cláusula Décima Sexta do termo contratual. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024 - RENATA GURGEL SANTOS BORGES - DIRETORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP.

**Protocolo: 1039436**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 014/2024 – CCC:** NOMEAR o TEN CEL QOPM 33509 MÁRIO JOSÉ MARTINS JÚNIOR, em substituição ao TEN CEL QOPM 29178 HEYDER SILVA DO NASCIMENTO, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2021-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.; MANTER o CAP QOAPM RG 23213 CARLOS ALBERTO DA SILVA, como membro da comissão fiscalizadora, e como fiscal substituta do contrato, a 2º SGT PM RG 19616 MARIA SEVERINA SOUZA BARROS; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 07 de janeiro de 2024; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM RG 27317; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 1039438**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 015/2024 – CCC:** NOMEAR o TEN CEL QOPM 33509 MÁRIO JOSÉ MARTINS JÚNIOR, em substituição ao TEN CEL QOPM 29178 HEYDER SILVA DO NASCIMENTO, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 060/2022 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa MC XERFAN - ME; MANTER a CB PM RG 38846 AMANDA SÂMELA DA SILVA GONÇALVES ALENCAR, como fiscal Substituta do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 07 de janeiro de 2024; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM RG 27317; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 1039423**

**PORTARIA Nº 1315/2024 – DGP/SP/SCCMP**  
 O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matriculada nº 066795 01 55 2024 4 00007 068 0004679 34, expedida pelo Cartório Extrajudicial do 2º Ofício da Comarca de Curuçá – Curuçá/PA, do CB PM RG 38094 DIEGO BRAGA MODESTO, expedida em 30 de janeiro de 2024 (PAE Nº 2024/129143); RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o CB PM RG 38094 DIEGO BRAGA MODESTO, a contar de 26 de janeiro de 2024, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1039094**

**PORTARIA Nº 013/2024 – DPCPM – NOMEAR** o SD PM RG 43255 EURISON DE JESUS FERREIRA BARBOSA, para exercer a função de FISCAL do Contrato Administrativo nº 003/2024-DPCPM. Belém/PA, 07/02/2024; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – CEL QOPM – Diretor de Projetos de Convênios da PMPA.

**Protocolo: 1039516**

**PORTARIA Nº 048/2024 - GAB. CMDO.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da lei Complementar nº 053, de 07 FEV 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 JAN 2014.

RESOLVE:

Retificar a publicação contida na PORTARIA Nº 034/2024- GAB. CMDO, publicada em Diário Oficial nº 35.689, de 24 de janeiro de 2024;

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º NOMEAR a Comissão Central de Investigação de Antecedentes Pessoais (COCENIAP) BELÉM-PA E REGIÃO METROPOLITANA, composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar a investigação de antecedentes pessoais, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal em busca de elementos que demonstrem a idoneidade moral dos candidatos dos concursos públicos para provimento ao cargo de policial militar do Estado do Pará, referentes aos editais Nº 1 - CFO/PMPA/2023 e Nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023:

I - TEN CEL QOPM RG 30347 FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS - CORREGEDORIA/DPJM;

**LEIA-SE:**

Art. 1º NOMEAR a Comissão Regional de Investigação de Antecedentes Pessoais (COREGIAP) BELÉM-PA E REGIÃO METROPOLITANA, composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar a investigação de antecedentes pessoais, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal em busca de elementos que demonstrem a idoneidade moral dos candidatos dos concursos públicos para provimento ao cargo de policial militar do Estado do Pará, referentes aos editais nº 1 - CFO/PMPA/2023 e nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023:

I - TEN CEL QOPM RG 29203 LERRY SOARES TEIXEIRA - CORREGEDORIA/DPJM;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém/PA, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1039534**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 0894/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.880 do dia 04/03/2022; Onde Lê-Se:** Período: 27/02/2022; **Leia-se:** Período: 25 a 27/02/2022. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA;

**Protocolo: 1039217**

**Errata da Portaria Nº0516/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.705 do dia 06/02/2024; Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº0516/23/DI/DF; **Leia-se:** PORTARIA Nº0516/24/DI/DF; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

**Errata da Portaria Nº0517/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.705 do dia 06/02/2024; Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº0517/23/DI/DF; **Leia-se:** PORTARIA Nº0517/24/DI/DF; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

**Errata da Portaria Nº0519/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.705 do dia 06/02/2024; Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº0519/23/DI/DF; **Leia-se:** PORTARIA Nº0519/24/DI/DF; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

**Protocolo: 1039219**

**Errata da Portaria Nº 0158/24/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.702 do dia 02/02/2024; Onde Lê-Se:** Suprido: LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA, CEL PM, MF: 5773784/1, do efetivo do (a) SEC/EMG-QCG, **Leia-Se:** Suprido: JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR, TEN CEL PM; MF: 5817668/1 do SUME/DGEC, do efetivo do (a) SEC/EMG-QCG; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL.

**Protocolo: 1039222**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – IL Nº 003/2024-DL/PMPA; PAE Nº 2024/100278;** Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

<b>CONTRATANTE</b>	<b>O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42</b>	
<b>CONTRATADO</b>	<input type="checkbox"/> Pessoas Físicas.	Conforme anexo I
	<input type="checkbox"/> Pessoas Jurídicas.	
<b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	Contratação de profissionais de notória especialização, constante da Planilha em anexo - e que a este termo se vincula -, para ministrarem aulas das disciplinas em que foram credenciados, aos discentes do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PM - CAS PM 2023 - TURMA II, conforme Projeto Pedagógico do referido curso, publicado no BG nº 195, de 25OUT2023; e alterações de docentes formalizadas mediante Ata de Reunião Ordinária nº 002/2024, publicadas no BG nº 008, de 11JAN2024.	
<b>VALOR PARA A CONTRATAÇÃO</b>	TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS DOCENTES: R\$ 2.730,00 (Dois mil, setecentos e trinta reais); TOTAL DA DESPESA COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL (PATRONAL): R\$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais); TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 3.276,00 (Três mil, duzentos e setenta e seis reais).	
<b>FUNDAMENTO DA DESPESA</b>	Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01ABR2021, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a especialização dos serviços que serão prestados e notoriedades dos profissionais envolvidos neste procedimento de contratação. Quanto a despesa com patronal, em favor da Previdência Social, fundamenta-se a despesa no Art. 22, I da Lei Federal nº 8.212/91, que trata da matéria	
<b>RUBRICA ORÇAMENTÁRIA</b>	Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação(projeto/atividade) 26/8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS; PI:1050008832C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários)	

**Protocolo: 1039499**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 0161/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido HENRIQUE MOURA MONTEIRO, CAP PM, MF: 5911391/1, do efetivo do CIAP/P4-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0162/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido HARLEY MONTEIRO DOS SANTOS, CAP PM, MF: 57199717/1, do efetivo do 1ºCIPAMB-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0163/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES, CAP PM, MF: 5817919/1, do efetivo do 2ºBPR/P4-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0164/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ARTHUR BEZERRA DA SILVA, CEL PM, MF: 5817900/1, do efetivo do GAB/ASSIST-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0165/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO, MAJ PM, MF: 5781140/1, do efetivo do EMG/PM8-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0166/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido LUIZ CLÓVIS DA SILVA ALVES, 2º TEN PM, MF: 5374111-1, do efetivo do CME/4ªSEÇÃO-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0167/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido RÔMULO DE DEUS BARBOSA, 2º TEN PM, MF: 5787475/1, do efetivo do BMUS-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0168/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ANDERSON DE ALMEIDA GUIMARÃES, ASP OF QP-ESP PM, MF: 3541744/1, do efetivo do 3ºCIPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 1039418**

**PORTARIA Nº 0160/2024-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR, TEN CEL PM, MF: 5817668/1, do efetivo do DGEC/SESUM-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 1039203**

<b>FUNDAMENTO DA DESPESA</b>	Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01ABR2021, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a especialização dos serviços que serão prestados e notoriedades dos profissionais envolvidos neste procedimento de contratação. Quanto a despesa com patronal, em favor da Previdência Social, fundamenta-se a despesa no Art. 22, I da Lei Federal nº 8.212/91, que trata da matéria
<b>RUBRICA ORÇAMENTÁRIA</b>	Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação(projeto/atividade) 26/8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS; PI:1050008832C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários)

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**ANEXO I – AO ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-PM/PA – PAE 2024/53321 – CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SGT PM/2023 – TURMA II**

POLO: CASTANHAL						
Nº	DISCIPLINAS	INSTRUTOR	TITULAÇÃO	CH	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL(R\$)
1	DIREITO ADMINISTRATIVO	MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA	30	70,00	2.100,00

POLO: CAPANEMA						
Nº	DISCIPLINAS	INSTRUTOR	TITULAÇÃO	CH	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL(R\$)
1	GERENCIAMENTO DE CRISES POLICIAIS E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA	ESPECIALISTA	60	70,00	4.200,00

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**ANEXO I – AO ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-PM/PA – PAE 2024/100278 – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PM – CAS PM/2023 – TURMA II**

POLO: BELÉM						
Nº	DISCIPLINAS	INSTRUTOR	TITULAÇÃO	CH	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL(R\$)
1	SUPERVISOR	CÁSSIO TABARANÁ SILVA	ESPECIALISTA	39	70,00	2.730,00

**Protocolo: 1039518**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – IL Nº 001/2024-DL/PMPA; PAE Nº 2024/53321;** Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

<b>CONTRATANTE</b>	<b>O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42</b>	
<b>CONTRATADO</b>	<input type="checkbox"/> Pessoas Físicas.	Conforme anexo I
	<input type="checkbox"/> Pessoas Jurídicas.	
<b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	Contratação de profissionais de notória especialização, constante da Planilha em anexo - e que a este termo se vincula -, para ministrarem aulas das disciplinas em que foram credenciados, aos discentes do CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SGT PM/2023 - TURMA II, conforme Projeto Pedagógico do referido curso, publicado no BG nº 179, de 28SET2023; e alterações de docentes publicadas no BG nº 227, de 14DEZ2023.	
<b>VALOR PARA A CONTRATAÇÃO</b>	TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS DOCENTES: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais); TOTAL DA DESPESA COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL (PATRONAL): R\$ 1.260,00 (Mil duzentos e sessenta reais); TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais).	

**DIÁRIA****PORTARIA Nº0596/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM William Raphael Da Silva Balbino Rodrigues; CPF: 083.906.104-85; Valor: R\$1.552.21. SD PM Adenilson Da Silva Junior; CPF: 039.742.212-12; Valor: R\$1.392.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0597/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 06 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Luis Costa Tenorio; CPF: 787.157.412-49; Valor: R\$2.505.72. SGT PM Tatiane Moreira Da Silva; CPF: 963.018.562-87; Valor: R\$2.505.72. SD PM Orlando Rennan Rodrigues Da Silva; CPF: 020.915.902-23; Valor: R\$2.405.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1039228****PORTARIA Nº0598/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 31/01 a 18/02/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Luciano José Maia De Oliveira; CPF: 577.041.392-15; Valor: R\$5.221.07. SGT PM Luiz Alberto Da Silva Melo; CPF: 334.011.012-34; Valor: R\$4.879.56. SGT PM Victor Rubens Almeida Cristo; CPF: 975.591.642-34; Valor: R\$4.879.56. CB PM Renato De Ataide Campos; CPF: 014.723.532-42; Valor: R\$4.684.20. SD PM Josias Das Chagas Ferreira; CPF: 011.083.982-00; Valor: R\$4.684.20. SD PM Marcus Vinicius De Jesus Sousa; CPF: 002.805.792-92; Valor: R\$4.684.20. SD PM Sophie Yohanne Soares Gibson; CPF: 022.117.382-06; Valor: R\$4.684.20. SD PM Claide Lorena Reis De Souza; CPF: 947.066.462-00; Valor: R\$4.684.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0599/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 31/01 a 18/02/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Herzen Alessandro Sales Da Silva; CPF: 615.090.512-87; Valor: R\$5.221.07. SGT PM Cleison Carlos Silva Do Rosário; CPF: 615.315.102-72; Valor: R\$4.879.56. SGT PM Adaylson Cleyton Muniz De Souza; CPF: 749.034.112-49; Valor: R\$4.879.56. SGT PM Alex André Dos Santos Rodrigues; CPF: 463.737.302-63; Valor: R\$4.879.56. CB PM Carolina Do Nascimento Fernandes Vaz; CPF: 127.560.927-97; Valor: R\$4.684.20. SD PM Divana Naiara Corrêa; CPF: 015.127.332-45; Valor: R\$4.684.20. SD PM Raimundo Felipe Oliveira Nascimento; CPF: 021.999.422-60; Valor: R\$4.684.20. SD PM Alex Júnior Coutinho Araujo; CPF: 017.871.862-96; Valor: R\$4.684.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0610/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/01 a 01/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Alexandre Da Silva Corrêa; CPF: 680.215.002-63; Valor: R\$1.107.82. SGT PM Valdeci Pereira Da Silva; CPF: 395.391.562-20; Valor: R\$923.16. SGT PM Kellison Carlos Chaves De Oliveira; CPF: 728.128.772-00; Valor: R\$923.16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0611/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 25/01/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Alexandre Da Silva Corrêa; CPF: 680.215.002-63; Valor: R\$131.88. SGT PM Kellison Carlos Chaves De Oliveira; CPF: 728.128.772-00; Valor: R\$87.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0612/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto De Moz-PA; Período: 22 a 24/01/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Melquides Bragatto Da Silva; CPF: 876.823.622-00; Valor: R\$506.40. CB PM Bruno Avelar Da Silva; CPF: 983.631.822-49; Valor: R\$506.40. SD PM Luis Eduardo Gomes Lopes; CPF: 970.815.822-49; Valor: R\$506.40. SD PM Adriano Ferreira Moraes; CPF: 016.922.422-88; Valor: R\$506.40. TEN PM Gustavo Gutemberg Martins Da Silva; CPF: 821.789.412-49; Valor: R\$564.44. SGT PM Sidney Fortunato Da Silva; CPF: 490.582.902-04; Valor: R\$527.52. SGT PM Samuel Costa Da Silva; CPF: 801.734.972-68; Valor: R\$527.52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0615/24/DI/DF –**

Objetivo: Realizar Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 22 a 27/01/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e

05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R\$1.582.60. CB PM Luciano Da Silva Machado; CPF: 645.280.812-53; Valor: R\$1.266.00. CB PM Marcelle Lorena Figueira Noronha; CPF: 016.809.952-78; Valor: R\$1.266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1039527****PORTARIA Nº0604/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 08 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SD PM Adriel Da Silva De Jesus; CPF: 018.496.152-17; Valor: R\$1.392.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0607/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 08 a 15/02/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Joel Dos Santos Corrêa; CPF: 458.018.512-91; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Silvino Sampaio Serejo; CPF: 357.509.442-04; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Adinelson Rocha Moreira; CPF: 816.262.902-53; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Rodolfo Fernandes Amaral; CPF: 008.044.022-30; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Christian Alencar Lima; CPF: 884.974.102-20; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Marciel De Sousa Pereira; CPF: 592.962.672-34; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Reinaldo Amaral Garcia; CPF: 654.968.502-82; Valor: R\$1.714.44. CB PM Joel Dos Santos Assunção; CPF: 955.787.492-91; Valor: R\$1645.80. CB PM Marcelo De Amorim Brito; CPF: 013.759.652-98; Valor: R\$1.645.80. SD PM Raquel Dos Santos Figueira; CPF: 886.268.492-49; Valor: R\$1.645.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0608/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 08 a 15/02/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Antônio Márcio Nogueira; CPF: 559.312.192-34; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Antonio Viane Sá Da Silva; CPF: 311.450.192-34; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Maury Jone Ribeiro Dias; CPF: 594.980.802-91; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Misael Pinheiro Oliveira; CPF: 671.954.822-00; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Diego Geandre Ferreira De Sena; CPF: 961.967.422-72; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Marlon Campos Rodrigues; CPF: 825.293.372-68; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Anderson Mota Fernandes; CPF: 754.354.462-87; Valor: R\$1.714.44. CB PM Adriano Silva Rodrigues; CPF: 894.475.572-87; Valor: R\$1645.80. SD PM Bruno Rosivan De Sousa Martins; CPF: 016.698.812-02; Valor: R\$1.645.80. SD PM Gabriel Jauê Borges E Borges; CPF: 011.079.912-77; Valor: R\$1.645.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0609/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 08 a 15/02/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Reinaldo Lira Costa; CPF: 357.725.652-49; Valor: R\$1714.44. SGT PM Onassis Barros Dos Santos; CPF: 603.650.642-20; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Eurico Mousinho Carneiro; CPF: 463.224.692-15; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Paulo Victor Almeida Parente; CPF: 899.819.012-53; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Ronaldo Pereira Silva; CPF: 756.466.842-34; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Rodrigo Dias Silva; CPF: 793.205.892-91; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Milca Aline Gualberto Lopes; CPF: 798.556.522-15; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Roberto Juraci Mendes De Lima; CPF: 758.945.482-68; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Washington Carlos De Sousa Branches; CPF: 814.723.822-34; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Marcos Pinto Viana; CPF: 821.601.042-72; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Sandro Olivio Modesto De Sousa; CPF: 948.971.152-72; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Glauber Mota Pereira; CPF: 769.678.752-72; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Gleidson De Sousa Cunha; CPF: 749.186.802-91; Valor: R\$1.714.44. CB PM Paulo Santana Da Silva Junior; CPF: 004.783.142-13; Valor: R\$1.645.80. SD PM André Ricardo Pedroso De Sousa; CPF: 026.046.142-35; Valor: R\$1.645.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0617/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Leonardo Dos Anjos Nunes; CPF: 721.242.452-87; Valor: R\$1.411.10. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0620/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Icoaraci-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 07 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: CB PM Manoel Armando Da Silva Neto; CPF: 005.811.922-14; Valor: R\$2.278.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1039530**

**PORTARIA Nº0600/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 08 a 15/02/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Shirley Cristina Lobato Da Silva; CPF: 690.720.782-68; Valor: R\$1.714.44. . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0605/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento ( Op. Carnaval Seguro 2024 ); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Daniel Dos Santos Albuquerque; CPF: 700.803.372-95; Valor: R\$857.20. . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0606/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento ( Op. Carnaval Seguro 2024 ); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Leidiane Silva Dos Santos; CPF: 953.392.562-00; Valor: R\$1318.80. . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0613/24/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rurópolis -PA; Destino: Uruará-PA; Período: 24 a 26/01/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Mônica Maria Hecke Araújo; CPF: 961.403.132-87; Valor: R\$506.40. . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0614/24/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Floresta Do Araguaia -PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 26 a 27/01/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Regiane Bucher Da Silva; CPF: 750.521.992-87; Valor: R\$131.88. . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1039545****TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.707 de 07/02/2024**, referente as diárias, portarias nº 0566/24-DF, 0567/24-DF, 0568/24-DF, 0569/24-DF, 0570/24-DF, 0571/24-DF, 0572/24-DF, 0580/24-DF, 0581/24-DF. que gerou o protocolo de publicação: 1039044.

**Protocolo: 1039358**

**PORTARIA Nº0601/24/DI/DF –** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Marlúvia Roberta Coutinho De Oliveira; CPF: 0193.65.402-40; Valor: R\$1.266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0602/24/DI/DF –** Objetivo: Reforço de policiamento(op. carnaval seguro); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 08 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 6 de alimentação e 7 de pousada; Servidores: SGT PM Eleanandro Sousa Do Amaral; CPF: 706.021.312-00; Valor: R\$1.714.44. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0603/24/DI/DF –** Objetivo: Reforço de policiamento(op. carnaval seguro); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tracuateua-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 5 de alimentação e 5 de pousada; Servidores: CB PM Maria De Nazare Gonçalves Galisa; CPF: 900.953.752-87; Valor: R\$1.266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0616/24/DI/DF –** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Janete Carvalho De Abreu; CPF: 743.689.152-91; Valor: R\$1.318.80. CB PM Ana Paula Ramos Bentes; CPF: 935.648.642-53; Valor: R\$1.266.00. CB PM Átila Ronaldo Lima Vilhena; CPF: 004.018.012-33; Valor: R\$1.266.00. SD PM Emerson André Souza Da Silva; CPF: 002.362.882-02; Valor: R\$1.266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0618/24/DI/DF –** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 08 a 15/02/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Iuri Luis Costa Da Rocha; CPF: 002.931.452-61; Valor: R\$1.714.44. SGT PM Washington Marcello Coelho Santiago; CPF: 608.350.102-44; Valor: R\$1.714.44. CB PM Maurício Corrêa Dos Santos;

CPF: 770.380.372-34; Valor: R\$1.645.80. SD PM Yago Mateus Do Amaral Fernandes; CPF: 030.319.802-80 ; Valor: R\$1.645.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0619/24/DI/DF –** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Luiz Ricardo Duarte De Souza; CPF: 008.109.772-73; Valor: R\$1.392.60. SD PM Rodrigo De Jesus Silva; CPF: 870.974.602-10; Valor: R\$1.392.60.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1039576**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Portaria 004/2024-ADM. FIN/FASPMPA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 1694/2022-SCCMO/DGP de 04 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do Contrato nº 022/2023 – FASPM e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O CAP QOAPM RR RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA como fiscal titular, e a 3º SGT QPMP RG 19730 ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, como fiscal substituto.

CONTRATADA: GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 12.197.100/0001-39

CONTRATO: Nº 022/2023

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 35.606, de 13 de novembro de 2023.

OBJETO: Prestação de Serviço de manutenção de ar-condicionado, instalação e manutenção elétrica predial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 05 de fevereiro de 2024

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

**Protocolo: 1039152****Portaria 003/2024-ADM. FIN/FASPMPA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 1694/2022-SCCMO/DGP de 04 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do Processo licitatório nº 009/2023 – FASPM e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O 3º SGT QPMP RG 34685 MARCOS BARROSO LEAL como fiscal titular, e a 3º SGT QPMP RG 19730 ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, como fiscal substituto.

CONTRATADA: SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 18.182.577/0001-27

CONTRATO: Nº 001/2024

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 35.695, de 29 de janeiro de 2024.

OBJETO: Prestação de serviço de acesso à internet via fibra óptica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 01 de fevereiro de 2024

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

**Protocolo: 1039098****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO**

**5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 – FASPM**, celebrado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo supramencionado. OBJETO: Reajuste de preço.

Os preços do contrato ficam reajustados conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO - CATMAT – QUANTIDADE

- VALOR UNIT - VALOR MENSAL  
Veículo tipo passeio, 0 (zero) km, hatch – conforme especificação do edital - QUANTIDADE: 5 - VALOR UNIT: 1.662,31 VALOR MENSAL: 8.311,55  
Veículo utilitário tipo caminhonete/picape, cabine dupla, 0 (zero) km - conforme especificação do edital – Quantidade:1 - Valor unitário: 4.875,16  
Valor Mensal: 4.875,16  
Valor TOTAL MENSAL: 13.176,71  
Os valores supraditos passam a vigorar a partir de 20 de janeiro 2024, data da apresentação da proposta, nos termos da Clausula Sétima c/c Item de 17 do termo de referência.  
Belém/PA, 07 de fevereiro de 2024  
MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM  
Diretor do FASPM

**Protocolo: 1039258**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria Nº011/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora GABRIELA MUNIZ FELIX ARAUJO, CAP PM RG 39719, CPF 052.752.364-09, MF 5911232, Representante do FASPM - MARABÁ, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) na 339030 (Material de Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 07 de Fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1039195**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 029/IN/CONTRATO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

PROCESSO Nº 2023/904789

CONTRATO Nº 146/2023

Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituído:

2º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, MF: 5932626-1

Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituído:

2º TEN QOABM EMANUEL LOBATO RODRIGUES, MF: 54185198-1

Objeto: Obra do grupamento militar de Oriximiná

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI

CNPJ: 11.732.523/0001-49

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1039213**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/IN/CONTRATO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

PROCESSO Nº 2023/301086

CONTRATO Nº 066/2023

Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituído:

2º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, MF: 5932626-1

Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituído:

2º TEN QOABM EMANUEL LOBATO RODRIGUES, MF: 54185198-1

Objeto: Construção do Quartel de São Félix do Xingu

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTD EPP

CNPJ: 18.409.353/0001-05

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1039216**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/IN/CONTRATO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

PROCESSO Nº 2023/746014

CONTRATO Nº 115/2023

Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituído:

2º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, MF: 5932626-1

Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituído:

2º TEN QOABM EMANUEL LOBATO RODRIGUES, MF: 54185198-1

Objeto: Obra do Grupamento Militar de Novo Progresso

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTD EPP

CNPJ: 18.409.353/0001-05

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1039221**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/IN/CONTRATO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

PROCESSO Nº 2023/365658

CONTRATO Nº 098/2023

Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituído:

2º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, MF: 5932626-1

Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituído:

2º TEN QOABM EMANUEL LOBATO RODRIGUES, MF: 54185198-1

Objeto: III Etapa da Reforma com Ampliação do Quartel do Comando Geral do CBMPA

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: MAUES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 36.521.965 / 0001-77

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM.

**Protocolo: 1039226**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/IN/CONTRATO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

PROCESSO Nº 2022/1343329

CONTRATO Nº 035/2023

Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituído:

2º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, MF: 5932626-1

Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituído:

2º TEN QOABM EMANUEL LOBATO RODRIGUES, MF: 54185198-1

Objeto: Reforma e ampliação do 28º GBM

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 20.008.729 / 0001-11

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM.

**Protocolo: 1039227**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023**

**Processo: 2022/241945**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07/03/2024, ao contrato nº 016/2023.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro – Recursos ordinários

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas

Elemento de despesa: 339039 – Serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Plano Interno: 4120008338C

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0150000001 – Tesouro – Recursos ordinários

Funcional Programática: 06.182.1502.7563 – Adequação de unidades do CBMPA

Elemento de despesa: 339039 – Serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Plano Interno: 1050007563C

Valor Global: R\$ 4.856.179,33 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e nove reais, trinta e três centavos)

Data da Assinatura: 07/02/2024

Vigência: 07/03/2024 até 06/03/2025

Contratada: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1039378**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2023**

**Processo: 2022/241945**

Objeto: Acréscimo de aprox. 16,27%, sendo R\$ 790.100,00 (setecentos e noventa mil e cem reais) ao contrato 016/2023.

No qual possui R\$ 4.856.179,33 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e trinta e três centavos)

como valor global e com o aditivo passará a ser R\$ 5.646.279,33 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais, trinta e três centavos).

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1510.7563

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: PEA4107563C

Data de Assinatura: 07/02/2024

Contratada: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1039377**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2022**

**Processo: 2022/166802**

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo Contrato Nº 091/2022, referente ao objeto, havendo correção no subitem 2.3. **Onde se lê:** Prorrogação de prazo da obra para mais 60 (sessenta) dias contados a partir do dia

05/01/2024, portanto, com previsão de finalização no dia 06/03/2024. **Leia-se:** Prorrogação do contrato e prazo da obra para mais 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 05/01/2024, portanto, com previsão de finalização no dia 06/03/2024.

Data de Assinatura: 07/02/2024

Contratada: MAUES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 36.521.965/0001-77

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1039322

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2022**

**Processo: 2022/166802**

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da Cláusula Segunda do 1º Termo aditivo Contrato Nº 091/2022, referente ao objeto, havendo correção no subitem 2.3 e inclusão do subitem 2.4.

**Onde se lê:** 2.3 Prorrogação de prazo da obra para mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 05/07/2023, portanto, com previsão de finalização no dia 05/01/2024, **leia-se:** 2.3 Prorrogação do contrato e prazo da obra para mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 05/07/2023, portanto, com previsão de finalização no dia 05/01/2024.

Data de Assinatura: 07/02/2024

Contratada: MAUES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 36.521.965/0001-77

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1039316

**DIÁRIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 19/DIÁRIA/DF DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 329.958,15 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), para seguirem viagem para os respectivos municípios e localidades, no período de 09 a 15 de Fevereiro de 2024, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Carnaval 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 19/2024 - DIRETORIA DE FINANÇAS**

ORD	POSTO /GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	TEN BM	FABIO MONTES DE ARAUJO	722.423.102-91	ICOARACI	COTIJUBA	4	3	141,11	987,77
2	STEN BM	MICHEL KLAYTON DA SILVA ARAUJO	443.040.132-20	ICOARACI	COTIJUBA	4	3	131,88	923,16
3	STEN BM	FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS	443.239.562-15	ICOARACI	COTIJUBA	4	3	131,88	923,16
4	SGT BM	JOÃO MENDONÇA DE PADUA	571.477.872-34	ICOARACI	COTIJUBA	4	3	131,88	923,16
5	SGT BM	DANIEL REIS DIAS	708.921.802-34	ICOARACI	COTIJUBA	4	3	131,88	923,16
6	TCEL BM	DIEGO DE ANDRADE CUNHA	936.179.092-72	BELEM	COTIJUBA	4	3	158,26	1107,82
7	SGT BM	SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS	686.174.022-53	BELEM	COTIJUBA	4	3	131,88	923,16
8	SGT BM	WATSSON PACHECO SOARES	815.857.992-20	BELEM	COTIJUBA	4	3	131,88	923,16
9	CB BM	ROGERIO VELASCO OLIVEIRA GAMA	764.196.222-04	BELEM	COTIJUBA	4	3	126,60	886,20
10	CB BM	SANNIERY LISBOA DA SILVA	931.217.332-49	BELEM	COTIJUBA	4	3	126,60	886,20
11	SGT BM	AUZIRLEY SOARES MENDES	576.676.672-68	BELEM	COTIJUBA	4	3	131,88	923,16
12	CB BM	CAMILO RODRIGUES HOLANDA	012.021.722-88	BELEM	COTIJUBA	4	3	126,60	886,20
13	SGT BM	EDSON DOS PRAZERES VIANA	726.305.312-87	BELEM	COTIJUBA	5	4	131,88	1186,92
14	CB BM	WELLINGTON SILVA DA SILVA	699.902.202-04	BELEM	COTIJUBA	5	4	126,60	1139,40
15	CB BM	VALDEMIR CORDEIRO DA COSTA	013.768.512-29	BELEM	COTIJUBA	5	4	126,60	1139,40
16	TEN BM	PEDRO EMILIO C. BRANCO ALENCAR FRANÇA	951.452.062-91	ANANINDEUA	MOSQUEIRO	5	4	116,05	1044,45
17	STEN BM	ODIVAL NOBRE BARBOSA	373.772.562-49	CASTANHAL	MOSQUEIRO	5	4	87,04	783,36
18	SGT BM	GLEYDSON GOMES VINENTE	661.456.862-00	ANANINDEUA	MOSQUEIRO	5	4	87,04	783,36
19	SGT BM	LUIZ MAURICIO SOUZA DO CARMO	667.979.932-53	ANANINDEUA	MOSQUEIRO	5	4	87,04	783,36
20	SGT BM	CHRISTIANO DANNY REIS OLIVEIRA	746.201.262-68	MARITUBA	MOSQUEIRO	5	4	87,04	783,36
21	SGT BM	IVAN CARDOSO COSTA JUNIOR	511.777.302-00	BELEM	MOSQUEIRO	5	4	87,04	783,36
22	SGT BM	ANDERSON BARBOSA LIMA	722.174.132-87	BELEM	MOSQUEIRO	5	4	87,04	783,36
23	SGT BM	FLAVIO DE SOUZA CRUZ	884.309.952-34	ANANINDEUA	MOSQUEIRO	5	4	87,04	783,36
24	CB BM	DILSON NOBREGA DA SILVA	851.900.552-72	BELEM	MOSQUEIRO	5	4	85,72	771,48
25	CB BM	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	012.175.712-99	BELEM	MOSQUEIRO	5	4	85,72	771,48
26	CB BM	RENAV DO CARMO SILVA	019.228.262-00	MARITUBA	MOSQUEIRO	5	4	85,72	771,48
27	CB BM	RONNE WALLACE ALVES PAIVA	988.577.202-25	MARITUBA	MOSQUEIRO	5	4	85,72	771,48
28	CB BM	ALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	015.701.792-39	BELEM	MOSQUEIRO	5	4	85,72	771,48
29	SD BM	WAGNER WILLIAN FERREIRA BOA MORTE	007.290.832-76	SANTA IZABEL	MOSQUEIRO	5	4	85,72	771,48
30	SD BM	ANDERSON ABDON SANTOS DA SILVA	012.549.812-84	SANTA IZABEL	MOSQUEIRO	5	4	85,72	771,48
31	SD BM	NELSON PAULO M. DE QUEIROZ JUNIOR	015.328.452-86	ANANINDEUA	MOSQUEIRO	5	4	85,72	771,48
32	SD BM	ROBSON FERREIRA DA SILVA	003.563.862-10	BELEM	MOSQUEIRO	5	4	85,72	771,48
33	SD BM	LUDMILA COQUE SILVA	701.749.662-02	BELEM	MOSQUEIRO	5	4	85,72	771,48
34	SD BM	MATHEUS FARIAS DA SILVA	029.032.072-08	BELEM	MOSQUEIRO	5	4	85,72	771,48
35	SD BM	EDDA OLIVEIRA LIMA	003.987.952-66	BELEM	MOSQUEIRO	5	4	85,72	771,48
36	SD BM	CAIO MATHEUS SILVA VALE	023.288.182-00	ANANINDEUA	MOSQUEIRO	5	4	85,72	771,48
37	SD BM	DOUGLAS DE OLIVEIRA PANTOJA	048.117.842-27	ANANINDEUA	MOSQUEIRO	5	4	85,72	771,48
38	SD BM	RENATO SERGIO BARBOSA DE BRITO	911.881.642-87	CASTANHAL	MOSQUEIRO	5	4	85,72	771,48
39	SD BM	RAFAEL MIRANDA DA CUNHA	021.072902-37	CASTANHAL	MOSQUEIRO	5	4	85,72	771,48
40	SD BM	ANDRÉ LUIZ GOMES LOPES	004.827.522-03	BELEM	MOSQUEIRO	5	4	85,72	771,48
41	SD BM	SWAMY LEMOS DA FONSECA	025.416.222-36	BELEM	MOSQUEIRO	5	4	85,72	771,48
42	SD BM	ALAN SEABRA BEZERRA	025.417.322-52	BELEM	MOSQUEIRO	5	4	85,72	771,48
43	SD BM	DENIVYSON ALENCAR DA SILVA	026.991.022-02	BELEM	MOSQUEIRO	5	4	85,72	771,48
44	SD BM	BRUNO FERNANDO DUARTE LIMA	031.528.562-10	BELEM	MOSQUEIRO	5	4	85,72	771,48
45	MAJ BM	FABIO CARDOSO FERREIRA	686.800.822-87	CASTANHAL	MARAPANIM	5	4	131,88	1186,92
46	STEN BM	JOSÉ HEVERALDO G. DA CONCEIÇÃO	307.730.402-34	CASTANHAL	MARAPANIM	5	4	87,04	783,36
47	CB BM	VALNEI ALVES SAMUEL	927.317.224-34	CASTANHAL	MARAPANIM	5	4	85,72	771,48
48	CB BM	WILDELAN MORAES DE SOUZA	000.121.542-62	CASTANHAL	MARAPANIM	5	4	85,72	771,48
49	SD BM	MATEUS BENTES DOS SANTOS	027.606.352-01	CASTANHAL	MARAPANIM	5	4	85,72	771,48
50	TEN BM	LAURO DE ARAUJO SILVA	646.379.212-89	CASTANHAL	MARAPANIM	5	4	116,05	1044,45
51	STEN BM	UÉRISSON SANTOS E SILVA	175.379.322-04	CASTANHAL	MARAPANIM	5	4	87,04	783,36
52	SGT BM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	401.510.262-20	CASTANHAL	MARAPANIM	5	4	87,04	783,36
53	SGT BM	JOSÉ RIBAMAR PASSOS DOS SANTOS FILHO	680.675.002-82	CASTANHAL	MARAPANIM	5	4	87,04	783,36
54	CB BM	JAVITON ROBERT COSTA GALVÃO	892.209.352-87	CASTANHAL	MARAPANIM	5	4	85,72	771,48
55	SGT BM	FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	264.193.512-00	CASTANHAL	MARAPANIM	5	4	87,04	783,36
56	SGT BM	JULIO SERGIO BELEM DA SILVA	332.708.562-53	CASTANHAL	MARAPANIM	5	4	87,04	783,36
57	SGT BM	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS	422.999.852-04	CASTANHAL	MARAPANIM	5	4	87,04	783,36
58	STEN BM	JOSÉ VALDEMAR PAULINO DE SANTANA	226.818.842-68	CASTANHAL	MARAPANIM	5	4	87,04	783,36
59	SGT BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	427.614.092-72	CASTANHAL	MARAPANIM	5	4	87,04	783,36
60	SGT BM	WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	351.931.582-34	CASTANHAL	MARAPANIM	5	4	87,04	783,36
61	SGT BM	JAIRLEIN SANTOS DA SILVA	757.458.362-53	CASTANHAL	MARAPANIM	5	4	87,04	783,36

62	CB BM	LEADIR DA TRINTADE BALTAZAR	877.292.452-72	CASTANHAL	MARAPANIM	5	4	85,72	771,48
63	CB BM	ANTONIO AIURES OLIVEIRA COUTINHO	01.446.782-84	CASTANHAL	MARAPANIM	5	4	85,72	771,48
64	CB BM	FRANCISCO CESAR VENANCIO BEZERRA	811.540.032-72	CASTANHAL	MARAPANIM	5	4	85,72	771,48
65	SGT BM	ANTONIO JORGE CAMARA SILVA	614.405.742-00	CASTANHAL	INHANGAPI	4	3	87,04	609,28
66	CB BM	MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA	846.183.882-34	CASTANHAL	INHANGAPI	4	3	85,72	600,04
67	STEN BM	ANTÔNIO MARCO CARDOSO DA SILVA	377.494.042-87	VIGIA	COLARES	4	3	131,88	923,16
68	SGT BM	DJALMA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA PINHEIRO	299.451.432-04	VIGIA	COLARES	4	3	131,88	923,16
69	CB BM	WENDELL LUIZ LEMOS LIRA	987.813.592-68	VIGIA	COLARES	4	3	126,60	886,20
70	SGT BM	LEANDRO VIEIRA DE BARROS	671.379.112-34	VIGIA	COLARES	4	3	131,88	923,16
71	CB BM	JHONNATHA JUAN CAVALCANTE GOMES	022.529.052-98	VIGIA	COLARES	4	3	126,60	886,20
72	STEN BM	RAIMUNDO DOS ANJOS SANTA ROSA	332.401.832-34	VIGIA	COLARES	4	3	131,88	923,16
73	SGT BM	JOELSON SANTAREM ALEXANDRINO	654.761.822-61	VIGIA	COLARES	4	3	131,88	923,16
74	TCEL BM	GUILHERME DE LIMA TORRES	045.351.364-67	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO DOMINGOS	4	3	158,26	1107,82
75	SGT BM	MÁRIO CESAR AMORIM DA SILVA	797.738.342-04	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO DOMINGOS	4	3	131,88	923,16
76	CB BM	ALGILANO CRISTINO ALMEIDA DO AMARAL	713.442.332-87	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO DOMINGOS	4	3	126,60	886,20
77	SD BM	ODILON PANTOJA DA LUZ	022.352.512-00	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO DOMINGOS	4	3	126,60	886,20
78	SGT BM	MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	693.905.922-91	BELEM	ABAETÉ / MOJU	4	3	131,88	923,16
79	SGT BM	ELDER OLIVEIRA GARCIA	739.350.422-72	BELEM	ABAETÉ / MOJU	4	3	131,88	923,16
80	CB BM	JEFFERSON SODRÉ CARNEIRO	018.501.172-17	BELEM	ABAETÉ / MOJU	4	3	126,60	886,20
81	SGT BM	ANSELMO MARCELO PIRES PINTO	712.498.692-34	CAMETÁ	MOCAJUBA	6	5	131,88	1450,68
82	SGT BM	RENATO GOMES XAVIER	744.416.982-91	CAMETÁ	MOCAJUBA	6	5	131,88	1450,68
83	SGT BM	PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA	853.884.162-91	CAMETÁ	MOCAJUBA	6	5	131,88	1450,68
84	SGT BM	WALCIMAR CONTEENTE SANCHES	712.265.592-04	CAMETÁ	MOCAJUBA	6	5	131,88	1450,68
85	SD BM	RONALD DOS SANTOS BRANDÃO	030.982.562-81	CAMETÁ	MOCAJUBA	6	5	126,60	1392,60
86	TEN BM	JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO	394.674.572-53	SALVATERRA	SOURE	4	3	141,11	987,77
87	SGT BM	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	401.045.672-87	SALVATERRA	SOURE	4	3	131,88	923,16
88	SGT BM	MOISES DOS SANTOS LEÃO	772.224.072-00	SALVATERRA	SOURE	4	3	131,88	923,16
89	SD BM	FABIO ALEX SILVA CONDURU JUNIOR	037.340.382-86	SALVATERRA	SOURE	4	3	126,60	886,20
90	SGT BM	GILVANDO PEREIRA MIRANDA	411.111.842-91	BELEM	SOURE	6	5	131,88	1450,68
91	SGT BM	LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO	743.985.122-68	SALVATERRA	SOURE	4	3	131,88	923,16
92	SGT BM	BRUNO DAVIS BENJO DA SILVA	710.382.482-72	BELEM	SOURE	6	5	131,88	1450,68
93	SGT BM	RAFAEL SARAIVA PALHETA	862.233.722-72	MARITUBA	SOURE	6	5	131,88	1450,68
94	SD BM	ALLAN PATRICK DA SILVA VITÓRIO	017.585.672-95	BELEM	SOURE	6	5	126,60	1392,60
95	TEN BM	MATHEUS BARBOSA PADILHA	024.643.832-01	ANANINDEUA	SALVATERRA	6	5	141,11	1552,21
96	SGT BM	JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA	354.208.632-00	BELEM	SALVATERRA	6	5	131,88	1450,68
97	SGT BM	FRANCISCO JORGE PEXOTO DA SILVA	227.218.602-59	BELEM	SALVATERRA	6	5	131,88	1450,68
98	SD BM	PAULA THAYNA SOARES LIMA	020.771.012-02	ANANINDEUA	SALVATERRA	6	5	126,60	1392,60
99	SGT BM	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	516.528.892-72	ANANINDEUA	SALVATERRA	6	5	131,88	1450,68
100	SD BM	GEOVANI DA SILVA MORAES	017.123.542-80	BELEM	SALVATERRA	6	5	126,60	1392,60
101	SGT BM	EDER DE ARAUJO LIMA MELO	807.487.082-00	ANANINDEUA	SALVATERRA	6	5	131,88	1450,68
102	SD BM	MATHEUS TAVARES SILVA	014.999.342-03	CAPANEMA	SALVATERRA	6	5	126,60	1392,60
103	MAJ BM	MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO	649.420.312-49	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	158,26	1740,86
104	TEN BM	MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	026.081.692-28	ANANINDEUA	SALINOPOLIS	6	5	141,11	1552,21
105	STEN BM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	398.851.352-00	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
106	STEN BM	JOSÉ CARLOS M. DE ALMEIDA JUNIOR	399.832.692-87	ANANINDEUA	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
107	STEN BM	JOAO SILVEIRA DA CONCEIÇÃO	331.673.542-91	MARITUBA	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
108	STEN BM	SERGIANO DE AQUINO CARVALHO	609.119.132-20	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
109	SGT BM	JUNIOR GOMES FARIAS	722.294.382-04	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
110	SGT BM	TONY DALENO BARROS RIBEIRO	693.986.232-34	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
111	SGT BM	JOSÉ LEANDRO TAVARES DA SILVA	889.402.682-53	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
112	SGT BM	LUIZ OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES	373.909.882-15	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
113	SGT BM	ANTONIEL DOS SANTOS	863.279.172-91	TAILÂNDIA	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
114	SGT BM	JOÃO ZALOI BARROS ALMEIDA	650.094.602-20	MARITUBA	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
115	SGT BM	EMERSON LEÃO RIBEIRO	691.447.882-15	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
116	SGT BM	REWERTON SILVA DE NAZARE	841.807.492-20	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
117	SGT BM	CRISTILENE DE PAIVA COSTA	899.117.412-49	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
118	SGT BM	CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS	318.011.452-53	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
119	SGT BM	DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA	680.547.932-00	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
120	SGT BM	FABIO JUNIOR SOUSA DOS SANTOS	858.698.482-53	CAPANEMA	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
121	CB BM	REYNAN SILVA DAS NEVES	006.518.032-17	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	126,60	1392,60
122	CB BM	GLEIDSON MAIA DE SEIXAS	020.773.632-40	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	126,60	1392,60
123	CB BM	ELIZAK SEIFERT DA SILVA	085.905.859-05	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	126,60	1392,60
124	CB BM	DIANE CLEYDES BAIA DA SILVA	023.804.782-28	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	126,60	1392,60
125	CB BM	CLAYTON ROBSON MELO DA COSTA	012.198.932-18	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	126,60	1392,60
126	CB BM	ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES	950.711.482-34	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	126,60	1392,60
127	CB BM	WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA	037.190.232-06	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	126,60	1392,60
128	CB BM	ANDREISSON DA COSTA LÓPES	011.690.852-10	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	126,60	1392,60
129	CB BM	NAVARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA	025.472.352-77	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	126,60	1392,60
130	CB BM	KAILO DE SOUZA PEREIRA	071.367.894-19	CAPANEMA	SALINOPOLIS	6	5	126,60	1392,60
131	SD BM	IGOR ALEXANDRE FERREIRA GAMA	012.971.812-20	ANANINDEUA	SALINOPOLIS	6	5	126,60	1392,60
132	SD BM	KAMILY DA SILVA SANTOS	022.953.882-79	CAPANEMA	SALINOPOLIS	6	5	126,60	1392,60
133	SD BM	LUIZ FELIPE OLIVEIRA RÉGO	522.667.882-72	CAPANEMA	SALINOPOLIS	6	5	126,60	1392,60
134	SD BM	THALES SILVIO RODRIGUES DO AMARAL	023.204.222-50	ANANINDEUA	SALINOPOLIS	6	5	126,60	1392,60
135	SD BM	BRUNO DIAS DE SOUZA	017.294.792-86	TAILÂNDIA	SALINOPOLIS	6	5	126,60	1392,60
136	SGT BM	RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS	838.168.952-04	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
137	SGT BM	PABLO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	810.536.902-82	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
138	CB BM	BIANCA DE OLIVEIRA SOARES	615058205	ANANINDEUA	SALINOPOLIS	6	5	126,60	1392,60
139	SGT BM	NELINHO MONTEIRO DE ARAÚJO	704.038.052-87	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
140	SGT BM	ÍTALO DE OLIVEIRA SANDOVAL	885.630.492-91	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
141	CB BM	LEONARDO BRITO DA SILVA	950.097.362-68	BELEM	SALINOPOLIS	6	5	126,60	1392,60
142	SGT BM	TIAGO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	790.765.052-68	CAPANEMA	SALINOPOLIS	4	3	131,88	923,16
143	CB BM	JEFFERSON DANTAS AMARAL	735.836.002-82	CAPANEMA	SALINOPOLIS	4	3	126,60	886,20
144	SD BM	JOSÉ RODRIGO ANDRADE DA SILVA	010.768.802-66	CAPANEMA	SALINOPOLIS	4	3	126,60	886,20
145	SGT BM	REINALDO EUFRASIO VIANA	688.489.192-00	CAPANEMA	SALINOPOLIS	4	3	131,88	923,16
146	CB BM	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	673.785.602-00	CAPANEMA	SALINOPOLIS	4	3	126,60	886,20
147	SD BM	PEDRO HENRIQUE THOMÉ DA SILVA	060.836.102-06	CAPANEMA	SALINOPOLIS	4	3	126,60	886,20
148	SGT BM	ANTONIO RENATO LOBO MONTEIRO	395.323.302-59	PARAGOMINAS	IPIXUNA	4	3	131,88	923,16
149	SD BM	RAFAEL BAIA DA ROCHA	030.541.392-98	PARAGOMINAS	IPIXUNA	4	3	126,60	886,20
150	SD BM	BRADLEY CHRISTIAN SOUSA DA SILVA	043.177.952-05	PARAGOMINAS	IPIXUNA	4	3	126,60	886,20
151	SD BM	PRISCILLA JACOB ANDRADE	170.224.997-21	PARAGOMINAS	IPIXUNA	4	3	126,60	886,20
152	SGT BM	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	374.043.932-72	BREVES	PORTEL	6	5	131,88	1450,68
153	SGT BM	MARCÍLO MONTEIRO MARTINS	785.718.472-15	BREVES	PORTEL	6	5	131,88	1450,68
154	CB BM	EDUARDO ALBERTO SANTOS FURTADO	013.238.882-09	BREVES	PORTEL	6	5	126,60	1392,60
155	CB BM	ANDERSON DE SENA ALMEIDA	785.855.542-15	BREVES	PORTEL	6	5	126,60	1392,60

156	SD BM	BRUNO GABRIEL MARTINS DE CARVALHO	025.791.882-58	BREVES	PORTEL	6	5	126,60	1392,60
157	SD BM	MARCUS VICTOR ALMEIDA CAMPOS	12.487.202-61	BREVES	PORTEL	6	5	126,60	1392,60
158	TEN BM	JOÃO BATISTA PAOSINHO SAMPAIO	927.305.663-68	TUCURUI	BREU BRANCO	4	3	141,11	987,77
159	SGT BM	HADSON COSTA DA LUZ	597.355.032-04	TUCURUI	BREU BRANCO	4	3	131,88	923,16
160	SGT BM	JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA	331.124.602-00	TUCURUI	BREU BRANCO	4	3	131,88	923,16
161	CB BM	RENICK MULLER TEIXEIRA COSTA	031.400.312-62	TUCURUI	BREU BRANCO	4	3	126,60	886,20
162	CB BM	AGENOR NOGUEIRA DE LIMA JUNIOR	005.877.202-20	TUCURUI	BREU BRANCO	4	3	126,60	886,20
163	SGT BM	JOCINALDO SILVIO MAUES MORAES	687.718.002-04	TUCURUI	BREU BRANCO	4	3	131,88	923,16
164	SGT BM	RENATO PINHEIRO RODRIGUES	697.401.602-63	TUCURUI	BREU BRANCO	4	3	131,88	923,16
165	CB BM	PAULO EMÍDIO ALMEIDA PARADELA	016.776.142-00	TUCURUI	BREU BRANCO	4	3	126,60	886,20
166	SD BM	JOÃO PEDRO FERREIRA DE CARVALHO	016.812.042-90	TUCURUI	BREU BRANCO	4	3	126,60	886,20
167	SGT BM	ADÃO DA SILVA TEIXEIRA BALÃO	721.481.012-34	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ	6	5	131,88	1450,68
168	SD BM	WENDER SANCHES DE FARIAS	11.418.922-60	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ	6	5	126,60	1392,60
169	SGT BM	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	946113352-91	SANTAREM	BELTERRA	4	3	131,88	923,16
170	CB BM	GLEIDSON VILHENA DA SILVA	010218042-31	SANTAREM	BELTERRA	4	3	126,60	886,20
171	SD BM	RODRIGO NEVES GONCALVES	035753612-66	SANTAREM	BELTERRA	4	3	126,60	886,20
172	SGT BM	FABIO DE LIMA OLIVEIRA	948020412-68	SANTAREM	BELTERRA	4	3	131,88	923,16
173	CB BM	JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES	530647552-34	SANTAREM	BELTERRA	4	3	126,60	886,20
174	SD BM	PEDRO HENRIQUE ALVES AVELINO	041417692-82	SANTAREM	BELTERRA	4	3	126,60	886,20
175	TEN BM	SAMUEL JONATHA ARAUJO DA MOTA	009317842-55	SANTAREM	BELTERRA	4	3	141,11	987,77
176	SGT BM	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	596690122-87	SANTAREM	BELTERRA	4	3	131,88	923,16
177	SGT BM	HELISSON CLEY MELO DO CARMO	700031142-87	SANTAREM	BELTERRA	4	3	131,88	923,16
178	SGT BM	ELÍDIO EDEN DA MOTA COHEN	647992982-91	SANTAREM	BELTERRA	4	3	131,88	923,16
179	CB BM	EROS DANILLO BATISTA DOS SANTOS	869668042-15	SANTAREM	BELTERRA	4	3	126,60	886,20
180	SGT BM	JOSIEL DA SILVA LIMA	716.148.932-68	REDENAÇÃO	CONC. ARAGUAIA	6	5	131,88	1450,68
181	SGT BM	WILLIAN DA SILVA SOUSA	714.712.942-34	REDENAÇÃO	CONC. ARAGUAIA	6	5	131,88	1450,68
182	CB BM	HEYDER VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS	768.015.862-20	REDENAÇÃO	CONC. ARAGUAIA	6	5	126,60	1392,60
183	SD BM	LUCAS DANIEL RAMOS E NUNES	023.858.072-54	REDENAÇÃO	CONC. ARAGUAIA	6	5	126,60	1392,60
184	STEN BM	MANOEL SANTANA B. DOS SANTOS FILHO	328.753.122-00	BELÉM	MOSQUEIRO	5	4	87,04	783,36
185	SGT BM	GILSON FERREIRA MARTINS	806.858.462-53	BELÉM	SANTA MARIA	6	5	131,88	1450,68
186	SGT BM	JAKELINE RODRIGUES MIRANDA	711.639.212-20	BELÉM	SANTA MARIA	6	5	131,88	1450,68
187	CB BM	NAYANNA DA COSTA OLIVEIRA	016.642.022-00	BELÉM	SANTA MARIA	6	5	126,60	1392,60
188	SGT BM	WILLAMYS PEREIRA DE OLIVEIRA	886.518.862-68	BELÉM	SANTA MARIA	6	5	131,88	1450,68
189	CB BM	EDSON BRUNO RIBEIRO NEVES	05.428.002-84	BELÉM	SANTA MARIA	6	5	126,60	1392,60
190	CB BM	OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR	694.275.852-34	BELÉM	SANTA MARIA	6	5	126,60	1392,60
191	TEN BM	PAULO EMÍLIO MENDES RODRIGUES NETO	016.956.542-42	BELÉM	SANTA MARIA	6	5	141,11	1552,21
192	SGT BM	WAGNER WILLIAM COSTA MONTEIRO	802.951.002-06	BELÉM	SANTA MARIA	6	5	131,88	1450,68
193	SGT BM	ALESSANDRO MAURO RODRIGUES DA SILVA	881.470.612-34	BELÉM	SANTA MARIA	6	5	131,88	1450,68
194	SGT BM	FABIANO BATISTA ARRUDA	809.595.712-72	BELÉM	SANTA MARIA	6	5	131,88	1450,68
195	TEN BM	MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO	028.894.492-54	BELÉM	SANTA MARIA	6	5	141,11	1552,21
196	SGT BM	JACIEL MARQUES PEREIRA	395.328.522-04	BELÉM	SANTA MARIA	6	5	131,88	1450,68
197	SGT BM	ANTÔNIO MIGUEL Q. DO AMARAL JUNIOR	683.336.922-49	BELÉM	SANTA MARIA	6	5	131,88	1450,68
198	SGT BM	DEREK FERREIRA MONTEIRO	753.087.972-34	BELÉM	SANTA MARIA	6	5	131,88	1450,68
199	MAJ BM	MICAIAS RODRIGUES DE SOUSA	860.669.862-87	BELÉM	SANTA MARIA	6	5	158,26	1740,86
200	SGT BM	PETERSON LEAL DE SOUZA	639.559.542-34	BELÉM	SANTA MARIA	6	5	131,88	1450,68
201	SGT BM	LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO	967.269.382-68	BELÉM	SANTA MARIA	6	5	131,88	1450,68
202	STEN BM	AIRTON MARQUES MARINHO	277.639.432-20	BELÉM	CAMETÁ	7	6	131,88	1714,44
203	TCEL BM	RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA	693.964.342-72	BELÉM	CAMETÁ	6	5	158,26	1740,86
204	SGT BM	JEANECLY SANTOS DE AZEVEDO	716.460.272-72	BELÉM	CAMETÁ	6	5	131,88	1450,68
205	SGT BM	VICTOR FLAVIO FERREIRA ARACATI	710.784.362-15	BELÉM	CAMETÁ	6	5	131,88	1450,68
206	SGT BM	ANTONIO CARLOS DUARTE DE MORAES	362.600.022-20	BELÉM	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
207	SGT BM	JAIMISON DA SILVA BRABO	712.427.592-04	BELÉM	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
208	SGT BM	REINALDO ALVES DE AZEVEDO	236.885.212-34	BELÉM	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
209	SGT BM	JOSE RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO	002.567.353-01	BELÉM	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
210	SGT BM	DAVID DO AMARAL GLORIA	684.949.552-68	BELÉM	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
211	STEN BM	DAILTO FARIAS DA SILVA	396.963.832-15	ANANINDEUA	SALINOPOLIS	6	5	131,88	1450,68
212	CB BM	DICKSON SILVA DA SILVA	740.321.512-53	ANANINDEUA	SALINOPOLIS	6	5	126,60	1392,60
213	STEN BM	JOSÉ EDILSON QUEIROZ ALVES	254.936.042-72	CAPANEMA	SANTA LUZIA	6	5	131,88	1450,68
214	SGT BM	RIVELINO QUEIROZ DE ARAUJO	569.155.862-53	CAPANEMA	SANTA LUZIA	6	5	131,88	1450,68
215	SGT BM	BENITO TIAGO RAMOS DOS SANTOS	814.205.602-04	CAPANEMA	SANTA LUZIA	6	5	131,88	1450,68
216	SGT BM	JOSÉ ROBERTO MATOS DE SOUSA	440.234.562-68	CAPANEMA	SANTA LUZIA	6	5	131,88	1450,68
217	SGT BM	JOSEELSON MONTEIRO GUIMARAES	489.337.242-49	CAPANEMA	SANTA LUZIA	6	5	131,88	1450,68
218	SD BM	SAYURI PEREIRA CONCEIÇÃO MARTINS	026.676.892-08	CAPANEMA	SANTA LUZIA	6	5	126,60	1392,60
219	STEN BM	NEWTON OLIVEIRA DOS SANTOS	4255.860.702-91	ANANINDEUA	IPIXUNA	6	5	131,88	1450,68
220	SGT BM	FABIO SILVA PINHEIRO	696.130.442-72	ANANINDEUA	IPIXUNA	6	5	131,88	1450,68
221	SGT BM	CLEISE ARAUJO DA SILVA	702.471.962-15	ANANINDEUA	IPIXUNA	6	5	131,88	1450,68
222	SGT BM	LUIZ CARLOS BATISTA DE LIMA	722.178.552-04	ANANINDEUA	IPIXUNA	6	5	131,88	1450,68
223	CB BM	DANIELA RAIOL DE ALMEIDA	779.373.842-04	ANANINDEUA	IPIXUNA	6	5	126,60	1392,60
224	CB BM	ANA SINTIA DA SILVA VASCONCELOS	984.258.032-68	ANANINDEUA	IPIXUNA	6	5	126,60	1392,60
225	CAP BM	PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA	428.069.842-20	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	IPIXUNA	6	5	145,07	1595,77
226	SGT BM	ARTUR WENDEL LIRA LINS	626.908.762-72	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	IPIXUNA	6	5	131,88	1450,68
227	SGT BM	MADSON SOARES DO NASCIMENTO	890.285.542-20	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	IPIXUNA	6	5	131,88	1450,68
228	SGT BM	WILTON DOS SANTOS BARROS	833.752.602-53	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	IPIXUNA	6	5	131,88	1450,68
229	SGT BM	LUIS CARLOS LIMA COELHO	621.635.403-59	PARAGOMINAS	IPIXUNA	6	5	131,88	1450,68
230	CB BM	JOELIO PEREIRA DIAS	974.442.603-97	PARAGOMINAS	IPIXUNA	6	5	126,60	1392,60
231	SD BM	ALVARO DIAS VELOSO	035.879.513-30	PARAGOMINAS	IPIXUNA	6	5	126,60	1392,60
232	SD BM	MATEUS LEAL SOUZA	031.059.762-56	PARAGOMINAS	IPIXUNA	6	5	126,60	1392,60
233	STEN BM	PEDRO AMÉRICO FILHO	429.561.452-15	CASTANHAL	CURUÇÁ	5	4	87,04	783,36
234	SGT BM	JOEL CHAGAS DE ARAUJO	258.336.262-34	CASTANHAL	CURUÇÁ	5	4	87,04	783,36
235	SGT BM	DANIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO	659.783.822-04	CASTANHAL	CURUÇÁ	5	4	87,04	783,36
236	SGT BM	KAROLINE AURINETH SILVA CAMPOS	590.973.962-04	BELÉM	CURUÇÁ	5	4	87,04	783,36
237	SGT BM	WANDER LUIZ FERREIRA DA SILVA	680.460.302-87	BELÉM	CURUÇÁ	5	4	87,04	783,36
238	CB BM	LUANE PINHEIRO DOS REIS	813.587.693-30	CASTANHAL	CURUÇÁ	5	4	85,72	771,48
239	STEN BM	JOSÉ GUILHERME DAS NEVES BARROS	332.889.412-87	VIGIA	SÃO CAETANO	6	5	131,88	1450,68
240	SGT BM	FRANCISCO DA CRUZ COSTA	237.240.302-82	VIGIA	SÃO CAETANO	6	5	131,88	1450,68
241	SGT BM	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES	356.011.322-91	VIGIA	SÃO CAETANO	6	5	131,88	1450,68
242	STEN BM	TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA	462.014.672-20	ANANINDEUA	VIGIA	6	5	87,04	957,44
243	SGT BM	LUCIANO NUNES GREIDINGER	634.891.122-53	ANANINDEUA	VIGIA	6	5	87,04	957,44
244	SGT BM	RAFAEL TORRES GENTIL	517.861.762-20	BELÉM	VIGIA	6	5	87,04	957,44
245	SGT BM	EDSON MAIA DOS SANTOS	458.939.692-00	BELÉM	VIGIA	6	5	87,04	957,44
246	SGT BM	AGUIINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU JUNIOR	938.009.832-49	BELÉM	VIGIA	6	5	87,04	957,44
247	CB BM	DANILO AUGUSTO COSTA DA SILVA	020.291.362-71	BELÉM	VIGIA	6	5	85,72	942,92
248	CB BM	LUCIANA LIRA FERNANDES	878.440.102-82	BELÉM	VIGIA	6	5	85,72	942,92
249	CB BM	BRAYAN AMADOR SOARES	001.144.692-70	BELÉM	VIGIA	6	5	85,72	942,92



250	TEN BM	JOSE ELIAS SANTOS DA SILVA	610.088.772-04	BELEM	ABAETETUBA	6	5	141,11	1552,21
251	SGT BM	MARTINHO MATIAS PEREIRA	885.877.542-20	BELEM	ABAETETUBA	6	5	131,88	1450,68
252	SGT BM	ALEXSANDRO SOARES AMOEDO	808.435.652-68	ANANINDEUA	ABAETETUBA	6	5	131,88	1450,68
253	SGT BM	ALAN FABRICIO COSTA DOS SANTOS	704.665.722-04	BELEM	ABAETETUBA	6	5	131,88	1450,68
254	SGT BM	ALLAN CAVALCANTI DE ARAUJO	703.832.272-91	BELEM	ABAETETUBA	6	5	131,88	1450,68
255	SGT BM	AGNALDO LUIS CASTRO LOPES	841.800.562-91	BELEM	ABAETETUBA	6	5	131,88	1450,68
256	CB BM	JAYSE PEREIRA MONTEIRO MARQUES	013.179.672-08	BELEM	ABAETETUBA	6	5	126,60	1392,60
257	CB BM	LORENA AFONSO DA SILVA	006.991.432-09	BELEM	ABAETETUBA	6	5	126,60	1392,60
258	SD BM	LEONARDO QUINTELA CRUZ	025.250.002-42	BELEM	ABAETETUBA	6	5	126,60	1392,60
259	TEN BM	DENILSON MEIRELES QUEIROZ	608.532.202-04	BELEM	CAMETA	7	6	141,11	1834,43
260	SGT BM	JAIME LUIZ ROCHA SANTOS	426.754.302-00	BELEM	CAMETA	7	6	131,88	1714,44
261	SGT BM	RICARDO SOUSA DE ARAUJO	756.013.702-49	BELEM	CAMETA	7	6	131,88	1714,44
262	SGT BM	IVONILDO XAVIER DA SILVA	066.024.192-68	ANANINDEUA	CAMETA	7	6	131,88	1714,44
263	SGT BM	RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO	724.719.802-87	ANANINDEUA	CAMETA	7	6	131,88	1714,44
264	SGT BM	FLAVIO EDUARDO ALCANTARA BRAGA	844.070.772-04	BELEM	CAMETA	7	6	131,88	1714,44
265	SGT BM	MATHEUS DA CONCEICAO MORAES	825.925.862-53	ANANINDEUA	CAMETA	7	6	131,88	1714,44
266	CB BM	ELIAS SILVA LIRA JUNIOR	687.048.602-68	BELEM	CAMETA	7	6	126,60	1645,80
267	CB BM	ROCLANE DAMASCENO DA SILVA	677.856.032-00	BELEM	CAMETA	7	6	126,60	1645,80
268	SGT BM	ADELINO JOSE LOUREIRO NETO	682.688.742-87	BELEM	CAMETA	7	6	131,88	1714,44
269	CB BM	MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS	750.513.622-49	BELEM	CAMETA	7	6	126,60	1645,80
270	CB BM	JESSYCA GUERRA DE OLIVEIRA	032.706.492-74	BELEM	CAMETA	7	6	126,60	1645,80
271	MAJ BM	RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR	947.312.682-49	SALVATERRA	SOURE	5	4	158,26	1424,34
272	SGT BM	GEZIEL REIS DA SILVA	885.235.002-00	SALVATERRA	SOURE	5	4	131,88	1186,92
273	CB BM	LEONARDO MARCELLO MIRANDA DIAS	002.873.872-16	SALVATERRA	SOURE	5	4	126,60	1139,40
274	SD BM	VIVIAN MINARY UESUGI	003.772.042-26	SALVATERRA	SOURE	5	4	126,60	1139,40
275	STEN BM	FRANCENILDO SOUZA DE SOUSA	437731092-53	SANTAREM	OBIDOS	7	6	131,88	1714,44
276	SGT BM	EDENILSON DE JESUS DA SILVA	782334372-04	SANTAREM	OBIDOS	7	6	131,88	1714,44
277	SGT BM	AMARO REIS DOS SANTOS JUNIOR	828562142-15	SANTAREM	OBIDOS	7	6	131,88	1714,44
278	SGT BM	ARLAN PEREIRA COELHO	000328142-67	SANTAREM	OBIDOS	7	6	131,88	1714,44
TOTAL									R\$ 329.958,15

Protocolo: 1039450

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 20/DIÁRIAS/DF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

Conceder aos militares: SGT BM WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO, MF: 54187037; SGT BM MARLESON GIOVANNI COSTA MENDES, MF: 57173351; SGT BM ANDREI NEVES DA NATIVIDADE, MF: 57217707; SGT BM JAILSON MIRANDA DE JESUS, MF: 57212042; CB BM RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA, MF: 57217790; CB BM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA, MF: 57217938; CB BM BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA, MF: 5932483 e CB BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO, MF: 5932318, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 9.305,28 (NOVE MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E VINTE OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para varias localidades -PA, no período de 10 a 14 de Fevereiro de 2024, a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1039465

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação do 1º termo aditivo referente ao contrato nº 016/2023, ocorrida no dia 30/01/2024 do DOE nº 35.697, com número de protocolo 1035729.**

Ordenador: Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM

Protocolo: 1039344



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 006/2024- GAB/DG/PC/DIVERSOS.**

**Belém-PA, 01 de fevereiro de 2024.**

O Delegado-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 8º e artigo 13, alínea "e", da Lei Complementar nº 022/94, e artigo 18, do Decreto nº 2.750/2006...

CONSIDERANDO: o disposto no Decreto nº 2.750/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório, nos termos do Artigo 50, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: o processo de avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor, Gustavo Henrique de Azevedo Siqueira, nomeado e empossado, em setembro de 2019, em decorrência de aprovação em concurso público, acompanhado pela respectiva comissão de avaliação;

CONSIDERANDO: a conclusão do citado processo de avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor em questão, julgando-o apto a permanecer nos quadros da instituição, no cargo de Investigador de Polícia Civil;

**R E S O L V E:**

I - Homologar o processo de Estágio Probatório, e declarar ESTÁVEL no cargo de Investigador de Polícia Civil, o servidor abaixo relacionado, por ter preenchido todos os requisitos exigidos para a conclusão do Estágio Probatório, em consonância com o que dispõem os artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022/1994, e artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 2006:

**INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

GUSTAVO HENRIQUE DE AZEVEDO SIQUEIRA

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1039301

**PORTARIA Nº 081/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de remeter temporariamente à Justiça, no município de Capanema/PA, autos de procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 22/2024-MP/3ªPJCAP" e documentação anexada. (PAE 2024/107133);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

**RESOLVE:**

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 082/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o custodiado T.V.S.G., prestou mau atendimento à Sra. J.C.S. e deixou de atender requisição do MP-PA, fato ocorrido no município de Breves/PA, conforme "Ofício nº 158/2023- MP/3ªPJB", e documentação anexada. (PAE 2024/73886);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

**RESOLVE:**

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 083/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/02/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, impediu a Sra. M.G.C.C. de realizar registro de Boletim de Ocorrência Policial, no município de Tomé-Açu/PA, e demais fatos conexos, conforme "DESPACHO - OFÍCIO Nº 027/2024-1ªPJTA" e documentação anexada. (PAE nº 2024/93999);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

**RESOLVE:**

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-

NA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.  
 II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.  
 III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.  
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
 Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 084/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente G.P.R.S. e demais fatos conexos, conforme Decisão de ID 107182935, Processo 0801100-14.2024.8.14.0401, e documentação anexada. (PAE nº 2024/57516);  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 085/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de remeter à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, ocorrido no município de Novo Repartimento/PA, conforme decisão proferida nos autos do Processo 0005246-60.2014.8.26.0430 e documentação anexada. (PAE nº 2024/112214);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 086/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu verbalmente o custodiado R.F.L. e demais fatos conexos, ocorrido no município de Altamira/PA conforme decisão de ID 107640486 do Processo 0800560-87.2024.8.14.0005 e documentação anexada. (PAE nº 2024/92653);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 087/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a as circunstâncias em que ocorreu acidente de trânsito envolvendo a VTR, marca Chevrolet, modelo S10 CD LS 2.8, 4x4, cor branca, placa QVJ-3J20, no dia 07/07/2023, em Barcarena-PA, de acordo com o BOP 00086/2023.102136-0, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1352202);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 088/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional decorrente do extravio, em tese, de placas de colete balístico, marca PROTECTA, modelo PROTECTA COMPETION IIIA Nº 0C0011976.0154 da PC-PA, ocorrido no município de Placas/PA, nos termos do BOP 00110/2024.100017-4, de 06/01/2024, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2024/71114);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 089/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0006625-92.2017.8.14.0065 e demais fatos conexos, ocorrido no município de Xinguara/PA, conforme decisão de ID 96424966 e documentação anexada. (PAE nº 2024/98462);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 090/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, utilizando telefone funcional da Delegacia de Vila dos Cabanos, ameaçou R.V.B.P. de representá-lo junto à OAB-PA pela não devolução de "pix" realizado equivocadamente e demais fatos conexos, ocorrido no município de Salinópolis/PA, conforme BOP 00346/2024.100035-2, de 29/01/2024, e documentação anexada. (PAE nº 2024/104213);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 091/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0008743-41.2017.8.14.0065 e demais fatos conexos, ocorrido no município de Xinguara/PA, conforme Decisão de ID 96420873, e documentação anexada. (PAE nº 2024/98234);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 180/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/01/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 652/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/12/2022, publicada no DOE nº 35.225 de 20/12/2022, instaurada para apurar os fatos relacionados ao BOP n. 00003/2022.102676-5 de 07/09/2022, relacionados à apresentação do nacional N.A.S, tanto na Polícia Civil quanto na Polícia Federal, fato ocorrido nesta capital no dia 06/09/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam

comprovar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 652/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/12/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 181/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/01/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 148/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/04/2022, publicada no DOE nº 34.971 de 16/05/2022, instaurada para apurar a conduta do servidor R.P.G, Matrícula 733660, que, em tese, teve uma conduta arbitrária e incompatível com a função policial, sendo vítima, outro servidor, o sr. J.A.A, fatos ocorridos no Arruadão Arena Society em Marituba, o que gerou na DCRIF o BOP n. 346/2021.100404-9 e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam comprovar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 148/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/04/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 182/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/01/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 16/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/01/2022, publicada no DOE nº 34.837 de 19/01/2022, instaurada com a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o furto da arma de fogo tipo Pistola, marca Taurus, modelo 24/7, calibre .40SW, série nº SZA84159, Pat.: 18547, Cautela nº 11276/2012, cautelada no nome do I.P.C.J.C.M.E.S, matrícula nº 5757860, fato ocorrido nesta capital em 11/01/2022, fato relatado por meio do BOP nº 00486/2022.100011-5, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 16/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/01/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo, do nome do servidor IPC J.C.M.E.S, matrícula nº 5757860.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 183/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 350/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.058 de 27/07/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e devolução das diligências referentes ao Processo 0004073-35.2020.8.14.0200, fato ocorrido no município de Ananindeua, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 350/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 184/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 150/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/04/2022, publicada no DOE nº 34.971 de 16/05/2022, instaurada para apurar as divergências nos pesos das drogas apreendidas e descritas nos laudos nºs 2021.01.004860QUI (IPL nº 00008/2021.100756-1 SUPC Icoaraci) e 2021.01.004431-QUI (IPL nº 00008/2021.100663-1 - SUPC Icoaraci), com a incompatibilidade de peso constatada pela DENARC, quando foi receber as drogas para armazenamento até Manifestação Judicial para incineração, fato ocorrido no município de Icoaraci-PA (8ª SEC. URB.), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 150/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/04/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 185/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 127/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/04/2022, publicada no DOE nº 34.948 de 27/04/2022, instaurada para apurar as responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências referentes aos autos do Proc. nº 0023288-10.2019.814.0401, o qual, segundo Of. nº 0453/2021-GAB/DENARC/PC-PA de 17/09/2021, estava acautelado no cartório daquela unidade, fato comunicado pelo PARQUET através do Of. nº 006/2022/MPPA/1PJCEAP-TCSP de 04/03/2022 via PAE nº 2022/258526, o que gerou no M.P. o SIMP nº 000391-100/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 127/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/04/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 186/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 195/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/05/2022, publicada no DOE nº 34.985 de 27/05/2022, instaurada para apurar a conduta da servidora R.M.M., Mat. nº 55760, ref. as denúncias feitas em redes sociais, anexadas através de certidão de Constatação de Local de internet, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios capazes de confirmar a versão acusatória;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 195/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/05/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 187/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 198/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/03/2023, publicada no DOE nº 35.337 de 24/03/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que teve seu armamento furtado, arma de fogo tipo Pistola, marca Taurus, calibre .40, série nº SGX13472, Pat.: P40127, Cautela nº 19966/2018, cautelada no nome da DPC L.S.S, matrícula nº 5940542, fato ocorrido no estado no Amapá-AP, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de comprovar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 198/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/03/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo, do nome da servidora DPC L.S.S, matrícula nº 5940542.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 188/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 964/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/08/2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17/08/2023, instaurada para apurar a conduta do MPC U.D.C.T.F., matrícula nº 5704332, que, em tese, deixou de comparecer ao serviço, sem autorização superior, fato ocorrido em Ulianópolis-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes capazes de comprovar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 964/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/08/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 189/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1063/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023, publicada no DOE nº 35.538 de

13/09/2023, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de V. H. D. A. S., no dia 10/08/2022, de acordo com o "OFÍCIO Nº 452/2023- GAB/CRBA12RISP/PC-PA", fato ocorrido em Alenquer-PA, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a duplicidade com o objeto de apuração da AAI nº 503/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1063/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 190/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2024**

CONSIDERANDO: que o Delegado CARLOS MAGALHÃES GOMES, presidente da AAI nº 038/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024, por meio do Ofício nº 079/2024 - CGPC/DDSA2 de 29/01/2024, exarado no PAE 2024/102991, em que solicitou a inclusão do nome do servidor, B.M.R., matrícula, nº 57219839, à portaria inaugural, pelo fato de ter sido constatado indícios de transgressão disciplinar pelo servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à AAI nº 038/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 191/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2024**

CONSIDERANDO: despacho da DPC ANGELA DALILA CUNHA PRADO, Coordenadora do Interior, solicitando que a AAI nº 043/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024 seja tornada sem efeito, tendo em vista a duplicidade de objeto de Apuração Administrativa Interna instaurada por meio da Portaria 1203/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA publicada no DOE nº 35.888 de 27/10/2023;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a Portaria que deu origem à AAI nº 043/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024, publicada no DOE 35.682 de 17/01/2024, Protocolo: 1031600.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 192/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 092/2014-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/03/2014, publicada no DOE nº 32.610 de 27/03/2014, instaurada para apurar a conduta do servidor J.L.M.P., matrícula n. 5410991, face o TD de A.J.B.F., que acusa o servidor, de ter, em tese, praticado violência doméstica, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a perda de objeto da apuração;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 092/2014-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/03/2014 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 193/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA, em prosseguir na presidência da AAI nº 352/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 06/07/2022;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 352/2022- AAI/GAB/CORREGEPOL, de 06/07/2022, ao(à) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 194/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024**

CONSIDERANDO: que os fatos relativos ao Processo 0800072-26.2021.8.14.0042 já são apurados por meio da AAI instaurada por meio da Portaria 001/2022-DGPC/PAD;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a Portaria que deu origem à AAI nº 169/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2023, publicada no DOE 35.312 de 06/03/2023;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 195/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 53/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/01/2023, publicada no DOE nº 35.260 de 19/01/2023, instaurada para apurar a conduta da servidora DPC J.S.C., matrícula 5966615, a qual encontra-se lotada no município de Tucuruí/PA, referente às publicações em rede social em desacordo com a instrução normativa 002/2022-GAB-DG/PC-PA de 06/05/2022 e Lei Complementar Estadual nº 022/94 e suas alterações, fato ocorrido em Tucuruí-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que a servidora tão logo soube da falha, se comprometeu a saná-la;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 53/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/01/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 196/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 311/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2023, publicada no DOE nº 35.376 de 26/04/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, agiu com negligência no exercício de suas funções, fato ocorrido em Vigia-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam atestar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 311/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 197/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 660/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/12/2022, publicada no DOE nº 35.229 de 22/12/2022, instaurada para identificar e apurar a responsabilidade, referentes às denúncias, feitas em Audiência de Custódia no Processo Judicial nº 081057-21.2022.8.14.0015, em que a nacional M.E.S.L. declarou ter sido revista da por um policial civil do sexo masculino, durante a sua atuação flagranacial no APFD nº 00280/2022.100596-9, fato ocorrido em Castanhal-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam atestar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 660/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/12/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 198/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 578/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/06/2023, publicada no DOE nº 35.432 de 13/06/2023, instaurada para apurar a conduta do DPC P.A.S., matrícula 5966880, o qual, em tese, deixou de apurar os fatos relatados por R.G.C. por meio do BOP 00346/2023.100143-2 e demais fatos conexos, ocorrido em Ponta de Pedras-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam atestar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 578/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 199/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 251/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2023, publicada no DOE nº 35.367 de 18/04/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1644864 referente ao nono citado, no qual em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, fato ocorrido em Belém-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 251/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 200/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 416/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2023/83314, referente ao quinto citado, no qual em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, fato ocorrido em Belém-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 416/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 201/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 777/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023, publicada no DOE nº 35.456 de 30/06/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2023/6479, referente ao quarto citado, no qual em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, fato ocorrido em Belém-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 777/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 202/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 257/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 30/05/2022, publicada no DOE nº 35.016 de 22/06/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências ref. ao Proc. nº 0018324-81.2013.814.0401, fato ocorrido em Belém-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 257/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 30/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 203/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 359/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.060 de 28/07/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e devolução das diligências referentes ao IPL 00235/2005.000340-6, fato ocorrido no município de Ananindeua-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 359/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 204/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 45/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/02/2022, publicada no DOE nº 34.876 de 25/02/2022, instaurada para apurar os fatos relatados pelo flagranteado J.P.L.S., durante audiência no Proc. nº 0801166-62.2022.814.0401 (IPL nº 0002/2022.100071-2), quando alegou ter sido vítima de atitudes arbitrárias praticadas, em tese, por policiais civis, dentro da 2ª SU São Brás no ato de sua prisão, fato ocorrido no município de Belém-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 45/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/02/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 205/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 201/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/05/2022, publicada no DOE nº 34.985 de 27/05/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências ref. ao Proc. nº 000660325.2019.814.0401, fato ocorrido no município de Belém-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 201/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 206/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 250/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/05/2022, publicada no DOE nº 35.016 de 22/06/2022, instaurada para apurar os fatos relatados em audiência na vara do Tribunal do Juri de Ananindeua, ocorrida no dia 13/04/2022, ref. ao Proc. nº 0006216-94.2020.814.0006, em que o preso M.L.M., declarou ter sido vítima de atitudes arbitrárias e incompatíveis praticadas, em tese, por policiais civis durante depoimento prestado na delegacia de polícia, fato ocorrido no município de Ananindeua-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 250/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 207/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 219/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/05/2022, publicada no DOE nº 34.985 de 27/05/2022, instaurada para definir e apurar responsabilidades concernentes ao descumprimento de decisão judicial ref. à prisão do nacional E.H.S.F., Proc. nº 0011234-56.2012.814.0401, fato ocorrido no município de Belém-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 219/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 208/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 07/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/01/2022, publicada no DOE nº 34.837 de 19/01/2022, instaurada para apurar os fatos ocorridos na SU São Brás no dia 05/12/2021 por volta das 14h20min, a fim de identificar eventual responsabilidade de servidor da PC/PA, que em tese, agiu com a participação de um Policial Militar, o que gerou o BOP nº 346/2021.100383-1, fato ocorrido no município de Belém-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática transgressão disciplinar;

RESOLVE:

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 07/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/01/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 209/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI 203/2022 de 18/05/2022 publicada no DOE nº 34.985 de 27/05/2022, instaurada com a necessidade de apurar e definir responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências ref. aos IPL's nºs 610/2020.100002-6 e outros, segundo relação enviada pela Divisão de Correição/CGPC através do PAE 2022/551522, encaminhamento do Poder Judiciário e demais conexos conforme anexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 203/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 210/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 206/2021 - AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/06/2021 face a necessidade de apurar a conduta do servidor F.A.B.O, matrícula nº 54189219, que, em tese, teria agido de forma arbitrária e indevida ao efetuar disparos de arma de fogo na garagem do subsolo do condomínio FIT MIRANTE DO PARQUE na Av Augusto Montenegro, Belém/PA, fato ocorrido no dia 28.08.2020, o que gerou o BOP n. 346/2020.100178-3 (IPL n. 346/2020.100132-4) e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

## RESOLVE:

I-aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO ao servidor IPC F.A.B.O, matrícula nº 54189219, pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 74, inciso XXX (manusear ou disparar, de forma culposa ou dolosa, arma de fogo da qual tenha a posse), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores, devendo ser observado o que prevê o art. 79, §1º do mesmo diploma legal;

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 013/2024-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 01/02/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 040/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/05/2023, publicada no DOE nº 35.422 de 01/06/2023 instaurada para apurar a conduta do Agente de Portaria C. A. C., matrícula nº 3153061, o qual, em tese, faltou ao trabalho desde maio de 2022, fato ocorrido em Belém-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da 040/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/05/2023 com fundamento no Art 224 da Lei 5.810/94 com alterações posteriores.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Protocolo: 1039298**

**PORTARIA Nº 242/2024-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO**

**Belém, 05 de Fevereiro de 2024**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/124964, em que solicita a prorrogação de mobilização do Servidor IPC DAVIDSON AUGUSTO DE SALES AMORAS, Matrícula nº 57233491;

R E S O L V E: I - AUTORIZAR a prorrogação de mobilização do servidor DAVIDSON AUGUSTO DE SALES AMORAS, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 57233491, a fim de permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 27/04/2024 ;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1039184**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - 002/2024**

Avisamos que a Concorrência 002/2024, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Obra de Construção de Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher - DEAM, no Município de Bragança/PA, com abertura prevista para o dia 22/02/2024, fica suspensa para ajustes no edital.

Agente de Contratação: Leão da Costa Leão Neto

**Protocolo: 1039210**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - 001/2024**

Avisamos que a Concorrência 001/2024, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Obra de Reforma e Adequação da Seccional Urbana de Santarém/PA, com abertura prevista para o dia 16/02/2024, fica suspensa para ajustes no edital.

Agente de Contratação: Leão da Costa Leão Neto

**Protocolo: 1039206**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 007/2024-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA. Belém-PA, 30 de janeiro de 2024.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 010/2024-CPAD, de 29/01/2024, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2023, de 23/10/2023, publicado no DOE 35.598 de 07/11/2023, para apurar infrações administrativas atribuídas aos servidores DPC J.E.R.D.S. – matrícula nº 5835224, EPC A.L.D.S.- matrícula nº 54183807, IPC A.A.R.- matrícula nº 5332699, IPC D.D.J.P.- matrícula nº 5412226 e IPC J. R. G.- matrícula nº 5876842. R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 030/2023, de 23/10/2023, publicado no DOE 35.598 de 07/11/2023, a contar de 05/02/2024;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 008/2024-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

**Belém-PA, 30 de janeiro de 2024.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 006/2024-CPAD, de 29/01/2024, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2023, de 08/11/2023, publicado no DOE 35.608 de 14/11/2023, para apurar infrações administrativas atribuídas ao servidor DPC C.C.R.B. – matrícula nº 57192824. R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 032/2023, de 08/11/2023, publicado no DOE 35.608 de 14/11/2023, a contar de 15/02/2024;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1039443**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

## DIÁRIA

**Portaria nº. 016/ 2024**

MARCO ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS

MATRÍCULA: 57218158/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 16 1/2 (Dezesseis e meia) PERÍODO: 16/01/2024 a 01/02/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 048/ 2024**

LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO

MATRÍCULA: 57203763/1

CARGO: Motorista

LUCIVALDO DA COSTA MAGNO

MATRÍCULA: 5963461/1

CARGO: Auxiliar Operacional

NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA

MATRÍCULA: 54187631/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA

DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezeito e meia) PERÍODO: 17/01/2024 a 04/02/2024

OBJETIVO: Participar de equipe pericial .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 099/ 2024**

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57216516

CARGO: Motorista

ERICK COELHO SILVA

MATRÍCULA: 5958588/1

CARGO: Perito Criminal

MAURO ALESSANDRO CAMPINAS NADLER

MATRÍCULA: 57191386/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: URUARÁ - PA

DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezeito e meia) PERÍODO: 31/01/2024 a 18/02/2024

OBJETIVO: Participar de equipe pericial.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 077/ 2024**

CYNTHIA DE NAZARE PORTILHO ROCHA PANTOJA

MATRÍCULA: 5946874

CARGO: Chefe de Gabinete

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

MATRÍCULA: 57195331

CARGO: Diretor

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR

MATRÍCULA: 5205255/1

CARGO: Médico Legista

IZABELA NAZARÉ DOS SANTOS BARRETO

MATRÍCULA: 57215572

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 31/01/2024 a 02/02/2024

OBJETIVO: Visita técnica .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1039414

**Portaria nº. 123/ 2024**

MÁRIA ALDILENE DOS SANTOS COSTA

MATRÍCULA: 73504217

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 28/01/2024 a 02/02/2024

OBJETIVO: Realizar treinamento de pessoal .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 008/ 2024**

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 54188042/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 11/01/2024 a 20/01/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 035/ 2024**

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO

MATRÍCULA: 54188476/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 24/01/2024 a 01/02/2024

OBJETIVO: Realizar perícias .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 045/ 2024**

PRISCILLA FERNANDA REIS

MATRÍCULA: 5958383

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 03/01/2024

OBJETIVO: Colaborar com o apoio operacional .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1039355

**Portaria nº. 014/ 2024**

BERNARDO ANTONIO RODRIGUES MAUÉS

MATRÍCULA: 57226320/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 23 1/2 (Vinte e três e meia) PERÍODO: 08/01/2024 a 31/01/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 053/ 2024**

DJAIR GARCIA LOPES

MATRÍCULA: 57227568/1

CARGO: Motorista

RAFAEL GOMES PEREIRA

MATRÍCULA: 5958379/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 04/01/2024

OBJETIVO: Realizar perícias .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 030/ 2024**

ROMULO ELIAS DOS SANTOS FERREIRA

MATRÍCULA: 5958521

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 04/01/2024 a 15/01/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 050/ 2024**

PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS

MATRÍCULA: 6402848-1

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/01/2024 a 09/01/2024

OBJETIVO: Conduzir veículo .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1039376

**Portaria nº. 026/ 2024**

ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO

MATRÍCULA: 5952549

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 15/01/2024 a 22/01/2024

OBJETIVO: Realizar perícias .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 044/ 2024**

ERICK COELHO SILVA

MATRÍCULA: 5958588/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: URUARÁ - PA

DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 22/01/2024 a 30/01/2024

OBJETIVO: Participar de equipe pericial .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 098/ 2024**

ALDECY DA COSTA MORAES

MATRÍCULA: 5040485/3

CARGO: Perito Criminal

MANOEL COSTA SANTA BRÍGIDA FILHO

MATRÍCULA: 54194454/2

CARGO: Motorista

WAGNER DE SOUSA SOSINHO

MATRÍCULA: 5888229/1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA

DIÁRIAS: 20 1/2 (Vinte e meia) PERÍODO: 31/01/2024 a 20/02/2024

OBJETIVO: Participar de equipe pericial .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 049/ 2024**

AMILTON FARIAS SANTOS

MATRÍCULA: 5895905-1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA

MATRÍCULA: 57195136/1

CARGO: Motorista

CIDADE: URUARÁ - PA

DIÁRIAS: 13 1/2 (Treze e meia) PERÍODO: 22/01/2024 a 04/02/2024

OBJETIVO: Participar de equipe pericial .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1039393

**Portaria nº. 075/ 2024**

FRANCISCO SOUZA SANTOS

MATRÍCULA: 5832500

CARGO: Coordenador

KAREN LORENA CRUZ DA SILVA CAVALCANTE

MATRÍCULA: 57195112/1

CARGO: Agente Administrativo

LEILIANE CARVALHO PINHEIRO

MATRÍCULA: 5898775

CARGO: Auxiliar Operacional  
MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 57234977/7  
CARGO: Auxiliar Operacional  
ROSIVAN DE JESUS BARRETO  
MATRÍCULA: 5890504/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: PARAUPEBAS - PA  
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 28/01/2024 a 02/02/2024  
OBJETIVO: Visita técnica.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 047/ 2024**

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO  
MATRÍCULA: 5908827

CARGO: Motorista  
CIDADE: SANTARÉM - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 08/01/2024  
OBJETIVO: Realizar perícia .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 033/ 2024**

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO  
MATRÍCULA: 54187970/1

CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/01/2024 a 21/01/2024  
OBJETIVO: Ficar a disposição .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1039453****OUTRAS MATÉRIAS****DESPACHO DE JULGAMENTO**

Processo e-protocolo nº. 2023/1264072 - Ref.: Apuração Preliminar nº 009/2023. Por acolher a recomendação da presidência, determino o ARQUIVAMENTO da presente Apuração Preliminar com fulcro no Art. 200, parágrafo Único da Lei 5.810/94 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, tendo em vista a falta de indícios de ilícito administrativo. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Belém/Pa, 07 de fevereiro de 2024. José Eduardo Soares dos Santos - Corregedor da PCE/PA

**Protocolo: 1039295**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****Portaria Nº 08/2024 – CGD/Diversas  
Belém, 30 de janeiro de 2024.**

A Corregedora-Chefe, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 01/2024 da Comissão de Sindicância Investigativa, de 30/01/2024, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2022/619820.

**RESOLVE:**

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela Portaria Nº 17/2023 -Sind. Investigativa, de 27/10/2023, publicada no DOE em 30/10/2023, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 30/01/2024;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora-Chefe, em exercício - DETRAN/PA

Portaria nº 245/2024-DG/CGP

**Portaria Nº 09/2024 – CGD/Diversas  
Belém, 30 de janeiro de 2024.**

A Corregedora-Chefe, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 01/2024 da Comissão de Sindicância Investigativa, de 30/01/2024, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2022/2102153.

**RESOLVE:**

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela Portaria Nº 18/2023 -Sind. Investigativa, de 27/10/2023, publicada no DOE em 30/10/2023, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 30/01/2024;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora-Chefe, em exercício - DETRAN/PA

Portaria nº 245/2024-DG/CGP

**Protocolo: 1039270****Portaria Nº 431/2024 – CCECV/DG/DETRAN, de 05/02/2024.**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na resolução nº 466 – CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa MARTINS E REIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 37.526.666/0003-50, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

**RESOLVE:**

Art. 1º CREDENCIAR a empresa, MARTINS E REIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 37.526.666/0003-50, nome fantasia MARTINS VISTORIAS, situada no endereço: ROD. PA 252, nº 650 Anexo-A – Bairro: SEVERINO DE OLIVEIRA, CEP: 68.675-000, no município de MÃE DO RIO/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data de publicação desta Portaria no Diário oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

(Republicada por incorreção no DOE nº 35.705, de 06/02/2024)

**Protocolo: 1039542****LICENÇA PRÊMIO****Portaria Nº 475/2024-DAF/CGP, de 07/02/2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2023/2345356, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845604/1, lotada na Corregedoria, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01 a 01/03/2024, referentes ao triênio 2010/2013 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/01/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

**Portaria Nº 474/2024-DAF/CGP, de 07/02/2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2024/2012660, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845421/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRAN's "A", 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 19/02 a 18/05/2024, referentes aos triênios 2010/2013 (30 dias) e 2013/2016 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 19/02/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

**Portaria Nº 473/2024-DAF/CGP, de 07/02/2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2024/2020058, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO VANDI LIMA, Assistente de Administração, matrícula 3267768/1, lotado na CIRETRAN "A" de Capanema, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/02 a 15/03/2024, referentes ao triênio 2002/2005 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.



Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 15/02/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

**Portaria Nº 472/2024-DAF/CGP, de 07/02/2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os despachos constantes do Processo 2024/2030330, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Marcos Pelais Valente, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175609/1, lotado na CIRETRAN "A" de Tucuruí, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 19/02 a 19/03/2024, referentes ao triênio 13.11.2006/2009, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 19/02/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Portaria Nº 467/2024-DAF/CGP, de 07/02/2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os despachos constantes do Processo 2023/2266401, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LEONOR DE ALMEIDA MORAES, Auxiliar de Administração, matrícula 3261433/1, lotada na CIRETRAN "A" de Santarém, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02 a 01/03/2024, referentes ao triênio 17.06.2006/2009, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1039412**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria Nº 405/2024-DAF/CGP, DE 01/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/034479; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jailson Ferreira Pereira Chaves, matrícula nº 57196175/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para ser utilizado na aquisição de materiais a serem usados no serviço de adequação de ponto elétrico e ponto lógico para instalação de novo sistema de telefonia fixa comutada (STFC) de fornecimento de discagem direta a ramal (DDR), longa distancia (LDN), similar a linha direta empresarial com sistema de informatizado de gerenciamento online.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030 – R\$: -4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 14/02 á 29/02/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**Protocolo: 1039181**

**DIÁRIA**

**Portaria Nº 345/2024-DAF/cgp, de 26/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA,em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2023/002436;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 5513/2023-DAF/CGP de 27/11/2023, publicada no DOE nº 35.644 de 14/12/2023, que autorizou 20 e ½ diárias do município de Santarém para o município de Belterra no período de 19/12/2023 à 08/01/2024, para os servidores Benedito dos Santos Araújo Júnior, Derivaldo Gonzaga Alves, Eliangelo Siqueira Gamboa, Jean da Silva e Silva, Rodolfo Campos Sales e Sharley Jones Valente Barbosa.

Onde se lê: para o município de Belterra no período de 19/12/2023 à 08/01/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial para atender a Operação BR-316, Portaria nº 5072/2023-DG/DETRAN, e a Operação Festas Seguras.

Leia-se: para o município de Belterra no período de 19/12/2023 à 08/01/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial para atender a "Operação Festas Seguras".

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**Portaria nº 399/2024-DAF/cgp, de 01/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/140650,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Cametá – 02/02 à 06/02/2024, Tucuruí/Belém – 07/02 à 14/02/2024, aplicar e supervisionar pesquisa de estresse no ambiente de trabalho com objetivo de propor ações que garantam melhor desempenho funcional.

nome	matricula
Vera Conceição Rebelo Brasil	3267032/1
Eduardo Miguel Diniz Barbosa	57175938/1
Valdinar Costa Vieira Junior	57189952/1
Regina Luzia Santos de Souza	5520320/2
Adalberto Arno Braga	5923831/2
Nazaré de Fátima Matos Oliveira	3156630/1
Glaura Iolanda Brito Pires	3158730/1
Ângela do Socorro Coutinho Monteiro	57193225/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**Portaria Nº 400/2024-DAF/cgp, de 01/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA,em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2024/000110;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 087/2024-DAF/CGP de 15/01/2024, publicada no DOE nº 35.683 de 14/01/2024, que autorizou 16 e ½ diárias do município de Belém, para as servidoras Adelina Cristina Siqueira de Brito, Maria de Fátima Monteiro dos Santos, Nazaré de Fátima Matos Oliveira e Otacilio Vale de Aquino.

Onde se lê: Marabá no período de 15/01 à 31/01/2024 e Jacundá no período de 23/01 à 31/01/2024.

Leia-se: Marabá no período de 15/01 à 22/01/2024 e Jacundá no período de 23/01 à 31/01/2024.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**Portaria nº 404/2024-DAF/cgp, de 01/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/043634,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Tucuruí – 01/02 à 07/02/2024, Novo Repartimento/Belém – 08/02 à 14/02/2024, em virtude da necessidade de evitar retornos onerosos a Belém, além dos riscos de trafegabilidade nas estradas e a considerável logística necessária aplicada no deslocamento a fim de assegurar o planejamento e controle das ações/serviços que serão executados no município.

nome	matricula
Ezequias tavares da silva	57195749/1
Luan gomes ribeiro	5927414/4
Bruno henrique jovino almeida da silva	57217818

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**Portaria Nº 406/2024-DAF/cgp, de 02/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2023/001731;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 4734/2023-DAF/CGP de 10/10/2023, publicada no DOE nº 35.575 de 17/10/2023, que autorizou 15 e ½ diárias do município de Castanhal para Maceió/AL para o servidor Mário Sérgio Silva da Silva.

Onde se lê: período de 14/10 à 29/10/2023

Leia-se: período de 18/11 à 03/12/2023

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**Protocolo: 1039177**

**Portaria nº 417/2024-DAF/cgp, de 05/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/032549.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Barcarena no período de 14/02 à 21/02/2024, Igarapé-Miri/Belém – 22/02 à 29/02/2024, a fim de realizar adequação de ponto elétrico e ponto lógico para instalação de novo sistema de telefonia fixa comutada (STFC) de fornecimento de discagem direta a ramal (DDR), longa distância (LDN), similar a linha direta empresarial com sistema de informatizado de gerenciamento online em conformidade com as especificações estabelecidas no processo licitatório número 2022/1563784.

Table with 2 columns: nome, matrícula. Rows include Jacó Epifânio dos Santos, Maurício Carlos Pinheiro, José de Sousa Ramos.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 1039215

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 210/24/DGP/SEAP, de 07/02/24.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 037/2023-GAB.SEAP, de 30/01/2023.

RESOLVE: CONCEDER afastamento de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 72, XI da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo, conforme período determinado:

Table listing names, matriculas, and periods for license recipients. Includes names like ACACIO MOREIRA LIMA, ALAN DOS SANTOS REIS, ALIEZIO SOUSA SOARES, etc.

Protocolo: 1039521

ERRATA

ERRATA DE Portaria

Portaria Nº 1984/2023 – DGP. SEAP BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no DOE 35.646 de 15/12/2023, Protocolo: 1024034.

Servidor: - VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA, Matrícula n.º 5954327/1
Onde se lê: período de gozo: 16/01/2024 a 14/01/2024
Leia-se: período de gozo: 16/01/2024 a 14/02/2024

Protocolo: 1039112

DIÁRIA

Portaria Nº: 00696/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CONSEJ.

Origem: BELÉM; Destino: GOIÁS; Período: 21/02/2024 a 23/02/2024; Diária(s): 2 e 1/2 (duas e meia); Servidor(es): 55207759; VALBER LUIZ BARBOSA DUARTE; DIRETOR;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1039411

Portaria Nº: 00702/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DE JUSTIÇA, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CONSEJ.

Origem: BELÉM; Destino: GOIÁS; Período: 21/02/2024 a 23/02/2024; Diária(s): 2 e 1/2 (duas e meia); Servidor(es): 57216981; LARISSA BELTRAO REZENDE; DIRETOR;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1039413

Portaria Nº: 00704/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CONSEJ.

Origem: BELÉM; Destino: GOIÁS; Período: 21/02/2024 a 23/02/2024; Diária(s): 2 e 1/2 (duas e meia); Servidor(es): 5909024; BELCHIOR DE JESUS CAVALCANTE MACHADO; DIRETOR;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1039417

Portaria Nº: 00745/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO PARLÁRIO VIRTUAL DA OAB/PA, SEÇÃO SANTARÉM/PA.

Origem: BELÉM; Destino: SANTARÉM; Período: 06/02/2024 a 08/02/2024; Diária(s): 2 e 1/2 (duas e meia); Servidor(es): 5296595; ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE; ACESSOR ESPECIAL II;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1039419

Portaria Nº: 00734/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA SUBMERSA QUE ABASTECE A UNIDADE PENAL DE SALINÓPOLIS.

Origem: BELÉM; Destino: SALINÓPOLIS; Período: 02/02/2024 a 03/02/2024; Diária(s): 1 e 1/2 (uma e meia); Servidor(es): 54191417; ITAMAR RODRIGUES MEDEIROS; AUXILIAR OPERACIONAL;

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR ATÉ A UNIDADE PENAL. 5839106; JOSE DE RIBAMAR COSTA; MOTORISTA; Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1039410

Portaria Nº: 00673/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR/SEAP COM 01 (UM) PPL, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

Origem: MARITUBA; Destino: SOURE; Período: 16/01/2024 a 18/01/2024; Diária(s): 2 e 1/2 (duas e meia); Servidor(es): 57210878; WALTER GONCALVES PINHEIRO; MOTORISTA;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1039404

Portaria Nº: 00700/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR O DESLOCAMENTO DE 08 (OITO) OPERACIONAIS DA GUARNIÇÃO COPE/SEAP.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: ABAETETUBA; Período: 28/01/2024 a 28/01/2024; Diária(s): 1/2 (meia diária);

Servidor(es):  
57232086; JOSE FERNANDO LIMA SANTOS; MOTORISTA;  
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES  
**Protocolo: 1039406**  
**Portaria Nº: 00722/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**  
Objetivo: ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO E INAUGURAÇÃO DO PARLAMENTO VIRTUAL DE ATENDIMENTOS DE ADVOGADOS NA SUBSEÇÃO DA OAB/SANTARÉM, BEM COMO VISITA TÉCNICA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS DO COMPLEXO DE SANTARÉM.  
Origem: BELÉM;  
Destino: SANTARÉM;  
Período: 06/02/2024 a 08/02/2024;  
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);  
Servidor(es):  
5959238; LUCAS BELLARD PEREIRA MARIUBA; DIRETOR;  
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

**Protocolo: 1039397**  
**Portaria Nº: 00674/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**  
Objetivo: CONDUZIR A VTR ATÉ A SEDE DA SEAP EM BELÉM, EM MISSÃO ADMINISTRATIVA, BEM COMO REALIZAR ENTREGA DE MALOTES.  
Origem: VITÓRIA DO XINGU;  
Destino: BELÉM;  
Período: 12/12/2023 a 14/12/2023;  
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);  
Servidor(es):  
5825407; LINDINALDO DE MELO BANDEIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO;  
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

**Protocolo: 1039401**  
**Portaria Nº: 00736/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**  
Objetivo: REALIZAR ESCOLTA NO RECAMBIAMENTO DE 01 (UM) PPL.  
Origem: BELÉM;  
Destino: PERNAMBUCO;  
Período: 15/02/2024 a 16/02/2024;  
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);  
Servidor(es):  
5949866; JEANNYSON CHRYSYIAN TORRES LOPES; POLICIAL PENAL;  
97571444; KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

**Protocolo: 1039434**  
**Portaria Nº: 00689/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**  
Objetivo: REUNIR COM AS LIDERANÇAS RELIGIOSAS NOS MUNICÍPIOS PARA SANAR PROBLEMAS QUE ESTÃO ACONTECENDO ENTRE AS ENTIDADES RELIGIOSAS E AS UNIDADES PENAIS HOVE A NECESSIDADE DO DESLOCAMENTO COM URGÊNCIA AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.  
Origem: BELÉM;  
Destino: BRAGANÇA;  
Período: 09/02/2023 a 11/02/2023;  
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);  
Servidor(es):  
55207759; VALBER LUIZ BARBOSA DUARTE; DIRETOR;  
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

**Protocolo: 1039425**  
**Portaria Nº: 00699/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**  
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE REINserÇÃO SOCIAL E ENTIDADES RELIGIOSAS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.  
Origem: BELÉM;  
Destino: PARAGOMINAS;  
Período: 16/02/2024 a 18/02/2024;  
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);  
Servidor(es):  
55207759; VALBER LUIZ BARBOSA DUARTE; DIRETOR;  
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

**Protocolo: 1039429**  
**Portaria Nº: 00740/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**  
Objetivo: REUNIR COM AS LIDERANÇAS RELIGIOSAS NOS MUNICÍPIOS PARA SANAR PROBLEMAS QUE ESTÃO ACONTECENDO ENTR AS ENTIDADES RELIGIOSAS E AS UNIDADES PENAIS.  
Origem: BELÉM;  
Destino: ABAETETUBA;  
Período: 02/02/2024 a 03/02/2024;  
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);  
Servidor(es):  
55207759; VALBER LUIZ BARBOSA DUARTE; DIRETOR;  
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

**Protocolo: 1039422**

## FÉRIAS

**Portaria Nº 160/24/DGP/SEAP, de 24/01/24.**  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 037/2023-GAB.SEAP, de 30/01/2023.  
RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período conforme informações abaixo:  
Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; GOZO  
1; ADALTO BIZERRA LIMA JUNIOR; 5953870; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 2; ADALTON LUIS DA SILVA; 5204852; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 3; ADAMIR CAMPOS RODRIGUES JUNIOR; 5952434; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 4; ALACID AUGUSTO CORDOVIL VIANA; 5062160; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 5; ALANA CRISTINA GONCALVES DE SOUZA;

5970472; 2024; 15.03.24 a 13.04.24 / 6; ALBANIZA ALMEIDA DE MATOS SANTOS; 5952592; 2023; 04.03.24 a 02.04.24 / 7; ALESSANDRA BELTRAO CEZAR; 57216524; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 8; ALEXANDRE MARLEN MONTEIRO SOUSA; 5954237; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 9; ALLSTON BRUNO JORGE CORDEIRO; 5935751; 2024; 15.03.24 a 13.04.24 / 10; ANA LUCIA ROSA MATA; 5953937; 2024; 15.03.24 a 13.04.24 / 11; ANA PAULA SILVA DE SOUZA; 57220990; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 12; ANDERSON ALMEIDA NASCIMENTO; 57221197; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 13; ANDERSON PEIXOTO DA COSTA; 5942958; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 14; ANDRE DE CARVALHO GOMES; 5934172; 2024; 16.03.24 a 14.04.24 / 15; ANGELA MARIA DA SILVA; 5188679; 2023; 04.03.24 a 02.04.24 / 16; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CORREA; 41688; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 17; ARNALDO CARNEIRO SIMOES DA MOTA NETO; 5969821; 2024; 25.03.24 a 23.04.24 / 18; BETA-NIA DE OLIVEIRA SOARES; 5954238; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 19; BRUNO CEZAR PINHEIRO SARMENTO; 57217195; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 20; CARIVALDO LIMA DA LUZ; 5816416; 2024; 04.03.24 a 02.04.24 / 21; CARLEILSON SANTOS MACEDO; 5950106; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 22; CARLOS ALBERTO BARBOSA CUSTODIO; 5950100; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 23; CARLOS AUGUSTO FERREIRA COSTA; 57211930; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 24; CAROLINE ROCHA DA SILVA; 5947910; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 25; CHARLES DA PAIXAO PEREIRA; 57211747; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 26; CINTIA MOTTA DE MORAES; 57175408; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 27; CLAUDIO MARCIO FARIAS DE AQUINO JUNIOR; 5950072; 2023; 16.03.24 a 14.04.24 / 28; CLAUDIO NASCIMENTO CARVALHO; 5954296; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 29; CLENES RODRIGUES BARBOSA PEREIRA; 57211501; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 30; CLEONEIDE DE LIMA LUCAS; 73504110; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 31; DANIEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS; 54180159; 2023; 15.03.24 a 13.04.24 / 32; DANIELLA DE OLIVEIRA BARBOSA SANTOS; 5952524; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 33; DANIELLE MORAES BAIA RODRIGUES; 5952462; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 34; DAYSIANNE DOS ANJOS SILVA; 57192208; 2023; 15.03.24 a 13.04.24 / 35; DEYVIT OTAVIO SOUSA; 5937453; 2023; 15.03.24 a 13.04.24 / 36; DJALMA PAMPLONA DOS SANTOS JUNIOR; 54193735; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 37; EDEVALDO MIGUEL PINHEIRO DE ARAUJO; 54188592; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 38; EDILBERTO DA SILVA GOMES; 54181391; 2022; 01.03.24 a 30.03.24 / 39; ELAINE CRISTINA GARCIA ASSUNCAO DA PAIXAO; 5953032; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 40; ELIANE ALVES DA SILVEIRA; 54182667; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 41; ELINE VIANA DO NASCIMENTO; 5952414; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 42; ELISANGELA DE FATIMA SODRE VALE; 57173554; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 43; ERICA FABRICIA SILVA PINHEIRO; 5952485; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 44; EVERALDO SANTOS DE ANDRADE; 57210693; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 45; FABIO ANTONIO ALVARES TOBELEM; 54196372; 2024; 04.03.24 a 02.04.24 / 46; FABIO DAMASCENO QUADROS; 5954344; 2024; 15.03.24 a 13.04.24 / 47; FELIPE GUIMARAES CRUZ; 5954400; 2024; 15.03.24 a 13.04.24 / 48; FELIPE VEIGA COUTO; 5952335; 2022; 01.03.24 a 30.03.24 / 49; FERDINANDO DA SILVA MOURAO DE MOURA; 42226; 2022; 11.03.24 a 09.04.24 / 50; FERNANDO MIRANDA ALBARADO; 5954361; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 51; FRANCISCA EVANGELISTA RAMOS DA SILVA; 5414016; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 52; FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO; 5954144; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 53; FRANCISCO MENDONCA DE FREITAS; 5815355; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 54; FRANCISCO RENATO COSTA; 5954160; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 55; GILSON RAMOS MEIRELES; 5954064; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 56; GILVANDRO DO ROSARIO MELO; 57207486; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 57; GISELE PINHEIRO REIS; 5922789; 2024; 04.03.24 a 02.04.24 / 58; GISELE DO NASCIMENTO FRANCO; 5934653; 2024; 12.03.24 a 10.04.24 / 59; GLAUCILENE VALERIA VIDINHA DE FREITAS; 57212943; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 60; GOOLDY MELRY SOUZA ALBERTO; 5905619; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 61; HAROLDO SANTOS CHAVES; 5831245; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 62; HELIO SILVA VIANA; 5226678; 2023; 15.03.24 a 13.04.24 / 63; HILQUIAS ROSA SOARES; 5954299; 2024; 12.03.24 a 10.04.24 / 64; IGOR DE SOUSA KIYATAKE; 57221123; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 65; IVALDO PINHEIRO RODRIGUES; 5958714; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 66; IVAN DIAS DE LIMA; 57213375; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 67; IVANETE MONTEIRO MARTINS; 5926124; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 68; JEFSON VASCONCELOS SARAIVA; 5953904; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 69; JEILSON MARCOS DE OLIVEIRA; 5953906; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 70; JERSON BAIA DE LIMA; 5953898; 2024; 15.03.24 a 13.04.24 / 71; JHONNY FERREIRA LIMA; 5963246; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 72; JICIO SARAIVA PINHO; 57207634; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 73; JOANA GONCALVES DE SOUZA; 5830630; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 74; JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS; 3280985; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 75; JOAO CLODOALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA; 5954119; 2023; 16.03.24 a 14.04.24 / 76; JOAO GUALBERTO DE BARROS NETO; 54196808; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 77; JOCINEIDE RODRIGUES SOUZA; 54196444; 2024; 04.03.24 a 02.04.24 / 78; JOELSON RIBAMAR ARAUJO DE AMORIM; 5831237; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 79; JOILSON ALVES SILVA; 55209597; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 80; JONATA WILLIAN DOS SANTOS TORRES; 5952960; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 81; JONILDO SOUSA OLIVEIRA; 57210960; 2024; 04.03.24 a 02.04.24 / 82; JORGE LUIZ CARDOSO DA SILVA; 5954077; 2024; 15.03.24 a 13.04.24 / 83; JORGE-NILSON ANDRADE DE MELO; 54188701; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 84; JOSE ALAM PEREIRA DA SILVA; 57213768; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 85; JOSE JORGE DE SOUSA FERNANDES; 5814928; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 86; JOSE RICARDO CORDEIRO GONCALVES; 57211552; 2024; 04.03.24 a 02.04.24 / 87; JOSE RODRIGUES DOS SANTOS; 5954023; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 88; JOSE WELINGTON COELHO PAES; 5816386; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 89; JOSIANE CASTELO BRANCO

MOYSES; 57213368; 2023; 15.03.24 a 13.04.24 / 90; JOSIAS FELIZARDO DA SILVA; 5938732; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 91; JOSILENE FERREIRA NASCIMENTO; 57221200; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 92; JOSIMAR ANTONIO LISBOA; 5925102; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 93; KAREN KATRINE SUEIRO TAVARES; 5963442; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 94; LAUENIO GOMES DE LIMA; 5919721; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 95; LEANDRO MOREIRA DE ARAUJO; 5950077; 2023; 15.03.24 a 13.04.24 / 96; LIDIANE OLIVEIRA MATOS; 57210879; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 97; LILIAN VAUGHAN LIMA DE OLIVEIRA; 5963436; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 98; LUANA MONTEIRO PANTOJA; 5970427; 2024; 15.03.24 a 13.04.24 / 99; LUCIA HELENA DA SILVA CAVALCANTE; 54180934; 2023; 15.03.24 a 13.04.24 / 100; LUCIANA CARVALHO BENDELAK MATOS; 5947137; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 101; LUCIANO CARDOSO NOGUEIRA; 54196508; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 102; LUCIANO SILVA DOS SANTOS; 5954131; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 103; LUIZ CARLOS CORREIA DA SILVA; 57192444; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 104; MADSON ANDRE BARBOSA DOS SANTOS; 5953844; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 105; MANOEL GONÇALVES DA SILVA; 5953884; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 106; MANOEL JORGE SANTOS DA CONCEICAO; 7565545; 2024; 11.03.24 a 09.04.24 / 107; MANOEL RIBAMAR BARROS DE SOUZA; 5830885; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 108; MARCIA QUEIROZ CAVALCANTE; 5954290; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 109; MARCIO ALEXANDRE MIRANDA TORRES; 54183441; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 110; MARCOS OTAVIO ARAUJO SERRA; 5954321; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 111; MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA; 5946752; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 112; MARIA DO SOCORRO MARQUES LOBO; 5099005; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 113; MARISA SIMOES CARVALHEIRA; 5954152; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 114; MAYCON MELO SOBRAL; 5954394; 2024; 11.03.24 a 09.04.24 / 115; MIRLANE DA SILVA EMIM; 5953017; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 116; MOISES DE SALES AMARAL; 5954431; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 117; MOISES LUCIDES CARVALHO BARBOSA; 5816327; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 118; ODINEI BARBOSA DA SILVA JUNIOR; 5916434; 2024; 16.03.24 a 14.04.24 / 119; ORLANDO WALDEZ DOS SANTOS GOMES; 54181751; 2024; 15.03.24 a 13.04.24 / 120; OSEAS GOMES DA COSTA; 5957690; 2024; 04.03.24 a 02.04.24 / 121; PATRICIA DA CRUZ SARAIVA; 5896389; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 122; PATRICK ERICK DE ALMEIDA COSTA; 5835640; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 123; PEDRO BARRETO DE ALMEIDA; 5945271; 2023; 15.03.24 a 13.04.24 / 124; PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUZA; 57210538; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 125; RAFAEL BARBOSA SOARES; 5953864; 2024; 16.03.24 a 14.04.24 / 126; RAFAELLY CRISTINA SANTOS DA SILVA; 5952442; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 127; RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS AGUIAR PEREIRA; 5812151; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 128; RAPHAELY FREIRE DE AMORIM SOBRAL; 57188996; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 129; RENATA PIMENTEL CARVALHO; 5967775; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 130; RENATO MATOS PARENTE; 5937505; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 131; RODOLFO ROGERIO DE BRITO; 5954157; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 132; RODRIGO WARLESON GONÇALVES NUNES; 5952329; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 133; RONALDO BORGES TRINDADE; 5953259; 2023; 04.03.24 a 02.04.24 / 134; RONALDO DE SOUZA FIGUEIRO; 57210842; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 135; RONY DOS SANTOS BARROS; 5954254; 2023; 16.03.24 a 14.04.24 / 136; ROSANA DA SILVA RODRIGUES; 57175016; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 137; ROUWLANDEMBERG LOBATO DA SILVA; 5923495; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 138; RUI SERGIO SOUZA RIBEIRO; 57210788; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 139; SALAZAR FERRAZ SOUZA; 5946987; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 140; SANDRA AMELIA GUIMARAES RIBEIRO; 5816610; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 141; SANDRA CILENE FREITAS RIBEIRO PERES; 5462916; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 142; SERGIO FELIPE OLIVEIRA GUEDES; 5953954; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 143; SHERDELEI JOSE MORAES DA COSTA; 5954275; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 144; SHIRLEY DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES; 57207370; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 145; SINEZIO SILVA DE FREITAS; 57225218; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 146; SUAMY OLIVEIRA MEDEIROS; 5891739; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 147; SUZAN THAIS MENDES MARTINS; 54195273; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 148; TARCILA MARIA MARTINS DE SOUZA; 57220643; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 149; TERESINHA MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS; 5544262; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 150; THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS; 5914015; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 151; THONE CRISTIAN DA MOTA CHAVES; 5954365; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 152; UBIRATAN SILVA LEAL; 5954329; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 153; VAGNER MARIANO INACIO COSTA; 5950169; 2023; 10.03.24 a 08.04.24 / 154; VALDINEI RODRIGUES ANDRADE; 57175803; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 155; VALDINETE SERRA RABELO; 54188803; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 156; VANDRA CABRAL GEMAQUE; 54196383; 2024; 04.03.24 a 02.04.24 / 157; VICTOR LEAL NASCIMENTO; 5953875; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 158; VITOR HUGO MARINHO DOS SANTOS; 5949913; 2023; 15.03.24 a 13.04.24 / 159; VIVIANE GRACIELE BRAATZ PEDROSO; 5952432; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 160; WALDICLEY AMARAL DE AGUIAR; 54196378; 2024; 02.03.24 a 31.03.24 / 161; WANDA LIMA DOS SANTOS; 5722357; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 162; WANDERSON SANTANA DO CARMO; 5950119; 2023; 01.03.24 a 30.03.24 / 163; WASHINGTON STERFERSON SANTOS OLIVEIRA; 5953859; 2024; 01.03.24 a 30.03.24 / 164; WENDERSON CASTILHO DOS SANTOS SILVA; 5953850; 2024; 15.03.24 a 13.04.24.

WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039289**

## OUTRAS MATÉRIAS

### Portaria Nº 21/2024-GAB/SEAP/PA.

Belém, na data da assinatura eletrônica.  
Designa representantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará para exercerem o papel de Agentes de Desenvolvimento e Capacitação (ADC).

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO que o Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC é o servidor público estadual responsável pela comunicação e articulação de atividades entre a Escola de Governo do Estado do Pará e os Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

CONSIDERANDO o que estabelece o Ofício Circular nº 001/2011-GAB/EGPA, de 03 de março de 2011, que trata da finalidade dos Agentes de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, dos critérios para seleção dos mesmos e da solicitação de indicação de titulares e suplentes para atuarem como ADC do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação e suplente desta Secretaria:

I - Agente de Desenvolvimento e Capacitação: Karina de Oliveira Silva;  
II – Suplente: Paula Thalita Alves de Miranda Barbosa

Art. 2º Determinar o Diretor da Escola de Administração Penitenciária – EAP que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato;

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 602/2021-GAB/SEP/PA, de 14 de junho de 2021. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES:5774047 Dados: 2024.02.06 13:53:21 - 03'00'

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1039119**

### Portaria Nº 0138/2024-CGP/SEAP

**Belém (PA), 31 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7972/2024-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor C.A.N.J. (M.F.: 7565505), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente, ao supostamente, o servidor ter assinado na folha de frequência sem ter comparecido na Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Marabá – URRS MARABÁ (antes Unidade Semiaberto Masculino de Marabá), conforme os fatos informados no Ofício Interno nº 440/2023/SEC/URRS MARABÁ/SEAP encaminhado via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/1365153, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, 178, XIII c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1039515**

### Portaria Nº 0114/2024-CGP/SEAP

**Belém-PA, 22 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7953/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto recebimento e custódia indevida do nacional LEONILSON RODRIGUES FERREIRA (INFOPEN 66541), conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via Processo

Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/1445549.  
 Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro, para conduzirem as investigações;  
 Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;  
 Art. 4º - COMUNICAR à Diretoria de Execução Criminal – DEC, para ciência desta instauração;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA  
 Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 1039468**

**Portaria Nº 0130/2024-CGP/SEAP  
 Belém (PA), 31 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;  
 RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7964/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor D.L.S. (M.F.: 57220647), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, ao supostamente, ter conduta incompatível com a exigida de um Agente Público, referente às exposições em mídias sociais de falas e narrativas ofendendo de forma indireta esta SEAP e o Governo do Estado do Pará, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, III, VI, 178, V, XI c/c art. 190, IV, XIII da Lei nº 5.810/1994-RJU.  
 Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;  
 Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;  
 Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1039474**

**Portaria Nº 0135/2024-CGP/SEAP  
 Belém-PA, 31 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;  
 RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7969/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto não cumprimento integral de suas funções, por parte de servidora na Unidade de Custódia e Reinserção de Bragança – UCR BRAGANÇA (antes Centro de Recuperação Regional de Bragança), conforme os fatos informados no Relatório de Diligência nº 228/2023-CGP/SEAP.  
 Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro, para conduzirem as investigações;  
 Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1039498**

**Portaria Nº 0141/2024-CGP/SEAP  
 Belém (PA), 31 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;  
 RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7975/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.O.R.

(M.F.: 5973406), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente, ter efetuado um disparo do seu armamento PT TAUROS TS9 CAL. 9mm em via pública e agredir uma pessoa, conforme os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 00212/2023.102014-3 e demais documento encaminhados via PAE nº 2023/1243921, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, VI c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;  
 Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;  
 Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;  
 Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1039498**

**Portaria DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 769/2024/CRH/DGP/SEAP/PA  
 Belém, 02 de Fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR em virtude de remoção, o (a) servidor (a) DIONY DA SILVA BARROS, matrícula funcional nº 5954307, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado de Marabá, a contar de 31/01/2024.  
 WALDILSON COLINS  
 Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039493**

**Portaria Nº 0133/2024-CGP/SEAP  
 Belém (PA), 31 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;  
 RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7967/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor M.J.C.S. (M.F.: 54181527), Agente Penitenciário, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta conduta inadequada, ao agir sem observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos deste Órgão, ao supostamente, praticar assédio sexual em face de servidoras na Unidade de Custódia e Reinserção de Bragança – UCR BRAGANÇA (antes Centro de Recuperação Regional de Bragança), conforme os fatos informados no Relatório de Diligência nº 228/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;  
 Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;  
 Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1039492**

**Portaria DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 768/2024/CRH/DGP/SEAP/PA  
 Belém, 02 de Fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR em virtude de remoção, o (a) servidor (a) ORLANDO MONTEIRO NETO, matrícula funcional nº 5954244/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado de Marabá, a contar de 31/01/2024.  
 WALDILSON COLINS  
 Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039489**

**Portaria Nº 0132/2024-CGP/SEAP  
Belém (PA), 31 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7966/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor E.P.B. (M.F.: 5975310), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta falta de urbanidade no ambiente de trabalho, quando supostamente, o servidor desrespeitou os profissionais da equipe técnica da Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I (antes Presídio Estadual Metropolitano I), conforme os fatos informados no Ofício Interno nº 1392/2022-UCR MARITUBA I/SEAP e demais documentos encaminhados via Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/1202145, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, VI, 178, XI, c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1039484**

**Portaria Nº 0140/2024-CGP/SEAP  
Belém (PA), 31 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7974/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor O.T.R. (M.F.: 5931145), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente, referir-se de modo ofensivo e faltar com urbanidade à servidora pública, na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel IV - UCR SANTA IZABEL IV (antes Centro de Triagem Metropolitana III), conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 125/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, VI, 178, XI c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1039502**

**Portaria Nº 0136/2024-CGP/SEAP  
Belém (PA), 31 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7970/2024-CGP/SEAP em desfavor da servidora S.B.L. (M.F.: 5952497), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente, agir sem observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos deste Órgão, assim como, faltar com obediência às ordens de seus superiores, enquanto servidora da SEAP, na Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal - UCR CASTANHAL (antes centro de Recuperação Regional de Castanhal), conforme os fatos narrados no relatório de Diligência nº 127/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1039504**

**Portaria Nº 0131/2024-CGP/SEAP  
Belém (PA), 31 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7965/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor R.O.A. (M.F.: 5950174), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta falta de urbanidade no ambiente de trabalho, bem como agir de maneira inadequada, ao supostamente, agredir verbalmente e fisicamente servidora na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba II (antes Presídio Estadual Metropolitano II), conforme os fatos informados no Ofício Interno nº 1056/2022-UCR MARITUBA II/SEAP e demais documentos encaminhados via Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/1260659, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, VI, 178, XI, c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1039477**

**Portaria Nº 0139/2024-CGP/SEAP  
Belém (PA), 31 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7973/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor W.S.O. (M.F.: 5973397), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta conduta inadequada do servidor, ao se referir de forma desrespeitosa aos servidores desta SEAP, na Unidade de Custódia e Reinserção de Mocajuba - UCR MOCAJUBA (antes Centro de Recuperação Regional de Mocajuba), conforme os fatos informados no Ofício Interno Circular nº 220/2023/UCR MOCAJUBA/SEAP encaminhado via Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/1349877, infringindo

do, em tese, aos arts. 177, I, VI, 178, XI, XIII c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1039513**

**Portaria Nº 0137/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 31 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7971/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta conduta inadequada por parte de ex-servidor e servidor, ao supostamente, interferirem em serviços da competência de outros servidores, Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal - UCR CASTANHAL (antes centro de Recuperação Regional de Castanhal), conforme os fatos narrados no relatório de Diligência nº 127/2023-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1039510**

**Portaria Nº 0134/2024-CGP/SEAP  
Belém (PA), 31 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7968/2024-CGP/SEAP em desfavor das ex-servidoras A.C.S.R. (M.F.: 57221053) e V.S.O.Q. (M.F.: 80846319), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente, agir sem observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, ao desviar merenda escolar destinada à alimentação dos presos, valendo-se do exercício funcional para auferir proveito pessoal, na Unidade de Custódia e Reinserção de Bragança - UCR BRAGANÇA (antes Centro de Recuperação Regional de Bragança), conforme os fatos informados no Relatório de Diligência nº 228/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1039509**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria Nº 31 - CGP/DAF/FCP DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Lei Complementar Federal 173/2020 de 27/05/2020, o Decreto nº 9.573 de 03/05/2022, DOE nº 34.959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2035591 de 31/01/2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 26/02/2024 à 25/04/2024 para a servidora CAROLINA BORGES DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 5899705/1, cargo TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - ÁREA: ARTES PLÁSTICAS, lotada na GALERIA THEODORO BRAGA - GTB, referente ao período aquisitivo de 28/05/2018 à 31/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1039399**

**ERRATA**

**ERRATA da Portaria nº 24 de 01 de janeiro de 2024, publicada no DOE 35.702 de 02/02/2024, a qual determina férias à servidora na tabela abaixo:**

**Onde se lê:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
661961/3	SÔNIA MARIA TAVARES	ESCREVENTE DATILÓGRAFO REFERENCIA III	01/05/2021 à 30/04/2022	06/03/2024 à 04/03/2024

**Leia-se:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
661961/3	SÔNIA MARIA TAVARES	ESCREVENTE DATILÓGRAFO REFERENCIA III	01/05/2021 à 30/04/2022	06/03/2024 à 04/04/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1039407**

**APOSTILAMENTO**

**SEGUNDO APOSTILAMENTO**

**PAE Nº: 2021/1213842**

REF: Processo Licitatório nº 2020/256855 - SEPLAD

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 447/2021, ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - E A EMPRESA CLARO S.A. O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o Contrato nº 447/2021, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, no exercício 2024, com a empresa: Claro S.A - CNPJ: 40.432.544/0001-47

As despesas decorrentes deste contrato para o exercício de 2024 correrão a conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 13.122.1297.8338.0000; Plano Interno; 411.000.8338 C Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339040; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 447/2021.

Belém, 07 de Fevereiro de 2024

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

**Protocolo: 1039236**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## LICENÇA PRÊMIO

**RESUMO DA Portaria Nº. 021/2024-FCG de 07.02.2024**

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)  
 Servidora: ALEXANDRA CARNEIRO LOPES SANTOS - IF: nº. 5912294/1  
 Cargo: Auxiliar Operacional  
 Período: 05/07/2024 a 03/08/2024 (30 dias - 2º período)  
 Triênio: 2014/2017  
 Autorização: Processo nº. 2024/133369  
 Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

**Protocolo: 1039329****RESUMO DA Portaria Nº. 022/2024-FCG de 07.02.2024**

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)  
 Servidor: RAFAEL VALLE MARANHÃO - IF: nº. 5906323/1  
 Cargo: Auxiliar Operacional  
 2º Período: 01/04/2024 a 30/04/2024 (30 dias)  
 Período Aquisitivo: 2016/2019  
 Autorização: Processo nº. 2024/25057  
 Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

**Protocolo: 1039334**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## PORTARIA

**REVOGAÇÃO DE Portaria****Portaria nº 108 de 07 de fevereiro de 2024**

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.783 de 02 de dezembro de 2021. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

## RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 073 de 01 de fevereiro 2024, publicada no DOE nº 35.707, de 07 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**Protocolo: 1039350****REVOGAÇÃO DE Portaria****Portaria nº 110 de 07 de fevereiro de 2024**

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.783 de 02 de dezembro de 2021. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

## RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 080 de 05 de fevereiro 2024, publicada no DOE nº 35.707, de 07 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**Protocolo: 1039451**

## DIÁRIA

**Portaria nº 111 de 07 de fevereiro de 2024.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/137692/SECOM.

## RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 1/2 (Duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Quatipuru, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2024, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do

Governo do Estado.

NOME: THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA

CPF: 61787906272

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1039536**

## DESIGNAR SERVIDOR

**Portaria Nº 027/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Ofício 204/2023 – GAB/FUNTELPA, de 30/10/2023, contido nos autos do Processo nº 2023/1236704, de 30/10/2023;

## R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ MÁRCIO SOUZA NERI matrícula nº12477033/2, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, a responder interinamente pela PRESIDÊNCIA, no período compreendido de 31/10/23 a 01/11/23, em razão da ausência do titular por motivos de viagem previamente autorizada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1039310**

## APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024****CONTRATO 002/2021****PROCESSO 2021/181283**

Considerando o contrato nº 002/2021 celebrado entre a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA e a empresa MC2 CONSULTORIA E GESTÃO ESPORTIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.657.429/0001-26; Considerando a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato 002/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.813.1512.8795

Elemento: 339039

Fonte: 01 500 0000 01

PI: 104CPARAZAO; 104EVENTOUT; 104COPELADE

Belém (PA), 07 de fevereiro de 2024.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO.

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1039212**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**Portaria Nº 026/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 11/2024 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2024/2036779, de 01/02/2024.

## R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula nº. 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	(x) Locomoção
Elemento de Despesa	339033
Valor por elemento	500,00
Fonte de Recurso	01.500.0000.01
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>Ação</b>	283.519
	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com despesas com táxi para transportar os equipamentos da FUNTELPA do porto para a RTV e da RTV para o porto no Município de Gurupá, período de 09/02/2024 à 15/02/2024. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1039317**



**DIÁRIA****Portaria Nº 025/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10/2024 da DTEC/FUNTELPA, de 01/02/2024 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2024/2036738 de 01/02/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº 380450/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Gurupá, com o objetivo de realizar desmontagem do sistema irradiante e cabo de transmissão, desmontagem do transmissor e antena parabólica, no período de 09/02 a 15/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1039324**

**Portaria Nº 022/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2024 da GTRA/FUNTELPA, de 30/01/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/2033630 de 30/01/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, Matrícula nº 55588141/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Bragança, no período de 02/02/2024 a 04/02/2024, com o objetivo de conduzir a equipe da TV que trabalhará na transmissão ao vivo do jogo entre CAETÉ X BRAGANTINO pelo Campeonato Paraense de Futebol – PARAZÃO 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1039330**

**Portaria Nº 024/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 009/2024 da DTEC/FUNTELPA, de 01/02/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/2036723, de 01/02/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diária(s) ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, Matrícula funcional nº 54197248/4, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Gurupá, com o objetivo de realizar desmontagem do sistema irradiante e cabo de transmissão, desmontagem do transmissor e antena parabólica, no período de 09/02 a 15/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1039327**

pertinentes quanto ao competente registro;  
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Portaria DE ARQ. Nº 61/2024-GAB/PAD****Belém, 07 de fevereiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica - Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 152/2019-GAB/PAD, de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914, de 08/07/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado à servidora M.J.S.D., matrícula nº 680885-2 em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Portaria Nº 62/2024-GAB/SIND****Belém, 07 de fevereiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da Portaria nº 1.237/2022-GAB/SIND, de 11/11/2022, publicada no DOE edição nº 35.187 de 16/11/2022, bem como, os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/105273 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor R.B.A.M., matrícula nº 57176339-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe os arts. 177, V, VI; 178 X, da Lei 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3, JULIANA SILVA JESUS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 5900053-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Portaria DE ARQ. Nº 63/2024-GAB/PAD****Belém, 07 de fevereiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 52/2019-GAB/PAD, de 16/05/2019, publicado no DOE nº 33.875 de 17/05/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado ao servidor W.A.F., matrícula nº 5529530-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA****Portaria DE ARQ. Nº 60/2024-GAB/PAD****Belém, 07 de fevereiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica - Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 40/2019-GAB/PAD, de 07/05/2019, publicada no DOE nº 33.869, de 09/05/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado à servidora P.P.R., matrícula nº 57225262-1 em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências

**Portaria DE ARQ. Nº 64/2024-GAB/SIND.**  
**Belém, 07 de fevereiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada por meio da Portaria nº 105/2018-GAB/SIND, de 05/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.734 de 06/11/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, II, da Lei Estadual nº 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada ao servidor E.P.P., matrícula nº 57209381-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;  
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Portaria DE REDES. Nº 65/2024-GAB/PAD.**  
**Belém, 07 de fevereiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 41/2024-CDE/SEDUC, de 05/02/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 258/2018-GAB/PAD de 10/10/2018, publicada no DOE nº 33.720 de 16/10/2018, prorrogado pela Portaria nº 333/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Portaria DE REDES. Nº 66/2024-GAB/PAD.**  
**Belém, 07 de fevereiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 42/2024-CDE/SEDUC, de 05/02/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 430/2018-GAB/PAD de 18/12/2018, publicada no DOE nº 33.763 de 19/12/2018, prorrogado pela Portaria nº 65/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Portaria DE REDES. Nº 67/2024-GAB/PAD.**  
**Belém, 07 de fevereiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 43/2024-CDE/SEDUC, de 05/02/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 10/2019-GAB/PAD de 22/04/2019, publicada no DOE nº 33.859 de 24/04/2019, prorrogado pela Portaria nº 125/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada,

o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Portaria DE ARQ. Nº 68/2024-GAB/SIND.**  
**Belém, 07 de fevereiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da Portaria nº 758/2023-GAB/SIND, de 16/06/2023, publicada no DOE edição nº 35.439 de 19/06/2023.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1039432**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 15****Contrato: 202/2018**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de fornecimento de mão de obra para limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima: Da Vigência, prorrogando-a por mais 06 (seis) meses, justificado pela prorrogação excepcional do contrato, fundamentada no §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 ,

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500100102006360 Ação Nº 283.554 Funcional Programática: 16101.12 361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37

Fonte de Recurso: 01500100102006360 Ação Nº 283.557 Funcional Programática: 16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: J.R. Limpeza e Conservação LTDA. /CNPJ.: 11.240.495/0001-42, com sede na Av. Tavares Bastos, nº 820, 1º andar, sala A, CEP.: 66.615-005, bairro Marambaia, Belém/PA.

Data de Assinatura: 07/02/2024

Vigência: 10/02/2024 a 10/08/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

**Protocolo: 1039436**

**Termo Aditivo: 5****Contrato: 012/2020**

Objeto do Contrato: Prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, substâncias, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino e dos prédios administrativos das UREs e, USEs, além do prédio desta Secretaria. Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico SRP nº: 019/2019 – SUSIPE

Dotação Orçamentária:

Ação Nº 284.253 Funcional Programática: 16101.12 362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 01500100102

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné-Belém/PA.

Contratada: L M Mota Serviços Técnicos Especializados LTDA /CNPJ.: 06.336.443/0001-34, com sede na Av. Alcindo Cabela, nº 1264, CEP.: 66.040-020, Nazaré, Belém/PA.

Data de Assinatura: 06/02/2024

Vigência: 07/02/2024 a 07/02/2025

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1039443**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria Nº 057/2024-CPS**

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegado pela Portaria nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº 2023/1361396.

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 056/2024, publicada no DOE nº 35.705 de 06/02/2024, os servidores abaixo relacionados, para fins de regularização funcional.

5923967-1- Adenilson Alves de Sousa- Professor  
 5915154-2- Cassio Braga Ferreira- Professor  
 5949710-1- Davi da Silva Meneses- Professor  
 57218733-2- José Cleudo de Souza Silva- Professor  
 5944165-1- Juciane Cardoso Pereira- Professor  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.  
 Belém, 07 de fevereiro de 2024.  
 Marcelo Thiago França Roque Ribeiro  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039426**

**CEDENCIA**

**Portaria n.º: 000792/2024 DE 02/02/2024**

De acordo com o Processo nº 1413610/2023

Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, a servidora MARIA LUCIA DE CASTRO NUNES, matrícula nº 5192110/1, Escrevente Datilógrafo, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 01/02/2024 a 30/01/2026.

**LICENÇA ESPECIAL**

**Portaria n.º. 000122/2024 de 04/01/2024**

Nome:DULCINEIDE DO SOCORRO BRITO DOS SANTOS  
 Matrícula:Cargo:Escrev.Datilógrafo  
 Lotação:11 URE/Santa Izabel do Pará  
 Período:02/01/24 a 01/03/24  
 Triênios:01/11/15 a 31/10/18

**Portaria n.º. 000645/2024 DE 29/01/2024**

Nome:DALVA LUCIA CANELLAS DA SILVA  
 Matrícula:406716/1Cargo:Agente de Portaria  
 Lotação:Assessoria DE Rede Fisica/Belém  
 Período:04/03/24 a 02/05/24  
 Triênios:01/12/00 a 30/11/03

**Portaria n.º. 000859/2024 de 06/02/2024**

Nome:LILIANE DE FREITAS BLANCO MALDONADO  
 Matrícula:5754941/4Cargo:Espec. Em Educação  
 Lotação:Centro de Educ. de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém  
 Período:02/05/24 a 30/06/24 – 01/08/24 a 29/09/24  
 Triênios:18/07/12 a 17/07/15 – 18/07/15 a 17/07/18

**Portaria n.º. 000829/2024 de 05/02/2024**

Nome:MARIA DE NAZARE SOUZA  
 Matrícula:349585/1Cargo:Inspetor de Alunos  
 Lotação:Divisão de Informação e Documentação/Belém  
 Período:01/02/24 a 01/03/24  
 Triênios:08/06/07 a 07/06/10

**Portaria n.º. 000841/2024 de 06/02/2024**

Nome:JOEL NASCIMENTO DOS SANTOS  
 Matrícula:760595/1Cargo:Servente  
 Lotação:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém  
 Período:14/02/24 a 13/04/24  
 Triênios:08/06/08 a 07/06/11

**Portaria n.º. 000848/2024 de 06/02/2024**

Nome:MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA CUNHA  
 Matrícula:57209087/2Cargo:Professor  
 Lotação:EEEF Centro Comun de Vila Esperança/Ananindeua  
 Período:16/02/24 a 15/04/24 – 16/04/24 a 14/06/24  
 Triênios:14/04/09 a 13/04/12 – 14/04/12 a 13/04/15

**Portaria n.º. 000661/2024 de 30/01/2024**

Nome:NELSON JOSE GRAÇA PEREIRA  
 Matrícula:5429420/2Cargo:Professor  
 Lotação:Depto. Educ. de Atividades Fisicas/Belém  
 Período:05/02/24 a 04/04/24  
 Triênios:08/11/05 a 07/11/08

**Portaria n.º. 000551/2024 de 24/01/2024**

Nome:CLOVES AUGUSTO COELHO BARROS  
 Matrícula:60337135/2Cargo:Professor  
 Lotação:EE 1 E 2G Rui Barbosa/Tucuruí  
 Período:01/02/24 a 31/01/03/24  
 Triênios:01/07/04 a 30/06/07

**Portaria n.º. 000180/2024 de 31/01/2024**

Nome:JOSE TOME DOS SANTOS SOUZA  
 Matrícula:5291399/2Cargo:Professor  
 Lotação:EEEM Rui Barbosa/Tucuruí  
 Período de gozo:16/02/24 a 16/03/24  
 Período Aquisitivo:08/05/18 a 10/12/22

**Portaria n.º. 000179/2024 de 31/01/2024**

Nome:MARIA DE NAZARE ALVES AMORIM  
 Matrícula:203327/1Cargo:Servente  
 Lotação:EE E 2 G Rui Barbosa/Tucuruí  
 Período de gozo:12/01/24 a 11/03/24  
 Período Aquisitivo:25/07/17 a 26/02/22

**Portaria n.º. 00000843/2024 de 06/02/2024**

Nome:ODINEA RAMOS BATISTA  
 Matrícula:571746/1Cargo:Professor

Lotação:EE D Pedro II/Belém  
 Período:27/02/24 a 27/03/24  
 Triênios:05/07/12 A 04/07/15

**Portaria n.º. 000748/2024 de 06/02/2024**

Nome:ODINEA RAMOS BATISTA  
 Matrícula:57174611/1Cargo:Professor  
 Lotação:EE D Pedro II/Belém  
 Período de Gozo:28/03/24 a 26/05/24  
 Período Aquisitivo:05/07/18 a 06/02/23

**Portaria n.º. 000849/2024 de 06/02/2024**

Nome:ROXANA DIAS ALVES  
 Matrícula:5772494/2Cargo:Professor  
 Lotação:EE Dep Armando Correa/Ananindeua  
 Período:30/01/24 a 29/03/24  
 Triênios:15/10/10 a 14/10/13

**Portaria n.º. 000845/2024 de 06/02/2024**

Nome:VERA LUCIA CARVALHO DO VALE  
 Matrícula:752452/1Cargo:Servente  
 Lotação:Divisão de Pagamento/Belém  
 Período:01/02/24 a 31/03/24  
 Triênios:31/08/06 A 30/08/09

**Portaria n.º. 000695/2024 DE 31/01/2024**

Nome:MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO DE OLIVEIRA  
 Matrícula:5559774/1Cargo:Espec. Em Educação  
 Lotação:EE Rodrigues Pinage/Belém  
 Período:02/02/24 a 01/04/24  
 Triênios:22/09/12 a 21/09/15

**Portaria n.º. 000878/2024 de 07/02/2024**

Nome:MANOEL NONATO PINHEIRO DE SOUSA  
 Matrícula:6008755/3Cargo:Professor  
 Lotação:EE Benicio Lopes/Castanhal  
 Período:05/02/24 a 04/04/24  
 Triênios:05/05/03 a 04/05/06

**LICENÇA PATERNIDADE**

**Portaria n.º.: 9019/2023 de 10/11/2023**

Formalizar a Concessão de Licença Paternidade a NICODEMOS DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 57209580/1, Especialista em Educação, lotado na EE Prof Aloisio da Costa Chaves/Concordia do Pará, no período de 28/01/2022 a 16/02/2022.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**

**Portaria No 000744/2024 de 05/02/2024**

Autorizar o afastamento no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, de referente ao exercício de 2023, da servidora, NEUZA MARIA BRAGA MARTINS, matrícula no 57227705-2, Especialista em Educação, lotada na Diretoria de Ensino, nesta Secretaria, para gozo de (30) dias de férias residuais interrompidas pela Portaria no 7108/2023 de 10/08/2023, publicada o diário oficial do estado de 17/08/2023.

**Portaria n.º.: 01/2024 de 04/01/2024**

Nome: TEREZINHA SABINA DE FREITAS  
 Matrícula:57214450/1 Período:01/02/24 a 01/03/24Exercício:2023  
 Unidade:EEEM Jose Wilson Pereira Leite/Conc. Do Araguaia

**Portaria n.º.: 411/2024 de 18/01/2024**

Nome: ALCYMAR PINTO DOS SANTOS  
 Matrícula:57224165/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
 Unidade:EEEF Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuça

**Portaria n.º.: 015/2024 de 23/01/2024**

Nome: ANA CELIA ROCHA LIMA  
 Matrícula:380474/1 Período:02/05/24 a 31/05/24Exercício:2024  
 Unidade:EEEM Inacio Moura/Santo Antonio do Taua

**Portaria n.º.: 019/2024 de 08/01/2024**

Nome: ANA MAIA SOUSA  
 Matrícula:57212942/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
 Unidade:EEEM Dr Laureno Alves de Melo/Castanhal

**Portaria n.º.: 0162024 de 23/01/2024**

Nome: ANTONIO SERGIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
 Matrícula:57224081/1 Período:01/04/24 a 30/04/24Exercício:2024  
 Unidade:EEEM Inacio Moura/Santo Antonio do Taua

**Portaria n.º.: 020/2024 de 08/01/2024**

Nome: CLEIDA BEZERRA DA SILVA  
 Matrícula:57212034/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
 Unidade:EEEM Dr Laureno Alves de Melo/Castanhal

**Portaria n.º.: 021/2024 de 08/01/2024**

Nome: DIEGO BRASIL FEITOSA DA CRUZ  
 Matrícula:57213437/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
 Unidade:EEEM Dr Laureno Alves de Melo/Castanhal

**Portaria n.º.: 058/2024 de 23/01/2024**

Nome: FLAVIA AMARAL DA SILVA  
 Matrícula:5974566/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
 Unidade:ERC Centro Educacional Anchieta/Itaituba

**Portaria n.º.: 023/2024 de 08/01/2024**

Nome: FLAVIO SIDNEY PIRES BORGES  
 Matrícula:57217679/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
 Unidade:EEEM Dr Laureno Alves de Melo/Castanhal

**Portaria n.º.: 413/2024 de 18/01/2024**

Nome: GLAIBERCY DE SOUSA LIMA  
 Matrícula:57217571/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
 Unidade:EEEF Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuça

**Portaria n.º.: 063/2024 de 24/01/2024**

Nome: JACILENE MONTEIRO PEREIRA  
 Matrícula:57214196/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
 Unidade:EEEM Waldemar Lindermyer/Novo Progresso

**Portaria nº.: 064/2024 de 24/01/2024**

Nome: JOAIS OLIVEIRA MUNIZ  
Matrícula:5942077/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Waldemar Linderemayer/Novo Progresso

**Portaria nº.: 439/2024 DE 2401/2024**

Nome: JOCILENE PEREIRA MIRANDA  
Matrícula:57217674/1 Período:01/07/24 A 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Irma Carla Giussani/S Miguel do Guama

**Portaria nº.: 384/2024 de 17/01/2024**

Nome: MARCIA MICHELE ALVES LEAL  
Matrícula:57210319/1 Período:01/07/24 A 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**Portaria nº.: 376/2024 de 17/01/2024**

Nome: MARIA DO SOCORRO FELIPPE ASSUNÇÃO  
Matrícula:6331823/1 Período:01/07/24 A 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**Portaria nº.: 409/2024 de 18/01/2024**

Nome: MAURO NEGRAO FARIAS  
Matrícula:5400600/2 Período:01/07/24 A 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEF Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuça

**Portaria nº.: 388/2024 de 18/01/2024**

Nome: SANDRO DE JESUS DA SILVA ALENCAR  
Matrícula:57209677/1 Período:01/07/24 A 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**Portaria nº.: 631/2024 de 16/01/2024**

Nome: SILVIA CORDOVIL LIMA  
Matrícula:57212797/1 Período:01/07/24 A 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Pe Salvador Traccaiolli/Castanhal

**Portaria nº.: 124/2024 de 31/01/2024**

Nome: VALDELICE DO NASCIMENTO DA SILVA  
Matrícula:57211053/1 Período:01/07/24 A 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Prof<sup>ª</sup> Maria das Graças E Cerqueira/Itaituba

**Portaria nº.: 633/2024 de 16/01/2024**

Nome: VICTOR HUGO SOARES DE MORAES  
Matrícula:57217550/1 Período:01/07/24 A 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Pe Salvador Traccaiolli/Castanhal

**Portaria nº.: 634/2024 de 16/01/2024**

Nome: VIVIANE SANTIAGO DE SOUSA  
Matrícula:57217474/1 Período:01/07/24 A 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Pe Salvador Traccaiolli/Castanhal

**Portaria nº.: 000847/2024 de 06/02/2024**

Nome: ROSE DE FATIMA CORDEIRO OGORODNIK ARAUJO  
Matrícula:57174758/3 Período:01/07/24 A 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEF Monsenhor Azevedo/Belém

**Portaria nº.: 000858/2024 de 06/02/2024**

Nome: GISELE NASCIMENTO BARROSO  
Matrícula:57196894/2 Período:30/03/24 a 13/04/24Exercício:2021  
Unidade:EE XV de Novembro/Icoaraci

**Portaria nº.: 000851/202 de 06/02/2024**

Nome: RENATA GOMES MONTEIRO  
Matrícula:5942166/1 Período:30/05/24 A 28/06/24Exercício:2024  
Unidade:EEEF Moradores Vila Nova P Moura Carvalho/Belém

**Portaria nº.: 000813/2024 de 05/02/2024**

Nome: ABRAAO DA CUNHA BAHIA  
Matrícula:405469/1 Período:04/03/24 a 23/03/24Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Cadastro/Belém

**Portaria nº.: 000857/2024 de 06/02/2024**

Nome: ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA  
Matrícula:538272/1 Período:01/04/24 a 15/05/24Exercício:2024  
Unidade:Depto Educac. De Ativ. Fisicas/Belém

**Portaria nº.: 000852/2024 de 06/02/2024**

Nome: ALCY COSTA DOS SANTOS  
Matrícula:5902794/1 Período:04/03/24 a 02/04/24Exercício:2023  
Unidade:Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belém

**Portaria nº.: 000855/2024 de 06/02/2024**

Nome: CLEICE MARIA BRITO PINHEIRO  
Matrícula:756466/1 Período:10/07/24 a 08/08/24Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

**Portaria nº.: 000823/2024 de 05/02/2024**

Nome: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF  
Matrícula:761257/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2011  
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

**Portaria nº.: 000853/2024 de 06/02/2024**

Nome: LINDOMAR ALCIDES DE SOUZA LIMA  
Matrícula:5065933/2 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

**Portaria nº.: 000837/2024 de 06/02/2024**

Nome: LUAN JOSE SILVA REMIGIO  
Matrícula:57232240/1 Período:17/02/24 a 01/04/24Exercício:2020  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**Portaria nº.: 000838/2024 de 06/02/2024**

Nome: LUAN JOSE SILVA REMIGIO  
Matrícula:57232240/1 Período:02/04/24 a 16/05/24Exercício:2021  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**Portaria nº.: 000840/2024 de 06/02/2024**

Nome: LUAN JOSE SILVA REMIGIO  
Matrícula:57232240/1 Período:17/05/24 a 30/06/24Exercício:2022  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**Portaria nº.: 000842/2024 de 06/02/2024**

Nome: LUAN JOSE SILVA REMIGIO  
Matrícula:57232240/1 Período:01/07/24 a 15/07/24Exercício:2023  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**Portaria nº.: 000856/2024 de 06/02/2024**

Nome: MARIEDSON FARIAS BEZERRA  
Matrícula:5897141/1 Período:15/07/24 a 13/08/24Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

**Portaria nº.: 000854/2024 de 06/02/2024**

Nome: THAISSA RODRIGUES GEMAQUE  
Matrícula:5896630/1 Período:01/04/24 a 30/04/24Exercício:2023  
Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

**Portaria nº.: 000833/2024 de 06/02/2024**

Nome: WILSON FERREIRA BARBOSA  
Matrícula:57218693/1 Período:01/01/24 a 14/02/24Exercício:2021  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**Portaria nº.: 000835/2024 de 06/02/2024**

Nome: WILSON FERREIRA BARBOSA  
Matrícula:57218693/1 Período:15/02/24 a 30/03/24Exercício:2022  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**Portaria nº.: 000836/2024 de 06/02/2024**

Nome: WILSON FERREIRA BARBOSA  
Matrícula:57218693/1 Período:31/03/24 a 14/05/24Exercício:2023  
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**Portaria nº.: 000800/2024 de 05/02/2024**

Nome: JOSE CASTRO MASCARENHAS  
Matrícula:5120330/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023  
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

**Portaria nº.: 42/2024 de 24/01/2024**

Nome: JOYCE DE OLIVEIRA CHAVES  
Matrícula:57211322/1 Período:01/04/24 a 30/04/24Exercício:2024  
Unidade:DRE/Santarem

**Portaria nº.: 19/2024 de 01/02/2024**

Nome: CLEMENTINA COELHO DE MORAES  
Matrícula:5897849/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EE 1 E 2G Rui Barbosa/Tucuruí

**Portaria nº.: 18/2024 de 01/02/2024**

Nome: EDINEY FONSECA DE AQUINO  
Matrícula:5896587/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2023  
Unidade:EEEM Ana Pontes Francez/Tucuruí

**Portaria nº.: 650/2024 de 29/01/2024**

Nome: JACILENE SOARES DE SOUZA  
Matrícula:5902334/1 Período:02/08/24 a 15/09/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Maria das Mercedes de Oliveira Conor/Castanhal

**Portaria nº.: 651/2024 de 29/01/2024**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE AZEVEDO  
Matrícula:5900125/1 Período:11/05/24 a 24/06/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Maria das Mercedes de Oliveira Conor/Castanhal

**Portaria nº.: 056/2024 de 05/02/2024**

Nome: BETANIA DE FATIMA SANTANA CARNEIRO  
Matrícula:8401001/1 Período:29/06/24 a 19/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Paulino de Brito/Portel

**Portaria nº.: 057/2024 de 05/02/2024**

Nome: JANICE MOURA DA SILVA  
Matrícula:5537053/1 Período:01/06/24 a 15/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Paulino de Brito/Portel

**Portaria nº.: 062/2024 de 05/02/2024**

Nome: WANDERSON RODRIGUES DE LIMA  
Matrícula:5900624/1 Período:17/06/24 a 16/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Paulino de Brito/Portel

**Portaria nº.: 657/2024 de 29/01/2024**

Nome: SIDNEYA SANTIAGO LEITE  
Matrícula:6032303/3 Período:13/08/24 a 26/09/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Maria das Mercedes de Oliveira Conor/Castanhal

**Portaria nº.: 007/2024 de 05/02/2024**

Nome: DILCINEIA GAMBOA LOBATO  
Matrícula:8401024/1 Período:06/05/24 a 04/06/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Jose Alfredo Hage/Porto de Moz

**Portaria nº.: 000881/2024 de 07/02/2024**

Nome: MARIA NUBIA COSTA DA ROSA  
Matrícula:400300/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Cadastro/Belém

**RETIFICAR****Portaria Nº.:000846/2024 de 06/02/2024**

Retificar na Portaria nº 009846/2023 de 27/12/2023, que concedeu 120 dias de Licença Especial, nos períodos de 01/09/2023 a 30/10/2023 e de 31/10/2023 a 29/12/2023 para 29/02/2024 a 28/04/2024 e de 29/04/2024 a 27/06/2024, referente aos triênios de 10/01/2011 a 09/01/2014 e de e de 10/01/2014 a 09/01/2017, a servidora SUELY MARIA VELOSO LARRAT, matricula 5779120/2, Professor, lotada na EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci, para fins de regularização funcional

**TORNAR SEM EFEITO****Portaria nº.: 000844/2024 de 06/02/2024**

Tornar sem efeito a Portaria nº 228/2023 DE 26/10/2023, que concedeu 45 DIAS DE férias, no período de 01/12/2023 A 14/01/2024, a servidora ELIDA CRISTINA ARAUJO DAS NEVES, matricula nº 57226041/2, Especialista em Educação, lotada na EE Presid Kennedy/Maracana, referente ao exercício de 2023.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**CONCESSÃO DE LICENÇA ÓBITO.**

**PAE:2024/114876**

**Portaria Nº 5696/24, de 07 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA GLAUCILENE FREITAS RIBEIRO, Id. Funcional nº 5947164/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotada no COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 08(oito) dias de Licença Óbito, no período de 23.01.2024 a 30.01.2024.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1039337**

**LOTAÇÃO DE SERVIDOR**

**PAE: 2024/143838**

**Portaria Nº 5699/24, de 07 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: LOTAR, a servidora MONIQUE IGREJA HADAD, Id. Funcional nº 57213281/ 5, cargo de TÉCNICO A, no CENTRO DE CIÊNCIAS E PLANETÁRIO DO PARÁ, a contar de 05.02.2024.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1039351**

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO.**

**PAE: 2024/141457**

**Portaria Nº 5703/24 de 07 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E:  
EXONERAR, a pedido, a servidora KAMILA FERREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 57200726/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotada no CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a contar de 19.02.2024.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1039308**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**PAE:2023/1143629**

**Portaria Nº 5690/24, de 06 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) LEONARDO RODRIGUES PEREIRA, Id. Funcional nº 5957117/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado no CAMPUS XIII - TUCURUI, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior, para referência I da Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.10.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2023/1203717**

**Portaria Nº 5692/24, de 06 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) MAURICIO MARINHO BARROS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5957060/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado no CAMPUS XV - REDENÇÃO, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior, para referência I da Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20.10.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2023/1144196**

**Portaria Nº 5694/24, de 06 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) JONAS DA SILVA RABELO, Id. Funcional nº 5957119/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado no CAMPUS XIII - TUCURUI, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, para referência III da Classe A, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.10.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PAE: 2023/1146984**

**Portaria Nº 5693/24, de 06 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANDERSON GURJAO BARROS, Id. Funcional nº 5957066/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - IV, lotado no CAMPUS XVII - VIGIA, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de nível de Especialização, para referência IV da Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 06.10.2023  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1039321**

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE**

**PAE:2023/1382389**

**Portaria Nº 5688/24, de 06 de fevereiro de 2024**

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
CARLOS ANDRÉ BARROS BRITO	5941349/ 1	PROFESSOR AUXILIAR - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1039315**

**LICENÇA PATERNIDADE**

**PAE: 2024/135842**

**Portaria Nº 5687/24, 06 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor DAVID REIS DA SILVA, Id. Funcional nº 57231961/ 4, cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, lotado no CAMPUS XIX - SALVATERRA, 20(vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 29.01.2024 a 17.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1039311**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

**PAE: 2024/140274**

**Portaria Nº 5700/24, de 07 de fevereiro de 2024**

R E S O L V E: RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, eo(a) servidor(a) SUELEN MARIA SANTOS DE SOUZA, Id. Funcional nº 5972470/ 1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTARÉM, a contar de 19.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**PAE: 2024/104295**

**Portaria Nº 5701/24, de 07 de fevereiro de 2024**

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) AILSON RENAN SANTOS PICANCO, Id. Funcional nº 5964986/ 1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) DENG/ CAMPUS XV - REDENÇÃO/ UEPA, a contar de 19.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**PAE: 2024/140603**

**Portaria Nº 5702/24, de 07 de fevereiro de 2024**

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) MARCIO SILVA DA CONCEIÇÃO, Id. Funcional nº 6307994/ 4, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE PARAUPEBAS, a contar de 19.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1039305**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO-EDITALNº 68/2023.**

**PAE:2024/28754**

**Portaria Nº 5698/23, de 07 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, ASSIS JÚNIOR CARDOSO PANTOJA, 2º colocação, para exercer o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H, na área de conhecimento: FISIOTERAPIA NOS CICLOS DE VIDA (ALTA COMPLEXIDADE), lotado(a) no DCMH/CAMPUS XII - SANTARÉM.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1039356**

**LICENÇA PRÊMIO**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PAE:2024/80602**

**Portaria Nº 5695/24, de 07 de fevereiro de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) LAURA SOLANGE CORDOVIL VIANA, Id. Funcional nº 5099153/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 12.09.2016 a 11.09.2019, nos períodos de 04.03.2024 a 02.04.2024 e 05.08.2024 a 03.09.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1039334**

**DESIGNAR SERVIDOR****COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DA UEPA/2024.****PAE: 2024/104140****Portaria Nº 5685/24, de 06 de fevereiro de 2024.****R E S O L V E:**

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Executiva responsável pelo CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, a contar de 29.01.2024 a 30.06.2024.

COORDENAÇÃO GERAL	MATRÍCULA
Ednalvo Apóstolo Campos	54188840/1
Glória Maria Farias da Rocha	492086/4
Carlos José Capela Bispo	57233040/1
COORDENAÇÃO EXECUTIVA	
Glória Maria Farias da Rocha	492086/4
Lucieny da Silva Pontes	54189995/2
Ana Kely Martins da Silva	6320503/2
COORDENAÇÃO LOGÍSTICA/INFRAESTRUTURA	
Pamela Suellem Braga dos Santos	55208258/1
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	
Izabel Cristina Borges Corrêa Oliveira	241920/3
Priscila Cristina Fernandes Santos	-
Elizabeth Rodrigues Sarmento	55590028/3
Alessandra Cardoso Figueiredo	5656320/4
COORDENAÇÃO JURÍDICA	
Márcio de Souza Pessoa	5902710/1
COORDENAÇÃO FINANCEIRA	
Narjara Carneiro de Lima	57223002/1
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO	
José Castanho Gardunho Neto	5041589/1
Thiago Nicolau Magalhães de Souza Conte	57173986/3
Robson Tavares Carrera	-
SECRETARIA	
Denise de Nazaré Siqueira Andrade	5073669/1
Lidiane Nepomuceno Galhego	5911644/3

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1039331****COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AUTO DECLARADOS(AS) INDÍGENAS, PRETOS(AS) OU PARDOS(AS) AO INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEPA.****PAE: 2024/124275****Portaria Nº 5697/24, de 07 de fevereiro de 2024.**

ASSUNTO: COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AUTO DECLARADOS(AS) INDÍGENAS, PRETOS(AS) OU PARDOS(AS) AO INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEPA.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem as Comissões de Heteroidentificação para a Avaliação de Candidatos(as) Auto declarados(as) Indígenas, Pretos(as) ou Pardos(as) ao Ingresso nos Cursos de Graduação da UEPA, conforme RESOLUÇÃO Nº 3882/22-CON-SUN, no período de 01.02.2024 a 31.12.2024.

CAMPI	COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
CAMPUS I - CCSE	Maria Darlene Trindade Correa (PRESIDENTE)	54195961-1	Jorgete Maria Portal Lago	57202182-1
	Creusa Barbosa dos Santos Trindade	5794153-1	Luciana de Nazaré Farias	55585537-3
	Emerson Batista Gomes	57176312-2		
CAMPUS II - CCBS	Maria de Fátima Pinheiro Carrera (PRESIDENTE)	5105323/4		
	Margarete Feio Boulhosa	117846/4		
	Glenda Ribeiro Melo de Barros	57201594/1		
CAMPUS III - EDUCAÇÃO FÍSICA	Masaaki Brasil Ilda (PRESIDENTE)	57209302/1		
	Isabelle Lima Barbosa	5972081/1		
	Eliza Tavares Rodrigues	5895184/5		
CAMPUS IV - ENFERMAGEM	Maridalva Ramos Leite (PRESIDENTE)	5117810-1	Mary Elizabeth de Santana	2060779-2
	Odailma Maria de Queiroz Pinheiro	57201573-1	Jorge Assis Presentino Silveira	5891848-2
	Maria do Perpetuo Socorro Sampaio Medeiros	305154-3	Rafaela Santos Oliveira da Silva	5968028-1

CAMPUS V - CCNT	Iêdo Souza Santos (PRESIDENTE)	57233044/1	Seidel Ferreira dos Santos	57193219/1
	Deyverson Pantoja Soares	5893603/3	Agulon Rafael Lourenço Barbosa	55589732/5
	Victor Hugo da Silva Moreira	55208217/1	Hosana Cristina Vieira Martins	5911609/7
CAMPUS VI - PARAGOMINAS	Paula Freitas de Almeida (PRESIDENTE)	5957039/1	Juciane de Queiroz	5957130/1
	Rosângela Ferreira Nonato	57209276/1	Renata Barbosa Dias Romeiro	5945734/2
	Kleber Silva dos Santos	5960430/1	Paulo Sergio Araujo da Silva	54197942/2
CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Kamilla Ferreira da Silva (PRESIDENTE)	57200726/1	Nathália Melo Mendes Espindula	5956941/1
	Luiz Paulo Rodrigues Soares	5956939/1	Lígia Maria Reis Cavalcante	5956934/1
	Ione Gonçalves de Oliveira	57174733/3	Eliziane Araújo Lopes	5894418/3
CAMPUS VIII - MARABÁ	Cilene Aparecida de Souza Melo (PRESIDENTE)	5926665/2	Amanda da Costa Silveira Sabba	55588257/2
	Loide Nunes dos Santos Daudt Brito	5946045/2	Ian Carlos Gomes de Lima	5892635/4
	Karyna Rocha de Carvalho	5957115/1	Elzonete Silva Cunha	57201593/1
CAMPUS IX - ALTAMIRA	Laine Rocha Moreira (PRESIDENTE)	5888432/1	Tayane Moura Martins	5967469/2
	Maria Gorete Rosa Sabino	5968742/1		
	Janete de Oliveira Briana	5940859/3		
CAMPUS X - IGARAPÉ - AÇU	Ana Claudia da Silva Pereira (PRESIDENTE)	5113881/2	Natalina dos Santos Medeiros	5915735/1
	João de Souza Barros Filho	57200881/2	Nonato Sousa Gonçalves	5923175/3
	Edilton Antonio Lima de Andrade	57200829/1	Denise Sena da Silva	5890824/3
CAMPUS XI - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Eliana Ruth Silva Sousa (PRESIDENTE)	57233041/1	Lígia Françoise Lemos Pantoja	54181609/4
	Maria Auxiliadora Maués de Lima Araujo	606197	Carlos do Socorro Guerreiro Vaz	5787920/2
	Osias Pantoja Chaves	5752795/4	Geiciane de Nazaré Costa da Silva	57229983/1
CAMPUS XII - SANTARÉM	Wanderson Augusto Oliveira de Almeida (PRESIDENTE)	57223072	Erivelton Ferreira Sá	5888947/3
	Juarez de Souza	57216595/2	Jorge Carlos Mezaes Nascimento Junior	5907768/4
	Pedro Odimar dos Santos	326194/3	Rafael Corrêa Rêgo	5917596/2
CAMPUS XIII - TUCURUÍ	Natalia Karina Nascimento da Silva (PRESIDENTE)	5910717/2	Auricelia de Sousa Ferreira	5965346/2
	Leandro de Assis Santos da Costa	55590177/3	Leonardo Rodrigues Pereira	5957117/1
	Olavo Raimundo de Macedo Barreto da Rocha Junior	5782600/1	Maria da Conceição Pereira Bugarim	5186978/3
CAMPUS XIV - MOJU	Jhonathan Alexandre Gonçalves (PRESIDENTE)	55208356/1	Aline de Carvalho Guimarães	8401775/1
	Keule da Silva Farias	55208357/1	Salatiel Júlio Moraes dos Santos	55588793/2
	Shirlei Dias Ribeiro	5967360/2	Márcio José Silva	5894711/2
CAMPUS XV - REDENÇÃO	Alexandre Conceição Lobo dos Santos (PRESIDENTE)	5932776/2	Kellen Regina Fonseca de Sousa Alves	5957121-1
	Alison Franco Carvalho Pacheco	55208410/1	Elton Roberto Souza das Neves	5974744/1
	Maurício Marinho Barros de Oliveira	5957060/1	Rejane Goetten	57201592/1

CAMPUS XVI - BAR-CARENA	Antônio de Pádua de Mesquita dos Santos Brasil (PRESIDENTE)	5433053/2	Dhúlia Souza Nunes	5956942/1
	Eliany Avelar do Nascimento	57200834/1	Amanda Maués da Silva	5971167/1
	Lorena Michelle Sabino Gomes de Oliveira	57214894/1	Antonilda da Silva Santos	8401849/1
CAMPUS XVII - VIGIA DE NAZARÉ	Admilson Alcântara da Silva (PRESIDENTE)	54188981/1	Anderson Gurjão Barros	5957066/1
	Francisco Emerson Vale Costa	54181184/2	Thiago de Jesus Silva	5957046/1
	Jonathan Rodrigo Cardoso Miranda	5956680/2	Telma Maria dos Santos Ferreira	57201329/1
CAMPUS XVIII - CAMETÁ	Francinete Batista de Souza (PRESIDENTE)	57200851/1	Rafaela da Silva Valente	5909443/3
	Patrícia do Carmo Pereira Cavalcante	57213414/1	Silas Eduam Pompeu Amorim	57200685/1
	Carla Cristina Franco de Souza	57202015/1	Edenilson Paes Correa	8401335/1
CAMPUS XIX - SALVATERRA	Carmelita de Fátima Amaral Ribeiro (PRESIDENTE)	5888717/2	Aldaiane Brasil de Lima Ribeiro	5971186/1
	Felipe Alcântara da Costa	5974537/1	Renato da Silva Lobato	57223979/1
	Ruth Helena Assis dos Santos	57200709-1	Pablo Queiroz Campos	5971100/1
CAMPUS XX - CAS-TANHAL	Adriano Cesar Calandrini Braga (PRESIDENTE)	57189749-2	Erick Elisson Hosana Ribeiro	5913707/1
	Greiciane Maciel Miranda	5957022/1	Paulo Rodrigo Correia de Souza	5971190/1
	Paula Mariana Caldas Rodrigues	5956943/1	Maylane Karine da Silva Medeiros	5927864/2
CAMPUS XXI - BRAGANÇA	Claudio da Costa Trindade (PRESIDENTE)	5433100/2	Jessika Rodrigues da Silva	5922650/3
	Anielson Costa Ferreira	57196537	Elielton Monteiro da Silva	5956936/1
	Tylara Montelo Auad	5956968/1	Roberto Monteiro Moraes	5602530/1
CAMPUS XXII - ANANINDEUA	Camila Claide Souza do Vale	5905595		
	Magnólia Gabriela Barros Oliveira	5940634/2	Silvania da Costa Coelho	57220994/5
	Reginaldo Conde de Almeida Neto			
CAMPUS XXIII - PARAUPEBAS	Tatiane Bahia do Vale Silva (PRESIDENTE)	5924612/2	Alan Cloves Silva Barreto	5979530/1
	Antonio Jacinto Moura	8401437/1	Lee Bezerra Falcao	5977148/1
	Gustavo Santos Ferreira	8401434/1	Rafael Vitor Lacerda Oliveira	8401532/1
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA (NUFI)	Antônia Zelina Negrão de Oliveira (PRESIDENTE)	5657822	Eliete de Jesus Bararua Solano	57193235/1
	Aline da Silva Lima	5905465/1	Messias da Silva Furtado	5719739/2
	Petrônio Lauro Teixeira Potiguar Júnior	6400736/1	Vanja da Cunha Bezerra	5445132/2
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTÍNUA E A DISTÂNCIA (NECAD)	Maria José de Souza Cravo (PRESIDENTE)	198510/2	Ruth Souza da Costa	752614/2
	Deborah Farias de Carvalho	55589969/2	Maria Elena Nascimento de Lima	5221307/4
	Deborah Socorro Figueiredo e Silva Ferreira	562777/1	Cristiane Dominiqui Vieira Burlamaqui	57173790/2
CONVÊNIO CANAÃ DOS CARAJÁS	Reginaldo Conde de Almeida Neto (PRESIDENTE)	s/nº		
	Flávia Juliane de Lima Sales	s/nº		
	Leuzilda Rodrigues	s/nº		

Art. 2º - CESSAR, a contar de 01.02.2024, os efeitos da Portaria nº 0942/23, de 21 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.343 de 29.03.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1039348**

**ERRATA**

**ERRATA**

**PAE: 2024/138584**

Retificar os termos da presente Portaria nº 5654/23, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.666 de 03.01.2024, referente a LICENÇA PRÊMIO do servidor EDEVALDO NUNES DE ARAUJO, o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

"...60 (sessenta)..."

**LEIA-SE:**

"...30 (trinta)..."

**ONDE SE LÊ:**

"..., nos períodos de 02.01.2024 a 31.01.2024 e 04.03.2024 a 02.04.2023."

**LEIA-SE:**

"..., no período de 02.01.2024 a 31.01.2024."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/ UEPA

**Protocolo: 1039359**

**ERRATA AO APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019-UEPA**

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA

PAE Nº 2019/249700-UEPA

**ONDE SE LÊ:**

DE:

Funcional: 74201.12.131.1424.8233

Natureza: 339139

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: 74201.12.122.1297.8333

Natureza: 339139

Fonte: 0.1.500.1001.02

**LEIA-SE:**

DE:

Funcional: 74201.12.131.1424.8233

Natureza: 339139

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: 74201.12.122.1297.8333

Natureza: 339139

Fonte: 0.1.500.1001.02

CONTRATO PUBLICADO NO DOE DE 02/02/2024.

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 35.702.

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 1037219

Protocolo: 1039282

ERRATA SUPRIMENTO DE FUNDO

**Protocolo: 1038807**

**Portaria N.º 0325/2024**

Publicada no Diário Oficial N.º 35.707 de 07 de fevereiro de 2024.

**Onde se lê** - Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias.

**Leia-se** - Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias.

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 1039307**

**ERRATA**

**PAE: 2024/69210**

Retificar os termos da presente Portaria nº 0180/24, de 23.01.2024, publicada no D.O.E nº 35.689 de 24.01.2024, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) VICTOR TAVARES LEAL;

**ONDE SE LÊ :** "...,nos períodos de 24/01/2024 a 25/01/2024 ..."

**LEIA-SE:** "...,no período de 19/02/2024 a 20/02/2024,..."

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 1039278**

**II ERRATA AO EDITAL Nº 09/2024 – UEPA**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA)

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Art.34, § 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006 (atualizada); o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – RJU (Lei 5.810/94), o Art. 58 do Estatuto da UEPA e o Art. 97 do Regimento Geral da UEPA, torna pública a II Errata ao edital nº 09/2024-UEPA.

A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1039139**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 12/2023-UEPA**

PAE Nº 2024/37365 - UEPA

PAE ORIGINÁRIO Nº 2021/765783-UEPA

Nº TERMO: 1

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2024

MOTIVO: Prorrogação de vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 12/2023 UEPA,

POR 3 (TRÊS) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$68.452,66 para período de 03 (três) me-

ses, com valor mensal de R\$ 22.817,55.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07.02.2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 06.05.2024

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 74201 12 364 1506 2203

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02

CONTRATADO

EMPRESA: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 19.518.277/0001-39

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, Nº 1197 A

BAIRRO: Marco

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.093-029

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 1039320****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 15/2023-UEPA**

PROCESSO ORIGINÁRIO: 2022/331776-UEPA

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente Termo de APOSTILAMENTO ao Contrato nº 15/2023, firmado entre Universidade do Estado do Pará/UEPA e EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, visa a ALTERAÇÃO da Funcional programática, na Cláusula de Dotação, considerando o novo PPA 2024/2027, para fins de alocação orçamentária, conforme abaixo:

Funcional: 74201.12.364.1506.8870

Natureza: 339030

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARA:

Funcional: 74201.12.364.1506.2203

Natureza: 339030

Fonte: 0.1.500.1001.02

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 07 de fevereiro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**Protocolo: 1039249****SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº 0328/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A

Nome: RENATA SILVA DE LOUREIRO

Matrícula Funcional: 5922853/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 015001001.02

339039\_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 1039304****DIÁRIA****DIÁRIAS****DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL****PAE: 2024/106038****Portaria Nº 0327/24, de 07 de fevereiro de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) IVANISE MARIA RIZZATTI,

2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu

Deslocamento de Boa Vista/RR ao município de Belém/PA, no período

de 22/02/2024 a 24/02/2024, para participar de reunião, referente ao

recurso do PPGESA.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 1039276****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

Em: 07/02/2024

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer as condições de

atuação da Z-ESTÁGIOS, de forma não exclusiva, como auxiliar na identificação de vagas de

estágios de estudantes regularmente matriculados na IES, junto às partes concedentes

contratadas com a Z-ESTÁGIOS, nos termos do art. 5º da Lei do Estágio, Lei n.º 11.788/2008.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2024

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/02/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/02/2029

FORO: Justiça Federal

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 31.726.192/0001-41

Razão Social: Z-ESTÁGIOS. APP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CEP: 91110-000

Logradouro: Av. Assis Brasil, 4500, sl. 1205

Bairro: São Sebastião

Cidade: Porto Alegre

UF: Rio Grande do Sul

Dados do Responsável pela Parte: Laura Pinto Alves

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

**Protocolo: 1039263**

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PARAENSE

**TORNAR SEM EFEITO****Portaria Nº 005/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do art. 27 do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023, e considerando os empregos de confiança previstos na Resolução nº 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 004/2024 de 06 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.707 de 07 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO

Presidente

**Protocolo: 1039512**

SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**LICENÇA PRÊMIO****Portaria Nº 071/2024 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/104047

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio no período de 11/03/24 a 09/05/24, correspondente ao triênio de 16/11/2004 a 15/11/2017, para a servidora, Carla Jane Maia Martins, Matrícula nº. 54188125/1, CARGO: de Monitora, Lotado no ABRICO DE MULHERES/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de fevereiro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda,

Mat. 5945555/1



**Portaria Nº 071/2024 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/104047

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio no período de 11/03/24 a 09/05/24, correspondente ao triênio de 16/11/2004 a 15/11/2017, para a servidora, Carla Jane Maia Martins, Matrícula nº. 54188125/1, CARGO: de Monitora, Lotado no ABRICO DE MULHERES/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de fevereiro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, Mat. 5945555/1

**Portaria Nº 75/2024 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2024/ 106655

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta ) dias de Licença Prêmio no período de 22/04/2024 a 21/05/2024, correspondente ao triênio de 08/11/2017 07/11/2020, para a servidora, ANA LIVIA MAIA DIAS, Matrícula nº 5895793/1, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, lotada no Núcleo de Planejamento Contratações /SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de fevereiro de 2024.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda Em Exercício.

Mat.5945803/1

**Portaria Nº 72/2024 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/ 109660

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 18/03/2024 a 16/05/2024, correspondente ao triênio de 23/05/2020 a 22/05/2023, para a servidora, ANTONIA FERNANDES DE LIMA, Matrícula nº. 3207960/1, CARGO: de Servente, Lotado no Abrigo Estadual de Mulher/ Belém/ SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de fevereiro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, Mat. 5945555/1

**Protocolo: 1039439**

**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria Nº 062/2024 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2024/1302

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARLI VINAGRE DA COSTA, matrícula 57176183/ 1, para responder pela Gerência de Execução financeira, em substituição ao titular, JUVENAL CARDOSO PIRES, matrícula 5946668/ 1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 05/02/2024 a 05/03/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de fevereiro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945803/1

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas:

Considerando o PAE nº 2024/139174

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

NÚMERO DO CONTRATO 029/2022

PARTES: SEASTER E THAIS WELLIDA LIMA DA CRUZ

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DO CONTRATO: 31/01/2024

DATA DO DISTRATO: 31/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

**Protocolo: 1039433**

**RESOLUÇÃO Nº. 099 - CEDCA/PA DE 06 FEVEREIRO DE 2024.**

Altera a Resolução 045/2013, para dispor sobre da participação de adolescentes no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN-

TE - CEDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991 e na Lei nº 5.819, de 11 de fevereiro de 1994.

Considerando o disposto no art. 227, caput e § 7º, e no art. 204 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, especialmente o Objetivo estratégico 6.1, da Diretriz 6, do Eixo 03, que dispõe sobre “promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas”;

Considerando o disposto na Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas - ONU, em especial o art. 12, que estabelece o direito da criança e do adolescente de serem ouvidos e participarem das decisões que lhes digam respeito de acordo com a sua idade e maturidade;

Considerando o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 que, na Diretriz 8, Objetivo Estratégico 1, Ação Programática E, estabelece que a SDCA, em parceria com o CONANDA, deverá assegurar a opinião das crianças e dos adolescentes será considerada na formulação das políticas públicas voltadas para estes segmentos;

Considerando a Política Nacional de Participação Social que tem o objetivo de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil e que define dentre as instâncias de participação social os conselhos de políticas públicas, comissão de políticas públicas, conferência nacional, consulta pública e ambiente virtual de participação social;

Considerando o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, que considera a mobilização e organização de processos participativos em defesa dos direitos humanos de grupos em situação de risco e vulnerabilidade social, denúncia das violações e construção de propostas para sua promoção, proteção e reparação, como estratégia de educação não formal, bem como a defesa da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96;

Considerando o artigo 4º da Resolução 159/2013 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, dispõe sobre normas para a participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão relacionados aos direitos de crianças e adolescentes; e a Resolução 191/2017 do CONANDA, que dispõe sobre a participação de adolescentes no CONANDA via Comitê de Participação de Adolescentes – CPA;

Considerando o art. 2º, a da Resolução nº 214/2018, estabelecer recomendações aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando a melhoria da participação de crianças, adolescentes e demais representações de povos e comunidades tradicionais no controle social dos direitos de crianças e adolescentes;

Considerando as propostas aprovadas na 9ª e 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente referentes ao Objetivo Estratégico 6.1 do Eixo 3 do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, que dispõe sobre o processo de articulação e participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão relacionados os direitos de crianças e adolescentes, em especial nos espaços de conselhos;

Considerando as Resoluções 002/2013, 045/2013 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará, que dispõe sobre o processo de articulação e participação de Adolescentes, com a criação do Comitê de Participação dos Adolescentes nos espaços de discussão relacionados de crianças e adolescentes, em especial nos espaços de conselhos;

Considerando as Resoluções 001/2013 e 044/2013 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará, que dispõe sobre o Fortalecimento do Protagonismo Juvenil através da execução de recursos do tesouro estadual;

Considerando a Lei 13.853/2019, que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a assinatura dos termos de autorização de responsáveis dos adolescentes eleitos/as constantes em arquivo do CEDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a participação permanente de Adolescentes, em caráter consultivo, no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. Art. 2º A participação de adolescentes no âmbito do CEDCA se dará por meio dos seguintes espaços, sem prejuízo da criação de outras formas de participação:

I - Comitê de Participação de Adolescentes - CPA;

**CAPÍTULO I – COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES**

Art. 3º O Comitê de Participação de Adolescentes - CPA será um órgão colegiado formado por adolescentes escolhidos/as no âmbito dos espaços de participação de adolescentes nas Conferências Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de grupos sociais diversos e distintas regiões do estado do Pará, considerando a diversidade de raça, crença, gênero, étnica, cultural e biológica, entre outras, próprias do território.

Art. 4º A composição do CPA será constituída nos seguintes termos:

I - 10 (dez) à 16 (dezesesseis) adolescentes titulares, sendo indicados/as e escolhidos no âmbito das Conferências Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente residentes nas distintas regiões do estado;

II - 05 (dez) à 08 (oito) adolescentes suplentes, sendo indicados/as e escolhidos no âmbito das Conferências Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente residentes nas distintas regiões do estado.

§ 1º A fim de garantir o protagonismo do CPA na definição da estratégia de participação de adolescentes no âmbito do CEDCA, caberá à composição do Comitê de Participação de Adolescentes propor modelo para a sua composição nos ciclos seguintes, podendo validar esta proposta;

§ 2º Os membros do CPA poderão ser renovados/as a cada Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com direito a uma recondução desde que atenda às condicionalidades dos artigos 3º e 4º;

§ 3º Poderão participar do CPA adolescentes que tenham entre 12 e 16

anos até a data de posse de que tratam os incisos I e II;

Art. 5º Compete ao CPA:

I - Acompanhar o CEDCA na elaboração e implementação das políticas voltadas aos direitos da criança e do adolescente e demais competências do Conselho estabelecidas na Lei nº 5.819, de 11 de fevereiro de 1994;

II - Apresentar ao CEDCA propostas de pautas, resoluções, campanhas sobre os direitos da criança e do adolescente e temas para deliberação;

III - participar dos encontros e assembleias do CEDCA, com direito à voz, na forma desta Resolução;

IV - Fomentar discussões e elaboração de propostas a serem apresentadas ao CEDCA;

V - Propor, organizar e divulgar, no âmbito do estado do Pará a participação, consultas públicas na temática dos direitos da criança e do adolescente, bem como sistematizar seus resultados e apresentar ao CEDCA;

VI - Opinar sobre o Plano de Aplicação do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente;

VII - acompanhar as ações do CEDCA voltadas ao fomento da participação de adolescentes nos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente;

VIII - propor o modelo da composição do CPA nas gestões seguintes, conforme definido no § 1º do art. 4º;

IX - Participar de eventos relacionados aos direitos da criança e do adolescente;

X - Participar da organização da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente enquanto membro da Comissão Organizadora;

XI - participar da organização das conferências municipais dos direitos da criança e do adolescente, nas formas deliberadas pelo conselho estadual e nacional;

Art. 6º O CPA atuará das seguintes formas:

I - Continuada no ambiente virtual de participação;

II - Presencial por meio de dois encontros anuais;

III - por representação na Coordenação Colegiada do CEDCA, por meio de dois de seus membros a ser escolhido/a pelo CPA;

IV - Nas Assembleias Pleno do CEDCA, por meio de dois representantes, a ser escolhido/a pelo CPA;

V - Em reuniões, seminários, grupos de trabalho e demais eventos, quando convidados/as;

§ 1º Caberá ao CPA a definição dos membros que o representarão nos casos previstos nos incisos III, IV e V, levando em consideração a diversidade de gênero, etnia e territorialidade;

§ 2º No caso da participação prevista no inciso IV, a demanda deve ser realizada com, no mínimo, um mês de antecedência, salvo exceções a serem deliberadas pela Coordenação Colegiada do Conselho, sendo necessária a organização pelo CEDCA de momento específico, sem prejuízo da participação dos adolescentes no restante da Assembleia.

§ 3º Nas atividades do CPA, serão garantidos recursos humanos e tecnológicos para participação de adolescentes com deficiência e/ou neurodivergentes, como também serão promovidas adaptações da metodologia e conteúdo adequados às especificidades de cada deficiência.

### CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS DO CEDCA/SEASTER

Art. 7º. Compete ao CEDCA:

I - Fomentar e apoiar a criação dos espaços de participação de adolescentes no âmbito do conselho estadual e municipais de direito;

II - Monitorar semestralmente a implementação desta Resolução no âmbito do estado, naquilo que compete a este CEDCA;

III - Realizar eleição para composição do CPA, conforme previsto no I e II, Art. 4º.

IV - Organizar os encontros presenciais do CPA;

V - Preparar espaços específicos dentro das suas Assembleias Ordinárias para receber os representantes dos CPA, conforme previsto no § 2º do artigo 6º;

VI - Consultar o CPA sobre o Plano de Aplicação do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente;

VII - Deliberar recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente necessários para a implementação desta Resolução;

VIII - Promover ações necessárias para garantia da proteção dos adolescentes durante os processos de participação de que trata esta Resolução.

Art. 8º Compete à SEASTER:

I - Apoiar o CEDCA na implementação desta Resolução;

II - Apoiar o CEDCA na organização dos encontros presenciais do CPA;

III - Designar servidor público a quem os adolescentes poderão contatar, a fim de solucionar questões relativas à participação no CEDCA;

IV - Promover ações necessárias para garantia da proteção dos adolescentes durante os processos de participação de que trata esta Resolução.

### CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES NOS MUNICÍPIOS

Art. 9º Os conselhos municipais poderão adequar esta resolução para implementarem seus respectivos espaços de participação, de acordo com o disposto na Resolução 159 do CONANDA e Resolução XXX do CEDCA-PA.

Art. 15. Recomenda-se aos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente apoiarem e incentivarem a criação de espaços de participação de adolescentes no âmbito municipal.

Art. 16. Os casos omissos serão remetidos à Coordenação Colegiada do CEDCA-PA.

Art. 17. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Giselle da Silva Dias

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA

**Protocolo: 1039510**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### ERRATA

**ERRATA DA Portaria Nº 100/2024-GAB/PRES, de 01/02/2024, publicada no DOE 35.702, de 02/02/2024.**

**Onde se lê:** Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 06/2023(Processo nº 2023/163445),

**Leia-se:** Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 06/2023(Processo nº 2023/163445),

**Protocolo: 1039172**

### DIÁRIA

#### Portaria – DO DIA 07/02/2024

OBJETIVO : Participar do 1º Encontro Nacional da Escola da Socioeducação e IV Simpósio Nacional em Socioeducação (Proc. 140951/2024-Of. interno.42/2024-GAB)

SERVIDORA: SUELEN PATRICIA ROCHA CORREA

CARGO: CHEFE DE GABINETE - MATRÍCULA Nº 5960841/ 2

SERVIDORA: ERIKA NAYARA DE SOUZA ROCHA

CARGO: ASSESSOR III - MATRÍCULA Nº 5925856/ 3

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : BRASÍLIA/DF

PERÍODO DA VIAGEM - 20 A 24/02/2024 - DIARIA -4,5

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1039335**

#### Portaria – DO DIA 07/02/2024

OBJETIVO : Participar do 1º Encontro Nacional dos Núcleos Estaduais da Escola da Socioeducação e IV Simpósio Nacional em Socioeducação (Proc.140044/2024-Of.interno.42/2024-DAS)

SERVIDOR: ANDREI MIRANDA DA SILVA

CARGO: DIRETOR - MATRÍCULA Nº 5909809/ 4

SERVIDORA: KATIA SIMONE GOMES PORFIRIO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54187941/ 1

SERVIDORA: MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA Nº 54197354/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : BRASÍLIA/DF

PERÍODO DA VIAGEM - 20 A 24/02/2024 - DIARIA -4,5

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1039353**

#### Portaria: 039 -DO DIA 07/02/2024

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no CIAM MARABÁ, em transferência para o CAS I, cumprindo determinação judicial (Proc. 125830/2024-Of.interno 61/2024)

SERVIDOR: ITAMAR MORAES

CARGO: PEDAGOGO- MATRICULA: 5935122/ 2

SERVIDOR: GABRIEL MARTINS PAIXAO

MATRÍCULA: 5947597/ 2 - CARGO: MONITOR

SERVIDOR: FRANCISCO DE LIMA SOUSA

CARGO: MOTORISTA : MATRICULA: 5956741/ 1

ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO:BELÉM/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 02 A 03/02/2024 - DIÁRIAS-1,5

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1039383**

#### Portaria 34– DO DIA 06/02/2024

OBJETIVO : Acompanhar socioeducando custodiado no CIAM BELEM, em transferência para o CESEBA, cumprindo determinação judicial (Proc. 133818/2024-Ofic.interno 098/2024)

SERVIDOR: FRANCISCO BASILIO DOS SANTOS

CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 57173810/ 1

SERVIDOR: JOSE ANTONIO LIMA DE FARIAS

CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 5331137/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :SANTARÉM/PA

PERÍODO DA VIAGEM - 07 A 08/02/2024 - DIARIA -1,5

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1039183**

#### Portaria 038– DO DIA 06/02/2024

OBJETIVO : Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CESEM (Proc. 129128/2024-Ofic.interno 35/2024-CESEM)

SERVIDORA: WANDA NAZARETH NOGUEIRA DE CARVALHO

CARGO: TECNICO EM GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL- MATRICULA: 5896110/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : BENTO DO SUL/SC

PERÍODO DA VIAGEM - 19 A 23/02/2024 - DIARIA -4,5

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1039202**

#### Portaria nº 035, de 06 de fevereiro de 2024.

Processo nº 130730/2024.

OBJETIVO: Entregar, aos familiares, adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do

processo.  
 ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: PARAUAPEBAS/PA.  
 PERÍODO: 03/02/2024 a 03/02/2024. - (0,5) DIÁRIA  
 SERVIDOR: JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO, MONITOR, Matrícula 57231652/3,  
 e PAULO DE ARAÚJO CAVALCANTE, MOTORISTA, Matrícula 5921798/3.  
 DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/FASEPA

**Protocolo: 1039076**

**Portaria nº 036, de 06 de fevereiro de 2024.**

Processo nº 136902/2024.  
 OBJETIVO: Entregar adolecente, custodiado no CIAM/SIDERAL, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.  
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CAPITÃO POÇO/PA.  
 PERÍODO: 03/02/2024 a 03/02/2024. - (0,5) DIÁRIA  
 SERVIDOR: WALDENEI REIS NEGRÃO, MONITOR, Matrícula 5799341/2,  
 e FÁBIO RODRIGO SARAIVA BRAZ, MOTORISTA, Matrícula 5933217/2.  
 DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/FASEPA.

**Protocolo: 1039077**

**Portaria nº 040, de 06 de fevereiro de 2024.**

Processo nº 110559/2024.  
 OBJETIVO: Participar do I Encontro Nacional Escolar da Socioeducação e do IV Simpósio Nacional em Socioeducação, conforme os termos do processo.  
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BRASÍLIA/DF.  
 PERÍODO: 21/02/2024 a 24/02/2024. - (3,5) DIÁRIAS  
 SERVIDOR: IVANA PASSOS DE MELO ANTUNES COSTA, PROCURADORA FUNDACIONAL, Matrícula 5902555/1.  
 DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/FASEPA

**Protocolo: 1039081**

**Portaria nº 041, de 06 de fevereiro de 2024.**

Processo nº 140599/2024.  
 OBJETIVO: Participar do I Encontro Nacional Escolar da Socioeducação e do IV Simpósio Nacional em Socioeducação, conforme OF. 2737/23-GAB. SMDCA/MDHC e termos do processo.  
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BRASÍLIA/DF.  
 PERÍODO: 20/02/2024 a 24/02/2024. - (4,5) DIÁRIAS  
 SERVIDOR: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR, PRESIDENTE, Matrícula 57190855/3.  
 DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/FASEPA

**Protocolo: 1039082**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**Portaria Nº127/ 2024-GRH/GEMPS de 07 de fevereiro de 2024**

EXCLUIR da Portaria nº031/2024, publicada no DOE 35676 de 11/01/2024, o servidor abaixo relacionado, por necessidade de trabalho,

NOME	AQUISIT	INICIO	FIM
ERLON GLAYDSON MELO DA SILVA	22/23	01/02/2024	01/03/2024

**Portaria Nº126/2024-GRH/GEMPS de 06 de fevereiro de 2024**

EXCLUIR da Portaria nº1100/2023, publicada no DOE 35598 de 07/11/2023, a servidora abaixo relacionada, por motivo de doença no período,

NOME	AQUISIT	INICIO	FIM
Isaura do Socorro S.da Silva	21/22	02/01/2024	31/01/2024

**Portaria Nº114/24-GRH/GEMPS de 30 de janeiro de 2024**

CONCEDER 30(trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
RISETE MARIA ALVES TORRES	23/24	16/03/2024 a 14/04/2024

Ordenador Responsável: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
**Protocolo: 1039527**



**PORTARIA**

**Portaria Nº 042/2024 – GAB/CONDEL/PROVITA/SEJU, de 07 de fevereiro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art.4º da Lei Federal nº 9.807, de 13 de julho de 1999. Considerando ainda, o disposto no §6º do Art.3º, da Lei Estadual nº 6.325, de 14 de novembro de 2000.  
 RESOLVE:  
 SUBSTITUIR os membros Titular e Suplente do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crimes – PROVITA/PA.

SUBSTITUIR os seguintes membros:

INSTITUIÇÃO	MEMBROS
Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJ/PA	Titular: ROSI MARIA GOMES DE FARIAS Suplente: ÂNGELA ALICE ALVES TUMA

NOMEAR os seguintes membros:

INSTITUIÇÃO	MEMBROS
Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJ/PA	Titular: BETÂNIA DE FIGUEIREDO PESSOA Suplente: RUBILENE SILVA ROSÁRIO

Os membros nomeados, completarão o tempo de mandato de seus antecessores para o biênio 2023/2025.  
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1039352**

**Portaria Nº 39/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 07 de fevereiro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;  
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1132725.

RESOLVE:  
 I - SUBSTITUIR, o servidor: Cláudio da Silva Monteiro, matrícula nº 57202242/1, pela servidora: Camila Maciel Martins, matrícula nº 55587171/3, para compor a Comissão Processante, destinada à apuração dos fatos constantes no processo supracitado.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1039255**

**Portaria Nº 37/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 07 de fevereiro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;  
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/997452.

RESOLVE:  
 I - SUBSTITUIR, o servidor: Cláudio da Silva Monteiro, matrícula nº 57202242/1, pela servidora: Elayne Cristina Araújo Romário, matrícula nº 54183017/3, para compor a Comissão Processante, destinada à apuração dos fatos constantes no processo supracitado.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1039220**

**Portaria Nº 38/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 07 de fevereiro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;  
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/884875.

RESOLVE:  
 I - SUBSTITUIR, o servidor: Cláudio da Silva Monteiro, matrícula nº 57202242/1, pela servidora: Celeste Vaughan Sousa, matrícula nº 3164861/2, para compor a Comissão Processante, destinada à apuração dos fatos constantes no processo supracitado.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1039232**

**ERRATA**

**ERRATA DA Portaria Nº. 13-2024-GGP/SEJU de 15/01/2024, publicada no DOE nº. 35.681 de 16/01/2024.**

Onde se lê:  
 LOTAR, a servidora: Udielen Aislane Cortez Forest Cruz, matrícula nº 57202726/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Coordenadoria de Monitoramento de Direitos Violados – CMDV, a contar de 06/03/2024  
 Leia-se:  
 LOTAR, a servidora: Udielen Aislane Cortez Forest Cruz, matrícula nº 57202726/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Diretoria de Justiça - DIJUS, a contar de 06/03/2024.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1039543**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

### FÉRIAS

#### Portaria Nº 013/2024-SEMU, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/129931, de 02 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Conceder a servidora Maria Clarice Leonel, matrícula: 2016923/2, cargo de Diretor - 30 (trinta) dias de férias no período de 01 à 30/03/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1039093

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### PORTARIA

#### Portaria nº 005/2024-GGA/SEDEME, de 11 de janeiro de 2023.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/1019532;

RESOLVE:

Conceder a servidora MÔNICA MARTINS CAVALCANTE, matrícula nº 5075823, ocupante do cargo de Gerente, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/02 a 23/04/2024, referente ao triênio de 25/06/2019 a 24/06/2022, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1039452

### LICENÇA MATERNIDADE

#### Portaria nº 022 GGA/SEDEME de 31 de janeiro de 2024

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/7077.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias à servidora EMANUELLE LAMARÃO OLIVEIRA PENHA, Id. Funcional nº 5960400, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 29/12/2023 a 25/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1039191

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023-SEDEME

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA;

C.N.P.J: 05.059.613/0001-18;

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (Doze) meses;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 24.101;

Funcional programática: 22.122.1297.8338;

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas;

Ação Detalhada: 293424 - REALIZAÇÃO DE CONTRATO - Termo Aditivo de

Prorrogação de Vigência;

Natureza da Despesa: 339037 - locação de mão-de-obra;

Fonte: 01500.000001-003245;

Vigência: 03/02/2024 a 03/02/2025;

Data da Assinatura: 31/01/2024;

Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTONSON, SECRETÁRIO.

Protocolo: 1039128

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO 2024

O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, neste ato representado pela Secretária Adjunta Gestão Administrativa/SAGA, Juliana Rios Vaz Maestri, vem adequar as novas dotações orçamentárias, para o exercício de 2024, para os contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém, 07 de fevereiro de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023-CONTRATOS E ADITIVOS

Nº	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	C.N.P.J	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
09	19/2021	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	61.600.839/0001-55	24101.22.122.1297.8338	01500.000001-000000	339039
10	07/2021	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	24101.22.122.1297.8338	01500.000001-0002156	339040

Protocolo: 1039467

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Portaria nº 021/2024-GGA/SEDEME de 30 de janeiro de 2024

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor ELIABE DOS SANTOS FERREIRA, identidade funcional nº 5969713, ocupante do cargo de Coordenador, Suprimento de Fundo no valor de R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), para ser aplicado conforme abaixo prescrito:

24.101.22.122.1297.8338..... R\$ 7.425,00

II - O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias após a realização da despesa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1039150

### FÉRIAS

#### Portaria nº 018/2024-GGA/SEDEME de 05 de janeiro de 2024.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994;

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de março de 2024.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5960267	AMANDA PINHO DOS SANTOS BARBALHO	06/02/2023 a 05/02/2024	04/03/2024 a 18/03/2024
5939994	ANDERSON ROBERTO CASTRO AMAZONAS	19/01/2023 a 18/01/2024	04/03/2024 a 18/03/2024
5921930	EDUARDO DA COSTA MENDES	01/02/2023 a 31/01/2024	04/03/2024 a 18/03/2024
5914586	MARCEL SILVA DE OLIVEIRA	09/02/2023 a 08/02/2024	04/03/2024 a 18/03/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1039402

#### Portaria nº 019/2024-GGA/SEDEME de 05 de janeiro de 2024.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de março de 2024.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5968522	VALDINEI CHAGAS DOS SANTOS	01/09/2022 a 31/08/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
5971758	AMANDA ATENA LIMA RAMOS	02/03/2023 a 01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1039409

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### Portaria nº 017/2024-GGA/SEDEME, de 26 de janeiro de 2024

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/45359.

## RESOLVE:

FORMALIZAR a alteração do período de gozo de férias do servidor EDILSON RODRIGUES HOLLES, identificação funcional nº 8005710, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, publicado no DOE nº 35.677 de 12/01/2024, de 01/02/2024 a 01/03/2024 para 04/11/2024 a 03/12/2024 (30 dias).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1039156

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

## OUTRAS MATÉRIAS

## INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo n.º E-2024/2041247.

COMPRAS DE PEQUENO VULTO - CPV.

Objeto: Aquisição de garrafas térmicas com capacidade para 500ml (Modelo referência: Garrafa Térmica Kouda 500ml Grey)

Valor: R\$ 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: Próprio.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Contratada: BRINCAL IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA - CNPJ nº 06.813.678/0001-70.

Data de emissão: 06/02/2024.

Prazo de entrega/execução: 10 (dez) dias úteis.

Autorizador: Jaime Cerqueira Lima Isensee - Gerente Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1039490

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

## CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 - CODEC

EXERCÍCIO: 2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/81664.

CONTRATADA: SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA. (MESTRE CUCA ALIMENTOS) - CNPJ Nº 17.949.776/0001-55, com endereço na Rua Quinta do Tapanã, 275-B, Bairro Tapanã, CEP: 66.825-360, Belém/PA, Fone: (91)3355-0793, (91)98427-8559, (91)98427-8750, e-mail: supervendasltda@hotmail.com, supervendasadm@hotmail.com, supervendaslicitacao@outlook.com.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção, Parauapebas, Breves, Itaituba e Tucuruí, de acordo com as normas e diretrizes, abrangendo neste instrumento, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC.

FUNDAMENTO: Processo nº 2022/1421001-SEPLAD e Processo nº 2024/81664-CODEC, e, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Estadual nº 534/2020, Lei nº 13.303/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.104,00 (quatro mil e cento e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 05.02.2024

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente-CODEC.

Protocolo: 1039475

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 - CODEC

EXERCÍCIO: 2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/120944

CONTRATADA: SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF: 18.284.403/0001-75, com endereço na Av. Governador Magalhães Barata, 651, Edif. Belém Office Center, Sala 509, CEP: 66040-100, End. Eletrônico (e-mail): sanearbrasil@gmail.com, nesta cidade de Belém-Pará.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de manutenção predial, preventiva e corretiva, dos sistemas elétricos, hidráulicos, dos equipamentos e das instalações, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nas instalações e demais áreas do imóvel que abriga a sede da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, com base no art. 29, inc. VI, da Lei nº 13.303/2016, pelas razões que ensejaram o Distrato do Contrato nº 002/2003, com a empresa BR DA COSTA E ENGE-

NHARIA LTDA, nos autos do processo PAE nº 2021/57984.

FUNDAMENTO: Art. 29, VI da Lei nº 13.303/2016 e art. 68, VI do RILC/CODEC, o Edital da Licitação Presencial nº 004/2022-CPL/CODEC, seus respectivos Anexos e todos os documentos da atual empresa CONTRATADA, em especial sua Proposta Comercial, às sequências 1 e 2 dos autos do PAE nº 2024/120944, que são partes integrantes deste Contrato, como se nele transcritos estivessem.

VALOR GLOBAL: R\$1.418.984,78 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07.02.2024

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente-CODEC.

Protocolo: 1039507

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos neste Processo Administrativo nº 2024/92377 devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 012/2024-DIJUR/CODEC, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RESOLVE:

I. DECLARAR dispensável de licitação a contratação de autoridade certificadora especializada na RENOVAÇÃO de 1 (um) Certificado Digital e-CNPJ tipo A1 (cartão), por mais 12 (doze) meses e AQUISIÇÃO de 1 (um) Certificado Digital e-CPF tipo A3 (cartão) com validade de 36 (trinta e seis) meses, que garanta autenticidade, confidencialidade e integridade nas operações realizadas por meio de tal mecanismo, lhe sendo atribuída validade jurídica.

II. DETERMINAR que seja contratada a empresa ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.587.975/0001-84, estabelecida na Av. Nazaré, nº 532 Ed. Royal Trade Center, sala 202 - bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66040-145.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1039242

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos neste Processo Administrativo nº 2024/120944, devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 011/2024-DIJUR/CODEC, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, VI da Lei nº 13.303/16 e artigo 68, VI do RILC/CODEC, RESOLVE:

I. DECLARAR dispensável de licitação a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais de manutenção predial, preventiva e corretiva, dos sistemas elétricos, hidráulicos, dos equipamentos e das instalações, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nas instalações e demais áreas do imóvel que abriga a sede da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação Presencial nº 004/2022, autos PAE nº 2021/57984 e 2024/120944.

II. DETERMINAR que seja contratada a empresa SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF: 18.284.403/0001-75, com endereço na Av. Governador Magalhães Barata, 651, Edif. Belém Office Center, Sala 509, CEP: 66040-100, End. Eletrônico (e-mail): sanearbrasil@gmail.com, nesta cidade de Belém-Pará.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente | CODEC

Protocolo: 1039487

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 012/2024, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 04/2024, na forma abaixo:

NÚMERO DA DISPENSA: 04/2024.

DATA DA DISPENSA: 07/02/2024.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/02/2024.

OBJETO: Contratação de autoridade certificadora especializada na RENOVAÇÃO de 1 (um) Certificado Digital e-CNPJ tipo A1 (cartão), por mais 12 (doze) meses e AQUISIÇÃO de 1 (um) Certificado Digital e-CPF tipo A3 (cartão) com validade de 36 (trinta e seis) meses, que garanta autenticidade, confidencialidade e integridade nas operações realizadas por meio de tal mecanismo, lhe sendo atribuída validade jurídica.

CONTRATADA: ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.587.975/0001-84, estabelecida na Av. Nazaré, nº 532 Ed. Royal Trade Center, sala 202 - bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66040-145. ORÇAMENTO: F.P.: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339140 (Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ - OP. Intra Orçamentária); FONTE: 01501000061; Plano Interno: 4110008338C; Ação: 283526. VALOR GLOBAL: R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC/CODEC.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos dos Processos nº 2024/92377.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1039244

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 011/2024, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, VI da Lei nº 13.303/16 e artigo 68, VI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CODEC/PA, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 003/2024, na forma abaixo:

NÚMERO DA DISPENSA: 003/2024

DATA DA DISPENSA: 07.02.2024

DATA DA RATIFICAÇÃO: 07.02.2024

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos profissionais de manutenção predial, preventiva e corretiva, dos sistemas elétricos, hidráulicos, dos equipamentos e das instalações, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nas instalações e demais áreas do imóvel que abriga a sede da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação Presencial nº 004/2022, autos PAE nº 2021/57984 e 2024/120944.

CONTRATADA: SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF: 18.284.403/0001-75, com endereço na Av. Governador Magalhães Barata, 651, Edif. Belém Office Center, Sala 509, CEP: 66040-100, End. Eletrônico (e-mail): sanearbrasil@gmail.com, nesta cidade de Belém-Pará.

ORÇAMENTO: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); Fonte: 01501000061 e 02501000061.

VALOR GLOBAL: R\$1.418.984,78 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, VI, da Lei nº 13.303/16 e art. 68, VI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos dos Processos PAE nº 2021/57984 e 2024/120944.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente | CODEC

**Protocolo: 1039495**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### PORTARIA

#### Portaria Nº 0058/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/1238651, de 31/10/2023 e, ainda, o Ofício nº. 1416/2023-GP/TJ de 27/10/2023.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/11/2023 a 31/10/2025, a cessão da servidora REJANE MARIA MARTINS MESQUITA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista, matrícula nº 6378/1, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJ/PA, com ônus para órgão cedente mediante reembolso do valor da remuneração;

II - Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente, assim como, enviar os comprovantes de pagamento e das contribuições previdenciárias;

III - Caberá ao Órgão Cessionário apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/11/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

\*Republicada por haver incorreções no DOE nº 35.683, de 18/01/2024.

**Protocolo: 1039200**

#### Portaria Nº. 0110/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 04/09/2019, CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2024/148231 de 07/02/2024, e Memorando nº 07/2024, de 07/02/2024 - GAB/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, interinamente, para responder pelo cargo comissionado, sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para esta SEOP, até ulterior deliberação, a servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
5903183/4	Jaqueline Mayara Souza Barros	Assessor I - DAS-4	01/02/2024

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo a 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1039513**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### Portaria Nº. 0107/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/111960, de 30/01/2024, e Memorando nº 09/2024, de 30/01/2024 - DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR as Portarias; nº 0591/2022, de 02/06/2022, publicada no DOE nº 34.998, de 07/06/2022, e nº 0336/2022, de 08/04/2022, publicada no DOE nº 34.929, de 11/04/2022, referente à Designação de Fiscal dos Convênios 63 e 64/2022, respectivamente.

II - DESIGNAR a servidora ALBA VALÉRIA LIMA JORGE, Matrícula nº. 5121345/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, como fiscal dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
63/2022	Prefeitura Municipal de Juruti	Construção do Centro de Esporte e Lazer Isaias Batista Filho, no Município de Juruti/PA.
64/2022	Prefeitura Municipal de Juruti	Construção de cinco (05) Microsistemas de abastecimento de água nas localidades de Alemanha, Aparecida, Cipó, Areal III e Miri Central, no Município de Juruti/PA.

III - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Convênios, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1039496**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 7º TAC Nº 56/2021 - CP Nº 09/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Tapajós - CNPJ 42.879.168/0001-69

Objeto: Construção do Centro de Convenções de Santarém, no Município Santarém, neste Estado.

Justificativa: prorrogação de prazo e inclusão da funcional programática: 07101 15.695.1528.2351 449051 01500000001 / 02500000001 / 01704000026 / 02704000026 / 01709000025 / 02709000025 à cláusula sexta do instrumento original.

Vigência: 05/02/2024 a 05/05/2024

Data da assinatura: 05/02/2024

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1039234**

#### 3º TAC Nº 149/2022 - TP Nº 11/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Norte Proteção Ltda - CNPJ 17.946.404/0001-75

Objeto: Construção Do Sistema De Prevenção E Combate A Incêndio E Pânico Nas Edificações Do Habe, No Município De Belém, Neste Estado.

Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93 e inclusão da funcional programática:

07101.26.451.1489.7645 / 07101.15.451.1489.7645 Natureza: 449051

Fontes: 01500000001/02500000001/01709000025/02709000025/01704000026/02704000026, cláusula sexta do instrumento original, cfe. Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Valor da Supressão: R\$ 122.445,34

Valor do acréscimo: R\$ 230.112,66

Valor Aditado: R\$ 107.667,32

Dotação: a mesma informada na justificativa

Data da Assinatura: 06/02/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1039501**

#### 6º TAC Nº 48/2021 - CP Nº 06/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Mais Brasil Construtora Eireli - CNPJ 26.916.786/0001-85

OBJETO: Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Ananindeua, no município de Ananindeua, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e VI, Replaniamento de Serviços com Reflexo Financeiro, cfe. Art. 65, §1º e Inclusão de Funcional programática 07101 04.451.1508.7724 / 07.101 04.451.1508.7556 449051 01500000001 / 02500000001 / 01704000026 / 02704000026/ 01709000025 / 02709000025, à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93, respectivamente.

VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/08/2024

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 529.505,38

DOTAÇÃO: a mesma informada na justificativa

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1039470**

**APOSTILAMENTO****4º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato nº: 25/2019 – CP nº: 002/2019  
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas na Região de Integração do Caeté – Lote 2, neste Estado.  
 Justificativa: Incluir a funcional programática 07 101 26 451 1489 7645 449051 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026/ 01754000030/ 02754000030, à cláusula quarta do instrumento original, cfe. Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.  
 Data de Assinatura: 07/02/2024  
 Contratada: Construamec - Constru Agricultura Mecanizada S/A  
 Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1039084****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 24/2022**

Partes:  
 - Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 - Prefeitura Municipal De Primavera – CNPJ 05.149.141/0001-94  
 Objeto do Convênio: Reforma E Ampliação Da Avenida General Moura Carvalho, No Município De Primavera, Neste Estado.  
 Justificativa: Prorrogação de Prazo / Alteração da denominação da Concedente / Inclusão da funcional programática da Concedente: 07.101 26.451. 1489. 7645/ 444042 01500000001/02500000001 na cláusula sétima do instrumento original, cfe. art. 57, §1º, II e art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 respectivamente.  
 Vigência: 09/02/2024 a 09/02/2025  
 Data da Assinatura: 07/02/2024  
 Ordenador Responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1039432****DIÁRIA****Portaria Nº. 0108/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019.  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/138050, de 05/02/2024 – DIFIS/SEOP;  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:  
 NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2;  
 Cargo/Função: Coordenador.  
 OBJETIVO: Fiscalizações na Obra da Urbanização da Orla de Boa Vista- CV 267/2022, e na Construção do Trapiche de Boa Vista- CV 188/2022, no Município de Quatipuru/PA.  
 NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1;  
 Cargo/Função: Motorista.  
 OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.  
 DESTINO: Quatipuru/PA.  
 DIÁRIAS: 0,5 (meia).  
 DATA: 08/02/2024.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1039500****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA REFERENTE AO 48/2021 – CP Nº 006/2020**

JUSTIFICATIVA: Confissão da dívida, por parte do DEVEDOR, em decorrência de reajuste ao Contrato Administrativo nº 48/2021, que teve por objeto a obra de "Reforma e ampliação da Câmara Municipal de Ananindeua, no Município de Ananindeua, neste Estado", cfe. a lei 8.666/93.  
 VALOR DA DÍVIDA: R\$ 459.723,61  
 DORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 04.451.1508.7724 / 07.101 04.451.1508.7556, 449051 01500000001 / 02500000001/ 01704000026 / 02704000026/ 01709000025 / 02709000025  
 DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024  
 CREDOR: Mais Brasil Construtora Eireli  
 DEVEDOR: Secretária de Estado de Obras Públicas  
 Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1039442****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 023/2023–CPL/SEOP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA MACRODRENAGEM DA BACIA DO TUCUNDUBA CANAL CARAPARU, no Município de Belém, neste Estado.  
 A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da

Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

1 – OCC PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.296.159/0001-70;  
 2 – CONSÓRCIO CARAPARÚ, constituído pelas empresas: B. A. MEIO AMBIENTE LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 07.593.016/0004-47 / CGS COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.821.763/0001-54;  
 3 – ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 10.563.802/0001-63;  
 4 – CONSÓRCIO TUCUNDUBA, constituído pelas empresas: MARQUISE INFRAESTRUTURA S/A CNPJ: 07.950.702-85 / PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 49.437.809/0001-74;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação

Belém-PA, 07 de fevereiro de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 1039316****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 06/02/2024, às 15h30, na Sede Social, localizada na Passagem Gama Malcher, 361, Souza, nesta Capital. ASSUNTO EM PAUTA: 1. destituição do Sr. Érico Brandão Pimenta dos cargos de Diretor Administrativo e Financeiro e de membro da Diretoria Executiva, desta COHAB, bem como, indicação do Sr. Paulo Henrique da Silva Costa brasileiro, advogado, OAB nº 33917, casado, portador do RG nº 7267019-PC/PA, CPF/MF Nº 547.583.352-49, residente e domiciliado à Avenida Governador Hélio Gueiros da Mota Gueiros, nº 220, Bairro do Quarenta Horas (Coqueiro), CEP: 67120-370, Ananindeua/PA para os cargos em comento. CONCLUSÃO: a exoneração do Sr. Érico Pimenta foi aprovada por unanimidade e a indicação do Sr. Paulo Henrique da Silva Costa para o Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, bem como, de Membro da Diretoria Executiva, para continuidade do biênio 2023/2024, foi aprovada por 3 (três) votos favoráveis contra 01 (um) contrário, a contar de 09/02/2024. Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Membro-Presidente, Leonardo Ribeiro Reis Charro Quirino - Membro, Bruno Ricardo Favacho Monteiro - Membro representante dos empregados e Marilda de Sousa Durães - Membro representante dos acionistas minoritários.

**Protocolo: 1039532****AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Contrato: 002/2024-ARTRAN**

Exercício: 2024

Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) Ônibus Elétrico, fabricação e montagem nacionais, novos (0 km) e não descontinuados, equipados com os componentes do Sistema de Controle Operacional (SCO), incluindo os respectivos sistemas de recarga elétrica, que irão compor parte da frota de linhas do SIT/RMB (Sistema Integrado de Transporte da Região Metropolitana de Belém).

Valor Total: R\$ 122.770.560,00 (cento e vinte e dois milhões, setecentos e setenta mil e quinhentos e sessenta reais).

Data Assinatura: 05/02/2024

Vigência: 05/02/2024 a 04/02/2025

Origem: Concorrência Eletrônica n.º 002/2023-AGTRAN

Orçamento:

Projeto/Atividade: 45201.26.451.1489.7965 – Operacionalização do Sistema Integrado de Transporte Metropolitano da RMB (SIT/RMB).

Plano Interno: 4110007965E

Elemento da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte do Recurso: 0.1.500.0000.01 – Recursos do Tesouro do Estado;

4150000001 – Recursos de CONTRAPARTIDA;

01754000030 – Operações de Crédito Internas.

Contratado: CAIO – INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCEIRAS LTDA.

Endereço: Rodovia Marechal Rondon S/N – KM 252,2, Botucatu/SP, CEP: 18.603-970.

E-mail: pauloruas@caio.com.br.

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

**Protocolo: 1039190**

**Contrato: 023/2023-ARTRAN**

Exercício: 2024

Objeto: Aquisição de 133 (cento e trinta e três) Ônibus a diesel tipo Convencional, fabricação e montagem nacionais, novos (zero km) e não descontinuados e equipados com componentes do Sistema de Controle Operacional (SCO), em conformidade com as respectivas especificações técnicas do Edital, que irão compor parte da frota de linhas do SIT/RMB (Sistema Integrado de Transporte da Região Metropolitana de Belém).

Valor Total: R\$ 134.596.000,00 (cento e trinta e quatro milhões e quinhentos e noventa e seis mil reais).

Data Assinatura: 07/02/2024

Vigência: 07/02/2024 a 06/02/2025

Origem: Concorrência Eletrônica n.º 001/2023-AGTRAN

Orçamento:

Projeto/Atividade: 45201.26.451.1489.7965;

Plano Interno: 4110007965E;

Elemento da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte do Recurso: 0.1.500.0000.01 – Recursos do Tesouro do Estado.

Contratado: VOLKSWAGEN TRUCK &amp; BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Endereço: Escritório comercial (sede) estabelecido à Rua Volkswagen, 291 – 8º andar – Jabaquara – São Paulo/SP – CEP: 04344-901 e unidade fabril (filial), inscrita no CNPJ sob nº 06.020.318/0005-44, estabelecida à Rua Volkswagen, 100 – Polo Industrial – Resende/RJ – CEP 27537-803.

E-mail: Bruno.Pereira@volkswagen.com.br.

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

**Protocolo: 1039153****Contrato: 001/2024-ARTRAN**

Exercício: 2024

Objeto: Aquisição de 92 (noventa e dois) Ônibus a diesel tipo Padron, fabricação e montagem nacionais, novos (zero km) e não descontinuados e equipados com componentes do Sistema de Controle Operacional (SCO), que irão compor parte da frota de linhas do SIT/RMB (Sistema Integrado de Transporte da Região Metropolitana de Belém).

Valor Total: 128.800.000,00 (cento e vinte oito milhões e oitocentos mil reais)

Data Assinatura: 05/02/2024

Vigência: 05/02/2024 a 04/02/2025

Origem: Concorrência Eletrônica n.º 002/2023-AGTRAN

Orçamento:

Projeto/Atividade: 45201.26.451.1489.7695 – Operacionalização do Sistema Integrado de Transporte Metropolitano da RMB (SIT/RMB).

Plano Interno: 4110007695E

Elemento da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte do Recurso: 0.1.500.0000.01 – Recursos do Tesouro do Estado.

Contratado: MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA.

Endereço: Avenida Alfred Jurzykowski, nº 562, São Bernardo do Campo -SP, CEP: 09680-900.

E-mail: gustavo.r.nogueira@daimlertruck.com

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

**Protocolo: 1039140**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 002/2024.**

PROCESSO: 2024/1582

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Contratação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo reserva, seguro, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, internacionais e rodoviárias para a SECIR, constantes no TR.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR.

CNPJ Nº: 50.448.324/0001-65.

CONTRATADA: MERU VIAGENS EIRELI – EPP

CNPJ Nº: 09.215.207/0001-58

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 (CARONA).

VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil)

VIGÊNCIA: 08/02/24 a 07/02/25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 122.1297.8338

FONTE: 01.500.0000.01

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-33

P.I: 411.0008338C

Belém/PA, 07 de fevereiro de 2024.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

**Protocolo: 1039574**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**PORTARIA****Portaria Nº 049 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 02/02/2024, publicado no DOE Nº 35.704 de 05/02/2024.

CONSIDERANDO as atividades que serão desempenhadas por esta Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no ano de 2024 relativos às linhas de fomento dos programas Bioeconomia na Amazônia Legal, Mulheres Mil e Qualifica Mais;

CONSIDERANDO as Portarias SECTET nº 234/2022 e nº 280/2023, arts. 4º e art. 1º, respectivamente, que dispõem sobre as vagas para o Programa PRONATEC em âmbito estadual;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/79081;

R E S O L V E:

I – DESTITUIR a servidora CIRLENE DA SILVA MENDES, identidade funcional nº 5861128/2, CPF nº 629.169.092-72, do cargo de Coordenador Técnico, na Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará – EETEPA Escola Francisco das Chagas de Azevedo (CACAU), no município de Belém - PA, conforme Portaria nº 326/2022-SECTET, publicada no DOE nº 34.970 de 13/05/2020.

II – NOMEAR VITOR HUGO DE SOUZA GOMES, CPF nº 006.565.902-38, para exercer o cargo de Coordenação Técnica - Escolar, na Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará – EETEPA Francisco das Chagas Ribeiro de Azevedo (CACAU), no município de Belém-PA.

III – Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 23/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de fevereiro de 2024.

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA

Secretária de Estado, em exercício.

**\*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.705, de 06 de fevereiro de 2024. Protocolo 1038445.**

**Protocolo: 1039075**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

**CONTRATO****Contrato nº 001/2024**

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0019-84

Objeto: Prestação de serviços de seleção e concessão de estágios supervisionados a estudantes-estagiários.

Vigência: 06/02/2024 a 06/02/2025

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Exercício: 2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Orçamento: 19.331.1297.8312

Orçamento: 19.122.1297.8339

Orçamento: 19.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339049

Natureza de Despesa: 339036

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Processo nº E-2023/2314281

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor-Presidente da FAPESPA.

**Protocolo: 1039253****OUTRAS MATÉRIAS**

**CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os** (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica referente à cota institucional da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, aprovada junto à Chamada Pública nº 002/2023 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – graduação (IC) E EM CONFORMIDADE COM Acordo de Cooperação Técnica n.º 006/2023. O valor mensal da bolsa é



de R\$700,00 (setecentos reais), com duração de 09 meses, devido estes termos serem oriundos de substituições de bolsistas, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 06/02/2024.

<b>OUTORGADO (A)</b>
Emerson Mauricio Cutrim dos Santos

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
 DATA DE ASSINATURA: 06/02/2024  
 Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

**Protocolo: 1039131**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º (QUINTO)  
 CONVÊNIO Nº 001/2017 – FAPESPA/SECTET/UFPA  
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.  
 CNPJ: 09.025.418/0001-28  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA – SECTET  
 CNPJ: 08.978.226/0001-73  
 CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FERDERAL DO PARÁ - UFPA  
 CNPJ: 34.621.748/0001-23  
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até 06/02/2025; 2) Alteração do item 5. Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Nona do Convênio nº 001/2017 FAPESPA/SECTET/UFPA.  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2024.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO  
 – DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo: 1039120**

**Nº DO APOSTILAMENTO: 1º (PRIMEIRO)**

CONVÊNIO Nº036/2021 FAPESPA/UFOPA/FIAM  
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.  
 CPF: 399.172.662-91  
 CONVENIENTE/EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA  
 CPF: 673.500.202-44  
 CONVENIENTE/INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO AMAZÔNICA – FIAM  
 CPF: 042.711.714-33  
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1. Alteração do Valor do Apoio e Condições, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de fomento, com base na Portaria n.º 141/2022– Gabinete e alterações posteriores com fundamento no art. 116 c/c o art. 65, §8º da lei nº. 8.666/93. 2. Alteração do Item 2. Plano de Aplicação do Plano de Trabalho. 3. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho. 4. Indicação da dotação orçamentária para fazer face à atualização monetária dos valores das bolsas de fomento.  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Nona do Convênio nº 036/2021 FAPESPA/UFOPA/FIAM.  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2024.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcel do Nascimento Botelho

**Protocolo: 1039107**

**Nº DO APOSTILAMENTO: 1º (PRIMEIRO)**

CONVÊNIO Nº029/2021 FAPESPA/FCTGUAMA  
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.  
 CPF: 399.172.662-91  
 CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLV.SUSTENTÁVEL GUAMÁ  
 CPF: 402.368.702-20  
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1. Alteração do Valor do Apoio e Condições, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de fomento, com base na Portaria n.º 141/2022– Gabinete e alterações posteriores com fundamento no art. 116 c/c o art. 65, §8º da lei nº. 8.666/93. 2. Alteração do Item 2. Plano de Aplicação do Plano de Trabalho. 3. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho. 4. Indicação da dotação orçamentária para fazer face à atualização monetária dos valores das bolsas de fomento.  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Nona do convênio nº 029/2021 FAPESPA/FCTGUAMÁ.  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2024.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcel do Nascimento Botelho

**Protocolo: 1039108**

**CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA** e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica referente à cota institucional da Universidade do Estado do Pará, aprovada junto à Chamada Pública nº 002/2023 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – graduação (IC) E EM CONFORMIDADE COM Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2023. O valor mensal da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais), com duração de 09 meses, devido estes termos serem oriundos de substituições de bolsistas, a partir da data de celebração. A data de

celebração dos termos de Outorga é 06/02/2024.

<b>OUTORGADO (A)</b>
Geovana Helena Galvão Mesquita
Adriana da Silva Cruz

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
 DATA DE ASSINATURA: 06/02/2024  
 Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

**Protocolo: 1039138**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILA Nº. 042/2024** - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2024 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023 - CONTRATO: Nº 020/2023 – MÍDIA CENTER SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRÁFICA E EVENTOS LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - 538.760,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339039 - 01.501.000.01 – 02.501.000.61 - Ordenador de Despesa – FERNANDO MARIO MARROQUIM JUNIOR, Presidente da PRODEPA, em Exercício.

**Protocolo: 1039137**

**APOSTILA Nº. 043/2024** - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2024 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2023 - CONTRATO: Nº 021/2023 – JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - 609.250,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339039 - 01.501.000.01 – 02.501.000.61 - Ordenador de Despesa – FERNANDO MARIO MARROQUIM JUNIOR, Presidente da PRODEPA, em Exercício.

**Protocolo: 1039142**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE TURISMO**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 – SETUR**  
 CONTRATADA: E S DE A PINTO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ:nº 18.403.016/0001-00  
 Origem: Inexigibilidade 01/2024- SETUR  
 Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação da empresa E S DE A PINTO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA para realizar o evento do aniversário de 408 anos da cidade de Belém do Pará, no estacionamento Estádio Olímpico (Mangueirão).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentaria: Funcional Programática: 690101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos. Elementos de despesa: 339039 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) Valor: R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais); Fonte: 01500000001– Recurso do tesouro Plano Interno: 208PEVENTOS Ação: 285945  
 Data da assinatura: 30/01/2024  
 Ordenador Responsável: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 1039518**

**DIÁRIA**

**Portaria Nº 045/GEPS/SETUR 07 DE FEVEREIRO DE 2024**  
 COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/42682; RESOLVE: Conceder a complementação de 1 (uma) diária, conforme Portaria nº 016/2024, publicada no DOE Nº 35.685 DE 22/01/2024, a servidora ALESSANDRA PAMPLONA DE AZEVEDO, mat. funcional nº 54197305/3, Diretora de Produtos Turísticos; referente ao retorno posterior no dia 30/01/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1039346**

**Portaria Nº 046/GEPS/SETUR DE 07 DE FEVEREIRO 2024**  
 CONSIDERANDO os termos do processo 2024/133702; RESOLVE: Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia diárias), à servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat. Nº 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. OBJ. Realizar Workshop do Cadastur e visita técnica /Atendimento aos Secretários e Prestadores de Serviço Turístico, no município de Santana do Araguaia. DESTINO: Santana do Araguaia/PA. PERÍODO: 19 a 24 de fevereiro de 2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1039358**

**Portaria Nº 044/GEPS/SETUR 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/42583; RESOLVE: Conceder a complementação de 1 (uma) diária, conforme Portaria nº 015/2024, publicada no DOE Nº 35.685 DE 22/01/2024, o servidor VICTOR LOPES DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 5955929/2, Coordenador de Marketing; referente ao retorno posterior no dia 30/01/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1039340****Portaria Nº 042/GEPS/SETUR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/109022; RESOLVE: Conceder 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA, mat. funcional nº 57197099/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Acompanhar e supervisionar a instrutoria do Curso Observação de Aves que será realizado pela SETUR através da GQPR, no município de Vitória do Xingu. DESTINO: Vitória do Xingu/PA. PERÍODO: 24/02 a 02/03/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1039170****TORNAR SEM EFEITO****Portaria Nº 041/GEPS/SETUR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 033/2024 de diária, publicada no DOE nº35.702 de 02/02/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1039169****Portaria Nº 043/GEPS/SETUR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 029/2024 de diária, publicada no DOE nº35.701 de 01/02/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1039173****OUTRAS MATÉRIAS****Replicação\*\*****7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020 – SETUR**

CONTRATADA: L M MOTA SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ:06.336.443/0001-34

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2020-SETUR por mais 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA:18/09/2023 a 18/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIERAS TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo

\*\* Republicado por ter havido incorreções na publicação no DOE nº 35544, pág. 76, de 19/09/2023, Protocolo nº 987878

**Protocolo: 1039292**

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA**

**Portaria Nº 89/2024/GGP/DI, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.** O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da Portaria nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP nº 368, de 18 de dezembro de 2023; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2045117; RESOLVE:

I - Conceder indenização de acumulação ao Defensor Público, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO/ TITULARIDADE	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Márcio da Silva Cruz	55588733/1	6ª DP de Defesa em Execução Penal	3ª DP Cível/Criminal de Barcarena	10% do seu vencimento-base, nos termos do art. 2º, II, da Res. CSDP nº 283/2021.	26/02/2024 a 30/06/2024

II- Revogar a indenização de acumulação dos Defensores Públicos, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO/ TITULARIDADE	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	A CONTAR DE
Walter Augusto Barreto Teixeira	54191077/2	2ª DP Cível/Criminal de Barcarena	3ª DP Cível/Criminal de Barcarena	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	26/02/2024
Sergio Sales Pereira Lima	5896005/1	1ª DP Cível/Criminal de Barcarena	3ª DP Cível/Criminal de Barcarena	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	26/02/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Interior

**Protocolo: 1039245****Portaria Nº 88/2024-GGP-DPG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2024/2040642 e nº 2024/2038726; RESOLVE: DESIGNAR a Defensora Pública ANA PAULA PEREIRA MARQUES VIEIRA, Id. Funcional nº 80845361/2, para responder pela Coordenação do Núcleo Cível Residual e Juizado Especial, durante o período de afastamento, por motivo de saúde, da titular, a Defensora Pública LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA, Id. Funcional nº 55589060/1, no período de 29/01/2024 a 12/02/2024 - 15 dias, considerados os efeitos financeiros.

ARNOLDO PERES JUNIOR

Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 1039482****ERRATA****ERRATA****Protocolo: 1022176, publicado no DOE 35.642 de 13/12/2023**

PROCESSO N.º 2023/1.371.070

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**ONDE SE LÊ:** 06. CNPJ nº 20.274.219/0001-96 - ARGES DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO- ELETRONICOS LTDA, itens 07, 08 e 09, valor total R\$ 123.378,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e oito reais);

**LEIA-SE:** 06. CNPJ nº 20.274.219/0001-96 - ARGES DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO- ELETRONICOS LTDA, itens 07, 08 e 09, valor total R\$ 123.378,30 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos);

**ONDE SE LÊ:** Lote III - itens 25, 26, 27, 28 e 29, valor total R\$ 294.203,50 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos).

**LEIA-SE:** Lote III - itens 25, 26, 27, 28 e 29, valor total R\$ 289.749,00 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais).

**ONDE SE LÊ:** III - Totaliza o presente certame em R\$ 3.024.279,00 (três milhões, vinte e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais).

**LEIA-SE:** III - Totaliza o presente certame em R\$ 3.019.824,80 (três milhões, dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

**Protocolo: 1039197****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do pregoeiro, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 18/2023, referente ao Processo nº 2023/983253, cujo objeto é o Registro de preço para a aquisição de material de consumo (EXPEDIENTE), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedoras do certame as empresas, conforme abaixo:

GRUPO 01: APOLO COMERCIAL LTDA (CNPJ: 02.567.637/0001-90), venceu o GRUPO 01, pelo valor global de R\$ 238.760,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais). GRUPO 02: MENDES COMERCIAL LTDA (CNPJ: 06.943.213/0001-33), venceu o GRUPO 02, pelo valor global de R\$ 218.174,00 (duzentos e dezoito mil, cento e setenta e quatro reais). GRUPO 03: TAVARES COMERCIO EM GERAL LTDA (CNPJ: 50.548.641/0001-53), venceu o GRUPO 03, pelo valor global de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais). GRUPO 04: TAVARES COMERCIO EM GERAL LTDA (CNPJ: 50.548.641/0001-53), venceu o GRUPO 04, pelo valor global de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). GRUPO 05: APOLO COMERCIAL LTDA (CNPJ: 02.567.637/0001-90), venceu o GRUPO 05, pelo valor global de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).

Belém, 07 de fevereiro de 2024. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1039360****NORMA****RESOLUÇÃO CSDP Nº 370, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre os critérios e os procedimentos da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado do Pará. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição normativa conferida pelo artigo 11 da Lei Complementar Estadual 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando a autonomia administrativa, funcional e financeira das Defensorias Públicas estaduais, instituída pelo art. 134 da Constituição Federal da República; Considerando o disposto no art. 29 da Lei Estadual nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, que estabelece critérios para a Avaliação de Desempenho para fins de promoção dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará; Considerando os princípios da legalidade, da probidade e da eficiência, os quais regem a Administração Pública; Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública em sua 269ª sessão ordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2024. RESOLVE:

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre os critérios e os procedimentos da Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos da Defensoria Pública

do Estado do Pará.

§1º O disposto nesta Resolução não se aplica aos:

I - servidores investidos em funções públicas em extinção, com ou sem vínculo estável;

II - servidores investidos em cargo de provimento exclusivamente em comissão;

III - servidores cedidos de outros órgãos à Defensoria Pública, independente do ônus.

§2º Os critérios avaliativos desta Resolução também se aplicam aos servidores em trabalho remoto, devendo, neste caso, a chefia imediata conjuntamente com a comissão de avaliação, adotar critérios específicos no Plano de Gestão de Desempenho Individual, conforme o caso, permitindo a avaliação do servidor de forma que não prejudique a aferição.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se:

I - competência: a contribuição efetiva do servidor para o alcance de resultados institucionais cada vez melhores, utilizando seus conhecimentos, habilidades e atitudes em seu contexto de trabalho, sendo:

a) conhecimento: o conjunto consciente e acessível de dados, informações, conceitos e percepções adquiridos através da educação e de experiências;

b) habilidade: a capacidade demonstrada de desenvolver tarefas físicas e intelectuais; e

c) atitude: a ação particularizada diante de um contexto ou situação.

II - competências essenciais: aquelas comuns aos servidores da Defensoria Pública, vinculadas à estratégia da instituição e previstas no art. 29 da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015;

III - produtividade, qualidade e comprometimento com o trabalho: a execução de atividades de forma planejada e organizada, atingindo metas pré-estabelecidas, com vistas ao bom desempenho e ao alcance dos objetivos institucionais, dentro do prazo determinado;

IV - eficiência e responsabilidade: qualidade, rendimento, celeridade, eficácia nas atividades laborais conforme estabelecido em metas, pautadas na relação custo e benefício, consoante a estrutura ofertada pela administração, atuando de forma interessada e responsável, cumprindo suas atribuições com zelo, respeitando as habilidades individuais, de modo a combinar esforços para obter os resultados esperados pela instituição;

V - ética e disciplina: a demonstração de conduta ética profissional compatível com o seu cargo e respeito à hierarquia e o cumprimento dos deveres e obrigações estabelecidos em lei;

VI - capacidade de iniciativa: constitui-se na ação por iniciativa própria, a busca pela identificação de oportunidades de ação; a propositura e a implementação de soluções de forma afirmativa, inovadora e adequada, bem como o encontro de alternativas para a resolução de situações cujos problemas excedam as rotinas de trabalho;

VII - capacitação profissional: caracterizada como o elemento de valorização do servidor, compreendendo o desenvolvimento continuado, voltado para sua qualificação, aperfeiçoamento e profissionalização, observados o interesse e a necessidade da instituição.

VIII - ciclo avaliatório: processo de avaliação pelo qual o servidor efetivo será submetido, no interstício de três anos a contar da implementação da referida Lei.

## CAPÍTULO II

### DOS CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO

Art. 3º A promoção do servidor na carreira objetiva incentivar a melhoria de seu desempenho ao executar as atribuições do cargo, bem como a mobilidade em níveis de referências e classes, a cada interstício mínimo de três anos de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Pará, pelos critérios de antiguidade e merecimento alternadamente, da seguinte forma:

I - a progressão horizontal consiste na movimentação do servidor, após avaliação, ao nível de referência imediatamente superior àquela que pertencer, dentro da mesma classe, respeitado o interstício de que trata o caput, conforme o posicionamento na referência em que se encontrar;

II - a progressão vertical consiste na mudança do servidor de uma classe para outra imediatamente superior do mesmo cargo, percorridas todas as referências previstas para a classe anterior.

§1º A promoção por antiguidade será apurada pelo tempo de serviço na carreira, contados em dias, na referência e/ou na classe, e determinada pelo tempo de efetivo exercício do cargo na Defensoria Pública, obedecidos aos seguintes critérios em caso de empate:

I - o mais antigo na carreira;

II - o de maior tempo de serviço público;

III - o de mais idade.

§2º As progressões previstas nos incisos I e II do caput deste artigo ocorrerão a cada ciclo avaliatório de três anos.

§3º Cada ciclo avaliatório fica dividido em duas etapas de 18 meses, quando deverão ocorrer as avaliações.

§4º Em se tratando de afastamento não previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o tempo total de afastamento será suprimido do ciclo avaliatório, havendo o conseqüente realinhamento do período do ciclo avaliatório do servidor.

Art. 4º A Avaliação Especial de Desempenho será realizada por comissão composta de três servidores efetivos e dois suplentes, com a participação da chefia imediata do servidor e de um representante do sindicato ou associação da classe.

## CAPÍTULO III

### DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 5º A Avaliação de Desempenho obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e a ampla defesa, e deverá observar as seguintes competências essenciais:

I - produtividade, qualidade e comprometimento com o trabalho;

II - eficiência e responsabilidade;

III - ética e disciplina;

IV - capacidade de iniciativa;

V - capacitação profissional.

§1º Para a avaliação dos ciclos avaliatórios as unidades administrativas da Defensoria Pública deverão utilizar as competências essenciais conforme disposto nesta Resolução.

§2º Nos casos de servidor em estágio probatório, deverá constar no Parecer Conclusivo, de forma expressa, considerações sobre sua idoneidade moral e disciplina.

Art. 6º - O processo de Avaliação de Desempenho por Competências compreenderá as seguintes fases, por etapas:

I - preenchimento do Plano de Gestão do Desempenho Individual - PGDI constante no Anexo I, pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e chefia imediata juntamente com o servidor no início do ciclo avaliativo;

II - realização de dois acompanhamentos formais no PGDI, pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e chefia imediata juntamente com o servidor, identificando fatos e ocorrências ao longo do ciclo avaliativo ou etapa para subsidiar a avaliação;

III - preenchimento do Termo de Avaliação; e

IV - notificação ao servidor, por escrito, acerca do resultado de sua Avaliação de Desempenho por Competências.

Art. 7º - A elaboração do PGDI, constante do Anexo I, consistirá nos seguintes campos:

I - Planejamento: serão listadas as principais entregas acordadas, que devem ser relacionadas às competências, conhecimento e/ou habilidades que precisarão ser desenvolvidas pelo servidor;

II - Pontos Fortes: serão citados os pontos de destaque, habilidades e atitudes que o servidor possui e que se destacaram ao longo do ciclo avaliatório ou etapa de avaliação anterior e que contribuíram para o servidor apresentar um bom desempenho;

III - Pontos de melhoria: serão citados os pontos de melhoria, habilidades e atitudes que o servidor pode melhorar e competências necessárias a serem desenvolvidas para sua evolução profissional pessoal ao longo do ciclo avaliatório ou etapa de avaliação; e

IV - Acompanhamentos: serão verificadas se as entregas acordadas estão de acordo com o estabelecido, além de acompanhar a melhora do desempenho do servidor.

Art. 8º O formulário denominado Termo de Avaliação, constante do Anexo II, será preenchido com base nas informações contidas no PGDI, ficando promovido o servidor que atingir o mínimo de 70 (setenta) pontos.

§1º As contribuições efetivas de cada competência essencial possuem a seguinte escala:

I - item com atendimento muito abaixo do acordado, correspondente a 0, 10, 20, 30 ou 40 pontos;

II - item com atendimento abaixo do acordado, correspondente a 50 ou 60 pontos;

III - item com atendimento próximo do acordado, correspondente a 70, 80 ou 90 pontos; e

IV - item atendido plenamente, correspondente a 100 pontos.

§2º Cada contribuição efetiva receberá uma nota de 0 a 100, de acordo com os conceitos da escala, de que trata o §1º.

§3º O cálculo da nota de cada competência essencial será dado pela média aritmética ponderada das pontuações atribuídas às suas contribuições efetivas e pesos.

§4º A pontuação final da avaliação de desempenho do servidor corresponderá à média das avaliações dos critérios.

§5º Não concorrerá à promoção o servidor que contar cinco faltas injustificadas ao serviço, nos termos do art. 124, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e/ou que tenha sofrido penalidade de suspensão no respectivo interstício.

Art. 9º Caberá à Gerência de Gestão de Pessoas a coordenação e registro dos dados, orientando as chefias imediatas e membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho.

Art. 10. Caberá à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho a tabulação de dados, a emissão de relatório final e seu envio à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, que realizará análise e emissão de parecer a ser submetido à homologação do Defensor Público-Geral, com posterior publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado.

Art. 11. Os documentos da Avaliação de Desempenho por Competências dos servidores serão arquivados em pasta ou base de dados individual, permitida a consulta pelo servidor, a qualquer tempo.

Art. 12. Os dados referentes à Avaliação de Desempenho por Competências deverão ser registrados no Sistema de Gerenciamento de Informações de Recursos Humanos, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data do término da homologação do resultado final em cada ciclo avaliatório.

## CAPÍTULO IV

### DA QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Art. 13. A comprovação da qualificação profissional exigida como requisito para promoção dar-se-á mediante a participação em ações de capacitação profissional promovidas pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, pela Escola de Governo do Estado do Pará e outras instituições de ensino devidamente reconhecidas pelos órgãos de educação da União, Estados e Municípios.

Art. 14. Fica a Gerência de Gestão de Pessoas responsável por planejar e viabilizar o acesso aos cursos, treinamentos e eventos de capacitação profissional, exigidos para fins de promoção, por meio da confecção de Plano Anual de Capacitação - PANC, que será aprovado pelo Defensor Público-Geral e executado em parceria com a Escola de Governo do Estado do Pará, Escola Superior da Defensoria Pública ou outra instituição que pro-

mova capacitações e treinamentos no interesse da administração pública. §1º O plano anual de capacitação refletirá as demandas apontadas no PGDI e demais demandas dos servidores e chefias imediatas, visando atender as necessidades de conhecimento do servidor ao desempenho de suas funções na Defensoria Pública;

§2º Após aprovado o PANC, a Gerência de Gestão de Pessoas promoverá a divulgação e acesso aos cursos e treinamentos, assim como o controle e registro das capacitações realizadas e suas avaliações.

#### CAPÍTULO V DOS RECURSOS

Art. 15. Dos atos da comissão de avaliação caberá pedido de reconsideração e recurso ao Defensor Público-Geral e deste ao Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência pelo servidor.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 16. Excepcionalmente a avaliação correspondente ao ciclo avaliatório 2021/2024 ocorrerá em etapa única.

Art. 17. Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

ARNOLDO PÉRES JUNIOR

Subdefensor Público-Geral

Membro Nato

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral

Membro Nato

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

DYEGO AZEVEDO MAIA

Membro Titular

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

Membro Titular

ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

OBS: Os anexos mencionados nesta Resolução poderão ser acessados no seguinte link: <https://defensoria.pa.def.br/Legislacao.aspx>

**Protocolo: 1039479**

#### RESOLUÇÃO CSDP Nº 371, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera dispositivo da Resolução CSDP nº 296, de 7 de janeiro de 2022, a qual dispõe sobre as normas gerais da eleição para a escolha do Defensor Público-Geral.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006; CONSIDERANDO o disposto no PAE 2024/44741, por meio do qual encaminham-se propostas alteração das Resoluções CSDP nº 296 e 297, que dispõem sobre as normas gerais da eleição para escolha do Defensor Público-Geral e dos Membros do Conselho Superior. CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública em sua 269ª sessão ordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2024. RESOLVE:

Art. 1º Revogar os incisos II e III do §2º do art. 17 da Resolução CSDP nº 296, de 7 de janeiro de 2022, com a consequente renumeração dos demais incisos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

ARNOLDO PÉRES JUNIOR

Subdefensor Público-Geral

Membro Nato

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral

Membro Nato

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

DYEGO AZEVEDO MAIA

Membro Titular

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

Membro Titular

ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

**Protocolo: 1039520**

#### RESOLUÇÃO CSDP Nº 372, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera dispositivo da Resolução CSDP nº 297, de 7 de janeiro de 2022, a qual dispõe sobre as normas gerais da eleição para a escolha dos Mem-

bro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006; CONSIDERANDO o disposto no PAE 2024/44741, por meio do qual encaminham-se propostas alteração das Resoluções CSDP nº 296 e 297, que dispõem sobre as normas gerais da eleição para escolha do Defensor Público-Geral e dos Membros do Conselho Superior. CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública em sua 269ª sessão ordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2024. RESOLVE:

Art. 1º Revogar os incisos II e III do §2º do art. 15 da Resolução CSDP nº 297, de 7 de janeiro de 2022, com a consequente renumeração dos demais incisos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

ARNOLDO PÉRES JUNIOR

Subdefensor Público-Geral

Membro Nato

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral

Membro Nato

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

DYEGO AZEVEDO MAIA

Membro Titular

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

Membro Titular

ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

**Protocolo: 1039531**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 – DPE/PA PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 020/2023-DPE PROCESSO N.º 2023/1012680 – DPE

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudência nº. 154 em Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Lei nº10.024/2019 e o Decreto nº07.982/2013, suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº534/2020 e Decreto Estadual nº991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 020/2023 - DPE, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: EMPRESA: CAFE COLISEU LTDA. ENDEREÇO: Rua José Simão Magalhães, 06, BELVERDE, Ervália-MG. CNPJ: 42619993000124; FONE/FAX: (32) 35541251 32-99999-7381; EMAIL: cafecoliseusuperior@gmail.com RESPONSABILIDADE LEGAL: TIAGO LOPES DA ENCARNAÇÃO. QUALIFICAÇÃO: brasileiro, Portador da Carteira de Identidade MG15.249.009 PC/MG e do CPF Nº 093.212.666-90.

QUANTITATIVO TOTAL DA ATA SRP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
03	CAFÉ TORRADO-moagem fina, embalado a vácuo, qualidade superior. Aroma: Intenso ou Forte. A marca deve possuir Certificado do PQC –Programa de Qualidade do Café da ABIC, em plena validade ou Laudo de Avaliação do Café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global maior que 6 e menor que 8 na Escala Sensorial do Café, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor. Embalagens 500 gr. SANTORINI.	6.500	R\$ 10,00

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório referente PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 020/2023 - DPE, cujo objeto é a Aquisição Gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALIDADE DA ATA: O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação dela no Diário Oficial do Estado.

Belém-PA, 07 de fevereiro de 2024. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral.

**Protocolo: 1039385**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – DPE/PA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 020/2023-DPE  
PROCESSO N.º 2023/1012680 – DPE**

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudêncio nº. 154 em Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Lei nº10.024/2019 e o Decreto nº7.982/2013, suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº534/2020 e Decreto Estadual nº991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 020/2023 - DPE, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: EMPRESA: CONVICTA DISTRIBUIDORA LTDA. ENDEREÇO: Avenida Marechal Rondon, 371, SEVERINO DE OLIVEIRA, Mãe do Rio - PA. CNPJ: 24.314.461/0001-05; FONE/FAX: (91) 98582-8774; EMAIL: convictadistribuidora@gmail.com  
RESPONSÁVEL LEGAL: ANTHONY PANCCIO MOY RIBEIRO. QUALIFICAÇÃO: brasileiro, Portador da Carteira de Identidade Nº 6664575 SSP/PA e do CPF Nº 012.816.752-10.

QUANTITATIVO TOTAL DA ATA SRP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
04	LEITE EM PÓ INTEGRAL, procedência nacional, com valor energético mínimo 400 kcal para 100 gramas do produto, mínimo 6 e máximo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote aluminado de 200 gramas, com vitamina A e D. Embalagem primária atóxica e apropriada, com rotulagem adequada com prazo de validade do produto e selo SIF ou SIE, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária apropriada. Validade do produto mínima de 6 meses após a entrega. CAMPONESA.	5880	R\$ 5,97

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório referente PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 020/2023 - DPE, cujo objeto é a Aquisição Gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**VALIDADE DA ATA:** O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação dela no Diário Oficial do Estado.

Belém-PA, 07 de fevereiro de 2024. **ORDENADOPR:** JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral.

**Protocolo: 1039410**

**Replicação por incorreção**

Protocolo: 1025208

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 – DPE/PA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – DPE/PA PROCESSO Nº 1.371.070/2022 – DPE/PA**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudêncio nº. 154 em Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade 4.844.095 PC/PA, CPF/MF nº 833.315.652-53,, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019 e o Decreto nº 7.982/2013, suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 534/2020 e Decreto Estadual nº 991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – ATA/SRP-017/2023-DPE/PA, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela empresa relacionada de acordo com a classificação por ela alcançada, conforme informações a seguir:

EMPRESA: VALLE MÉDICA LTDA			
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro I, Qd 17, Lt. 12, sala 01 – Cardoso II, Aparecida de Goiás/GO – CEP. 74.934-520 CNPJ: 02.257.228/0001-97 – Insc. Est. 10.381.112-5 – Insc. Munic. 311.006.743-7			
FONE/FAX: (62) 3251-0247 - EMAIL:RESPONSÁVEL LEGAL: valle@vallemail.com.br			
QUALIFICAÇÃO: Mário Lúcio Franca Júnior - RG nº 3.953.915 SSP/GO - CPF nº 990.861.311-15			
DOMICÍLIO BANCÁRIO: Banco do Brasil S/A – Agência: 4148-3 - Conta Corrente nº 20.324-6			
ITEM	DESCRIPTIVO DO OBJETO	QUANT	VL UNITÁRIO
ITEM Nº 15	FORNO MICROONDAS com capacidade mínima de 30l, voltagem 127 v, características adicionais com prato giratório, cor branco, painel digital, selo procel a; trava de segurança; teclas tácteis. Certificado de garantia de 12 meses.	100	R\$ 650,00
Valor total da aquisição R\$ ( )			R\$

**ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – UASG: 925989**

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório referente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023- DPE/PA – ATA/SRP-017/2023 – DPE/PA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, linha branca e impressoras a serem usados nas atividades diárias da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabe-

lecidas neste instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação dela no Diário Oficial do Estado.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1039175**

**Replicação por incorreção**

Protocolo: 1024935

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 – DPE/PA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – DPE/PA  
PROCESSO Nº 1.371.070/2023 – DPE/PA**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudêncio nº. 154 em Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade 4.844.095 PC/PA, CPF/MF nº 833.315.652-53,, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Lei nº10.024/2019 e o Decreto nº7.982/2013, suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº534/2020 e Decreto Estadual nº 991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – ATA/SRP-013/2023-DPE/PA, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela empresa relacionada de acordo com a classificação por ela alcançada, conforme informações a seguir:

EMPRESA: PREMIER INFOR – C DO VALE LOPES			
CNPJ: 28.521.211/0001-99			
Quadra 7 Conjunto E Lote, 06 (Sala 01) – Paranoá - Brasília/DF - CEP: 71570-70 (61)98326-6151 - (61)98414-2425 e-MAIL: vendas@premierinfor.com.br			
Vendedor: BARBARA BATISTA ALVES			
QUALIFICAÇÃO: CAROLINA DO VALE LOPES, CPF nº 020.461.384-71, RG nº 2.544.648 SSP/DF			
DOMICÍLIO BANCÁRIO: Banco: INTER 077 - Ag: 0001 - Conta Corrente: 13340034-4 - PIX CNPJ: 28.521.211/0001-99			
ITEM	DESCRIPTIVO DO OBJETO	QUANT	VL UNITÁRIO
ITEM Nº 10	MICROFONE VOCAL Características mínimas: resposta a frequências - 63Hz - 12.000Hz, padrão polar - supercardióide, Sincronização rápida através de IR, Sistema PLL de 38KHz, Relação sinal x ruído: >105dB Sensibilidade: -105Db; sem fio, bastão de metal. Homologado e dentro das normas da ANATEL. Garantia mínima - 12 meses.	30	R\$ 1.700,00
Valor total da aquisição R\$ ( )			R\$

**ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – UASG: 925989**

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a empresa vencedora do certame licitatório referente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023- DPE/PA – ATA/SRP-013/2023 – DPE/PA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, linha branca e impressoras a serem usados nas atividades diárias da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação dela no Diário Oficial do Estado.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1039158**

**Replicação por incorreção**

Protocolo: 1024963

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 – DPE/PA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – DPE/PA  
PROCESSO Nº 1.371.070/2023 – DPE/PA**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudêncio nº. 154 em Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade 4.844.095 PC/PA, CPF/MF nº 833.315.652-53,, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019 e o Decreto nº 7.982/2013, suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 534/2020 e Decreto Estadual nº 991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – ATA/SRP-014/2023-DPE/PA, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela empresa relacionada de acordo com a classificação por ela alcançada, conforme informações a seguir:

<b>EMPRESA: SBC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CERTAME) - CNPJ: 49.337.848/0001-08 - INSC. ESTADUAL: 15.874.950-2 ENDEREÇO: AV. MANGUEIRÃO Nº 34 BAIRRO MANGUEIRÃO CEP 66.640-480 BELÉM-PA FONE/FAX: (91) 98618-9180 - EMAIL:RESPONSÁVEL LEGAL: CERTAMEEIRELI@GMAIL.COM - CONTATO</b>			
<b>QUALIFICAÇÃO: SAMARA BARBOSA CARVALHO - CPF/MF Nº: 001.715.982-29 - RG nº 5.743.521 PC/PA CARGO: Proprietária</b>			
<b>DOMICÍLIO BANCÁRIO: Banco Bradesco S/A, Agência: 6064, Conta Corrente nº 25812-8</b>			
ITEM	DESCRIPTIVO DO OBJETO	QUANT	VL UNITÁRIO
ITEM Nº 11	MESA DE SOM PROFISSIONAL 12 CANAIS - Características mínimas: A mesa deve possuir 12 canais com entradas balanceadas, entrada usb, display em lcd, phantom power, bluetooth, gravação de áudio na saída principal via pendrive, conexão via usb e efeitos como delay e repeat. entradas xlr: 8 xlr, auxiliar: 1, controle de ganho com eq de 3 bandas + low cost em cada canal de entrada, efeito: 16 efeitos, main l/r, master xlr e balance com saída xlr, vu de led l/r de 8 segmentos (master level), l/r pan e clip com indicador de led por canal, reproduzidor de mídia e modo de gravação da saída master (l/r) via pendrive usb, fonte de alimentação bivolt. ac 110-230v. GARANTIA MÍNIMA - 12 MESES.	30	R\$ 1.010,00
ITEM Nº 14	TELA DE PROJEÇÃO - tela de projeção 100" aproximadamente; fácil instalação e utilização, solução para qualquer ambiente; tecido: vinil convencional 1.0; fixação: independente, sustentação por tripé; enrolamento: automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); perfil: sextavado de alumínio com acabamento em pintura epóxi preta; altura total aprox. 2,20 m; dimensão da área de projeção: máximo (axl): 1,95 x 1,80 m, mínimo (axl): 1,20 x 1,80 m. GARANTIA MÍNIMA - 12 MESES.	50	R\$ 450,00
ITEM Nº 16	GELADEIRA REFRIGERADOR VERTICAL combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" com capacidade mínima de 300 litros. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Voltagem: 110v. GARANTIA MÍNIMA - 12 MESES.	50	R\$ 2.430,00
Valor total da aquisição R\$ ( )			R\$

#### ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - UASG: 925989

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório referente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023- DPE/PA - ATA/SRP-014/2023 - DPE/PA, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de áudio e vídeo, linha branca e impressoras a serem usados nas atividades diárias da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação dela no Diário Oficial do Estado.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1039165**

#### Replicação por incorreção

Protocolo: 1024843

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - DPE/PA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - DPE/PA

#### PROCESSO Nº 1.371.070/2023 - DPE/PA

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudêncio nº. 154 em Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade 4.844.095 PC/PA, CPF/MF nº 833.315.652-53,, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Lei nº10.024/2019 e o Decreto nº7.982/2013, suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº534/2020 e Decreto Estadual nº991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - ATA/SRP-010/2023-DPE/PA, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela empresa relacionada de acordo com a classificação por ela alcançada, conforme informações a seguir:

<b>EMPRESA: R JUAREZ DE ALMEIDA - ME</b>			
<b>ENDEREÇO: Rua Pacífico, nº 62, Jardim Indianópolis, Londrina/PR - CEP. 86.010-760</b>			
<b>CNPJ: 27.996.382/0001-01 FONE/FAX: 55 (43) 3342-1684</b>			
<b>EMAIL:RESPONSÁVEL LEGAL: comercial@juarez.com.br e licitacao@juarez.com.br.</b>			
<b>QUALIFICAÇÃO: Ricardo Juarez de Almeida, CPF nº 004.433.699-33, RG nº 6.498.319-9</b>			
<b>Dados bancários: Banco do Brasil S/A, Agência: 2755-3, Conta Corrente nº 38.280-9</b>			
ITEM	DESCRIPTIVO DO OBJETO	QUANT	VL UNITÁRIO
	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), deve possuir tecnologia lcd ou dlp;		
	resolução mínima nativa de 1920 x 1080; contraste mínimo de 500:1 deve		
	possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) hdmi; 01		
	entrada usb. Luminosidade mínima de 3000 ansi lúmens; alto-falante		
05	integrado no projetor; alimentação automática 100-120v, 220-240v; controle remoto; cabo de alimentação; manual do usuário; suportar a	50	R\$ 970,00
	exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso		
	de pc); o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou		
	recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.		
Valor total da aquisição R\$ ( )			

#### ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - UASG: 925989

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a empresa vencedora do certame licitatório referente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023- DPE/PA - ATA/SRP-010/2023 - DPE/PA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, linha branca e impressoras a serem usados nas atividades diárias da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação dela no Diário Oficial do Estado.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1039136**

#### Replicação por incorreção

Protocolo: 1024889

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - DPE/PA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - DPE/PA

#### PROCESSO Nº 1.371.070/2022 - DPE/PA

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudêncio nº. 154 em Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade 4.844.095 PC/PA, CPF/MF nº 833.315.652-53,, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Lei nº10.024/2019 e o Decreto nº7.982/2013, suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº534/2020 e Decreto Estadual nº 991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - ATA/SRP-012/2023-DPE/PA, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela empresa relacionada de acordo com a classificação por ela alcançada, conforme informações a seguir:

<b>EMPRESA: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME</b>			
<b>CNPJ: 20.274.219/0001-96 - I. Estadual: -I. Municipal:</b>			
<b>ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari Al. 07 Nº 47 - CEP: 66.823-067. FONE/FAX: (91) 3353-8900 - EMAIL: argsdistribuidora@gmail.com</b>			
<b>QUALIFICAÇÃO: Wanderlany Galvão de Carvalho, RG nº: 4046796, Emissor : SSP-PA, CPF nº: 740.875.682-53, brasileiro, paraense. Cargo / Função: Sócio Gerente.</b>			
<b>ENDEREÇO: Conj. Maguari Al. 07 nº 47 - CEP: 66.823-067 Cidade: Belém Estado: PA - Telefone/Fax: (91) 3353-8900 / 98703-0001.</b>			
<b>DADOS BANCÁRIOS: Banco: (037) BANPARA Agência: 014 Conta Corrente nº: 320.752-8 BANCO: (0001) BANCO DO BRASIL Agência: 3860-1 Conta Corrente nº: 250.000-0 - PIX (CNPJ): 20274219000196</b>			
ITENS	DESCRIPTIVO DO OBJETO	QUANT	VL UNITÁRIO
ITEM Nº 07	"SUPORTE ARTICULADO DE PAREDE PARA TVS DE 32" A 75" características mínimas: Funções: avanço / recuo da tela; giro horizontal: até 80°; ajuste de nivelamento de 5° a -5°; ajuste de inclinação (tilt): de -5° a +3°; distância mínima: 5,8cm (braços recolhidos); distância máxima: 38 cm (braços estendidos). capacidade: vesa: 200x200 a vesa 600x400mm. peso: até 46kg. Garantia 12 meses;	150	R\$ 398,22

ITEM Nº 08	CAIXA DE SOM ATIVA características mínimas: Alto-falante de 12"; driver de titânio 1 1/4"; bi-amplificada; 200w rms; comunicação via bluetooth; reproduzidor de mp3 via usb e sd card; controle remoto; 05 presets de equalização; receptor fm; entradas balanceadas xlr e trs 1/4"; entradas p2 e rca; auto voltage (100~240vac) angulação para uso como monitor (l/r); 03 pontos para montagem "fly"; encaixe para pedestal com trava; visor lcd dinâmico com controles dos arquivos e pastas; resposta mínima em frequência 55 hz; resposta máxima em frequência 18 khz; voltagem: 100v/240v-peso máximo 15 kg. GARANTIA MINIMA - 12 MESES.	30	R\$ 1.961,51
ITEM Nº 09	SUPORTE PEDESTAL P/CAIXA EXTENSIVEL características mínimas: Suporte extensível para caixa de som ativo e passivo, capacidade mínima 50kg, acabamento: preto, altura: 92cm (mínimo / 161cm (máximo), regulagem de abertura dos pés, trava de segurança Altura do produto fechado: 70 cm. GARANTIA MINIMA - 12 MESES.	30	R\$ 160,00
Valor total da aquisição R\$ ( )			R\$

**ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - UASG: 925989**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a empresa vencedora do certame licitatório referente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023- DPE/PA - ATA/SRP-012/2023 - DPE/PA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, linha branca e impressoras a serem usados nas atividades diárias da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação dela no Diário Oficial do Estado.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1039147**

**Replicação por incorreção**

Protocolo: 1024834

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - DPE/PA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - DPE/PA PROCESSO Nº 1.371.070/2022 - DPE/PA**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudêncio nº. 154 em Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade 4.844.095 PC/PA, CPF/MF nº 833.315.652-53,, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Lei nº10.024/2019 e o Decreto nº7.982/2013, suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº534/2020 e Decreto Estadual nº991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - ATA/SRP-009/2023-DPE/PA, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela empresa relacionada de acordo com a classificação por ela alcançada, conforme informações a seguir:

<b>EMPRESA: INDUSAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>			
<b>ENDEREÇO: Rua Setembrino Rodrigues Silveira, 100, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP. 38.402-328</b>			
<b>CNPJ: 65.339.590/0001-27 FONE/FAX: (34) 3228-2205 Celular: (34) 9.9662-1268</b>			
<b>EMAIL:RESPONSÁVEL LEGAL: deciojr@indusat.com.br e marcia@indusat.com.br</b>			
<b>QUALIFICAÇÃO: Décio Carmona Junior - CPF: RG: M-6.857.145-SSP/MG, brasileiro, casado, Diretor-Geral. DOMICÍLIO: Rua João Severiano Rodrigues da Cunha, 860, Cond. Vila dos Ipês, nº 120, Karaiba, Uberlândia/MG - CEP: 38.411-178</b>			
<b>DOMICÍLIO BANCÁRIO: Banco Itaú S/A, Agência: 3083, Conta Corrente nº 15219-3</b>			
<b>ITEM Nº 04</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>QUANT</b>	<b>VL UNITARIO</b>
	ANTENA DE TV, instalação interna, posição da antena vertical, material em plástico metal e imã com acabamento brilhoso, tamanho do cabo mínimo de 5 metros, tipo de sinal digital e analógico, canais uhf/hdtv, frequência (mhz) mínima 470 a 860 mhz, tipo de conector "F" macho. GARANTIA MINIMA - 12 MESES.	150	R\$ 14,50
Valor total da aquisição R\$ ( )			

**ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - UASG: 925989**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a empresa vencedora do certame licitatório referente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023- DPE/PA - ATA/SRP-009/2023 - DPE/PA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, linha branca e impressoras a serem usados nas atividades diárias da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação dela no Diário Oficial do Estado.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1039130**

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO**

**Extrato do Contrato nº 012/2024/TJPA//Partes:** TJPA e CENTRO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ, inscrita no CNPJ nº 06.538.090/0001-55, com sede no Conjunto Paar, Avenida Rio Solimões, Quadra 57, Nº 13, Ananindeua/Pa, Cep: 67145-117, Telefone: (91) 98472-1617, E-mail: centrosocialarcadenoe@gmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-OFI-2023/0585 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 // Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 86.253,20 (Oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) //Data da assinatura do contrato: 05/02/2024 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA.

**Protocolo: 1039314**

**Extrato do Contrato nº 013/2024/TJPA//Partes:** TJPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 10.249.241/0001-22, com sede à Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa, bairro Alto BEC, São Geraldo do Araguaia/PA, Cep: 68570-000, Telefone: (94) 99139-0933 / 99148-1391, E-mail: semed.secretaria2017@gmail.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-MEM-2024/00877 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 3.987,64 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) //Data da assinatura do contrato: 06/02/2024 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA.

**Protocolo: 1039283**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022/TJPA.** CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23. PROCESSO: TJPA-MEM-2023/62711.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância e segurança armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, localizadas na capital e no interior do Estado do Pará.

ORIGEM: Pregão Eletrônico 019/TJPA/2022. OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do Contrato para acrescer serviços.

SERVIÇOS ACRESCIDO: 01 posto de 12 horas diurnas para atender a comarca de Salinópolis; 01 posto de 12 horas diurnas para atender a comarca de Santo Antônio do Tauá; 01 posto de 12 horas noturnas para atender a comarca de Salinópolis; 01 posto de 12 horas noturnas para atender a comarca de Santo Antônio do Tauá.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 560.747,52 (quinhentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

PERCENTUAL ACRESCIDO: 6,43%.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 9.470.357,64 (nove milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Ação: 02.061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;
- Elemento de despesa: 339037;
- Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1039174**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO (LICITAÇÃO FRACASSADA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/TJPA/2023**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 056/TJPA/2023, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva nas Estações de Tratamento de Efluentes do Fórum de Salinópolis, Fórum de Santo Antônio do Tauá e Edifício Lauro Sodré em Belém, conforme condições, quantidades e exi-

gências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e HOMO-LOGO a presente licitação como FRACASSADA. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 07/02/2023. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1039178**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 053/TJPA/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, suprimentos, manutenção e mão de obra para a Região Metropolitana de Belém (RMB), conforme condições, descrição e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, e, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 07/02/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1039171**

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/TJPA/2022 AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de pacotes de serviços de 10 (dez) licenças de uso temporário do Pacote de Aplicativos Adobe Creative Cloud for Teams All Apps, com direito a atualização e suporte técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará informa aos licitantes e interessados da REVOGAÇÃO da presente licitação, por razões de conveniência e oportunidade. Desta forma, nos termos do art. 109, I, alínea c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 07 de fevereiro de 2024.

**Protocolo: 1039134**

#### APOSTILAMENTO

##### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário(a) de Administração, Senhor(a) VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, vem atualizar os(as) servidores(as) responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 058/2022, firmado com a empresa CCM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., conforme requerido e instruído no expediente TJPA-MEM-2024/05240:

CONTRATO Nº 058/2022 - CCM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.		
GESTOR(A)	FISCAL TÉCNICO TITULAR	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
José Luiz Sarmento de Araújo (mat. PA40720)	Gabriel Henrique da Silva Ventura (mat. PA143782)	José Luiz Sarmento de Araújo (mat. PA40720)

Belém/PA, 02 de fevereiro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR  
Secretário de Administração do TJPA

**Protocolo: 1039286**

##### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024/TJPA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário(a) de Administração, Senhor(a) VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, vem atualizar os(as) servidores(as) responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 113/2023, firmado com a empresa RMH ENGENHARIA LTDA. EPP, conforme requerido e instruído no expediente TJPA-MEM-2024/05214:

CONTRATO Nº 113/2023 - RMH ENGENHARIA LTDA. EPP		
GESTOR(A)	FISCAL TÉCNICO TITULAR	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
José Luiz Sarmento de Araújo (mat. PA40720)	Gabriel Henrique da Silva Ventura (mat. PA143782)	Marcelo Passos Calandriní Fernandes (mat. PA170917)

Belém/PA, 02 de fevereiro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR  
Secretário de Administração do TJPA

**Protocolo: 1039187**

#### CONVÊNIO

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 071/2023-TJPA//** Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a UNIÃO EMPRESARIAL EDUCACIONAL LTDA PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO PELO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA FABEL, JUNTO À CASA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO TJPA, inscrita no CNPJ nº 05.054.371/0001-70 // Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a conceder vagas para o exercício da prática jurídica mediante orientação e supervisão aos acadê-

micos de direito da UNEMPE, além de ofertar à comunidade atendimento referente aos conflitos pré-processuais e nas demandas já ajuizadas, contribuindo para aumentar a área de atuação da Casa de Justiça e Cidadania. // Vigência: O presente Acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, caso haja interesse dos partícipes, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 01/02/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA/PA.

**Protocolo: 1039186**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2018/TJPA.

CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONVENIADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, inscrita no CNPJ nº. 22.938.658/0001-81.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando à cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 03 (três) anos, cujo objeto principal é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/03/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/03/2027. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

**Protocolo: 1039154**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2024/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para fornecimento, instalação e manutenção de persianas para atender aos prédios do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital // Empresa: CARLOS NAVARRO & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.881.752/0001-22, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Pedro I, nº 1.000 – Umarizal, CEP: 66.050-100, Telefone: 91-98113-2000, E-mail: [adm02@artmil.com.br](mailto:adm02@artmil.com.br) / [carlosnavarro@artmil.com.br](mailto:carlosnavarro@artmil.com.br) // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho // Vigência: 01/02/2024 à 01/02/2025 // Data da assinatura: 01/02/2024. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretária de Administração do TJPA, // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos.

**Protocolo: 1039274**

##### Extrato das Atas de Registro de Preço nº. 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008/2024/TJPA – Pregão Eletrônico 044/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresas: ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.775.469/0001-03, com sede na cidade de Joinville/SC, à Rua Antônio Alves, 911, Morro do Meio, Cep: 89215-150, Telefones: (47) 3454-1466 / 99998-9400, e-mail: [alzotec@alzotec.com.br](mailto:alzotec@alzotec.com.br); empresa C DO VALE LOPES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.521.211/0001-99, com sede em Brasília/DF, Quadra 7, Conjunto E, Lote, 06 (Sala 01) - Paranoá, Cep: 71570-705, Telefones: (61) 4104-8375 / 98326-6151 / 98414-2425, e-mail: [vendas@premierinfor.com.br](mailto:vendas@premierinfor.com.br); J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.632.729/0001-41, com sede em Belém/PA, Passagem Resistência, 10, Marambaia, Cep: 66615-372, Telefones: (91) 98165-2039 / 2121-1994, e-mail: [jbmh.distribuidora@hotmail.com](mailto:jbmh.distribuidora@hotmail.com); MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, com sede em Vila Velha/EP, à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos, Cep: 29103-300, Telefone: (61) 3327-6666, e-mail: [contrato@microtecnica.com.br](mailto:contrato@microtecnica.com.br); PROMONT MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.847.355/0001-49, com sede em Santa Rita do Sapucaí/MG, à Rua São Francisco, nº 185, Boa vista, Cep: 37540-000, Telefone: (35) 3471-2504 / 99709-5018, e-mail: [supervisorcomercial@volt.ind.br](mailto:supervisorcomercial@volt.ind.br); R JUAREZ DE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.996.382/0001-01, com sede em Londrina/PR, à Rua Pacífico, nº 62, Centro, Cep: 86010-760, Telefone: (43) 3342-1684, e-mail: [comercial@juarez.com.br](mailto:comercial@juarez.com.br); TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.619.767/0005-15, com sede em Serra/ES, à AV. 600, SN – QUADRA 15 – MÓDULO 10 – SETOR INDUSTRIAL – TIMS, Cep: 29161-419, Telefone: (15) 3233-9320, e-mail: [rafael.moraes@grupotorino.com.br](mailto:rafael.moraes@grupotorino.com.br) e XP ON CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.518.065/0001-29, com sede em Brasília/DF, no ST/SCN QD. 05, BL. A,



ENTRADA 50, SSLA 1406, ASA NORTE, Cep: 70715-010, Telefone: (61) 99426-4680, e-mail: licitacoes@xpon.com.br // Vigência: início em 30 de janeiro de 2024 e término em 30 de janeiro de 2025, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 1038077**

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

**DECRETO Nº 1467/MD/AL/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria Geral nos autos do Processo nº 5663, de 07 de outubro de 2021, no qual a servidora EUZÉBIA DOS SANTOS ALVES, matrícula 702, solicitou aposentadoria voluntária;

CONSIDERANDO que na data de 01 de novembro de 2021, através da Portaria nº1598/2021/MD/AL, de 15.10.2021, a servidora foi afastada do serviço ativo, por completar 75 anos, idade limite para a permanência de servidor efetivo no serviço público, conforme disposto na Lei Complementar 152, de 13.12.2015, em seus arts. 1º e 2º;

**RESOLVE:**

APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 01 de novembro de 2021, com base nas disposições do art. 33, § 1º, III, "a" e § 3º, da Constituição do Estado do Pará; arts. 2º, 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único, 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 131, § 1º, XII da Lei 5.810/94; Lei 5.312/86; Decreto Legislativo nº 70/90; Resoluções 10/91, 67/91, 09/93; Decreto Legislativo nº 06/10; Decreto Legislativo 04/12; Resolução nº 02/2013; Decreto Legislativo nº 35/2015, art. 5º, § 3º; Resolução nº 05/2017, a servidora EUZÉBIA DOS SANTOS ALVES, matrícula 702, ocupante do cargo de ANALISTA LEGISLATIVO/ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA – PL.AL.070, do Quadro Suplementar de Provedimento Efetivo, com paridade e proventos integrais reajustados de conformidade com o Ato da Mesa nº 118/2023-MD/AL, de 18 de maio de 2023, abaixo discriminados:

VENCIMENTO (18 Referências) .....	R\$-6.545,54
GRAT. DE DEDICAÇÃO LEGISLATIVA (80%) .....	R\$-5.236,43
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%).....	R\$-7.069,18
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....	R\$-18.851,15
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....	R\$-226.213,80

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM-Pa., em 13 de junho de 2023.  
Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente

Deputada CILENE COUTO

1ª Secretária

Deputado ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

**DECRETO Nº.2282/2023 - MD/AL**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria nos autos do Processo nº.6797, de 01 de agosto de 2023, no qual o servidor Fernando Batista Ferreira, matrícula1382, solicitou sua aposentadoria voluntária; CONSIDERANDO que na data de 14 de agosto de 2023, através da Portaria nº.610/23-MD/AL, de 03/08/23, o servidor foi afastado do serviço ativo, por completar 75 anos, idade limite para permanência de servidor efetivo no serviço público, conforme disposto na Lei Complementar 152, de 13.12.2015, em seus arts. 1º e 2º;

**R E S O L V E:**

APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 14 de agosto de 2023, com base no art. 33, § 1º, III, "a" e § 3º, da Constituição do Estado Pará c/c com o art. 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/2003; Decreto Legislativo nº.70/90; Resolução nº.67/91 e 09/93; Lei 5.810/94, art.130, 131 § 1º e 140, III (RJU); Decreto Legislativo nº.06/2010, art. 6º, § 8º; Decreto Legislativo nº.04/12, art. 23; Resolução nº.02/13; Decreto Legislativo nº.106/2012, art. 7º; Emenda Constitucional nº.52/2012; Decreto Legislativo nº.35/2015; Resolução nº.05/2017, o servidor FERNANDO BATISTA FERREIRA, matrícula nº.1382, no cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO - Código e Nível PL.AL.102, do Quadro de Provedimento Efetivo, com paridade e proventos mensais integrais reajustados de conformidade com o Ato da Mesa nº.118/2023-MD/AL, de 18 de maio de 2023, abaixo compostos das seguintes parcelas:

- Vencimento - (16 Referências).....	R\$ - 6.530,75
- Gratificação Nível Superior - (80%).....	R\$ - 5.224,60
- Gratificação de Representação DL 04/2012- (100%) .....	R\$ - 6.530,75
- Adicional art. 130/Lei 5810 (50% - Padrão DAS.202.3) .....	R\$ - 2.885,08
- Adicional de Tempo de Serviço (Triênios - 60%) .....	R\$-12.702,71
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....	R\$ 33.873,89
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....	R\$ 406.486,68

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, em 16 de outubro de 2023.

Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente

Deputada CILENE COUTO

1ª Secretária

Deputado ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

**DECRETO Nº 1468/MD/AL/2023**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria Geral nos autos do Processo nº 3078, de 30 de março de 2023, no qual a servidora FRANCISCA MONTEIRO UCHOA, matrícula 1822, solicitou aposentadoria voluntária;

CONSIDERANDO a manifestação da servidora nos autos do referido processo, será afastada preliminarmente do serviço ativo, a partir de 30 de junho de 2023, através da Portaria 381/2023/MD/AL, de 24/04/23, nos termos do art. 323 da Constituição do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

APOSENTAR, voluntariamente, com base nas disposições do art. 33, § 1º, III, "a" e § 3º, da Constituição do Estado do Pará; arts. 131, § 1º, XII e 140, III da Lei 5.810/94; Decreto Legislativo nº 70/90; Resoluções 67/91, 09/93; Decreto Legislativo nº 06/10; art. 90 da CE c/c o art. 23 do Decreto Legislativo 04/12; Resolução nº 02/2013; arts. 5º, § 3º, e 9º, incisos I e II, e nos Parágrafos 1º a 4º, do Decreto Legislativo nº 35, de 15.12.2015 ; Ato da Mesa 124/2016 ; Resolução nº 05/2017, a servidora FRANCISCA MONTEIRO UCHÔA, matrícula 1822, ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO – PL.AL.102, do Quadro de Provedimento Efetivo, com paridade e proventos integrais reajustados de conformidade com o Ato da Mesa nº 118/2023-MD/AL, de 18 de maio de 2023, abaixo discriminados:

VENCIMENTO (16 Referências) .....	R\$-6.530,72
GRAT. DE NÍVEL SUPERIOR (80%) .....	R\$-5.224,58
REPRESENTAÇÃO DL (100%).....	R\$-6.530,72
ADICIONAL DE TITULAÇÃO (15%) .....	R\$-979,61
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%).....	R\$-11.559,38
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....	R\$-30.825,01
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....	R\$-369.900,12

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM-Pa., em 13 de junho de 2023.

Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente

Deputada CILENE COUTO

1ª Secretária

Deputado ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

**DECRETO Nº. 2272/2023 – MD/AL**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria Geral nos autos do Processo nº. 6560/2022, de 13 de setembro de 2022, no qual a SE-PLAD, através do Laudo Médico Pericial nº. 208144A/1, de 18/08/2022, solicitou a incapacidade definitiva para o trabalho a partir de 24/08/2022, do servidor José Nazareno Nogueira Lima, matrícula nº 00060;

**R E S O L V E:**

APOSENTAR, por incapacidade permanente para o trabalho, a partir de 24/08/2022, com fulcro no art. 33, § 1º, I, da Constituição do Estado do Pará; art. 2º, caput, c/c art. 19, II, ambos da Emenda Constitucional nº 77/2019; Lei Complementar Estadual nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 128/2020; art. 4º da Lei 5.207/84; art. 7º da Lei nº. 5.312/86; art. 3º, § 3º do Decreto Legislativo nº 35/15; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, XII da Lei Estadual nº 5.810/1994; Decreto Legislativo nº 70/90, Resoluções nº 67/91 e 009/93; Decretos Legislativos nº. 04/2012, Resolução nº 02/13 e nº. 35/15; Resolução nº 05/17, o servidor JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA, matrícula nº. 00060, no cargo de CONSULTOR, Código e Nível PL.AL.104, do Quadro de Provedimento Efetivo, com proventos mensais integrais reajustados de conformidade com o Ato da Mesa nº 118/2023-MD/AL, de 18 de maio de 2023, abaixo compostos das seguintes parcelas:

- Vencimento - (18 Referências).....	R\$ - 7.200,15
- Gratificação de N/S - (80%).....	R\$ - 5.760,12
- Gratificação Art. 4 da Lei 5.207/84 - (80%) - DAS.201.5.....	R\$ - 11.313,46
- Representação da Lei 5.312/86 - (100%).....	R\$ - 7.200,15
- Adicional de Tempo de Serviço - (60%).....	R\$-18.884,33
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....	R\$ 50.358,21
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....	R\$604.298,52

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, em 02 de outubro de 2023.

Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente

Deputada CILENE COUTO

1ª Secretária

Deputado ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

**DECRETO Nº.2283/2023 - MD/AL**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria nos autos do Processo nº.6284, de 04 de julho de 2023, no qual o servidor Raimundo Nonato Alves Neto, matrícula 901, solicitou sua aposentadoria voluntária; R E S O L V E:

APOSENTAR, voluntariamente, com base no art. 33, § 1º, III, "a" e § 3º, da Constituição do Estado Pará c/c com o art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único; art. 2º e 5º da EC 47/2005; Lei 5.207/84; Lei 5.312/86; Decreto Legislativo nº.70/90, art. 23; Resolução nº.10/91; Resolução nº.67/91 e 09/93; Lei 5.810/94, art.131 § 1º XII (RJU); Decreto Legislativo nº.06/2010, art. 6º, § 8º; Decreto Legislativo nº.04/12, art. 23; Resolução nº.02/13; Decreto Legislativo nº.106/2012, art. 7º; Emenda Constitucional nº.52/2012; Decreto Legislativo nº.35/2015, art. 5º, § 3º; Resolução nº.05/2017; Decreto Legislativo nº.11/2017, o servidor RAIMUNDO NONATO ALVES NETO, matrícula 901, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO/SECRETÁRIO DE COMISSÃO TÉCNICA - Código e Nível PL.AL.076, do Quadro de Provedimento Efetivo, com paridade e proventos mensais integrais reajustados de conformidade com o Ato da Mesa nº.118/2023-MD/AL, de 18 de maio de 2023, abaixo compostos das seguintes parcelas:

- Vencimento - (18 Referências).....R\$ - 6.545,55  
 - Gratificação Dedução Legislativa - (80%).....R\$ - 5.236,44  
 - Art.23 DL 70/90 .....R\$ - 1.161,60  
 - Adicional de Tempo de Serviço (Triênios - 60%) .....R\$ - 7.766,15  
 TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$ 20.709,74  
 TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$ 248.516,88

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, em 16 de outubro de 2023.

Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente

Deputada CILENE COUTO

1ª Secretária

Deputado ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

**Protocolo: 1039575**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### Portaria Nº 41.619, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 83/2024, de 05-02-2024, protocolizada sob o Expediente nº 002171/2024, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229, 14 (quatorze) dias de licença para acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-01 a 12-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039264**

##### Portaria Nº 41.616, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 83/2024, de 05-02-2024, protocolizada sob o Expediente nº 002163/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0616230, 05 (cinco) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 19-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039258**

##### Portaria Nº 41.615, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 76/2024, de 05-02-2024, protocolizada sob o Expediente nº 001973/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100665, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 27-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039257**

##### Portaria Nº 41.617, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 84/2024, de 05-02-2024, protocolizada sob o Expediente nº 002165/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100665, 01 (um) dia de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 29-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039260**

##### Portaria Nº 41.618, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 82/2024, de 05-02-2024, protocolizada sob o Expediente nº 002170/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101101, 01 (um) dia de licença em prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 29-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039262**

##### Portaria Nº 41.601, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 82/2024, de 01-02-2024, protocolizada sob o Expediente nº 001977/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA REGINY VASCONCELLOS E SILVA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100884, 15 (quinze) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-01 a 01-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039218**

##### Portaria Nº 41.599, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 78/2024, de 01-02-2024, protocolizada sob o Expediente nº 001962/2024, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor THIAGO AMARAL COSTA SAVINO, Subsecretário Administração, matrícula nº 0101600, 15 (quinze) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-01 a 12-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039211**

##### Portaria Nº 41.600, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 72/2024, de 01-02-2024, protocolizada sob o Expediente nº 001972/2024, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCO THIAGO DE LIMA VINAGRE, Assessor Especial II, matrícula nº 0101609, 05 (cinco) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 26-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039214**

##### Portaria Nº 41.607, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 74/2024, de 02-02-2024, protocolizada sob o Expediente nº 002026/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0612782, 05 (cinco) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 26-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039243**

##### Portaria Nº 41.604, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 69/2024, de 01-02-2024, protocolizada sob o Expediente nº 001988/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101101, 02 (dois) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 26-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039237**

##### Portaria Nº 41.608, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 73/2024, de 02-02-2024, protocolizada sob o Expediente nº 002030/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor NOAH GABRIEL DE CASTRO DA SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0101737, 16 (dezesesseis) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 31-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039246****Portaria Nº 41.605, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 68/2024, de 02-02-2024, protocolizada sob o Expediente nº 001963/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100962, 03 (três) dias de licença em prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-01 a 02-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039239****Portaria Nº 41.606, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 77/2024, de 02-02-2024, protocolizada sob o Expediente nº 002024/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora TATIANA VIEIRA MOREIRA DA SILVA, Assessor de Conselheiro Substituto, matrícula nº 0101420, 03 (três) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 26-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039240****Portaria Nº 41.609, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 75/2024, de 02-02-2024, protocolizada sob o Expediente nº 002034/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor RENATO RIBEIRO MARTINS CAL, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101115, 01 (um) dia de licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 30-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039250****Portaria Nº 41.603, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 64/2024, de 01-02-2024, protocolizada sob o Expediente nº 001993/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora ANGELA MARIA CAMPOS CARMONA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100021, 30 (trinta) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-01 a 21-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039233****Portaria Nº 41.598, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 67/2024, de 01-02-2024, protocolizada sob o Expediente nº 001961/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora CARLA LEDO REIS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101473, 03 (três) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-01 a 02-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039228****Portaria Nº 41.602, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 70/2024, de 01-02-2024, protocolizada sob o Expediente nº 001986/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor LUZIO SANTANA DA SILVA FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101780, 03 (três) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29 a 31-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039231****Portaria Nº 41.597, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 66/2024, de 01-02-2024, protocolizada sob o Expediente nº 001959/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor ELDO DIAS BARBOSA, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, matrícula nº 0100295, 01 (um) dia de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 30-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039223****Portaria Nº 41.610, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 75/2024, de 02-02-2024, protocolizada sob o Expediente nº 002052/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383, 29 (vinte e nove) dias de licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-01 a 20-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1039254**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****Portaria N. 044/2024/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o especial denodo demonstrado no desempenho das atividades exercidas no Ministério Público de Contas do Estado do Pará durante o biênio 2022-2024, que repercutiu em entregas marcantes da gestão;

CONSIDERANDO, portanto, serem merecedores de reconhecimento, pelo elevado espírito público e pela presteza na execução, de forma destacada, das suas atividades enquanto servidores públicos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, VI, da Resolução n. 11/2018 – Conselho Superior;

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n. 2024/147314;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER elogio funcional aos servidores abaixo listados:

- Ana Marly Lameira da Silva;
- Bárbara Pinheiro Amanajás Monteiro;
- Caio Anderson da Silva Dantas;
- Elton Jonas Pereira da Silva;
- Felipe Silva Arrivabene;
- Raphael Fernando Braga Gonçalves;
- Rogério Couto Felipe;
- Rosana Gabrielle Magno Gonçalves;
- Samuel Almeida Bittencourt;
- Simone Braga Chaves Martins.

Art. 2º DETERMINAR a averbação do elogio nos registros funcionais dos servidores acima listados, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 7 de fevereiro de 2024.

PATRICK BEZERRA MESQUITA  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**Protocolo: 1039198****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 2023/1221563****DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº 90004/2024 – MPC/PA.****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No dia 7 de fevereiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, referente ao Processo PAE nº 2023/1221563, a autoridade competente, Senhor ProcuradorGeral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, ADJUDICA/HOMOLOGA a compra pública direta, DISPENSA ELETRÔNICA SRP nº 90004/2024 - MPC/PA, Id contratação PNCP: 05054978000150-1-000008/2024, com base na Lei n.º 14.133/2021 e realizado na plataforma do sistema <https://www.cotacao.banpara.b.br/default.aspx>.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecer serviço de registro e emissão de certificado digital, do tipo A3 para pessoa física e pessoa jurídica, e do tipo A1 para pessoa jurídica, sem token, com armazenamento local, para atender a necessidade do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO para a empresa SERGIO OLIVEIRA DE ANDRADE - ME, CNPJ 43.377.971/0001-68, estabelecida no Condomínio Umaris, Rua Jatobá, Quadra I, Nº 38, Bairro: Uruboca, Marituba/PA, CEP: 67.202-531, Telefones: (91) 98114-6874/ 98223-9183, correio eletrônico-

co:sergioandrade1001@gmail.com, foi DECLARADA julgada e habilitada em relação ao LOTE ÚNICO, composto pelos itens: 01,02 e 03, com valor global negociado de R\$ 15.809,20 (quinze mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos), sendo os valores unitários registrados conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	VALIDADE	MÉTRICA OU UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Certificado digital A3, sem token, pessoa física com armazenam ento em nuvem. MARCA/MODELO (SERPRO)	27219	36 (trinta e seis) meses	Unidade	79	R\$ 194,75	R\$ 15.385,25
2	Certificado digital A1, sem token, pessoa jurídica MARCA/MODELO (SERPRO)	27162	12 (doze) meses	Unidade	1	R\$ 157,45	R\$ 157,45
3	Certificado digital A3, sem token, pessoa jurídica com armazenam ento em nuvem. MARCA/MODELO (SERPRO)	27227	36 (trinta e seis) meses	Unidade	1	R\$ 266,50	R\$ 266,50

A despesa ora autorizada, no valor de R\$ 15.809,20 (quinze mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos), será executada à conta da seguinte dotação orçamentária, informada pelo Departamento de Finanças e Orçamento do Órgão: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000, Natureza da Despesa: 33.90.40.00, Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.

O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://compraspa.pa.gov.br/governo>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.cotacao.banpara.b.br/default.aspx> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Belém/PA, 7 de fevereiro de 2024.

Patrick Bezerra Mesquita

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1039375**

#### PROCESSO Nº 2023/1297569

#### DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº 90001/2024 – MPC/PA.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 07 de fevereiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, referente ao Processo PAE nº 2023/1297569, a autoridade competente, Senhor Secretário, Caio Anderson da Silva Dantas, ADJUDICA/HOMOLOGA a compra pública direta, DISPENSA ELETRÔNICA SRP nº 90001/2024 – MPC/PA, Id contratação PNCPC: 05054978000150-1-000003/2024, com base na Lei nº 14.133/2021 e realizado na plataforma do sistema <https://compras.gov.br/pt-br>.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos para equipar a nova Sede das Procuradorias de Contas do MPC/PA – (Prédio Quadra Corporate) e/ou complementação do Edifício-Sede do MPC/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO para o GRUPO (ITEM 1 e 2) a empresa J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 30.362.729/0001-41, estabelecida na Passagem Resistência, nº 10, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.615-372, Telefones: (91) 98165-2039/2121-1994, correio eletrônico: jbmh.distribuidora@hotmail.com; foi DECLARADA julgada e habilitada em relação ao GRUPO (ITEM 1 e 2), com valor global negociado de R\$ 26.628,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais).

ADJUDICADO/HOMOLOGADO para o ITEM 3 a empresa RAPHAEL MARIANO CANGUSSU SILVA, CNPJ 43.319.103/0001-21, estabelecida na Rua Visconde do Uruguai, nº 540, Estados Unidos, Uberaba/MG, CEP: 38015-320, Telefones: (16) 98201-2798, correio eletrônico: contato@alfiltros.com.br; foi DECLARADA julgada e habilitada em relação ao ITEM 3, com valor global negociado de R\$ 779,70 (setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

A despesa ora autorizada, no valor de R\$ 27.407,70 (vinte e sete mil, quatrocentos e sete reais e setenta centavos), será executada à conta da seguinte dotação orçamentária, informada pelo Departamento de Finanças e Orçamento do Órgão: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000, Natureza da Despesa: 44.90.52.00/ 33.90.30.00, Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.

O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://compras.gov.br/pt-br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Belém/PA, 07 de fevereiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

**Protocolo: 1039431**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria Nº 0517/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:  
DESIGNAR a Promotora de Justiça MÔNICA REI MOREIRA FREIRE para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de membro da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO que atuará na Tomada de Preços vinculada ao Gedoc nº 133298/2023, destinada a contratação de serviços de produção audiovisual (vídeos e spots de áudio), funcionando como Presidente no impedimento da 1ª suplente, Promotora de Justiça MARIA DE BELÉM SANTOS, designada na Portaria N.º 6737/2023-MP/PGJ, de 17 de novembro de 2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de fevereiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1039091**

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Núm. do Contrato: 004/2024-MPPA

Inexigibilidade de Licitação Nº: 02/2024-MPPA

Processo: Gedoc Nº 149580/2023

Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LEX EDITORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.160.768/0001-17.

Objeto: A contratação de assinatura anual do produto Lex Magister, composto pelo produto Plataforma Jurídica MagisterNet e acesso ao acervo de revistas.

Valor Total: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494.

8760 - Governança e Gestão. Natureza de Despesa: 339039 – Outros

serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 01.500.0000.01

– Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 06/02/2024.

Data de divulgação no PNCPC: 07/02/2024.

Vigência: 08/02/2024 a 08/02/2025.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procura-

dor-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1039287**

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Núm. do Contrato: 006/2024-MPPA

Inexigibilidade de Licitação Nº: 024/2023-MPPA

Processo: Gedoc Nº 135535/2023

Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.501.293/0001-12.

Objeto: A contratação de assinatura para acesso ao produto Revista dos Tribunais Online Clássica.

Valor Total: R\$ 56.525,56 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO:

12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão. NATUREZA DE DESPE-

SA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE

RECURSOS: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 06/02/2024.

Data de divulgação no PNCPC: 07/02/2024.

Vigência: 08/02/2024 a 08/02/2025.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procura-

dor-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1039306**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 5º

Número do Contrato: 024/2020-MPPA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº.º 007/2020-MPPA

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e o Sr. ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO.

Objeto do contrato: Locação de imóvel situado na Travessa Professor João Batista, nº 05, Breu Branco, utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Breu Branco - Pará

Objeto deste termo aditivo: Alterar a Cláusula Terceira, que trata da Vigência, Prorrogação e Alteração do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e, também, na Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), conforme solicitação via GEDOC nº

152917/2023.

Data de Assinatura: 06/02/2024.

Vigência: 02/04/2024 até 01/04/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucional; Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1039201****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-MP/PA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a empresa SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA interpôs Recurso Administrativo em face do resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-MP/PA, que tem como objeto: Lote I - Reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Castanhal/PA; Lote II - Reforma na antiga residência oficial do Ministério Público do Estado do Pará no município de Rio Maria/PA; Lote III - Reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Ourilândia do Norte/PA.

Informamos que o inteiro teor do recurso está disponível no site <https://www2.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>, junto ao link da referida licitação, e que o prazo para apresentação de Impugnação às Razões Recursais correrá conforme o Art.109, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a contar desta publicação.

Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 1039089****Tomada de Preços nº 006/2023-MPPA - Sessão de continuação**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à Tomada de Preços nº 006/2023-MP/PA (Lote I - Reforma no imóvel Teatro Vitoria no município de Santarém/PA; Lote II - Reforma e adaptação da antiga residência oficial no município de Salvaterra/PA), a ser realizada no dia 08/02/2024, às 14h30, na sala de reuniões da Coordenadoria da Cidadania, localizada no térreo do Anexo I, sito à Travessa Ângelo Custódio, 36, Cidade Velha, Belém, Pará, oportunidade na qual será divulgado o resultado da fase de habilitação do certame.

Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 1039522****APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Núm. do Apostilamento: 001 AO CONTRATO Nº 001/2024-MP/PA  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 84.147.081/0001-47.  
Objeto do Contrato: Serviços de assinatura anual de exemplares do Jornal "Diário do Pará".

Objeto da Apostila: Correção da redação do subitem 5.1.1, no item 5.1 (PREÇO), Cláusula quinta (PAGAMENTO) do contrato, para adequar-se à proposta de preços da CONTRATADA;

Onde se lê: "5.1.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 731,08 (setecentos e trinta e um reais e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.655,40 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)."; Leia-se: "5.1.1. O valor unitário da contratação é de R\$ 731,08 (setecentos e trinta e um reais e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.655,40 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)."

Data de Assinatura: 06/02/2024.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR – Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1039336****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº 0659/2024-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1502, lotada na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 23/2/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 23/2/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0660/2024-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ROSA MARIA BASTOS FONSECA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1148, lotada na Promotoria de Justiça de Moju, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/2 até 23/2/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 23/2/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0661/2024-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PJ,

R E S O L V E: CONCEDER a KELLEN CRISTINA DE JESUS FREITAS TEIXEIRA, ASSESSORA MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.3067, lotada na Promotoria de Justiça de Muaná, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 23/2/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 23/2/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0662/2024-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PJ,

R E S O L V E: CONCEDER a LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Matrícula n.º 999.1037, lotada na Promotoria de Justiça de Cametá, a importância de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/2 até 23/2/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física R\$ 660,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 23/2/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0663/2024-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PJ,

R E S O L V E: CONCEDER a GIOVANI BRENO FERNANDES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1407, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 23/2/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 23/2/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0664/2024-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PJ,

R E S O L V E: CONCEDER a CLÁUDIA ISANA BENTES BATISTA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1321, lotada na Promotoria de Justiça de Prainha, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 23/2/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 23/2/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0665/2024-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2380, lotada na Promo-



PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0686/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1502, lotada na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, a importância de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 1º/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.200,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0687/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a RITA CÁSSIA DA SILVA RODRIGUES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2317, lotada na Promotoria de Justiça de Óbidos, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/2 até 2/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0689/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Matrícula n.º 999.1037, lotada na Promotoria de Justiça de Cametá, a importância de R\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/2 até 2/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 760,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0690/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1347, lotado na Promotoria de Justiça de Tailândia, a importância de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/2 até 2/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 700,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0691/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ROBERTA MARCIA RIKER MADURO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1641, lotada na Promotoria de Justiça de Terra Santa, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 1º/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0692/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a THAYSE OLIVEIRA PANTOJA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1833, lotada no Departamento de Obras e Manutenção, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 1º/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0694/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a TATIANA MONTIBELLER PAIXÃO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1284, lotada na Promotoria de Justiça de Parauapebas, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 1º/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 3.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0695/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a VICTORIA EDUARDA SANTOS DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3685, lotada na Promotoria de Justiça de Jacundá, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 1º/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0696/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a EMANUEL SALUSTIANO CAVALCANTE LEITE, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2006, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 1º/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0697/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a MYSA KAREN SOUSA ARAUJO, ASSESSORA MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.3496, lotada na Promotoria de Justiça de Breu Branco, a importância de R\$ 299,75 (duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/2 até 5/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 299,75

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0698/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO, OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES, Matrícula n.º 999.1527, lotado na Promotoria de Justiça de Itaituba, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/2 até 5/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0699/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a LUIZ EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3666, lotado na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 6/2 até 6/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0700/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ALDAY GOMES MARTINS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2883, lotada na Promotoria de Justiça Almeirim, Distrito de Monte Dourado, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/2 até 2/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0701/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a MARLON KLEBSON DE ALMEIDA ABDON, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2521, lotado na Promotoria de Justiça de Chaves, a importância de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/2 até 2/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 180,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0702/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a HUGO TEIXEIRA RESENDE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Matrícula n.º 999.2105, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 1º/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0703/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a BRIANNE SILVA BRITO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2147, lotada na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 1º/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0704/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a CARLOS MULLER COELHO DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3636, lotado na Promotoria de Justiça de Capitão Poço, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/2 até 2/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0706/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.904, lotado na Promotoria de Justiça de Capanema, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 1º/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000



NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0707/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a JORGE LUIZ ESTEVES DIAS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1164, lotado na Divisão de Patrimônio, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 1º/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0732/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ALDAY GOMES MARTINS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2883, lotada na Promotoria de Justiça Almeirim, Distrito de Monte Dourado, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/2 até 23/2/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 23/2/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0733/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ERONILSON MELO DE SOUZA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.943, lotado na Promotoria de Justiça de Ananindeua, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 1º/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0735/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ERIVELTON DIAS FAYAL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2574, lotado na Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 1º/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0736/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a NAYARA CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3672, lotada na Promotoria de Justiça de Vigia, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 1º/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 150,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0737/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a SAMUEL SOUZA GOMES, ASSESSOR MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.2410, lotado na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/2 até 5/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0738/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ELLENI SILVA DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3692, lotada na Promotoria de Justiça de Alenquer, a importância de R\$ 1.538,00 (hum mil, quinhentos e trinta e oito reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/2 até 5/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 400,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.138,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0739/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a MILTON RODRIGUES DE CARVALHO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2858, lotado na Promotoria de Justiça de Mocajuba, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/2 até 5/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 150,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0740/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a CLÁUDIA ISANA BENTES BATISTA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1321, lotada na Promotoria de Justiça de Prainha, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 1º/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 250,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0741/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a KELLEN CRISTINA DE JESUS FREITAS TEIXEIRA, ASSESSORA MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.3067, lotada na Promotoria de Justiça de Muaná, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 1º/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0743/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a MARYANNE SILVA CUNHA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3669, lotada na Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 1º/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0744/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a JOSÉ PAIXÃO BOTELHO JÚNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3043, lotado na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/2 até 5/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0752/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a LUIZ EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3666, lotado na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/2 até 23/2/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 23/2/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0753/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a FRANCILDO CIRO MAUÉS FERREIRA, AUXI-

LIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3651, lotado na Promotoria de Justiça de Barcarena, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 23/2/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 23/2/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0754/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a EDIRSON OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2077, lotado na Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/2 até 23/2/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-33 - Despesas com Locomoção - R\$ 1.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 23/2/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0757/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a MARCIO MARTINS DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.881, lotado na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/2 até 23/2/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 23/2/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0758/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ANDRÉ DA SILVA CARDOSO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1839, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/2 até 2/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.800,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0759/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a EDSON LUIS DE ARAUJO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3760, lotado na Promotoria de Justiça de Dom Eliseu, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 1º/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0760/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a GIOVANI BRENO FERNANDES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1407, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 6/2 até 6/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 950,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0762/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a FLÁVIO LUCAS MARTINS CARDOSO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3650, lotado na Promotoria de Justiça de Benevides, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 1º/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 250,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0763/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a FRANCISCO JAELDER DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.905, lotado na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/2 até 1º/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 0764/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a EDIRSON OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2077, lotado na Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/2 até 5/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de fevereiro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 1039530**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato de Portaria nº 005/2024-MP/3ªPJB**

SAJ MP 09.2024.00000373-2

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br.

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: Acompanhamento das visitas institucionais previstas na Agenda Oficial dos Membros - CGMP, durante o ano de 2024, a serem realizadas pelo membro da 3ª Promotoria de Justiça de Bragança, conforme escala de revezamento desta PJ de Bragança.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA - 3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

**Protocolo: 1039361**

**INQUÉRITO CIVIL Portaria Nº 03/2024-MP/5ªPJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça RESOLVE instaurar Inquérito Civil com objetivo apurar os danos e responsabilidades socioambientais decorrentes da comercialização irregular de madeira oriunda do Município de Marituba supostamente adquiridas por empresas em nome de Flaviano da Silva Barbosa cujas informações de destinos inseridas em sistemas oficiais seriam falsas, conforme fiscalizações do IBAMA que culminaram na lavratura dos Autos de Infração nº 9073645 E e Auto de Infração nº 9190104 E.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO: FLAVIANO DA SILVA BARBOSA

Marituba, 02 de fevereiro de 2024.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

**Protocolo: 1039380**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da Portaria nº 01/2024-MP/7ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00000379-8

A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00000379-8, que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria nº 01/2023-MPPA/7ªPJ

Investigado: EM APURAÇÃO

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "acompanhar as políticas públicas na comunidade Chuedá, localizada no Município de Terra Santa/PA".

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça Titular do 7º Cargo da Comarca de Santarém.

**Protocolo: 1039381**

**Extrato de Publicação da Portaria n.º 029/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 029/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000372-1, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 029/2024.

Data da Instauração: 02/02/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização de exame de MAMOTOMIA POR ESTEREOTAXIA DE MAMA, conforme prescrição médica, em favor da Sra. M. D. P. S. S. D. C., pessoa idosa com 64 anos de idade, segurada do IA-SEP (Termo de adesão nº 135955), munícipe de Belém.

**Protocolo: 1039386**

**Extrato de Publicação da Portaria n.º 030/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 030/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000374-3, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da

Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 030/2024.

Data da Instauração: 02/02/2024.

Objeto: apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social da Sra. A. K. M. S., pessoa com transtornos mentais, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

**Protocolo: 1039388**

**Extrato de Publicação da Portaria n.º 031/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 031/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000384-3, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 031/2024.

Data da Instauração: 02/02/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização de procedimento cirúrgico de excisão e sutura com plástico em z na pele em oncologia, conforme prescrição médica, em favor do Sr. L. D. S. A., pessoa idosa com 61 anos de idade, usuário do SUS (CNS nº 708208649922943), município de Belém.

**Protocolo: 1039392**

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Portaria 02/2024-MP/5ªPJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira Folhes, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, Urbanismo e consumidor, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público, art. 13, da Resolução 007/2019 do CPJ resolve instaurar o presente procedimento preparatório SAJ Nº 06.2024.00000062-4.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO

POLO PASSIVO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar a ocorrência de proteção deficiente do bem ambiental no que tange ao combate ao desmatamento pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade em razão de indícios do baixo quantitativo de agentes de fiscalização voltados para a referida atividade, tomando em consideração os efeitos no Município de Marituba. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

**Protocolo: 1039365**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da RECOMENDAÇÃO nº 01/2024-MP/2ªPJTALÂNDIA**

A 2ª Promotora de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO nº 01/2024-MP/2ªPJT, SAJ nº 09.2023.00001561-3, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 98454-7598.

RECOMENDAÇÃO nº 01/2024-MP/2ªPJT

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001561-3

Destinatários: 1- Proprietários ou responsáveis por clubes, boates, casas noturnas, bares e outros estabelecimento onde serão realizados bailes e eventos de Carnaval abertos ao público, com ou sem a cobrança de ingressos, no Município de Tailândia

2- À Polícia Militar do Estado do Pará

3- Ao Conselho Tutelar de Tailândia.

RECOMENDAR Aos proprietários ou responsáveis por clubes, boates, casas noturnas, bares e outros estabelecimento onde serão realizados bailes e eventos de Carnaval abertos ao público, com ou sem a cobrança de ingressos, no Município de Tailândia a adoção de providências para coibir o ingresso de crianças e adolescentes em eventos festivos inadequados à faixa etária, bem como entrega e consumo de bebida alcoólica à crianças e adolescentes.

Mauro Guilherme Messias do Santos - Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo de Tailândia

**Protocolo: 1039373**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da Recomendação Nº 002/2024**

Referência: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000189-0

O Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia, torna pública a expedição da Recomendação Nº 002/2024, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 239, Centro, CEP. 68.520-000 - São Domingos do Araguaia - Pará - Fone: (94) 3332-1206.

Recomendação nº 002/2024

Destinatários: Município de São Domingos do Araguaia; Secretaria Muni-

cipal de Saúde de São Domingos do Araguaia; Secretaria Municipal de Assistência Social de São Domingos do Araguaia e Procuradoria do Município de São Domingos do Araguaia.

Assunto: RECOMENDAR aos destinatários da presente recomendação, que, no prazo de 10 (dez) dias, adotem as medidas pertinentes para assegurar o fornecimento de fraldas descartáveis e cadeira de rodas à infante M. I. D. S. P., conforme requisição do Conselho Tutelar.

São Domingos do Araguaia/PA, 17 de janeiro de 2024

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO - Promotor de Justiça

**Protocolo: 1039370**

**Portaria N. 003/2024-MP/PJSDA**

Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000189-0

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: FABIOLA PONTES DOS SANTOS / M. I. D. S. P.

Polo Passivo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / CONSELHO TUTELAR DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Assegurar o fornecimento de fraldas descartáveis e cadeira de rodas à infante M. I. D. S. P., pelo município de São Domingos do Araguaia-PA".

São Domingos do Araguaia/PA, 19 de janeiro de 2023.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO - Promotor de Justiça

**Protocolo: 1039369**

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 07/2024-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de Promoção à segunda entrância decorrente do Edital n.º 07/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.691 de 25/01/2024:

PJ DE TUCUMÁ GEDOC n.º 103.356/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
21	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	106.046/2024	05/02/2024
22	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	104.274/2024	29/01/2024
		104.614/2024	29/01/2024
28	OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	104.579/2024	30/01/2024
29	LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	104.102/2024	29/01/2024
30	ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	103.623/2024	26/01/2024
32	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	103.827/2024	28/01/2024
34	ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	103.844/2024	28/01/2024

Belém-PA, 07 de fevereiro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**Protocolo: 1039416**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da Portaria nº 003/2024-MP/2ªPJA**

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000318-7/MP/2ª PJA que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000-Abetetuba- Pará - Fone: (91) 3751-1177.

Portaria nº 003/2024-MP/2ªPJA

Polo Passivo: Secretária Municipal de Educação.

Assunto: a necessidade de acompanhamento das políticas públicas referentes a estrutura escolar da escola EMEIF SANTA ANA, IGARAPÉ VILLAR, zona rural do município de Abaetetuba-PA.

GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE- Promotora de Justiça

**Protocolo: 1039090**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da Portaria nº 001/2024-MP/2ªPJA**

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.0000316-5/MP/2ª PJA que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000-Abetetuba- Pará - Fone: (91) 3751-1177.

Portaria nº 001/2024-MP/2ªPJA

Polo Passivo: Secretária Municipal de Educação.

Assunto: a necessidade de acompanhamento das políticas públicas referentes a estrutura escolar da escola EMEIF SANTO ANTONIO no município de Abaetetuba-PA.

GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE- Promotora de Justiça

**Protocolo: 1039104**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da Portaria nº 004/2024-MP/2ªPJA**

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO

Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.0000320-0/MP/2ª PJA que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000-Abetetuba- Pará – Fone: (91) 3751-1177.

Portaria nº 004/2024-MP/2ªPJA

Polo Passivo: Secretária Municipal de Educação.

Assunto: a necessidade de acompanhamento das políticas públicas referentes a estrutura escolar da escola EMEIF Nair Lima do município de Abaetetuba-PA.

GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE- Promotora de Justiça

**Protocolo: 1039124**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### Extrato da Portaria nº 002/2024-MP/2ªPJA

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.0000317-6/MP/2ª PJA que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000-Abetetuba- Pará – Fone: (91) 3751-1177.

Portaria nº 002/2024-MP/2ªPJA

Polo Passivo: Secretária Municipal de Saúde.

Assunto: a necessidade de acompanhamento das políticas públicas referentes a saúde dos pacientes do município de Abaetetuba que necessitam da implantação do ambiente de diagnóstico precoce e tratamento do TEA.

GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE- Promotora de Justiça

**Protocolo: 1039116**

#### EXTRATO DA Portaria DE INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – Portaria Nº 006/2024-MP PJ MARAPANIM

O Promotor de Justiça, Dr. Guilherme Chaves Coelho, titular da Promotoria de Justiça de Marapanim/PA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07 c/c art. 32 da Resolução nº007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, através da Portaria nº 006/2024 MP PJM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marapanim, situada Rua Diniz Botelho, 1722, Centro, Marapanim-PA.

Portaria nº 006/2024- MP PJ MARAPANIM

Interessados: A coletividade

Objeto: instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com objetivo específico de Procedimento Administrativo para o acompanhamento da adolescente A.D.N.A, de 12 anos de idade, desde logo adotando as providências abaixo listadas e, durante o curso do procedimento promover a coleta de informações, depoimentos, perícias e quaisquer outras diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos, para posterior ajuizamento da(s) ação(ões) pertinente(s) ou arquivamento dos autos, conforme o caso, tudo nos termos da lei.

MARAPANIM, 27 de janeiro de 2024.

GUILHERME CHAVES COELHO

Promotor de Justiça Titular de MARAPANIM/PA.

**Protocolo: 1039199**

- a) inconveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentário-financeira, momentânea ou permanente, do órgão
- b) afastamentos e licenças sem remuneração;
- c) cessação dos requisitos para a concessão;
- d) recebimento indevido por fraude, dolo ou má-fé, sem prejuízo de eventual responsabilização administrativa, civil e penal, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- e) outros casos previstos em lei ou regulamento.

Parágrafo Único. Em sendo restabelecido o auxílio após suspenso ou cancelado, em nenhum caso será devido qualquer pagamento retroativo.

Art. 3º. Consideram-se planos ou seguros de saúde quaisquer contratos regulares de cobertura de despesas com serviços de saúde, sejam médicas e/ou odontológicas, ambulatoriais e/ou hospitalares, qualquer que seja a denominação a eles atribuída.

1º Incluem-se na hipótese do caput contratos novos ou preexistentes, quer sejam privados ou oficiais, sem restrição ou limitação de quantidade.

2º O membro que detenha a qualidade de dependente ou aderente em plano ou seguro de saúde de terceiro poderá requerer o auxílio.

3º Na hipótese do § 2º, o ressarcimento restringir-se-á à cota-parte referente ao membro, salvo se constar como responsável financeiro.

4º O beneficiário se obriga a comunicar imediatamente a ocorrência de mudança ou ruptura de vínculo com o plano ou seguro de saúde, bem assim qualquer alteração no valor da mensalidade, sob pena, de não o fazendo, dar causa à devolução de valores ressarcidos indevidamente.

5º Fica dispensado da comprovação o membro que tenha desconto consignado em folha de pagamento para o custeio do plano ou seguro de saúde.

Art. 4º Consideram-se despesas de saúde as realizadas com atendimentos, procedimentos e consultas particulares com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas e nutricionistas, bem como com vacinas, órteses, próteses e exames diagnósticos, excluídas as de cunho puramente estético e as eventualmente ressarcidas por outro meio.

Art. 5º O valor do auxílio corresponderá ao total efetivamente pago aos planos e seguros de saúde no mês anterior ao da percepção do auxílio, somado às despesas de saúde protocoladas até a data-limite do mês do recebimento, respeitado, o teto mensal de 10% (dez por cento) do subsídio do cargo.

1º Não serão objeto de ressarcimento eventuais multas, juros, correções monetárias, comissões de permanência ou quaisquer outros encargos constantes dos comprovantes de pagamento, mas, tão somente, os valores, em sua expressão de face, relativos aos planos ou seguros e às despesas de saúde.

2º A comprovação de que trata o parágrafo anterior deverá ser feita mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou, excepcionalmente, de recibo(s), em nome do titular ou do dependente, sendo desconsiderados eventuais comprovantes em nome de terceiros.

3º No limite mencionado no caput deste artigo estão incluídos os beneficiários titulares e seus dependentes, conforme parâmetros estabelecidos no art. 6º desta Resolução.

Art. 6º Enquadram-se na condição de dependentes dos beneficiários:

I - cônjuge ou companheiro(a), em união estável;

II - filho(a), enteado(a) ou menor sob tutela ou guarda judicial, até 21 (vinte e um) anos de idade, ou, se inválido, enquanto perdurar a invalidez;

III - filho(a), enteado(a) ou menor sob tutela ou guarda judicial anterior à maioridade, acima de 21 (vinte e um) anos de idade e até completar 24 (vinte e quatro) anos, se estudante regularmente matriculado em curso de ensino fundamental, médio, técnico ou superior, devidamente reconhecido/autorizado pelo Ministério da Educação;

1º É presumida a dependência econômica do cônjuge, do(a) companheiro(a) e do(a) filho(a) até 21 (vinte e um) anos.

2º O reconhecimento da dependência para as pessoas citadas no inciso III, deste artigo está sujeito à comprovação de que o(a) dependente não possui rendimento próprio em valor superior ao limite de isenção para o fim de Imposto de Renda.

3º Não caracterizam rendimento próprio os valores percebidos a título de pensão alimentícia, bolsa de estudo ou estágio estudantil.

4º Os dependentes que percebam pensão alimentícia do beneficiário titular serão considerados, para o fim de auxílio-saúde, desde que conste expressamente no processo judicial que o titular deverá garantir sua assistência à saúde.

5º A separação, o divórcio ou a dissolução da união estável do beneficiário titular faz cessar a condição de dependência para as pessoas indicadas no inciso I deste artigo.

Art.7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de janeiro/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Belém, 08 de janeiro de 2023.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora do MPCM-PA

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora do MPCM-PA

**Protocolo: 1039420**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### RESOLUÇÃO N.º 001/2024/MPCM/PA, de 08 de janeiro de 2024 – Colégio de Procuradores

O COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, V, do Regimento Interno deste MPCM/PA; CONSIDERANDO o teor das Resoluções nº 001/2022-CPJ do MPPA, nº 19/2022-MPC/PA-Colégio do MPC/PA e nº 8, de 16.12.2020 do TJPA; RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º. Instituir o Auxílio-Saúde, de caráter assistencial e natureza jurídica indenizatória, a ser concedido em pecúnia para o ressarcimento total ou parcial com planos ou seguros e demais despesas de saúde, em favor dos membros ativos do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, incluindo seus dependentes, conforme condições e critérios a seguir estabelecidos.

Art. 2º. O Auxílio-Saúde:

I - não tem natureza salarial e não se incorpora à remuneração sob qualquer hipótese e para quaisquer efeitos;

II - não configura rendimento tributável e não constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou de qualquer outra natureza;

III - não integra a base para cálculo da margem consignável;

IV - não se acumula com auxílio de semelhante espécie percebido em outro órgão ou entidade pública de qualquer esfera nos casos de acumulação constitucionalmente permitida de cargo, emprego ou função, sendo obrigatória a opção;

V - será suspenso ou cancelado, conforme o caso, nas hipóteses de:

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

O Município de **ABEL FIGUEIREDO**, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375.0001/28, com sede na AV. ALACID NUNES, representado por ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, G G MATERAS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ 04.257.612/0001-15, com sede na Rua Floriano Pinheiro Torres, Barro Monte Sinai São Pedro da Agua Branca -MA, CEP 65.920.000, representada por Gilson Lima Cunha, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alt erar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo de Serviços ao contrato nº 2220297 no valor de \$ 30.956,10 ( trinta mil novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos, termo do art. 65, alínea b), da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 44.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES, Classificação econômica 44.90.51.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. ABEL FIGUEIREDO - PA, 06 de fevereiro de 2024

**Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo**

CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28

CONTRATANTE

**Protocolo: 1039073**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

#### MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 84/2023-REPUBLIÇÃO

Refere-se à aquisição de sementes vegetais, frutíferas e arbóreas, conforme especificações contidas no termo de referência. ABERTURA: 21/02/2023, às 10hs no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou e-mail [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com) - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira, das 08h00 às 12h00. **Cintia Milene Correa De Souza, Pregoeira.**

**Protocolo: 1039394**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### AVISO

#### CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2011/2023

Objeto: execução da seguinte obra: construção da estiva principal, em concreto armado, na comunidade Araparí. A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena, após cumprimento à norma inscrita na letra da alínea "a" do inc. I do caput do art. 109, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93 e para cumprir o que dispõe os incisos II e III do caput do art. 43 da referida lei, bem como subitens 15.8 e 15.9 do edital que disciplina a licitação, torna público aos interessados e convoca as duas empresas habilitadas para a sessão pública de abertura de seus envelopes nº 02 (propostas), e devolução do envelope nº. 02 da única empresa inabilitada. A sessão acontecerá na sala de reuniões da PMB, mesmo local de realização da sessão de abertura, e iniciará, pontualmente, às 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2024. A empresa inabilitada foi aliçada do certame e não poderá participar das fases subsequentes do processo, conforme § 4º do art. 41 da Lei nº 8.666/93. A presença dos representantes legais das empresas habilitadas é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento deles ou de algum outro licitante e/ou interessado, no dia, hora e local designados, não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 1039398**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA EXTATO DA ATA DE REGISTRO -PE 018/2023-SEMED

**Ata de Registro 015/2024-SEMED;** Partes: Município de Brasil Novo/Fundo Municipal de Educação e a Empresa MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA, 31.943.986/0001-67, R\$ 74.331,64(setenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos);Vigência: 12(doze) meses, Assinatura 30 de janeiro de 2024. Ata de Registro 016/2024-SEMED; Partes: Município de Brasil Novo/Fundo Municipal de Educação e a Empresa BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, 46.700.625/0001-67, R\$66.146,44(sessenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); Vigência: 12(doze) meses, Assinatura 30 de janeiro de 2024.

**Wederson Noiminche**

Secretário Municipal de Educação

**Protocolo: 1039400**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2022-PMC

**Objeto:** Registro de Preços Para Futura E Eventual Aquisição de Gás de Cozinha de 13 Kg, Tipo Glp (Gás Liquefeito de Petróleo), Por Maior desconto Sobre O Preço Médio Ao Consumidor divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis - Anp. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 7.Pe.045/2022-Pmc/Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada: Agro Pastoral Arari Eireli, Cnpj nº 04.863.031/0001-27, Valor Total R\$ 15.026,25. Vigência: 21/09/2023 a 20/09/2024. **Ordenador: Elane Pinto Cassiano.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023- PMC

**Objeto:** Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis (Gasolina, diesel S10 e diesel Comum) Por Maior descontos Sobre o Preço Médio Ao Consumidor divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência nacional do Petróleo, Gás natural E Biocombustíveis - Anp, Visando Atender As necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Secretarias E Autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 11.Pe.018/2023-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: H. B. Comércio e Transporte de Combustíveis Ltda, Cnpj nº 37.202.666/0001-32, Valor Total R\$ 1.704.000,00. Vigência: 05/02/2024 A 05/02/2025. **Ordenador: Enio de Carvalho.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023- PMC

**Objeto:** Registro de Preços Para a Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Materiais de Expediente, destinados Ao Atendimento das necessidades desta Prefeitura Municipal, Suas Secretarias E Autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 14.Pe.038/2023-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 E Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada Francisco de Assis P. Portilho Comércio, Cnpj nº 05.797.900/0001-25. Valor Total R\$ 39.559,00. Vigência: 30/01/2024 A 30/01/2025. Ordenador: Enio de Carvalho. CONTRATO Nº 15.Pe.038/2023-Pmc/Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj 18.782.228/0001-46. Contratada Francisco de Assis P. Portilho Comércio, Cnpj nº 05.797.900/0001-25, Valor Total R\$ 37.242,54. Vigência: 30/01/2024 A 30/01/2025. Ordenador: Elane Pinto Cassiano. CONTRATO Nº 16.Pe.038/2023-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratada Francisco de Assis P. Portilho Comércio, Cnpj nº 05.797.900/0001-25, Valor Total R\$ 33.315,43. Vigência: 30/01/2024 A 30/01/2025. Ordenador: Charles César Tocantins de Sousa. CONTRATO Nº 20.Pe.038/2023-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 E Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada In Prime Serviços E Comercio Ltda, Cnpj nº 35.796.094/0001-31, Valor Total R\$ 299.850,00. Vigência: 30/01/2024 a 30/01/2025. Ordenador: Enio de Carvalho. CONTRATO Nº 21.Pe.038/2023-Pmc/Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj 18.782.228/0001-46. Contratada In Prime Serviços E Comercio Ltda, Cnpj nº 35.796.094/0001-31, Valor Total R\$ 319.840,00. Vigência: 30/01/2024 A 30/01/2025. Ordenador: Elane Pinto Cassiano. CONTRATO Nº 22.Pe.038/2023-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratada In Prime Serviços E Comercio Ltda, Cnpj nº 35.796.094/0001-31, Valor Total R\$

199.900,00. Vigência: 30/01/2024 a 30/01/2025. Ordenador: Charles César Tocantins de Sousa. CONTRATO Nº 26.Pe.038/2023-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 E Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada L. do O. Brito Ltda, Cnpj nº 44.217.408/0001-95, Valor Total R\$ 22.590,82. Vigência: 30/01/2024 A 30/01/2025. Ordenador: Enio de Carvalho. CONTRATO Nº 27.Pe.038/2023-Pmc/Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada L. do O. Brito Ltda, Cnpj nº 44.217.408/0001-95, Valor Total R\$ 21.109,76. Vigência: 30/01/2024 A 30/01/2025. Ordenador: Elane Pinto Cassiano. CONTRATO Nº 28.Pe.038/2023-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-68. Contratada L. do O. Brito Ltda, Cnpj nº 44.217.408/0001-951, Valor Total R\$ 18.849,43. Vigência: 30/01/2024 A 30/01/2025. Ordenador: Charles César Tocantins de Sousa. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023- PMC. Objeto: Registro de Preços Para A Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Materiais de Expediente, destinados Ao Atendimento das necessidades desta Prefeitura Municipal, Suas Secretarias E Autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 13.Pe.038/2023-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada Francisco de Assis P. Portilho Comércio, Cnpj nº 05.797.900/0001-25, Valor Total R\$ 33.315,43. Vigência: 30/01/2024 A 30/01/2025. Ordenador: Victor Correa Cassiano. CONTRATO Nº 17.Pe.038/2023-Pmc/Smutt. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Superintendência Municipal de Trânsito E Transporte de Cametá, Cnpj nº 08.467.673/0001-68. Contratada Francisco de Assis P. Portilho Comércio, Cnpj nº 05.797.900/0001-25, Valor Total R\$ 9.409,08. Vigência: 30/01/2024 A 30/01/2025. Ordenador: João Batista Novaes Ribeiro. CONTRATO Nº 18.Pe.038/2023-Pmc/Saae. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Serviço Autônomo de Água E Esgoto, Cnpj 08.467.673/0001-68. Contratada Francisco de Assis P. Portilho Comércio, Cnpj nº 05.797.900/0001-25, Valor Total R\$ 6.411,55. Vigência: 30/01/2024 A 30/01/2025. Ordenador: José Cordeiro Alves. CONTRATO Nº 19.Pe.038/2023-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada In Prime Serviços E Comercio Ltda, Cnpj nº 35.796.094/0001-31, Valor Total R\$ 209.895,00. Vigência: 30/01/2024 A 30/01/2025. Ordenador: Victor Correa Cassiano. CONTRATO Nº 23.Pe.038/2023-Pmc/Smutt. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Superintendência Municipal de Trânsito E Transporte de Cametá, Cnpj 08.467.673/0001-68. Contratada In Prime Serviços E Comercio Ltda, Cnpj nº 35.796.094/0001-31, Valor Total R\$ 59.970,00. Vigência: 30/01/2024 A 30/01/2025. Ordenador: João Batista Novaes Ribeiro. CONTRATO Nº 24.Pe.038/2023-Pmc/Saae. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Serviço Autônomo de Água E Esgoto, Cnpj 08.467.673/0001-68. Contratada In Prime Serviços E Comercio Ltda, Cnpj nº 35.796.094/0001-31, Valor Total R\$ 39.980,00. Vigência: 30/01/2024 A 30/01/2025. Ordenador: José Cordeiro Alves. CONTRATO Nº 25.Pe.038/2023-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada L. do O. Brito Ltda, Cnpj nº 44.217.408/0001-95, Valor Total R\$ 19.336,67. Vigência: 30/01/2024 A 30/01/2025. Ordenador: Victor Correa Cassiano. CONTRATO Nº 29.Pe.038/2023-Pmc/Smutt. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Superintendência Municipal de Trânsito E Transporte de Cametá, Cnpj 08.467.673/0001-68. Contratada L. do O. Brito Ltda, Cnpj nº 44.217.408/0001-95, Valor Total R\$ 4.535,19. Vigência: 30/01/2024 A 30/01/2025. Ordenador: João Batista Novaes Ribeiro. CONTRATO Nº 24.Pe.038/2023-Pmc/Saae. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Serviço Autônomo de Água E Esgoto, Cnpj 08.467.673/0001-68. Contratada L. do O. Brito Ltda, Cnpj nº 44.217.408/0001-95, Valor Total R\$ 3.017,25. Vigência: 30/01/2024 A 30/01/2025. **Ordenador: José Cordeiro Alves.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2022-PMC**

**Objeto:** Registro de Preços Para Futura E Eventual Aquisição de Gás de Cozinha de 13 Kg, Tipo Glp (Gás Liquefeito de Petróleo), Por Maior desconto Sobre O Preço Médio Ao Consumidor divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência nacional do Petróleo, Gás natural E Biocombustíveis - Anp. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 6.Pe.045/2022-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: Agro Pastoril Arari Eireli, Cnpj nº 04.863.031/0001-27, Valor R\$ 12.021,00. Vigência: 21/09/2023 A 20/09/2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

**Protocolo: 1039405**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0101001-2021. Pregão Eletrônico nº 046-2021. Objeto: Locação de veículos pesados e máquinas, com condutor, para coleta e destinação final de resíduos sólidos, completando os serviços de limpeza urbana no município de Capanema/PA. Contratada: Stcon Serviços de Transporte de Passageiros e Construções Ltda, CNPJ nº 27.391.134/0001-37. Vigência: 03 (três) meses. Fund. Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 04/01/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1701001-2023. Tomada de Preço nº 007-2022. Objeto: Construção do Mercado Municipal, no

Bairro D. João VI, município de Capanema/PA. Contratada: Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 20.239.662/0001-26. Vigência: 06 (seis) meses. Fund. Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 16/01/202404/01/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo de Supressão Quantitativa e Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 1412004-2020. Pregão Eletrônico nº 012-2020. Objeto: Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. Contratada: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda, CNPJ nº 34.597.955/0013-23. Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: Art. 65, §2º, inciso II e Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 14/12/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**EXTRATOS DO CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 1101001-2024.** Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2024 - Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Noronha e Martins Comércio de Produtos alimentícios Ltda Cnpj Sob O nº 20.778.470/0001-98. Objeto: aquisição de Material de Consumo em Geral, a Fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias Valor Global: 360.906,15 (trezentos e sessenta mil, novecentos e seis reais e quinze centavos). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. Data da assinatura: 11/01/2024. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

**CONTRATO Nº 1101002-2024**

**Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2024 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Fenix distribuidora Continental Ltda Cnpj Sob nº 38.707.957/0001-45. Objeto: aquisição de Material de Consumo em Geral, a Fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias. Valor Global: R\$ 72.964,35 (Setenta e dois Mil, novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 11/01/2024. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto **CONTRATO Nº 1101003-2024.** Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2024 - Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: C. do S. Costa Lemos Ltda Cnpj Sob O nº 09.911.166/0001-34. Objeto: aquisição de Material de Consumo em Geral, a Fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias Valor Global: R\$ 236.610,10 (duzentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e dez Reais e dez Centavos). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 11/01/2024. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

**CONTRATO Nº 1101004-2024**

**Origem: Pregão eletrônico nº 027/2024 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Natpaper & Farma eireli Cnpj Sob O nº 34.762.367/0001-64. Objeto: aquisição de Material de Consumo em Geral, a Fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias Valor Global: R\$ 330.358,25 (trezentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 11/01/2024. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto**

**CONTRATO Nº 1101005-2024**

**Origem: Pregão eletrônico nº 027/2024 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Bela Vista Textil Ltda Cnpj Sob O nº 30.824.284/0001-00. Objeto: aquisição de Material de Consumo em Geral, a Fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias Valor Global: R\$ 14.472,00(quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 11/01/2024. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

**CONTRATO Nº 1101006-2024**

**Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2024 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Trevo Comercio e Serviços Ltda Cnpj Sob O nº 38.203.366/0001-30. Objeto: aquisição de Material de Consumo em Geral, a Fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias Valor Global: R\$ 371.830,61(trezentos e setenta e hum mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e hum centavos). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 11/01/2024. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023,** Vinculada ao Pe nº 027/2023-PMC -SRP. Objeto: Registro de Preços Para Futura e eventual aquisição de Material de Consumo em Geral, a Fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias. Bela Vista Textil Ltda, Cnpj 30.824.284/0001-00, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 43-R\$ 9,00. C. dos S. Costa Lemos Ltda, Cnpj 09.911.166/0001-34, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 2-R\$ 2,40; 3-R\$ 2,80; 4-R\$ 3,70; 6-R\$ 6,80; 7-R\$ 4,00; 8-R\$ 1,70; 10-R\$ 25,00; 11-R\$ 10,90; 13-R\$ 4,50; 15-R\$ 23,50; 16-R\$ 8,40; 17-R\$ 4,40; 25-R\$ 6,50; 30-R\$ 23,40; 49-R\$ 24,50; 50-R\$ 20,00; 59-R\$ 3,50; 64-R\$ 7,00; 76-R\$ 25,00; 77-R\$ 13,00; 79-R\$ 4,65; 80-R\$ 10,00; 86-R\$ 15,75; 87-R\$ 4,95; 88-R\$ 3,95; 89-R\$ 7,75; 94-R\$ 30,55; 103-R\$ 24,45; 117-R\$ 1,25; 118-R\$ 2,45; 122-R\$ 3,75; 128-R\$ 41,95; 129-R\$ 41,95; 131-R\$ 2,85; 134-R\$ 22,05; 135-R\$ 22,95; 136-R\$ 20,95; 138-R\$ 9,75; 139-R\$ 7,95; 146-R\$ 2,45; 147-R\$ 39,00; 148-R\$ 35,00; 151-R\$ 5,15; 152-R\$ 5,15; 154-R\$ 4,20; 155-R\$ 4,50. e Gonçalves Comercio e Serviços, Cnpj 38.203.366/0001-30, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 1-R\$ 22,90; 5-R\$ 0,97; 9-R\$ 21,90; 12-R\$ 180,58; 14-R\$ 23,58; 18-R\$ 59,13; 21-R\$ 529,97; 28-R\$ 12,43; 31-R\$ 1,52; 32-R\$ 2,47; 33-R\$ 3,17; 34-R\$ 3,87; 35-R\$ 2,98; 36-R\$ 2,57; 38-R\$ 10,01; 42-R\$ 30,07; 48-R\$ 19,47; 51-R\$ 16,44; 53-R\$ 17,93; 54-R\$ 31,53; 55-R\$ 0,32; 56-R\$ 1,14; 58-R\$ 29,61; 62-R\$ 11,34; 67-R\$ 3,61; 74-R\$ 118,87; 75-R\$ 20,97; 81-R\$ 17,75; 82-R\$ 59,30; 83-R\$ 12,00; 84-R\$ 24,20; 85-R\$ 32,35; 121-R\$ 19,92; 124-R\$ 10,32; 125-R\$ 17,67; 126-R\$ 19,67; 127-R\$ 11,08; 132-R\$ 4,15; 141-R\$ 239,90; 142-R\$ 27,93; 143-R\$ 32,33; 145-R\$ 3,42; 150-R\$ 37,87; 153-R\$ 19,17; 156-R\$ 78,93; 157-R\$ 318,97; 158-R\$ 549,87. Fenix distribuidora Continental Ltda, Cnpj 38.707.957/0001-45, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 22-R\$ 40,85; 37-R\$ 3,25; 78-R\$ 3,00; 90-R\$ 19,50. Natpaper & Farma Ltda, Cnpj 34.762.367/0001-64, com valor

unitário: Item - Valor Unitário: 19-R\$ 6,20; 20-R\$ 19,45; 27-R\$ 3,50; 29-R\$ 27,50; 39-R\$ 12,10; 40-R\$ 3,60; 41-R\$ 6,20; 44-R\$ 0,30; 45-R\$ 0,20; 46-R\$ 0,80; 52-R\$ 2,50; 57-R\$ 3,20; 60-R\$ 4,50; 61-R\$ 3,70; 63-R\$ 4,80; 65-R\$ 3,20; 66-R\$ 2,40; 68-R\$ 2,90; 69-R\$ 1,20; 70-R\$ 6,40; 71-R\$ 4,95; 72-R\$ 8,95; 73-R\$ 8.300,00; 93-R\$ 56,50; 95-R\$ 1,10; 96-R\$ 2,50; 97-R\$ 1,00; 98-R\$ 249,90; 99-R\$ 213,00; 101-R\$ 27,00; 102-R\$ 18,50; 104-R\$ 31,90; 105-R\$ 21,95; 106-R\$ 24,80; 107-R\$ 1,00; 109-R\$ 4,25; 110-R\$ 0,25; 112-R\$ 1,90; 115-R\$ 1,00; 116-R\$ 0,80; 119-R\$ 1,00; 130-R\$ 32,00; 133-R\$ 3,80; 137-R\$ 25,10; 140-R\$ 27,20; 144-R\$ 194,00; 149-R\$ 4,10; 159-R\$ 897,50. Noronha e Martins Coercio de Produtos Alimentícios Ltda, Cnpj 20.778.470/0001-98, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 23-R\$ 43,00; 24-R\$ 41,00; 26-R\$ 26,65; 47-R\$ 75,92; 91-R\$ 47,85; 92-R\$ 26,95; 100-R\$ 16,00; 108-R\$ 2,70; 111-R\$ 19,80; 113-R\$ 7,85; 114-R\$ 17,80; 120-R\$ 3,45; 123-R\$ 10,85. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. em 10/01/2024. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

**Protocolo: 1039408**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 2112001-2023.** Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Casmed - Comércio de artigos Médicos Hospitalares e Medicamentos Ltda - Me Cnpj sob o nº 07.332.016/0001-40. Objeto: aquisição de Móveis e equipamentos, Para Suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias. Valor Global: R\$ 445.413,70 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 21/12/2023. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

**CONTRATO Nº 2112002-2023**

**Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Sousa e Costa Comércio de Produtos alimentícios Ltda Cnpj sob o nº 34.014.547/0001-68. Objeto: aquisição de Móveis e equipamentos, Para Suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias. Valor Global: R\$ 144.169,00(cento e quarenta e quatro mil e cento e sessenta e nove reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 21/12/2023. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

**CONTRATO Nº 2112003-2023**

**Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: W R Comércio de Máquinas e equipamentos Para Informática Ltda Cnpj sob o nº 06.538.430/0001-48. Objeto: aquisição de Móveis e equipamentos, Para Suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias. Valor Global R\$ 250.945,00 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 21/12/2023. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto**

**CONTRATO Nº 2112004-2023**

**Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Griebler e Griebler Ltda Cnpj sob o nº 30.195.733/0001-90. Objeto: aquisição de Móveis e equipamentos, Para Suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias. Valor Global: R\$ 80.743,90 (oitenta mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa centavos). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 21/12/2023. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto**

**CONTRATO Nº 2112005-2023**

**Origem: Pregão eletrônico nº 021/2023 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Innovatis Comercio atacadista de Produtos de Escritorio de Informatica Ltda Cnpj nº 30.620.060/0001-78. Objeto: aquisição de Móveis e equipamentos, Para Suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias. Valor Global: R\$ 142.855,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco mil). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 21/12/2023. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

**CONTRATO Nº 2112006-2023**

**Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Polymedh Eireli - Epp Cnpj sob o nº 63.848.345/0001-10. Objeto: aquisição de Móveis e equipamentos, Para Suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias. Valor Global: R\$ 486.253,91 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três mil e noventa e um centavos). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 21/12/2023. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto**

**CONTRATO Nº 2112007-2023**

**Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Emuna Comércio Mobiliário Ltda Cnpj sob o nº 21.523.996/0001-90. Objeto: aquisição de Móveis e equipamentos, Para Suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias. Valor Global: R\$ 294.332,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 21/12/2023. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

**CONTRATO Nº 2112008-2023**

**Origem: Pregão eletrônico nº 021/2023 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Audiovisão eletro e Central de Produtos Ltda Cnpj Sob O nº 00.489.661/0001-22. Objeto: aquisição de Móveis e equipamentos, Para Suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias. Valor Global: 49.450,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 21/12/2023. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas neto.**

**CONTRATO Nº 2112009-2023**

**Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Santana e Souza Distribuidora

de Móveis Eireli Cnpj sob o nº 34.390.049/0001-10. Objeto: aquisição de Móveis e equipamentos, Para Suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias. Valor Global: R\$ 284.473,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 21/12/2023. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

**CONTRATO Nº 2112010-2023**

**Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Meta X Industria e Comercio Ltda Cnpj sob o nº 18.493.830/0001-63. Objeto: aquisição de Móveis e equipamentos, Para Suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias. Valor Global: R\$ 91.846,00 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. Assinatura: 21/12/2023.

**Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

**CONTRATO Nº 2112011-2023**

**Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Repremim Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda Cnpj sob o nº 65.149.197/0001-51. Objeto: aquisição de Móveis e equipamentos, Para Suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias. Valor Global: R\$ 511.347,20. (quinhentos e onze mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 21/12/2023. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

**CONTRATO Nº 2112012-2023**

**Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Nova Mix Ltda Cnpj sob o nº 49.949.246/0001-01. Objeto: aquisição de Móveis e equipamentos, Para Suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias. Valor Global: R\$ 366.048,30 (trezentos e sessenta e seis mil, quarenta e oito reais e trinta centavos). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. Assinatura: 21/12/2023.

**Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

**CONTRATO Nº 2112013-2023**

**Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Carmen Hislan Santos Serrão Melo Cnpj sob o nº 40.793.539/0001-60. Objeto: aquisição de Móveis e equipamentos, Para Suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias. Valor Global: R\$ 78.370,00. (setenta e oito mil, trezentos e setenta reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 21/12/2023.

**Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

**CONTRATO Nº 2112014-2023**

**Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Castro equipamentos Ltda Cnpj sob o nº 42.753.718/0001-07. Objeto: aquisição de Móveis e equipamentos, Para Suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias. Valor Global: R\$ 10.344,00 (dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. Data da assinatura: 21/12/2023.

**Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

**CONTRATO Nº 2112015-2023**

**Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Inova Tech Informática Ltda Cnpj sob o nº 28.706.488/0001-96. Objeto: aquisição de Móveis e equipamentos, Para Suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias. Valor Global: R\$ 266.581,83 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um real e oitenta e três centavos). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua assinatura. data da assinatura: 21/12/2023. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

**Protocolo: 1039411**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023, VINCULADA AO PE Nº 021/2023-PMC -SRP.** Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Móveis e Equipamentos, Para Suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e suas Secretarias. Audiovisao Eletro e Central de Produtos Ltda, CNPJ 00.489.661/0001-22, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 19-R\$ 957,99; 20-R\$ 1.451,76; 54-R\$ 446,50; 55-R\$ 193,50. Carmem Hislan Santos Serrão Melo, CNPJ 40.793.539/0001-60, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 59-R\$ 1.990,00; 60-R\$ 2.500,00. Casmed Com. de Art. Medicos e Medicamentos Hosp. Ltda, CNPJ 07.332.016/0001-40, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 9-R\$ 2.790,00; 11-R\$ 140,00; 22-R\$ 1.700,00; 30-R\$ 1.468,00; 33-R\$ 2.994,99; 43-R\$ 46.500,00. Sousa Costa Comercio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ 34.014.547/0001-68, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 21-R\$ 900,00; 26-R\$ 196,00; 27-R\$ 347,00; 28-R\$ 290,00; 34-R\$ 1.161,00; 38-R\$ 113,00; 58-R\$ 345,00; 61-R\$ 50,00; 63-R\$ 190,00; 65-R\$ 7.195,00; 66-R\$ 77,00; 67-R\$ 1.599,00; 70-R\$ 630,00; 71-R\$ 697,00; 73-R\$ 114,00; 74-R\$ 893,00; 75-R\$ 1.915,00; 76-R\$ 270,00; 77-R\$ 308,00. W R Comercio de Maquinas e Equipamentos Para Informatica Ltda, CNPJ 06.538.430/0001-48, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 6-R\$ 483,00; 10-R\$ 406,00; 14-R\$ 845,00; 17-R\$ 164,00; 31-R\$ 700,00; 69-R\$ 59,00. Castro Equipamentos Ltda, CNPJ 42.753.718/0001-07, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 42-R\$ 2.008,50; 56-R\$ 577,50. Emuna de Moiliario Ltda, CNPJ 21.523.996/0001-90, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 2-R\$ 999,00; 39-R\$ 489,00; 44-R\$ 304,00; 45-R\$ 379,00; 48-R\$ 339,00; 53-R\$ 444,00. Griebler E Griebler Ltda, CNPJ30.195.733/0001-90, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 12-R\$ 51,50; 13-R\$ 45,70; 72-R\$ 2.874,50. Innovatis Comercio, Industria e Serviços Ltda, CNPJ 28.706.488/0001-96, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 7-R\$ 565,00; 50-R\$ 400,00. Inova Tech Informatica Eireli, CNPJ 28.706.488/0001-96, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 35-R\$ 4.139,34; 41-R\$ 691,58; 57-R\$ 643,80; 68-R\$ 1.074,17. Meta X Industria e Comercio Ltda, CNPJ 18.493.830/0001-63, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 15-R\$



538,00; 18-R\$ 784,00. Nova Mix Ltda, CNPJ 49.949.246/0001-01, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 8-R\$ 631,90; 23-R\$ 2.019,50; 37-R\$ 702,80; 62-R\$ 221,00. Polymedh Ltda, CNPJ 63.848.345/0001-10, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 1-R\$ 635,00; 16-R\$ 825,50; 29-R\$ 995,73; 32-R\$ 2.735,24; 36-R\$ 2.374,44; 40-R\$ 149,10; 51-R\$ 635,00; 52-R\$ 112,00; 64-R\$ 250,13. Reprimig Representação e Comercio de Minas Gerais Ltda, CNPJ 65.149.197/0002-51, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 24-R\$ 2.704,00; 25-R\$ 3.421,60. Santana e Souza Distribuidora e Comercio de Moveis Eireli, CNPJ 34.390.049/0001-10, com valor unitário: Item - Valor Unitário: 3-R\$ 850,00; 4-R\$ 300,00; 5-R\$ 750,00; 46-R\$ 2.329,00; 47-R\$ 900,00; 49-R\$ 200,00. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em 12/12/2023. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

**Protocolo: 1039413**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 050201/2024;** Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Informática para atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Pregão Eletrônico nº 9.2023-041; Prazo de Vigência da Ata: de 05/02/2024 a 05/02/2025; Registrados: L F da Cruz Oliveira Eireli; C.N.P.J nº 26.477.222/0001-93. Valor Total R\$ 1.062.180,00 (um milhão e sessenta e dois mil e cento e oitenta reais); 42.700.604 Edivan Martins Galvão - Mei; C.N.P.J nº 42.700.604/0001-90. Valor Total R\$ 1.958,00 (mil e novecentos e cinquenta e oito reais); TC Comercio de Serviços de Serviços e Tecnologia Eireli; C.N.P.J nº 07.679.989/0001-50. Valor Total R\$ 99.280,00 (noventa e nove mil e duzentos e oitenta reais). João Gomes de Lima - Prefeito Municipal EXTRATO DE CONTRATOS. DECORRENTES DO PREGÃO Nº 041/2023-PMCP -PE Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Informática para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Capitão Poço; CONTRATO Nº 2024060201. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: L F da Cruz Oliveira Eireli; C.N.P.J nº 26.477.222/0001-93. Valor global R\$ 265.545,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). Vigência 06/02/2024 à 06/02/2025; CONTRATO Nº 2024060202. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: L F da Cruz Oliveira Eireli; C.N.P.J nº 26.477.222/0001-93. Valor global R\$ 265.545,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). Vigência 06/02/2024 à 06/02/2025; CONTRATO Nº 2024060203. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: L F da Cruz Oliveira Eireli; C.N.P.J nº 26.477.222/0001-93. Valor global R\$ 265.545,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). Vigência 06/02/2024 à 06/02/2025; CONTRATO Nº 2024060204. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: L F da Cruz Oliveira Eireli; C.N.P.J nº 26.477.222/0001-93. Valor global R\$ 132.772,50 (cento e trinta e dois mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência 06/02/2024 à 06/02/2025; CONTRATO Nº 2024060205. Contratante: FUNDEB. Contratado: L F da Cruz Oliveira Eireli; C.N.P.J nº 26.477.222/0001-93. Valor global R\$ 132.772,50 (cento e trinta e dois mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência 06/02/2024 à 06/02/2025; CONTRATO Nº 2024060206. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço Contratado: TC Comercio de Serviços de Serviços e Tecnologia Eireli; C.N.P.J nº 07.679.989/0001-50. Valor global R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais). Vigência 06/02/2024 à 06/02/2025; CONTRATO Nº 2024060207. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: TC Comercio de Serviços de Serviços e Tecnologia Eireli; C.N.P.J nº 07.679.989/0001-50. Valor global R\$ 23.540,00 (vinte e três mil e quinhentos e quarenta reais). Vigência 06/02/2024 à 06/02/2025; CONTRATO Nº 2024060208. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: TC Comercio de Serviços de Serviços e Tecnologia Eireli; C.N.P.J nº 07.679.989/0001-50. Valor global R\$ 23.540,00 (vinte e três mil e quinhentos e quarenta reais). Vigência 06/02/2024 à 06/02/2025; CONTRATO Nº 2024060209. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: TC Comercio de Serviços de Serviços e Tecnologia Eireli; C.N.P.J nº 07.679.989/0001-50. Valor global R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais). Vigência 06/02/2024 à 06/02/2025.

**Protocolo: 1039418**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE**

**ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE - PA EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 015/2023, Pregão Eletrônico nº 010/2023.** Objeto: aquisição gêneros alimentícios, materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

ru do Norte: Contrato nº. 038/2024- A. B. BORGES FILHO LTDA-ME, CNPJ nº 18.255.502/0001-29. Valor total R\$ 153.417,77. Vigência: 29/01/2024 a 31/12/2024. Fundo Municipal da Saúde: Contrato nº. 040/2024-A. B. Borges Filho Ltda-ME, CNPJ: 18.255.502/0001-29. Valor total R\$ 32.857,81. Vigência: 29/01/2024 a 31/12/2024. Processo Administrativo nº. 048/2023, Pregão Eletrônico nº. 029/2023. Objeto: aquisição de combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum, óleo Diesel S10, lubrificantes, filtros e aditivos em geral; Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte: Contrato nº. 018/2024-Auto Posto Real Ltda, CNPJ: 10.529.350/0001-01. Valor total R\$ 3.256.224,00. Vigência: 26/01/2024 a 31/12/2024; Contrato nº. 019/2024 - J da Silva Camilo Comercio de Combustíveis EIRELI, CNPJ: 32.564.278/0001-88. Valor total R\$ 3.600.456,00. Vigência: 26/01/2024 a 31/12/2024; Contrato nº. 020/2024-RBR Manutenção de Maquinas de Mineração e Veículos Pesados LTDA-ME, CNPJ: 40.537.655/0001-18. Valor total R\$ 689.080,04. Vigência: 26/01/2024 a 31/12/2024; Contrato nº. 021/2024-HG Distribuidora Automotiva LTDA, CNPJ: 05.755.048/0001-23. Valor total R\$ 2.304,00. Vigência: 26/01/2024 a 31/12/2024; Contrato nº. 022/2024-NHJ Empreendimentos e Cia Ltda, CNPJ: 02.811.752/0001-68. Valor total R\$ 377.912,36. Vigência: 26/01/2024 a 31/12/2024. Célio Marcos Cordeiro, Prefeito Municipal. Fundo Municipal da Saúde: Contrato nº. 023/2024- Auto Posto Real Ltda, CNPJ. 10.529.350/0001-01. Valor total R\$ 308.160,00. Vigência: 26/01/2024 a 31/12/2024; Contrato nº. 024/2024-J da Silva Camilo Comercio de Combustíveis EIRELI, CNPJ. 32.564.278/0001-88. Valor total R\$ 584.960,00. Vigência: 26/01/2024 a 31/12/2024. Contrato nº. 025/2024-RBR Manutenção de Maquinas de Mineração e Veículos Pesados LTDA-ME, CNPJ. 40.537.655/0001-18. Valor total R\$ 32.601,92. Vigência: 26/01/2024 a 31/12/2024; Contrato nº. 026/2024-HG Distribuidora Automotiva Ltda, CNPJ: 05.755.048/0001-23. Valor total R\$ 2.808,00. Vigência: 26/01/2024 a 31/12/2024; Contrato nº. 027/2024-NHJ Empreendimentos e Cia Ltda, CNPJ: 02.811.752/0001-68. Valor total R\$ 36.500,28. Vigência: 26/01/2024 a 31/12/2024. Jose Ribamar, Secretário Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº. 004/2023, Pregão Eletrônico nº. 003/2023 Objeto: prestação de serviços tipo locação de veículos leves, pesados e maquinas; Fundo Municipal da Educação: Contrato 004/2024-Para Concretos e Locações de Maquinas Pesadas LTDA, CNPJ: 03.069.571/0001-70. Valor total R\$ 295.004,00. Vigência: 02/01/2024 a 06/03/2024. Augusta Pereira Elias. Secretária de Educação. Fundo Municipal da Saúde: Contrato nº. 003/2024-Pará Concretos e Locações de Maquinas Pesadas LTDA, CNPJ: 03.069.571/0001-70. Valor total R\$ 98.192,00. Vigência: 02/01/2024 a 06/03/2024. Fundo Municipal Meio Ambiente: Contrato nº. 005/2024-Para Concretos e Locações de Maquinas Pesadas Ltda, CNPJ: 03.069.571/0001-70. Valor total R\$ 246.668,00. Vigência: 02/01/2024 a 06/03/2024; Contrato nº. 007/2024-FGS Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 21.058.147/0001-02. Valor total R\$ 460.064,50. Vigência: 02/01/2024 a 06/03/2024. Ewerton Socorro da Silva, Secretário Municipal. Processo Administrativo nº. 047/2023, Pregão Eletrônico nº. 028/2023. Objeto: Aquisição de medicamentos e Insumos Hospitalares. Fundo Municipal da Saúde: Contrato nº. 009/2024-P & R Distribuidora de Medicamentos e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 41.012.455/0001-04, Valor total R\$ 118.872,00. Vigência: 12/01/2024 a 31/12/2024; Contrato nº. 010/2024-Luvermed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 19.391.064/0001-99, Valor total R\$ 73.760,00. Vigência: 12/01/2024 a 31/12/2024; Contrato nº. 011/2024-Erimar Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Eireli, CNPJ: 11.463.608/0001-79, Valor total R\$ 10.788,00. Vigência: 12/01/2024 a 31/12/2024; Contrato nº. 012/2024-Nova Sul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 14.595.725/0001-84, Valor total R\$ 297.250,00. Vigência: 12/01/2024 a 31/12/2024; Contrato nº. 013/2024-C.A. Hospitalar Eireli CNPJ: 26.457.348/0001-04, Valor total R\$ 189.342,00. Vigência: 12/01/2024 a 31/12/2024; Contrato nº. 014/2024-Ahcor Comercio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ: 37.556.213/0001-04, Valor total R\$ 290.870,71. Vigência: 12/01/2024 a 31/12/2024; Contrato nº. 015/2024-Parafarma Medicamentos e Hospitalar Ltda, CNPJ: 04.860.742/0001-48, Valor total R\$ 665.368,00. Vigência: 12/01/2024 a 31/12/2024; Contrato nº. 016/2024-Dental Redenção Com. de Prod. Odontológicos Ltda, CNPJ: 11.670.904/0001-40, Valor total R\$ 109.989,00. Vigência: 12/01/2024 a 31/12/2024. Contrato nº. 017/2024-Centermédica Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 05.443.348/0001-77, Valor total R\$ 403.240,60. Vigência: 12/01/2024 a 31/12/2024. **Jose Ribamar, Secretário Municipal de Saúde.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru do Norte.** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2023-Sandra Monteiro de Oliveira, CNPJ: 13.290.985/0001-89. Objeto do Termo: prorrogação de vigência do contrato nº 066/2023, 01/01/2024 até 31/12/2024. Processo Licitatório nº 016/2023 Dispensa de Licitação nº 001/2023. Objeto: laçação de um imóvel na Rua Espírito Santo, SN, Q. 39, LT 05, Centro, Cumaru do Norte. **Adriana da Silva Carvalho. Secretaria Assistência Social.**

**Protocolo: 1039421**

**ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE - PA AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

**Processo Licitatório nº 001/2024,** Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuarem em plantões médicos hospitalar na rede pública municipal de Saúde de Cumaru do Norte. Período 08/02/2024 a 08/02/2025, local de credenciamento: www.portaldecompraspublicas.com.br O edital completo estará à disposição no site: www.pmcn.pa.gov.br. Informações no e-mail licitacao@pmcn.pa.gov.br.

**Protocolo: 1039424**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO

**a) Espécie:** Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 022/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 004/2022), firmado entre O Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa KCX PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.100.331/0001-79; b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES EM CONCRETO ARMADO TOTALIZANDO 420M NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 031/2021/SETRAN, projeto básico e demais anexos, constantes no presente termo de referência. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, § 1º do Art. 57 da Lei citada. d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 31/12/2024. e) **Signatários: pelo Contratante o Prefeito Municipal o Sr. Jair Lopes Martins e pelo Contratado o Sr. Keilon Castro Coelho.**

**a) Espécie:** Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 019/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 003/2022), firmado entre O Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa P C COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.141.885/0001-13; b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES EM CONCRETO ARMADO TOTALIZANDO 420M NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 031/2021/SETRAN, projeto básico e demais anexos, conforme termo de referência ANEXO I do edital. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, § 1º do Art. 57 da Lei citada. d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 31/12/2024. e) **Signatários: pelo Contratante o Prefeito Municipal o Sr. Jair Lopes Martins e pelo Contratado o Sr. Clodomir Alencar de Oliveira.**

**a) Espécie:** Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 024/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 002/2022), firmado entre O Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa ELETROFRESA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.407.509/0001-89; b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, CAMINHÃO E EQUIPAMENTOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 031/2021/SETRAN, projeto básicos e demais anexos. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, § 1º do Art. 57 da Lei citada. d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 31/12/2024. e) **Signatários: pelo Contratante o Prefeito Municipal Sr. Jair Lopes Martins e pelo Contratado o Sr. Shelson Antônio de Araújo Pinto.**

**a) Espécie:** Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 020/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2022), firmado entre O Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa CIAIQUE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.433.979/0001-40; b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM PARA ABASTECIMENTO DAS MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM E EQUIPAMENTOS EM GERAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 031/2021/SETRAN, termo de referência e projeto básico em anexo ao edital. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, § 1º do Art. 57 da Lei citada. d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 31/12/2024. e) **Signatários: pelo Contratante o Prefeito Municipal Sr. Jair Lopes Martins e pelo Contratado o Sr. Keilon Castro Coelho.**

**a) Espécie:** Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 028/2022, referente ao processo licitatório (Tomada de Preço Nº 002/2022), firmado entre O Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa M PAMPLONA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.578.735/0001-25; b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA FEIRA COBERTA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROCESSO Nº 27798/2022, CONVÊNIO FDE Nº 011/2022-SEPLAD, projetos e planilhas em anexo ao edital. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, § 1º do Art. 57 da Lei citada. d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 18/01/2024 até 12/11/2024. e) **Signatários: pelo Contratante o Prefeito Municipal o Sr. Jair Lopes Martins e pelo Contratado o Sr. Murcyo Pamplona. Conceição do Araguaia-PA, 07 de fevereiro de 2023. Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.**

**Protocolo: 1039428**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230087

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 27 de dezembro de 2023.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vi-

gência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO DO CONTRATO:** Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para REFORMA GERAL E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "LUÍS GUALBERTO PIMENTEL" NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, nos moldes do Convênio de Cooperação técnica e Financeira nº 031/2022 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08  
CONTRATADO(A): SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.942.130/0001-46  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024; Projeto 1010.123620003; 1.025 Construção/Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Médio; Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações; Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.

**Clenes dos Santos Ribeiro**

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

**Protocolo: 1039430**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/PMJ/SRP/PE

**A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA**, comunica aos interessados que realizará no dia 23/02/2024, às 8:31h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DESTINADA A PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA". O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e Mural de Licitações do TCM-PA. **Abel Lima da Silva-Pregoeiro.**

**Protocolo: 1039437**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2023-CEL/SEVOP/PMM

**PROCESSO Nº 34.554/2023-PMM**, Tipo Menor Preço Por Lote. Que tinha a data da Sessão agendada para data da Sessão: 18/janeiro/2024 - 14:00h, acontecerá em 23 de fevereiro/2024 às 9:00h (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI & EPC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Domingos Erivelto da Silva Santos - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 1039444**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO AO CONTRATO Nº 082/2024/SEASPAC

**Processo Administrativo Nº 29.971/2022/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 120/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 084/2023-CPL objeto: Aquisição de proteína animal (carne), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, e os demais projetos e programas vinculados a esta Secretaria; Empresa: JR COM. E REPRESENT. COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 31.552.803/0001-82; valor de R\$ 281.923,50 (Duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), Assinatura 06/02/2024, Vigência: 31/12/2024. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Extrato ao contrato Nº 103/2024/SEASPAC

**Processo Administrativo Nº 3.830 /2023/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 299/2023-CPL objeto: aquisição de alimentos estoáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados a secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC; Empresa: JR COM. E REPRESENT. COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 31.552.803/0001-82; valor de R\$ 122.704,50 (Cento e vinte e dois mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos), Assinatura 06/02/2024, Vigência: 31/12/2024. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 086/2024/SEASPAC**

**Processo Administrativo Nº 3.359 /2023/PMU**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 013/2023-CPL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 198/2023-CPL objeto: aquisição parcelada de alimentos perecíveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados a secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC; Empresa: JC HORTFRUTI LTDA, CNPJ: 37.720.403/0001-15; valor de R\$ 58.961,50 (Cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), Assinatura 01/02/2024, Vigência: 31/12/2024. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 057/2024/SEASPAC**

**Processo Administrativo Nº 5.085 /2023/PMU**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2023-CPL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 257/2023-CPL objeto: aquisição parcelada de alimentos perecíveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados a secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC; Empresa: JR COM. E REPPES. COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 31.552.803/0001-82; valor de R\$ 56.370,00 (Cinquenta e seis mil, trezentos e setenta reais), Assinatura 06/02/2024, Vigência: 31/12/2024. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**Protocolo: 1039440**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 078/2023-CPL/PMU**

**Processo Licitatório nº 28.659/2023-PMU**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS. UASG: 927877. Onde sagraram vencedoras as empresas: RC RAMOS COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.048.323/0001-02, vencedora dos Itens: 11, 12, 13, 14, 15, 24, 26, 34, 39, 45, 56, 57, 58, 67, 68, 69, 87, 91, 92, 94, 95, 106 Perfazendo o Valor Total de R\$ 13.046,10 (Treze mil, quarenta e seis reais e dez centavos), LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.195.970/0001-39, vencedora dos Itens: 70, 71, 73 Perfazendo o Valor Total de R\$ 5.740,00 (Cinco mil, setecentos e quarenta reais), COMERCIAL JR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.459.614/0001-90, vencedora dos Itens: 08, 51, 55, 60, 63, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 99, 101, 102, 104, 107 Perfazendo o Valor Total de R\$ 91.915,60 (Noventa e um mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos), SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.721.423/0001-42, vencedora dos Itens: 06, 30, 31, 35, 50, 53, 54, 61, 64, 65, 66, 77, 79 e 89 Perfazendo o Valor Total de R\$ 8.406,56 (Oito mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), F TAVARES DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.074.299/0001-94, vencedora dos Itens: 03, 72, 86 e 105 Perfazendo o Valor Total de R\$ 12.623,10 (Doze mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos), BS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.077.164/0001-55, vencedora dos Itens: 01, 02, 04, 07, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 52, 59, 75, 88, 90, 93, 96, 97, 98, 100 e 103 Perfazendo o Valor Total de R\$ 31.103,60 (Trinta e um mil, cento e três reais e sessenta centavos), J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.735.708/0001-80, vencedora dos Itens: 05, 09, 38, 48, 49, 62, 74, 76 e 108 Perfazendo o Valor Total de R\$ 19.625,00 (Dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 07/02/2024 - **Nadjalúcia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 224/2017-GP.**

**Protocolo: 1039447**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2024/CPL Beneficiário - BRUNO ARAUJO DOS PASSOS**, inscrita no CNPJ sob nº 26.077.955/0001-30 vencedoras do Lote: Único perfazendo o Valor Total de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 105/2023-CPL/PMU. Processo Licitatório nº 33.999/2023-PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BEBÊDOUROS, FREEZERS E GELADEIRAS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS. Marabá 07/02/2024 - **Mônica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

**Protocolo: 1039452**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 123-2023-CPL/PMU**

**Processo Licitatório nº 35.517/2023-PMU**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AOS PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Onde sagraram vencedoras as empresas: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.334.877/0001-01, vencedora dos Lotes: 01, 02, 04, Perfazendo o Valor Total de R\$ 138.619,15 (Cento e trinta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e quinze centavos.), ELETROFORTE COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62, vencedora do Lote: 03 Perfazendo o Valor Total de R\$ 262.237,50 (Duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº

40.171.959/0001-04, vencedora do Lote: 05, 06 Perfazendo o Valor Total de R\$ 220.480,00 (Duzentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta reais.), A ALENCAR DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 33.004.072/0001-06, vencedora do Lote: 07, 08, 09, 10 Perfazendo o Valor Total de R\$ 703.485,00 (Setecentos e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 07/02/2024 - **Jose Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração Portaria nº 011/2017-GP.**

**Protocolo: 1039454**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2024/CPL Beneficiário - ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.171.959/0001-04, vencedora dos Itens: 01 e 03 Perfazendo o Valor Total de R\$ 38.293,50 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2024/CPL Beneficiário - ELETROFORTE COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62, vencedora dos Itens: 02 e 05 Perfazendo o Valor Total de R\$ 33.016,00 (trinta e três mil e dezesseis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2024/CPL Beneficiário - BRITO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.444.306/0001-00, vencedora do Item: 04 Perfazendo o Valor Total de R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 115-2023-CPL/PMU. Processo Licitatório nº 33.781/2023-PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE HORTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Marabá 07/02/2024 - **Jose Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração Portaria nº 011/2017-GP.**

**Protocolo: 1039456**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024-FMS/PMU**

**Processo Administrativo nº 17.896/2022-PMU** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 124/2022-CPL/PMU - REAUTUADO DO 80/2022. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, o Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.029.507/0001-54. VALOR: R\$ 35.136,38 (Trinta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e trinta e oito centavos). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024-FMS/PMU**

**Processo Administrativo nº 17.896/2022-PMU** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 124/2022-CPL/PMU - REAUTUADO DO 80/2022. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, o Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.334.877/0001-01. VALOR: R\$ 18.610,12 (Dezoito mil, seiscentos e dez reais e doze centavos). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024-FMS/PMU**

**Processo Administrativo nº 6.086/2023-PMU** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 027/2023-CPL/PMU. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar e higienização com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.334.877/0001-01. VALOR: R\$ 6.165,12 (Seis mil cento e sessenta e cinco reais e doze centavos). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador-CEREST, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente- SAMU 192; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024-FMS/PMU**

**Processo Administrativo nº 30.332/2023-PMU** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 087/2023-CPL/PMU. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos para realização de testes imunohematológicos com cessão em regime de comodato de equipamentos (centrífuga, incubadora, pipetador e outros), a fim de suprir as necessidades da Agência Transfusional do Hospital Materno Infantil. Empresa: EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.365.798/0001-26. VALOR: R\$ 197.580,13 (Cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta reais e treze centavos). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH/CAPSi, Elemento de despesas: Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024-FMS/PM**

**Processo Administrativo nº 2.831/2023-PM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 020/2023- CPL/PM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais de aviação e costura, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.122.046/0001-23. Valor: R\$ 278.152,30 (Duzentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos). Dotação orçamentária: 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSI, 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024-FMS/PM**

**Processo Administrativo nº 31.205/2022-PM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2022-CPL/PM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26. Valor: R\$ 35.161,00 (Trinta e cinco mil, cento e sessenta e um reais). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 06 de fevereiro de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**Protocolo: 1039458**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MEDICILÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07-2023**

O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07-2023, ocorrida em 27 de novembro de 2023, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que é publicada, e tem por objeto Contratação de empresa para atuar nas emissões de Licenças Ambientais, iniciando com a reestruturação da Lei Municipal de Emissão das Licenças, com análise e estudo da Lei Municipal em vigor, verificando os valores das Taxas Municipais e implantando a Isenção da Taxa Municipal da Licença Ambiental Rural para o pequeno produtor familiar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Medicilândia, e tem por contratada a empresa DONILO BAHIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 41.822.371/0001-36, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**JULIO CÉSAR DO EGITO**  
Prefeito Municipal de Medicilândia

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**

"Contratação de empresa para prestação de serviço em lavagens de veículos, atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia". Vencedores: D. F. RIBEIRO foi vencedor no(s) item(ns) 003, 004, 006, 007, perfazendo o valor total de R\$ 207.500,00 (Duzentos e Sete Mil, Quinhentos Reais); S. F. B. RIBEIRO LTDA foi vencedor no(s) item(ns) 001, 002, 005, 008, perfazendo o valor total de R\$ 208.500,00 (Duzentos e Oito Mil, Quinhentos Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

**MARCELO BORGES DO EGITO**  
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**

"Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia". Vencedores: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MEDICILÂNDIA foi vencedor no(s) item(ns) 001, 006, 011, 012, 013, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 023, 025, 035, 040, perfazendo o valor total de R\$ 3.292.377,00 (Três Milhões, Duzentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais); EXITO SERVICOS & INTERMEDIACOES LTDA foi vencedor no(s) item(ns) 003, 004, 008, 009, 014, 026, 027, 032, 033, 039, perfazendo o valor total de R\$ 2.231.995,00 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais); M S DE ARAUJO LTDA foi vencedor no(s) item(ns) 002, 005, 028, 029, 030, 031, 034, 036, 037, 041, perfazendo o valor total de R\$ 2.294.580,20 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos) e S L C LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA foi vencedor no(s) item(ns) 007, 010, 015, 021, 024, 038, 042, perfazendo o valor total de R\$ 1.483.592,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

**MARCELO BORGES DO EGITO**  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº 005/2024. Processo nº 109.0512/2023; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2023 PE SRP;** Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço em lavagens de veículos, atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Educação

de Medicilândia". Órgãos gerenciadores: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 28.368.870/0001-37; FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, CNPJ 30.406.403/0001-04; Detentores da Ata de Registro de Preços nº 005/2024; S. F. B. RIBEIRO LTDA C.N.P.J. nº 29.764.831/0001-11; D. F. RIBEIRO C.N.P.J. nº 30.560.228/0001-05; Vigência: 15 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2025.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº 006/2024. Processo nº 112.0712/2023; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 048/2023 PE SRP;** Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia". Órgãos gerenciadores: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 28.368.870/0001-37; FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, CNPJ 30.406.403/0001-04; S L C LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA C.N.P.J. nº 37.571.778/0001-60; EXITO SERVICOS & INTERMEDIACOES LTDA C.N.P.J. nº 27.810.369/0001-16; COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MEDICILÂNDIA C.N.P.J. nº 36.158.169/0001-11; Vigência: 25 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230372-02  
INEXIGIBILIDADE Nº 07-2023 INEX**

Objeto: Contratação de empresa para atuar nas emissões de Licenças Ambientais, iniciando com a reestruturação da Lei Municipal de Emissão das Licenças, com análise e estudo da Lei Municipal em vigor, verificando os valores das Taxas Municipais e implantando a Isenção da Taxa Municipal da Licença Ambiental Rural para o pequeno produtor familiar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Medicilândia. CONTRATO Nº 20230372-02. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratado: DONILO BAHIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 29 de Novembro de 2023 a 27 de Novembro de 2024.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240035  
PREGÃO Nº 005/2023 PE SRP**

Objeto: aquisição de material permanente (mobiliária) carteira escolar e brinquedos para área externa atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia. CONTRATO Nº 20240035. Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratado: NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 741.927,80 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). Vigência: 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240075  
PREGÃO Nº 009/2023 PE SRP**

Objeto: fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex self-service, que se faz necessária para atender os servidores em diversas atividades do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 20240075. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: 49.378.324 KESSI JHONES MODESTO SILVA, no valor total de R\$ 17.730,00 (dezesete mil, setecentos e trinta reais). Vigência: 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240076  
PREGÃO Nº 009/2023 PE SRP**

Objeto: fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex self-service, que se faz necessária para atender os servidores em diversas atividades do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 20240076. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: F V NASCIMENTO RESTAURANTE, no valor total de R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais). Vigência: 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240066  
PREGÃO Nº 015/2023 PE SRP**

Objeto: fornecimento de material de higiene e limpeza destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 20240066. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: N S EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 126.168,50 (cento e vinte e seis mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240070  
PREGÃO Nº 015/2023 PE SRP**

Objeto: fornecimento de material de higiene e limpeza destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 20240070. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: V G DA SILVA COMERCIO LTDA, no valor total de R\$ 167.390,30 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos). Vigência: 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240079  
PREGÃO Nº 016/2023 PE SRP**

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 20240079. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: V G DA SILVA COMERCIO LTDA, no valor total de R\$ 189.271,55 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 22 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240038  
PREGÃO Nº 023 2023 PE SRP**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de demandas da Merenda Escolar e do Programa Mais Educação no município de Medicilândia. CONTRATO Nº 20240038. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: ALTAMIRA CARNES LTDA, no valor total de R\$ 608.862,14 (seiscentos e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos). Vigência: 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240039  
PREGÃO Nº 023/2023 PE SRP**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de demandas da Merenda Escolar e do Programa Mais Educação no município de Me-

diciLândia. CONTRATO Nº 20240039. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: ATIVA ALIMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 976.258,49 (novecentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240040  
PREGÃO Nº 023/2023 PE SRP**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de demandas da Merenda Escolar e do Programa Mais Educação no município de Medicilândia. CONTRATO Nº 20240040. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: MAYKEL J. C. GUILLEN, no valor total de R\$ 155.550,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240041  
PREGÃO Nº 024/2023 PE SRP**

Objeto: fornecimento de material permanente, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 20240041. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: DIGITAL INFO LTDA, no valor total de R\$ 441.701,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e um reais). Vigência: 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240042  
PREGÃO Nº 024/2023 PE SRP**

Objeto: fornecimento de material permanente, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 20240042. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, no valor total de R\$ 242.775,25 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240043  
PREGÃO Nº 024/2023 PE SRP**

Objeto: fornecimento de material permanente, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 20240043. Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratado: DIGITAL INFO LTDA, no valor total de R\$ 903.706,14 (novecentos e três mil, setecentos e seis reais e quatorze centavos). Vigência: 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240044  
PREGÃO Nº 024/2023 PE SRP**

Objeto: fornecimento de material permanente, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 20240044. Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratado: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, no valor total de R\$ 629.370,99 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta reais e noventa e nove centavos). Vigência: 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240049  
PREGÃO Nº 044/2022 PE SRP**

Objeto: fornecimento de combustíveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATO Nº 20240049. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: AUTO POSTO IVI LTDA, no valor total de R\$ 546.204,30 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quatro reais e trinta centavos). Vigência: 09 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240071  
PREGÃO Nº 045/2023 PE SRP**

Objeto: fornecimento de peças de manutenção para centrais de ar, atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia. CONTRATO Nº 20240071. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: P. F. SANTOS, no valor total de R\$ 306.070,00 (trezentos e seis mil, setenta reais). Vigência: 17 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240072  
PREGÃO Nº 045/2023 PE SRP**

Objeto: fornecimento de peças de manutenção para centrais de ar, atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia. CONTRATO Nº 20240072. Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratado: P. F. SANTOS, no valor total de R\$ 1.060.460,00 (um milhão, sessenta mil, quatrocentos e sessenta reais). Vigência: 17 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240072  
PREGÃO Nº 045/2023 PE SRP**

Objeto: fornecimento de peças de manutenção para centrais de ar, atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia. CONTRATO Nº 20240072. Contratante: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratado: P. F. SANTOS, no valor total de R\$ 1.060.460,00 (um milhão, sessenta mil, quatrocentos e sessenta reais). Vigência: 17 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220206**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220206. INEXIGIBILIDADE Nº 05-2022 INEX. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 02 de Fevereiro de 2024 até 31 de Janeiro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220207**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220207. INEXIGIBILIDADE Nº 05-2022 INEX. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 02 de Fevereiro de 2024 até 31 de Janeiro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220208**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220208. INEXIGIBILIDADE Nº 05-2022 INEX. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 02 de Fevereiro de 2024 até 31 de Janeiro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220209**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220209. INEXIGIBILIDADE Nº 05-2022 INEX. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 02 de Fevereiro de 2024 até 31 de Janeiro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220021**

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220021. PREGÃO Nº 023/2021 PE SRP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 25 de Dezembro de 2023 até 23 de Março de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220035**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220035. PREGÃO Nº 023/2021 PE SRP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 20 de Dezembro de 2023 até 18 de Março de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: S. F. MARINHO LTDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220017**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220017. PREGÃO Nº 012/2021 PE SRP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 25 de Dezembro de 2023 até 23 de Março de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA.

**Protocolo: 1039463**

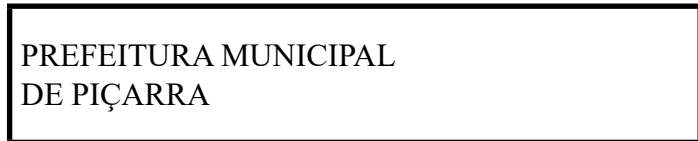


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - CPE**

**Tipo menor preço global. OBJETO:** OBRA DE ENGENHARIA - CONCLUSÃO DE SALDO (ABRANGENDO SERVIÇOS REMANESCENTES) OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CONCRETO, ZONA URBANA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PARÁ, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. A abertura do certame ocorrerá no dia 04/03/2024 às 14h, 00m, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo site <https://obidos.pa.gov.br/>

**MARIETA MENDONÇA PINHEIRO**  
Agente de Contratação de Óbidos PA.

**Protocolo: 1039472**

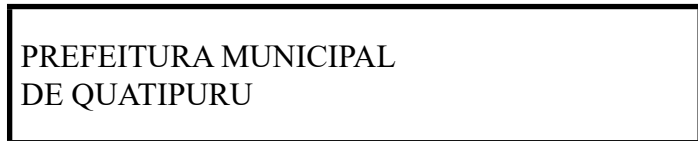


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA  
PORTARIA PMPI/ GAB 007/2024**

**RESOLVE** Art. Designar à Função Fiscal de Obras o Sr. MARINALDO DE DEUS NEGREIROS, portador da Carteira Profissional do CREA no 2418719421, inscrito no CPF sob o nº 006.037.042-47 e Carteira de Identidade nº 5315470 PC-PA, conforme Convênio 35/2024 - Iluminação do Estádio Gabriel Soares, de Piçarra/PA.

**LAANE BARROS LUCENA FERNANDES**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Protocolo: 1039475**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-003**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231128-01/GAB/PMQ/PA**  
A Prefeitura Municipal de Quatipuru, através do Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada

Pública para Aquisição De Gêneros Alimentícios Oriundos Da Agricultura Familiar Para Atender A Demanda Do Programa Nacional De Alimentação Escolar-Pnae Do Município De Quatipuru/PA, Em Período Anual 2024. Data da Abertura: 29 de fevereiro de 2024. Hora da Abertura: 08h00mn. Local da Abertura da Sessão Pública: Sala de Reunião Ranulfo Teixeira Cavalcante, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru - Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. - Bairro Centro - Cidade Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000. Edital disponível nos sites: <https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), e-mail: [cplpmq@gmail.com](mailto:cplpmq@gmail.com) e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. - Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000. **Magali Soraia Barata Lima - Secretária Municipal de Educação**

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Quatipuru, torna público que realizará Credenciamento de avaliadores/parceiristas para análise técnica de projetos culturais, promovidos pela Secretaria Municipal de Desportos, Cultura e Turismo, conforme Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Período para entrega de documentação: do dia 08/02/2024 das 09:00h ao dia 01/03/2024 até as 09:00h. Os interessados poderão acessar Edital completo disponível nos sites: <https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: [cplpmq@gmail.com](mailto:cplpmq@gmail.com). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000 no Departamento de Licitações. **Robson Dos Santos Silva - Secretário de Cultura, Desporto e Turismo de Quatipuru.**

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quatipuru, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru, comunica que homologou resultado no dia 22/12/2023 do Pregão Eletrônico-SRP nº 9/2023-019, que tem como objeto: Registro de Preços para aquisição cestas básicas, para atender aos programas socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Quatipuru/PA, em favor da empresa: V.L. Pereira Produtos Alimentícios E Serviços De Locação, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.383.496/0001-22.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Origem: P.E. SRP nº 9/2023-019.** Objeto: Registro de Preços para aquisição cestas básicas, para atender aos programas socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Quatipuru/PA. Ata de Registro de Preços nº 20231220. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: V.L. Pereira Produtos Alimentícios E Serviços De Locação, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.383.496/0001-22. Valor total R\$ 543.240,00 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta reais). Data da assinatura: 22/12/2023. Validade 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-019

Objeto: Registro de Preços para aquisição cestas básicas, para atender aos programas socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Quatipuru/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato nº 20231221. Contratada: V.L. Pereira Produtos Alimentícios E Serviços De Locação, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.383.496/0001-22. Valor total R\$ 543.240,00 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta reais). Data da assinatura 22/12/2023. Vigência 22/12/2023 a 21/12/2024. **Gabriely Pereira Alves - Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1039481

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2022 - PMSIP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma do mercado municipal de americano no Município de Santa Izabel do Pará, tendo como base o Convênio nº 190/2022, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP; Contratada: A. O. C. CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.322.001/0001-50, Contrato nº 159/2022 PMSIP; Valor do Global do Contrato: R\$ 540.011,99 (quinhentos e quarenta mil, onze reais e noventa e nove centavos). Vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, ou seja, de 14/09/2022 a 14/09/2023. Data de assinatura do contrato: 14 de setembro de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022 - PMSIP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma e ampliação do CRAS, na Vila de Americano, no Município de Santa Izabel do Pará, tendo como base o Convênio nº 130/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP; CONTRATADA: INOVE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.322.001/0001-79, contrato nº 165/2022 PMSIP; Valor do Contrato: R\$ 479.038,14 (quatrocentos e setenta e nove mil, trinta e oito reais e quatorze centavos). Vigência do Contrato é de 120 (cento e vinte) dias, ou seja, de 23/09/2022 a 23/01/2023. Data de assinatura do contrato: 23 de setembro de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2022 - PMSIP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de requalificação de área para instalação de parque urbano florestal, no Município de Santa Izabel do Pará, tendo como base o Convênio nº 189/2022,

celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP; CONTRATADA: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 21.250.518/0001-09, Contrato nº 168/2022 PMSIP; Valor do Contrato: R\$ 3.269.816,84 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos). Vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, ou seja, de 06/10/2022 a 06/10/2023. Data de assinatura do contrato: 06 de outubro de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2022 - PMSIP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reurbanização da entrada da cidade, no Município de Santa Izabel do Pará, tendo como base o Convênio nº 254/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP; CONTRATADA: PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 19.099.344/0001-28, Contrato nº 167/2022 PMSIP; Valor do Contrato: R\$ 5.424.190,81 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa reais e oitenta e um centavos). Vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, ou seja, de 04/10/2022 a 04/10/2023. Data de assinatura do contrato: 04 de outubro de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022 - PMSIP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recapeamento e pavimentação de vias urbanas, no Município de Santa Izabel do Pará, tendo como base o Convênio nº 158/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP; CONTRATADA: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.120.837/0001-49, Contrato nº 164/2022 PMSIP; Valor do Contrato: R\$ 9.981.931,73 (nove milhões, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos). Vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, ou seja, de 22/09/2022 a 22/09/2023. Data de assinatura do contrato: 22 de setembro de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2022 - PMSIP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma e ampliação do centro de convivência de idosos, no Município de Santa Izabel do Pará, tendo como base o Convênio nº 191/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP; CONTRATADA: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 21.250.518/0001-09, contrato nº 160/2022 PMSIP; Valor do Contrato: R\$ 1.095.367,79 (um milhão, noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e nove centavos). Vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, ou seja, de 15/09/2022 a 15/09/2023. Data de assinatura do contrato: 15 de setembro de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2022 - PMSIP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma do Complexo Esportivo Manoel Silva, no Município de Santa Izabel do Pará, tendo como base o Convênio nº 280/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP; CONTRATADA: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 21.250.517/0001-09, contrato nº 174/2022 PMSIP; Valor do Contrato: R\$ 3.206.575,80 (três milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, ou seja, de 25/10/2022 a 25/10/2023. Data de assinatura do contrato: 25 de outubro de 2022.

Protocolo: 1039238

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 0001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, especializada, para atender o objeto do convênio nº 058/2023, firmado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEDUC, para construção de Creche Padrão SEDUC, no Distrito de Casa de Tábuas, Município de Santa Maria das Barreiras-PA. ADJUDICADO para TAPAJÓS - Terraplenagem e Pavimentação - C.N.P.J./M.F. 00.457.362/0001-06. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.763.879,48 (Seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos). HOMOLOGADO em 05/02/2024, para TAPAJÓS - Terraplenagem e Pavimentação - C.N.P.J./M.F. 00.457.362/0001-06. Valor Total Homologado: R\$ 6.763.879,48 (Seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos).

Adriano Salomão Costa de Carvalho Filho-Prefeito

Protocolo: 1039488

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA MARIA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará publica errata referente ao Aviso de Licitação da Concorrência nº 90001/2024, circulada no D.O.U seção 3 Pág. 214, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024; DOE/PA Pág. 103,

terça-feira, 06 de fevereiro de 2024; Diário do Pará Pág. B12, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024, cujo objeto: Construção de Creche Padrão Seduc Localizada à Rua Pedro Viana S/N, no Município de Santa Maria do Pará, em Conformidade Com o Convênio 017/2023 Celebrado Entre Secretaria de Estado de Educação - Seduc e o Município de Santa Maria do Pará/Pa.

**ONDE SE LÊ: A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA** torna público a abertura da Concorrência nº 001/2024, tipo menor preço, regime por empreitada por preço global, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**LEIA-SE: A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA** torna público a abertura da Concorrência nº 90001/2024, tipo menor preço, regime por empreitada por preço global, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1039494

cípio de São Sebastião da Boa Vista- Pa, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência. DECIDO pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Administrativo nº 09.10.2023.002/CPL tendo a empresa Maria Francinete Tapajos Ltda, CNPJ nº 34.741.666/0001-12, vencedora dos itens 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 114, 116, 118, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139 e 140, a empresa Novidades Cabano Com. de Art. de Papel. Eireli - Epp CNPJ nº 05.194.705/0001-00, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 12, 16, 17, 31, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 49, 50, 53, 67, 70, 71, 84, 85, 87, 90, 96, 104, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 117, 119 e 121 e a empresa P F Comercio e Servico Eireli Me, CNPJ nº 07.606.575/0001-00, vencedora dos itens 28 e 56.

**Getúlio Brabo - Prefeito.**

Protocolo: 1039517

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA  
PORTARIA Nº 010/2024-SEMSA

**A Secretária Municipal de Saúde de Santarém** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

**DECIDE:**

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo designada como Gestor (a) de Contrato referente à Eventual e Futura Aquisição de Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalares Para a Reestruturação da Obstetrícia e do Berçário do Hospital Municipal de Santarém. Titular: Jonara Elise Frey Portela, Mat.: 52453, CPF: 008.574.721-19 e RG: 8506313, Diretora de Serviços de Abastecimento e Almoxarifado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 30 de janeiro de 2024. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022-GAP/PMS.**

Protocolo: 1039497

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.** Resolve homologar em favor das empresas: bosco distribuição e serviços ltda, cnpj: 01.668.343/0001-91, valor r\$ 3.096.720,00 (Três milhões, noventa e seis mil, setecentos e vinte reais), m.g. construtora ltda, cnpj: 27.293.132/0001-05, valor r\$ 1.523.210,00 (hum milhão, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e dez reais), império pavimentação e locação ltda, cnpj: 34.130.173/0001-46, valor r\$ 3.162.648,00 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais), referente ao pregão eletrônico srp nº 039/2023, processo administrativo nº 00000108/23 que tem por objeto: contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo operador, para manutenção de vias, limpeza de canais, recolhimento de entulho e diversos serviços no município de são miguel do guamá/pa. Data da Homologação 05/02/2024.

**Eduardo Sampaio Gomes Leite**  
Prefeito Municipal

Protocolo: 1039503

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
RESULTADO DE JULGAMENTO

**O Município de São Sebastião da Boa Vista,** por meio da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas e Habilitação de que trata o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-016 que teve como objetivo o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, didático e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Muni-

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOURE

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20240107, ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049-2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): A LEAL FIGUEIREDO ME,** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL: R\$ 126.169,30 (cento e vinte e seis mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0601.041220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 31.747,50, Exercício 2024 Atividade 0601.123610001.2.013 Apoio as Ações da Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 94.421,80. VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 28 de Junho de 2024, DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240108

ORIGEM: PREGÃO Nº 049-2023-PE-SRP

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): JACILENE PEREIRA GOMES ME,** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL: R\$ 77.423,50 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0601.123610001.2.013 Apoio as Ações da Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 77.423,50. VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 28 de Junho de 2024, DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240109

ORIGEM: PREGÃO Nº 049-2023-PE-SRP

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): ANJOS & ANJOS LTDA - ME,** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL R\$ 823.605,15 (oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e cinco reais e quinze centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0601.123610001.2.013 Apoio as Ações da Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 313.605,15, Exercício 2024 Atividade 0601.041220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 510.000,00. VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 28 de Junho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240110

ORIGEM: PREGÃO Nº 049-2023-PE-SRP

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI,** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL R\$ 76.175,00 (setenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0601.123610001.2.013 Apoio as Ações da Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 76.175,00. VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 28 de Junho de 2024, DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240111

ORIGEM: PREGÃO Nº 049-2023-PE-SRP

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): E DE J BRITO COMERCIO DE CARNES EIRELI,** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL: R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil, oitocentos reais), PRO-

GRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0601.123610001.2.013 Apoio as Ações da Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 97.800,00, VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 28 de Junho de 2024, DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024.

**CONTRATO Nº 20240112****ORIGEM: PREGÃO Nº 049-2023-PE-SRP**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. VALOR TOTAL: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil, cinquenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0601.123610001.2.013 Apoio as Ações da Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 22.050,00. VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 28 de Junho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA**

Prefeito Municipal de Soure

**Protocolo: 1039530****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023063301****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-2023-PE-SRP**

**O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**, inscrito(a) no CNPJ sob o no 05.133.863/0001 -50, com sede na 2ª RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SERVICOS E VENDAS DE PRODUTOS DE CASA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 40.680.532/0001-31, com sede na R QUARTA, SN, ENTRE TV 21 E 22, MACAXEIRA, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por ROSIANE VITELLI OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA**

Prefeito Municipal de Soure

**Protocolo: 1039524**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

**MUNICÍPIO DE TERRA ALTA****AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura de Terra Alta, após retificação do valor estimado, torna Público a Concorrência 001/2023 - CC - PMTA, a abertura será às 10:00 horas do dia 11/03/2024. Cujo objeto: Reforma e Ampliação da EEEFM Augusto Ramos Pinheiro. Os interessados poderão retirar o Edital, no site terraaltalicitacao@gmail.com, TCM-PA de segunda a quinta feira no horário de 08:00h às 12:00 h. **Marcio de Oliveira Lima-Presidente da CPL.**

**Protocolo: 1039569**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação **AVISO DE LEIÃO PÚBLICO Nº 4/2023-001PMT**, circular do no IOEPA, Nº 35.654, página 76, é 77, coluna 02, em 21 de dezembro de 2023, RETIFICA-SE, **onde se lê:** "TONAR PÚBLICA QUE FARÁ LICITAÇÃO ÀS 9:00 HORAS DO DIA 09 FEVEREIRO DE 2024", **passa a se lê:** "TONAR PÚBLICA QUE FARÁ LICITAÇÃO ÀS 9:00 HORAS DO DIA 12 MARÇO DE 2024". Tucumã - PA, 07 de fevereiro 2024. **SILVONEY INÁCIO GUIMARÃES - PORTARIA Nº 509- A/2023-GAB.**

**Protocolo: 1039534**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2024-002-PMVX**

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis (óleo diesel S10), conforme Convênio nº. 136/2022 - SETRAN/PA; **ABERTURA:** 23/02/2024, as 09:00; **LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, [www.vitoriadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), mural de licitações TCM/PA e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 07/02/2024. **Cleonice da Silva Soares - Agente de Contratação (Pregoeira).**

**Protocolo: 1039541****EXTRATO DE RETIFICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2024-001-PMVX**

**Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.707, Página nº 117 do dia 07/02/2024.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu/PA; **Onde se ler:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2024-001-PMVX; **Leia-se:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2024-001-FME; **Onde se ler:** Abertura 20/02/2024, às 09:00 horas; **Leia-se:** Abertura 23/02/2024, às 09:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 07/02/2023 - **Joaquim dos Santos Mendes - Agente de Contratação (Pregoeiro).**

**Protocolo: 1039547**

## PARTICULARES

**LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR****A FAZENDA CAJAZEIRA****Inscrita no CPF nº. 221.400.771-72**

Torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA de Rondon do Pará/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, protocolo nº 024/2022, no dia 28/01/2022 e foi emitida a LAR Nº 003/2024, com validade até 09/01/2027 para a atividade Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas, localizada na Zona Rural de Rondon do Pará/PA.

**Protocolo: 1039548****ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES****CPF: 034.067.682-53**

Torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMMA/MARAPANIM-PA, a licença ambiental rural - LAR 002/2024 para atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS da FAZENDA AGUIA BRANCA no município de MARAPANIM-PA

**Protocolo: 1039550****JUCIVALDO DE ARAÚJO CHAVES****Inscrito no CPF N 659.202.602-20**

Requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA de Ipixuna do Pará/PA a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR da Fazenda Modelo, para desenvolvimento da atividade de criação de bovinos, localizada em Ipixuna do Pará/PA.

**Protocolo: 1039551****VALDEMAR BARROS DE OLIVEIRA****CPF nº 291.972.012-00****FAZENDA HORIZONTE**

Torne-se público que recebi junto a SEMMA de Placas/PA, Licença de Atividade rural, de nº11/2023 protocolo nº 174/2022 para atividade de criação de bovinos, no lote rural FAZENDA HORIZONTE, localizado na vicinal do lama, PLACAS-PA.

**Protocolo: 1039556**

## EMPRESARIAL

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024 - CMP****ESPÉCIE: RATIFICAÇÃO DO PROCESSO****ADMINISTRATIVO Nº 2024010501-CMP**

**O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ART. 72, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATADA AJR CONSULTORIA E CONFETARIA LTDA CNPJ Nº 52.979.675/0001-28, VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO.

PRIMAVERA, EM 10 DE JANEIRO DE 2024

**ARÃO LISBOA DE ALCANTARA**

PRESIDENTE DA CÂMARA

**EXTRATO DO CONTRATO****CÂMARA DE PRIMAVERA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024****FAVORECIDO:****AJR CONSULTORIA E CONFETARIA LTDA****CNPJ 52.979.675/0001-28**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em Assessoria e Consultoria Administrativa nas áreas de Licitações e Contratos Públicos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Primavera/PA. Contrato nº 2024011104. Valor Global: R\$15.000,00. Vigência: 11/01 a 31/12/2024. Art. 74, II, "c" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **Arão Lisboa de Alcântara - Presidente.**

**Protocolo: 1039557**



**A BRADEL NORTE ELETRO-ELETRONICOS LTDA**  
**CNPJ: 07.219.703/0001-54**

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA/ANANINDEUA, a Licença de Operação para atividade de Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 46.49-4-01), localizada na Rodovia BR 316, Passagem São Paulo, nº 48, Bairro Guanabara, Ananindeua-PA, CEP: 67.010-000, sob processo nº R11224.

**Protocolo: 1039558**

**ROCHA TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ nº. 24.010.836/0001-35**

Torna público que recebeu junto a SEMAS/PA, a Licença de Operação nº. 14212/2023 (Alteração), válida até 08/03/2024, para desenvolver atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos, em Santarém/PA.

**Protocolo: 1039559**

**A empresa O MATOS EDIFICAÇÕES LTDA**  
**Inscrita no 03.480.697/0001-33**

Com sede na Rua Municipalidade, nº. 985, sala 1712, Bairro: Umarizal, Belém PA, torna público que está REQUERENDO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para a atividade de obra civil / construção de galpão, no endereço Ricardo Borges, nº 56, Bairro: Guanabara, Ananindeua - PA, através do requerimento nº R04624.

**Protocolo: 1039560**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, o Sr. Eder Ribeiro da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo regimento interno desta Casa, acatando a recomendação do Controle Interno e Assessoria Jurídica, torna público que decidiu REVOGAR o Processo administrativo nº067/2023-CMP que versa sobre a TOMADA DE PREÇOS 001/2023-CMP.

**Protocolo: 1039561**

**AQUINO CENTER CONFECÇÕES LTDA**  
**CNPJ:33.614.292/0001-01**

Localizado na Av Minas Gerais, 233, Centro, Breu Branco-PA. Torna público que RECEBEU da SEMASA/Breu Branco a LO nº 030/2023 para a atividade de lojas de departamentos ou magazines.

**Protocolo: 1039562**

**A CLARO S.A.**  
**Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) a Licença de Operação para atividade de Torre de Telefonia Móvel (PAM-BA24), com o endereço na Rodovia Transamazônica (BR-230), Colônia Agrícola Quindangues, Margem Direita, Sentido Marabá/Itupiranga, Marabá-PA, Sob o Nº:563/2023.

**Protocolo: 1039563**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO**  
**MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

**Nº Processo: 012024. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93** e alterações posteriores e Ratifico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação Contratado: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal, 50.288.686/0001-58. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria, capacitação e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios quinzenais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/PA. Valor Global: R\$ 18.364,44. **Ordenador: ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES - Presidente.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 01/2024. Origem: Inexigibilidade nº 01/2024.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria, capacitação e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios quinzenais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso

à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/PA. Contratado: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPessoal, 50.288.686/0001-58. Valor Global: 18.364,44. Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2024.

**Protocolo: 1039564**

**PABLO A DOS SANTOS LTDA**  
**INCRITO NO CNPJ: 10.729.284/0003-77**

Nº DO PROTOCOLO 2023/0000055229, referente a solicitação de LICENÇA de OPERAÇÃO -LO, JUNTO A SEMAS-PA.

**Protocolo: 1039565**

**COOPERATIVA FÊNIX AGROMINERAL**  
**CNPJ Nº 45.231.582/0001-55 | I. E. Nº 15.815.629-3**

Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte - PA, licença de instalação e operação para permissão de lavra garimpeira para minério de ouro, em uma área total de 143,47 hectares, através do processo ambiental nº 2024/011.

**Protocolo: 1039566**

**SITE - PROJETO JAGUAR**  
**CENTAURUS NÍQUEL LTDA**  
**CNPJ nº 24.000.759/0003-02**

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS (no âmbito do Processo nº 2021/26324) a Licença Prévia (LP) sob o nº 1971/2024 para a atividade de extração de minerais metálicos (níquel) - Projeto Jaguar, com validade até 01/02/2027.

**LINHA DE TRANSMISSÃO - 230KV**  
**CENTAURUS NÍQUEL LTDA**  
**CNPJ nº 24.000.759/0003-02**

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS (no âmbito do Processo nº 2023/40432) a Licença Prévia (LP nº 1968/2024) e a Licença de Instalação (LI nº 3450/2024) para a atividade de Linha de Transmissão 230kV - Projeto Jaguar, com validades sendo de 31/01/2029 para a LP, e de 01/02/2027 para a LI (Autorizações vinculadas também recebidas: ASV nº 5461/2024, AU nº 5462/2024 e AU nº 5463/2024).

**Protocolo: 1039567**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ALCABOX LTDA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PARA ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS**

Na qualidade de sócios e administradores (atuais e antigos) da sociedade empresária limitada ALCABOX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.256.012/0001-56, convocamos o sócio ESSANDRO COSTA GONÇALVES para a Assembleia de Sócios a ocorrer às 09h30min do dia 16 de fevereiro de 2024, a ser realizada na sede da referida sociedade, portanto à Rua Municipalidade, nº. 985, Ed Mirai Office, Sala 1606, Bairro do Umarizal, nesta Capital. A Assembleia terá o objetivo de deliberar especialmente sobre as seguintes finalidades:

1) Ratificar as decisões formalizadas na Assembleia/Reunião de Sócios realizada em 25/01/2024 de destituição dos administradores designados na 8ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da ALCABOX LTDA, bem como de designação de novo administrador indicado na 9ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da ALCABOX LTDA, face as injustas e impropriedades alegações de nulidade de intimação suscitadas pelo sócio Essandro Costa Gonçalves.

Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instala-se, na primeira chamada às 9h30min, com ¾ (três quartos) do capital social e, em seguida às 09:45h, com qualquer número.

As deliberações deverão observar o quórum previsto nos art. 1.076, do Código Civil para serem consideradas válidas. Se V. Sa. não puder comparecer na data e horário marcados, poderá se fazer representar por procurador devidamente constituído através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Belém, 07 de fevereiro de 2024.

**R SANTOS LTDA**  
**CNPJ 44.103.420/0001-79**  
**ROSENEIA SOUSA SANTOS**  
**CPF 661.877.702-00**  
**MATHEUS HOLLANDA DOS SANTOS**  
**CPF: 047.048.082-38**

**Protocolo: 1039568**

**CONSÓRCIO VER O MAÇARICO**  
**CNPJ: 46.975.916/0001-68**

Torna público que, em 24/01/2024, recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salinópolis - SEMMA SAL, a Licença de Instalação nº 006/2024, para construção do complexo trapiche turístico, com urbanização, canteiro de obras e áreas livres de uso público, com urbanização/áreas livres de cultura, esporte, lazer e similares, localizado na Avenida João Pessoa, s/n, Orla do Maçarico, Salinópolis-PA.

**Protocolo: 1039552**

**A Empresa CARAJAS COMÉRCIO E INCORPORAÇÃO LTDA**  
**Inscrita no CNPJ 07.008.973/0002-05**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Isabel do Pará a Licença de Instalação Nº 001/2024 para atividade de "Exploração e envase de água mineral" localizada na Rodovia BR 316, Km 32, S/N, Bairro Sítio N.S do Perpétuo Socorro, Santa Isabel do Pará. Processo Nº 106/2023.

**Protocolo: 1039553**

**A MASTER NORTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA**  
**Inscrita no CNPJ sob o nº 28.941.241/0003-16**

Localizada no distrito de Miritituba, município de Itaituba, estado do Pará. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO, conforme o processo nº 2024/0000003707. Esta licença é para a atividade de instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado e estação de transbordo exclusivamente para cargas não perigosas.

**Protocolo: 1039554**

**A CLARO S.A.**  
**Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SEMMA) a Licença de Operação para atividade de Torre de Telefonia Móvel (PAPGN13), com o endereço na AV. Principal, nº 18, Paragominas / PA.

**Protocolo: 1039555**

**TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA**  
**CNPJ: 05.464.895/0011-00**

Localizada em Novo Progresso-PA, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA) a Licença De Operação - LO, para a atividade de transporte, conforme o protocolo de nº 2098/2023 e processo de nº 2023/49513.

**Protocolo: 1039549**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA**

Torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 23/02/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980369. Edital e anexos: <https://anajas.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 929442, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: sala da Comissão de Licitação de ANAJÁS/PA da Câmara Municipal das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: [pregaocamaraanajas@gmail.com](mailto:pregaocamaraanajas@gmail.com). **LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO, Presidente da Câmara.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA**

Torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 23/02/2024 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980369. Edital e anexos: <https://anajas.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 929442, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: sala da Comissão de Licitação de ANAJÁS/PA da Câmara Municipal das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: [pregaocamaraanajas@gmail.com](mailto:pregaocamaraanajas@gmail.com). **LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO, Presidente da Câmara.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA**

Torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 26/02/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980369. Edital e anexos: <https://anajas.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 929442, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: sala da Comissão de Licitação de ANAJÁS/PA da Câmara Municipal das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: [pregaocamaraanajas@gmail.com](mailto:pregaocamaraanajas@gmail.com). **LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO, Presidente da Câmara.**

**Protocolo: 1039570**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024/PRES.CMBGA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2023**

**ASSUNTO:** 3ª publicação do Edital de Notificação com prazo de 15 (quinze) dias ao Senhor GERALDO FRANCISCO DE MORAIS, Ex-prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, exercício financeiro de 2012.

**O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA,** usando de suas atribuições conferidas por Lei, vem através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Pará - IOEPA, NOTIFICAR o Senhor, GERALDO FRANCISCO DE MORAIS, ex-Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, exercício financeiro de 2012, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, se assim desejar, apresente Defesa Prévia de acordo com o regimento interno desta casa de Leis, nos autos do processo administrativo nº 001/2023 que trata do julgamento da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, exercício financeiro de 2012, referente as irregularidades apontadas no Relatório Preliminar da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, 08 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR GEOVANE LOPES DA SILVA**  
 Presidente da Câmara Municipal.

**Protocolo: 1039571**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023-CMC**

**RECONHEÇO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP.** Objeto: Registro de Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Combustíveis (Gasolina, Diesel S10 e Gas Glp), Visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cametá. Vencedores: Comercial Maytha de Gás Glp Ltda, CNPJ Nº 28.929.699/0001-98, Valor R\$ 3.426,78 Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025. **Ordenador: João Paulo Cunha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cametá.**

**EXTRATOS DE CONTRATO**

**Objeto:** Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Diesel S10 e Gas Glp), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cametá, para atender as demandas da Câmara de Cametá. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 02.PE.006/2024-CMC. Contratante: Câmara Municipal de Cametá CNPJ nº 34.625.749/0001-46. Contratada: Comercial Maytha de Gás Glp Ltda, CNPJ Nº 28.929.699/0001-98, Valor R\$ 3.426,78. Vigência: 24/01/2024 a 24/01/2025.

**Protocolo: 1039572**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-CMV Processo nº 009/2024-CMV.** Objeto: Contratação de Empresa Para Locação de Veículos de Pequeno e Médio Porte, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Viseu conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa a empresa: Fenix Comércio e Locação Ltda, CNPJ nº 38.707.957/0001-45, vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 204.000,00, pelo que HOMOLOGO o resultado final. **Paulo Roberto do Rosário Barros - Presidente da CMV.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 009/2024/CMV. Processo Administrativo no 009/2024/CMV, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 001/2024-CMV,** Objeto: Contratação de Empresa Para Locação de Veículos de Pequeno e Médio Porte, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Viseu, Empresa: Fenix Comércio e Locação Ltda, CNPJ nº 38.707.957/0001-45; Valor R\$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Assinatura 09/03/2023. Vigência: 31/12/2023. **Paulo Roberto do Rosário Barros - Presidente da CMV.**

**Protocolo: 1039573**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL**  
**EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO**  
**DE 2024, EM PONTA DE PEDRAS-PA, PARA A FUNDAÇÃO**  
**DA ACADEMIA MARAJOARA DE LETRAS**

**Pelo presente Edital, a COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA ACADEMIA MARAJOARA DE LETRAS, CONVOCA** Escritoras e Escritores do município do Marajó-PA, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada, no Auditório da Associação Musical Antônio Malato-AMAM, situado a Tv. Capitão João Tavares, em Ponta de Pedras-PA, no dia 24 de fevereiro de 2024, às 19h 30min, primeira convocação e 30 min após em segunda convocação com qualquer número de presentes. Informa-se que a Assembleia Geral Extraordinária terá a seguinte ordem do dia:

- 1) APROVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA ACADEMIA MARAJOARA DE LETRAS;
  - 2) APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ENTIDADE;
  - 3) ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO CONSULTIVO;
  - 4) POSSE DOS REPRESENTANTES DA DIRETORIA, CONSELHO CONSULTIVO ELEITOS E MEMBROS/ASSOCIADOS DA ENTIDADE.
  - 5) OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES À FUNDAÇÃO DA ENTIDADE.
- Ponta de Pedras-PA, 05 de fevereiro de 2024.

**Protocolo: 1039584**